PREFEITURA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE

BELO HORIZONTE

Ano XXVIII - N. 6.658 | Diário Oficial do Município - DOM | 15/12/2022

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 18.189, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2022.

Altera o Anexo IV do Decreto nº 16.676, de 31 de agosto de 2017, que dispõe sobre a codificação e a forma de recrutamento dos cargos de provimento em comissão de que trata a Lei nº 11.065, de 1º de agosto de 2017, e dá outras providências.

O PREFEITO DE BELO HORIZONTE, no exercício da atribuição que lhe confere o inciso VII do art. 108 da Lei Orgânica e considerando o disposto no art. 27 da Lei nº 11.065, de 1º de agosto de 2017, e no art. 11 do Decreto nº 16.676, de 31 de agosto de 2017,

DECRETA:

Art. 1º – O Anexo IV do Decreto nº 16.676, de 2017, passa a vigorar com o item IV.8 alterado na forma do Anexo II deste decreto.

Art. 2º – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 14 de dezembro de 2022.

Fuad Noman
Prefeito de Belo Horizonte

ANEXO I
(a que se refere o art. 1º do Decreto nº 18.189, de 14 de dezembro de 2022)

"ANEXO IV
(a que se refere o art. 6º do Decreto nº 16.676, de 31 de agosto de 2017).

(...)

IV.8 – Secretaria Municipal de Governo – SMGO:

SMGO			
CARGO / FUNÇÃO – NÍVEL	RECRUTAMENTO	QTDE.	CODIFICAÇÃO
DAM-1	LIMITADO	0	-
	AMPLO	0	-
DAM-2	LIMITADO	0	-
	AMPLO	8	SMGO.DAM2.A.001 a SMGO.DAM2.A.008
DAM-3	LIMITADO	0	-
	AMPLO	11	SMGO.DAM3.A.001 a SMGO.DAM3.A.011
DAM-4	LIMITADO	0	-
	AMPLO	15	SMGO.DAM4.A.001 a SMGO.DAM4.A.015
DAM-5	LIMITADO	0	-
	AMPLO	5	SMGO.DAM5.A.001 a SMGO.DAM5.A.005
DAM-6	LIMITADO	0	-
	AMPLO	13	SMGO.DAM6.A.001 a SMGO.DAM6.A.013
DAM-7	LIMITADO	0	-
	AMPLO	1	SMGO.DAM7.A.001
DAM-8	LIMITADO	0	-
	AMPLO	1	SMGO.DAM8.A.001
DAM-9	LIMITADO	0	-
	AMPLO	1	SMGO.DAM9.A.001
FCA-1	LIMITADO	0	-
FCA-2	LIMITADO	0	-
FCA-3	LIMITADO	0	-
FCA-4	LIMITADO	0	-
FCA-5	LIMITADO	0	-
FCA-6	LIMITADO	0	-
TOTAL DE CARGOS		55	

ATOS DO PREFEITO

Designa, para compor o Conselho Municipal de Política Cultural de Belo Horizonte – COMUC, em conformidade com os Decretos nºs 14.639/11 e 16.452/16, para complementação do mandato 2022/2024, a partir de 14/12/2022: (ATO GP Nº 1494/2022)

Representante da sociedade civil pelo setor cultural:
-Sula Kyriacos Mavrudis, titular, pelo segmento Circo.

Nomeia Arthur Maciel Discacciati, para o cargo em comissão DAM 7, código nº SMGO.DAM7.A.001, na Procuradoria-Geral do Município, nos termos das Leis nºs 7.169/96 e 11.065/17, a partir da data de publicação. (ATO GP Nº 1495/2022)

ATO DO DIRETOR

O Diretor de Protocolo, Informação e Controle de Atos atualiza a codificação de cargo em comissão, conforme discriminado abaixo, nos termos dos §§2º dos arts. 6° e 10 do Decreto nº 16.676/17, a partir da data de publicação:

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
-O código do cargo da servidora Tania Fernandes Câmara, que era SMGO.DAM4.A.016, passa a ser SMGO.DAM4.A.011.

Belo Horizonte, 14 de dezembro de 2022

Gustavo de Castro Magalhães
Diretor de Protocolo, Informação e Controle de Atos

O risco de dengue aumenta com as chuvas!
Elimine os focos do mosquito.

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO

DESPACHOS DO GERENTE DE COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA

Processos deferidos:

Averbação de tempo extramunicipal para fins de aposentadoria:

- ANA NERI SANTOS CAMPOS, BM 71771-5, PROC. 55-142.126/22-29
- ANGELA CRISTINA DUTRA DOS SANTOS, BM 70421-4, PROC. 55-138.848/22-70
- APARECIDA GUIMARAES WILDEMBERG, HM 57853, PROC. 5763/2022
- CRISTIANO JOSE BENTO, HM 6362-4, PROC. 3507/2022
- FERNANDA DE ASSIS RODRIGUES GONCALVES, BM 106335-7, PROC. 55-137.741/22-40
- GIOVANNA ROSA MARTINS, BM 98.100-5, PROC. 55-131.466/22-15
- GISLEI FATIMA DE FREITAS MOREIRA, BM 084662-0, PROC. 55-144.755/22-75
- HERON CESAR DE OLIVEIRA BARBOSA, BM 41722-3, PROC. 55-139.752/22-38
- ISABELA SILVA GUIMARAES, BM 106285-7, PROC. 55-119.056/22-14
- ISMENIA MARQUES DE OLIVEIRA SANTOS, BM 73195-5, PROC. 55-145.019/22-25
- JESSICA CRUZ DE OLIVEIRA LEITE, BM 111.002-9, PROC. 55-141.321/22-69
- KEILLA CHRISTIANE TOMAZ FERNANDES, BM 97.240-5, PROC. 55-129.616/22-01
- LEONICE PAULA ARAUJO, BM 88888-9, PROC. 55-141.641/22-00
- LUCIANA RABELO FERREIRA, BM 049371-X, PROC. 55-140.244/22-84
- LUIZ GALDINO MARCAL FILHO, BM 36166-X, PROC. 55-146.870/22-84
- MAGDA CRISTINA DE MENEZES, BM 73.699-X, PROC. 6761/2022
- MARIA APARECIDA DE SOUZA XAVIER, BM 092804-X, PROC. 55-140.533/22-00
- MARIA DA CONCEICAO SILVA CRUZ, BM 112510-7, PROC. 55-125.944/22-20
- NILZETE APARECIDA GOMES, BM 48.909-7, PROC. 6832/2022

Desaverbação/Descômputo de tempo de contribuição e serviço - Servidor Ativo:

- ANDREIA CRISTINA DE ASSIS QUINTAO, BM 101147-0, PROC. 55-137.919/22-80

Processos indeferidos:

Averbação de tempo extramunicipal para fins de aposentadoria:

- ALESSANDRA GOMES FERRAZ, BM 083033-3, PROC. 55-137.798/22-68
- ANTONIO FAUSTO FERNANDES LOPES, BM 43477-2, PROC. 55-141.279/22-02
- HERON CESAR DE OLIVEIRA BARBOSA, BM 41722-3, PROC. 55-144.837/22-38
- LUCIANA PATRICIO COSTA, BM 82524-0, PROC. 55-137.941/22-30
- VANILDA DIAS, BM 83.425-8, PROC. 6259/2022

Desaverbação / Descômputo de tempo de contribuição e serviço - Servidor Aposentado:

- IVONETE GOMES DOS SANTOS, BM 99.607-7, PROC. 6513/2022

EXTRATO

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO: 01-064.003/22-03.
Nº INSTRUMENTO JURÍDICO NO SUCC: 01.2022.0600.0017.00.00.
CONTRATANTE: Município de Belo Horizonte / Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão.
CONTRATADA: A.A.A. Teletron – Casa do Portão Eletrônico Comércio e Indústria Ltda (CNPJ 20.512.141/0001-09).
OBJETO DO CONTRATO: Contratação de empresa especializada em prestação de serviço de manutenção, incluindo o fornecimento de peças e de todo o material necessário para reparo nos portões de aço e acionamento manual e eletrônico, instalados no edifício da Central de Relacionamento Presencial BH Resolve.
GARANTIA CONTRATUAL: Não se aplica.
PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura.
QUANTITATIVO: Não se aplica.
VALOR UNITÁRIO: Não se aplica.
VALOR TOTAL DO CONTRATO: R$ 17.600,00.
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 13/12/2022.

PRODABEL

PORTARIA PRODABEL Nº 205/2022

Dispõe sobre Nomeação de Empregados de Recrutamento Amplo.

O Diretor-Presidente da Empresa de Informática e Informação do Município de Belo Horizonte, no exercício de suas atribuições legais e estatutárias,
RESOLVE:

Art. 1º - Tornar público a nomeação para cargo/função de confiança, no âmbito da Empresa de Informática e Informação do Município de Belo Horizonte - PRODABEL, dos seguintes empregados:

I – ANA LIVIA MOREIRA ALMEIDA, matrícula 03573-1, nos termos da CLT, para o cargo de Assessor III-D, na Diretoria de Administração e Finanças – DAF-PB, a partir de 3 de novembro de 2022.

II – BELMIRES FRANCES DE ALMEIDA, matrícula 03579-0, nos termos da CLT, para o cargo de Assessor III-D, na Diretoria de Sistemas e Informação – DSI-PB, a partir de 22 de novembro de 2022.

III – THIAGO TESTA SAAB, matrícula 03575-8, nos termos da CLT, para o cargo de Assessor II-A, na Diretoria de Administração e Finanças – DAF-PB, a partir de de 21 de novembro de 2022.

IV – EMANUEL GARRIDO ALVES, matrícula 03578-2, nos termos da CLT, para o cargo de Assessor III-D, na Diretoria de Sistemas e Informação – DSI-PB, a partir de 21 de novembro de 2022.

V – UBIRATAM RODRIGUES HOMEM, matrícula 03577-4, nos termos da CLT, para o cargo de Assessor II-B, na Diretoria de Inclusão Digital - DID-PB, a partir de 21 de novembro de 2022.

VI – JÉSSICA PAOLA FERREIRA DA SILVA, matrícula 03574-X, nos termos da CLT, para o cargo de Assessor II-C, na Diretoria de Administração e Finanças – DAF-PB, a partir de 21 de novembro de 2022.

VII – MÁRCIA DO CARMO RIBEIRO, matrícula 03576-6, nos termos da CLT, para o cargo de Assessor I-B, na Diretoria de Administração e Finanças – DAF-PB, a partir de 21 de novembro de 2022.

Documento assinado digitalmente em consonância com a MP 2.200-2/2001 em, 14/12/2022, pelo assinante: MERCIA ADRIANA TEIXEIRA CPF: 000.628.956-80.
Hash da assinatura: 4E58181D7E1AF39918E0B93396391341C84C2E63. Utilize o QR Code ao lado para conferir sobre a assinatura.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos às datas supracitadas.

Belo Horizonte, 23 de novembro de 2022

Leandro Moreira Garcia
Diretor-Presidente
Thiago Souza Dutra
Diretor de Administração e Finanças

PORTARIA PRODABEL Nº 212/2022

Designa empregados para as funções de gestor, fiscal de contrato e seu substituto.

O Diretor-Presidente, no exercício de suas atribuições legais e estatutárias e considerando o disposto no Decreto nº 15.185, de 4 de abril de 2013,
RESOLVE:

Art. 1º – Ficam designados para as funções de gestor, fiscal de contrato e respectivo substituto, os empregados elencados no Anexo.

Art. 2º – Fica revogada a Portaria n° 199/2021.

Art. 3º – Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Belo Horizonte, 2 de dezembro de 2022

Leandro Moreira Garcia
Diretor-Presidente

ANEXO
(a que se refere o art. 1º da Portaria PRODABEL nº 212/2022)

PROCESSO	Processo de compras nº 04.000.382/20-86 Pregão Eletrônico nº 010/2020 PDB. 013.2020.5.1 Contratada: EMPRESA CONSERVAÇÃO E PORTARIA FERRAZ DE OLIVEIRA EIRELI
OBJETO	Prestação de Serviços Terceirizados de Natureza Continuada com Fornecimento de mão de Obra na unidade Sede da Prodabel e suas unidades descentralizadas.
GESTOR	
Nome:	Marcilio Marcelino dos Santos
Matrícula	02369-5
Cargo/Função:	Superintendente Administrativo
FISCAL TITULAR	
Nome:	Gumercindo Demétrio Neto
Matrícula	01645-1
Cargo/Função:	Técnico
FISCAL SUBSTITUTO	
Nome:	Francis Harley Marinho Gonzaga
Matrícula	02532-9
Cargo/Função:	Analista de Informática

PORTARIA PRODABEL Nº 215/2022

Designa empregados para as funções de gestor, fiscal de contrato e seu substituto.

O Diretor-Presidente, no exercício de suas atribuições legais e estatutárias e considerando o disposto no Decreto nº 15.185, de 4 de abril de 2013,
RESOLVE:

Art. 1º – Ficam designados para as funções de gestor, fiscal de contrato e respectivo substituto, os empregados elencados no Anexo.

Art. 2º – Fica revogada a Portaria n° 029/2022.

Art. 3º – Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Belo Horizonte, 6 de dezembro de 2022

Leandro Moreira Garcia
Diretor-Presidente

ANEXO
(a que se refere o art. 1º da Portaria PRODABEL nº 215/2022)

PROCESSO	Processo de compras nº 04.001.163/20-88 Pregão Eletrônico N° 031/2020 PDB.043.2021.3.2 Contratada: Empresa Edson Cardoso Rocha Informática ME
OBJETO	Aquisição de licença de software CAD (Computer Aided Design) – Licença Perpétua em Rede com Suporte e Manutenção.
GESTOR	
Nome:	Bruno Vieira da Costa
Matrícula	99138-1
Cargo/Função:	Diretor de Sistemas e Informação
FISCAL TITULAR	
Nome:	Márcio Gonçalves Vieira
Matrícula	00664-2
Cargo/Função:	Analista de Gestão de Recursos Estratégicos
FISCAL SUBSTITUTO	
Nome:	Fernando Stênio Pinto Hernandez
Matrícula	03445-X
Cargo/Função:	Técnico de Recursos Estratégicos

PORTARIA PRODABEL Nº 216/2022

Designa empregados para as funções de gestor, fiscal de contrato e seu substituto.

O Diretor-Presidente, no exercício de suas atribuições legais e estatutárias e considerando o disposto no Decreto nº 15.185, de 4 de abril de 2013,
RESOLVE:

Art. 1º – Ficam designados para as funções de gestor, fiscal de contrato e respectivo substituto, os empregados elencados no Anexo.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Belo Horizonte, 6 de dezembro de 2022

Leandro Moreira Garcia
Diretor-Presidente

ANEXO
(a que se refere o art. 1º da Portaria PRODABEL nº 216/2022)

PROCESSO	Processo de compras nº 04.002.000/19-15 Chamamento Público 004/2019 PDB.068.2021.5.2 Contratada: Ibrowse Consultoria e Informática
OBJETO	Prestação de serviços técnicos especializados na área de desenvolvimento de software, contemplando o seu ciclo de vida e sustentação de Sistemas de Informação, dimensionada em Pontos de Função e em Pontos de Função Sustentados, respectivamente e, na modalidade de fábrica de software, em conformidade com catálogo de tecnologia da Prodabel.
GESTOR	
Nome:	Bruno Vieira da Costa
Matrícula	99138-1
Cargo/Função:	Diretor de Sistemas e Informação
FISCAL TITULAR	
Nome:	Daniela Caldeira
Matrícula	00277-1
Cargo/Função:	Gerente de Sustentação de Sistemas de Governo
FISCAL SUBSTITUTO	
Nome:	Eduardo Maia de Pádua
Matrícula	00277-4
Cargo/Função:	Superintendente de Sustentação de Sistemas

O mosquito da dengue tem que ser combatido todos os dias:
mantenha pneus em locais cobertos e nunca deixe água parada.

Diário Oficial do Município de Belo Horizonte
Instituído pela Lei nº 6.470 de 06/12/1993 e alterado pela Lei nº 9.492 de 18/01/2008
Endereço eletrônico: https://dom-web.pbh.gov.br

Composição, Produção e Edição
Gabinete do Prefeito - Prefeitura de Belo Horizonte - Av. Afonso Pena, 1.212 - 2º andar - Tel.: (31) 3277-4906

Documento assinado digitalmente em consonância com a MP 2.200-2/2001 em, 14/12/2022, pelo assinante: MERCIA ADRIANA TEIXEIRA CPF: 000.628.956-80.
Hash da assinatura: 4E58181D7E1AF39918E0B9339639134 1C84C2E63. Utilize o QR Code ao lado para conferir sobre a assinatura.

ABERTURA DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO 024/2022

PROCESSO: 04-001.063/22-03
PRAZO DE ANCORAGEM: 15 (QUINZE) DIAS ÚTEIS DA DATA DE PUBLICAÇÃO, CONFORME LEI FEDERAL N° 13.303/2016 E REGULAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS DA PRODABEL
OBJETO: Promover Registro de Preços, pelo período de 12 (doze) meses, para aquisição e instalação de aterramentos e Caixas de Equipamentos, visando o atendimento ao Projeto de Inclusão Digital BH, e ainda, conforme definições e especificações contidas no termo de referência e anexos do edital.

Recepção/Abertura das propostas: 06/01/2023 às 08:00h.
Início da sessão de disputa de preços: 06/01/2023 às 14:00h.
MODO DE DISPUTA: ABERTO E FECHADO
O sistema emitirá durante a disputa, aviso alertando para o fechamento iminente do pregão.
Referência de tempo: horário de Brasília.
O Pregão Eletrônico será realizado em sessão pública por meio da INTERNET.
O edital e suas alterações poderão ser obtidos no site www.licitacoes-e.com.br e prefeitura.pbh.gov.br/prodabel.
Para participar do Pregão Eletrônico, os interessados deverão credenciar-se junto às Agências do Banco do Brasil S/A, para obtenção da senha de acesso. Para obter informações sobre o sistema "Pregão Eletrônico" poderão acessar o site www.licitacoes-e.com.br.
Quaisquer informações, bem como cópia de Editais, poderão ser obtidas na Gerência de Compras e Licitações - GCAA-PB, à Avenida Presidente Carlos Luz, nº 1.275 – sala 226 – bairro Caiçara – Belo Horizonte – MG – CEP 31.230-000, ou pelo telefone (31) 3277-9966.

Belo Horizonte, 13 de dezembro de 2022

Diogo Albernaz Dias Vieira
Gerente de Compras e Licitações

ABERTURA DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO 033/2022

PROCESSO: 04.001.110/22-83
OBJETO: Promover Registro de Preços, pelo período de 12 (doze) meses, para fornecimento de switch industrial de 8 portas, visando o atendimento ao Projeto de Inclusão Digital BH, conforme definições e especificações técnicas contidas no Termo de Referência e anexos do Edital.
PRAZO DE ANCORAGEM: 5 (CINCO) DIAS ÚTEIS DA DATA DE PUBLICAÇÃO, CONFORME LEI FEDERAL N° 13.303/2016, DECRETO MUNICIPAL N° 17.317/2020 E REGULAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS DA PRODABEL

Recepção/Abertura das propostas: 23/12/2022 às 08:00h.
Início da sessão de disputa de preços: 23/12/2022 às 14:00h.
MODO DE DISPUTA: ABERTO E FECHADO
O sistema emitirá durante a disputa, aviso alertando para o fechamento iminente do pregão.
Referência de tempo: horário de Brasília.
O Pregão Eletrônico será realizado em sessão pública por meio da INTERNET.
O edital e suas alterações poderão ser obtidos no site www.licitacoes-e.com.br e prefeitura.pbh.gov.br/prodabel.
Para participar do Pregão Eletrônico, os interessados deverão credenciar-se junto às Agências do Banco do Brasil S/A, para obtenção da senha de acesso. Para obter informações sobre o sistema "Pregão Eletrônico" poderão acessar o site www.licitacoes-e.com.br.
Quaisquer informações, bem como cópia de Editais, poderão ser obtidas na Gerência de Compras e Licitações - GCAA-PB, à Avenida Presidente Carlos Luz, nº 1.275 – sala 203 – bairro Caiçara – Belo Horizonte – MG – CEP 31.230-000, ou pelo telefone (31) 3277-8366.

Belo Horizonte, 13 de dezembro de 2022

Diogo Albernaz Dias Vieira
Gerente de Compras e Licitações

RECONHECIMENTO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 036/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 04-001.145/22-68
A Empresa de Informática e Informação do Município de Belo Horizonte S/A – PRODABEL, representada por seu Diretor de Administração e Finanças, Sr. Thiago Souza Dutra, RECONHECE o ato de Dispensa de Licitação para contratar a BH SOLDAS EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL EIRELI – ME para fornecimento de 20 (vinte) coletes refletivos de identificação personalizados com a logo da PBH e da PRODABEL.
Pelo objeto será pago o valor total de R$ 1.960,00 (um mil, novecentos e sessenta reais), previsto na dotação orçamentária N° 0604.1100.19.122.085.2900.0001.339030.34.00.00.100.

Belo Horizonte, 13 de dezembro de 2022

Thiago Souza Dutra
Diretoria De Administração e Finanças
Ordenador de Despesas

EXTRATO

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO
Exercício e Mês da Contratação: 2020/11
Contratante: Empresa de Informática e Informação do Município de Belo Horizonte S/A – Prodabel. CNPJ: 18.239.038/001-87
Contratado: Negócios Integrados Comércio e Serviços de Informática LTDA - CNPJ: 00.614.911/0001-09
Processo: Pregão 015/2020
Nº do Processo: 04.000.676/20-17
Nº do Contrato: PDB nº 045.2020.2.2
Nº do Instrumento Jurídico do Contrato: 01.2020.0604.0044.00.00
Objeto do Contrato: Prestação de serviço de manutenção e suporte de software PL/SQL Developer for Windows para número ilimitado de usuários, pelo período de 12 (doze) meses.
Valor Total da Contratação: R$ 10.600,00
Prazo de Execução: 5 (cinco) dias úteis a partir do recebimento pela contratada da nota de empenho devidamente assinada pela contratante.
Exercício e Mês de Assinatura do Aditivo: 2022/11
Nº do Instrumento Jurídico do Termo Aditivo:01.2020.0604.0044.02.00
Objeto do Termo Aditivo: A renovação pelo período de 12 (doze) meses
Justificativa do Termo Aditivo: A renovação se faz necessária pela utilização de forma padronizada de software para edição de programa PL/SQL para a manutenção/desenvolvimento de sistemas, obtendo os serviços e suportes necessários e recebendo todas as utilizações disponíveis, assegurando a confiabilidade do sistema.
Valor do Aditivo: R$ 10.600,00
Vigência: 12 (doze) meses
Data de assinatura: 04/11/2022.

Belo Horizonte, 16 de novembro de 2022

Diogo Albernaz Dias Vieira
Gerência de Formalização e Acompanhamento de Contratos



Documento assinado digitalmente em consonância com a MP 2.200-2/2001 em, 14/12/2022, pelo assinante: MERCIA ADRIANA TEIXEIRA CPF: 000.628.956-80.
Hash da assinatura: 4E58181D7E1AF39918E0B93396391341C84C2E63. Utilize o QR Code ao lado para conferir sobre a assinatura.

NOTIFICAÇÃO

Em atendimento ao disposto no artigo 2° da Lei n° 9.452 de 20 de março de 1997, ficam os partidos políticos, os sindicatos de trabalhadores e as entidades empresariais sediados no Município de Belo Horizonte notificados do recebimento por esta Prefeitura dos recursos abaixo especificados:

Valor dos Recursos: R$ 40.691,28
Origem: União - FUNDEB
Natureza: Transferência Constitucional
Órgão Beneficiário/Data: MBH/12/12/2022

Valéria Maria Monteiro Delgado
Diretora Central de Administração Financeira
Gilberto Silva Ramos
Subsecretário do Tesouro Municipal

PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DOS REGISTROS DE PREÇOS EM VIGOR

A Gerência de Planejamento e Registro de Preços, em conformidade com o Decreto Municipal 16.538/16, artigo 16, publica preços e marcas dos produtos e serviços registrados no Sistema de Registro de Preços da SUALOG, relativamente aos pregões: 2021/022, 2021/032, 2021/037, 2021/039, 2021/054, 2021/055, 2021/056, 2021/057, 2021/070, 2021/071, 2021/072, 2021/077, 2022/027, 2022/028 e 2022/033.

Esta publicação contém todos os preços e marcas dos produtos e serviços registrados em vigor, destacando aqueles que estão sendo alterados a partir da data desta publicação. As especificações dos itens registrados estão resumidas, visando o princípio da economicidade. As especificações completas encontram-se nas respectivas Atas de Registro de Preços.

O arquivo encontra-se disponível, na íntegra, no site dom.pbh.gov.br.

Gerência de Planejamento e Registro de Preços

ATA DA SESSÃO PÚBLICA PARCIAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº 038/2022 LOTES 01 AO 04 E 06

Objeto: Registro de preços para aquisição de material didático, para atender demanda do município de Belo Horizonte.

Encerrada a etapa de lances:

LOTE 1 – PLÁSTICO AUTO-ADESIVO - COTA PRINCIPAL
No dia 18/10/2022, a empresa Comercial Radicchi Eireli, 1ª classificada na etapa de lances, tornou-se arrematante do lote pelo valor global estimado de R$ 553.300,00 (quinhentos e cinquenta e três mil e trezentos reais).
No dia 26/10/2022, a empresa Comercial Radicchi Eireli foi impedida de participar das demais etapas do certame conforme previsto no subitem 7.2 c) do edital devido a penalidade de impedimento de licitar e contratar publicada no Diário Oficial do Município de Sarzedo no dia 22/07/2021.
No dia 26/10/2022, a empresa Máximo Distribuidora Ltda., 2ª classificada na etapa de lances, tornou-se arrematante do lote pelo valor global estimado de R$ 563.450,40 (quinhentos e sessenta e três mil quatrocentos e cinquenta reais e quarenta centavos).
Solicitada nova proposta mais vantajosa para o Município, a empresa não reduziu o valor ofertado sob a seguinte alegação inserida no chat de mensagens: “Já ofertamos nosso menor preço para entrega parcelada.”.
No dia 26/10/2022, depois de confirmada a habilitação e a aceitabilidade da proposta, a empresa Máximo Distribuidora Ltda. foi convocada para apresentar a(s) amostra(s) do lote conforme disposto no subitem 13.5 e Anexo IV do edital.
No dia 07/11/2022, a(s) amostra(s) apresentada(s) foi(ram) aprovada(s) pela Gerência de Suprimentos e Serviços da Secretaria Municipal de Educação conforme documento anexo aos autos e disponibilizado nos portais www.licitacoes-e.com.br e www.pbh.gov.br.
No dia 09/11/2022, a empresa Máximo Distribuidora Ltda. foi declarada vencedora pelo valor global arrematado.
Aberto o prazo para manifestação da intenção de recurso conforme disposto item 16 do edital, a empresa Comercial Radicchi Eireli manifestou a intenção de recurso alegando: “Recurso a Desclassificação”.
A empresa Comercial Radicchi Eireli apresentou as razões recursais tempestivamente.
Decorrido o prazo legal, a empresa Máximo Distribuidora Ltda. não apresentou as contrarrazões recursais.
Após análise do mérito, o recurso apresentado pela empresa Comercial Radicchi Eireli foi julgado improcedente, sendo, portanto, adjudicado o objeto à empresa declarada vencedora.
O valor unitário apresentado na proposta é de:
Item 01 – Plástico auto-adesivo – R$ 55,60 (cinquenta e cinco reais e sessenta centavos) / rolo

LOTE 2 – PLÁSTICO AUTO-ADESIVO - COTA RESERVADA EXCLUSIVO PARA PARTICIPAÇÃO DE BENEFICIÁRIOS DA LC 123/06
No dia 18/10/2022, a empresa Comercial Radicchi Eireli, 1ª classificada na etapa de lances, tornou-se arrematante do lote pelo valor global estimado de R$ 184.500,00 (cento e oitenta e quatro mil e quinhentos reais).
No dia 26/10/2022, a empresa Comercial Radicchi Eireli foi impedida de participar das demais etapas do certame conforme previsto no subitem 7.2 c) do edital devido a penalidade de impedimento de licitar e contratar publicada no Diário Oficial do Município de Sarzedo no dia 22/07/2021.
No dia 26/10/2022, a empresa Máximo Distribuidora Ltda., 2ª classificada na etapa de lances, tornou-se arrematante do lote pelo valor global estimado de R$ 187.816,80 (cento e oitenta e sete mil oitocentos e dezesseis reais e oitenta centavos).
Solicitada nova proposta mais vantajosa para o Município, a empresa não reduziu o valor ofertado sob a seguinte alegação inserida no chat de mensagens: “Já ofertamos nosso menor preço para entrega parcelada.”.
No dia 26/10/2022, depois de confirmada a habilitação e a aceitabilidade da proposta, a empresa Máximo Distribuidora Ltda. foi convocada para apresentar a(s) amostra(s) do lote conforme disposto no subitem 13.5 e Anexo IV do edital.
No dia 07/11/2022, a(s) amostra(s) apresentada(s) foi(ram) aprovada(s) pela Gerência de Suprimentos e Serviços da Secretaria Municipal de Educação conforme documento anexo aos autos e disponibilizado nos portais www.licitacoes-e.com.br e www.pbh.gov.br.
No dia 09/11/2022, a empresa Máximo Distribuidora Ltda. foi declarada vencedora pelo valor global arrematado.
Aberto o prazo para manifestação da intenção de recurso conforme disposto item 16 do edital, a empresa Comercial Radicchi Eireli manifestou a intenção de recurso alegando: “Recurso a Desclassificação”.
A empresa Comercial Radicchi Eireli apresentou as razões recursais tempestivamente.
Decorrido o prazo legal, a empresa Máximo Distribuidora Ltda. não apresentou as contrarrazões recursais.
Após análise do mérito, o recurso apresentado pela empresa Comercial Radicchi Eireli foi julgado improcedente, sendo, portanto, adjudicado o objeto à empresa declarada vencedora.
O valor unitário apresentado na proposta é de:
Item 01 – Plástico auto-adesivo – R$ 55,60 (cinquenta e cinco reais e sessenta centavos) / rolo

LOTE 3 – EMBORRACHADO E.V.A - COTA PRINCIPAL
No dia 18/10/2022, a empresa Comercial Radicchi Eireli, 1ª classificada na etapa de lances, tornou-se arrematante do lote pelo valor global estimado de R$ 500.000,00 (quinhentos mil reais).
No dia 26/10/2022, a empresa Comercial Radicchi Eireli foi impedida de participar das demais etapas do certame conforme previsto no subitem 7.2 c) do edital devido a penalidade de impedimento de licitar e contratar publicada no Diário Oficial do Município de Sarzedo no dia 22/07/2021.
No dia 26/10/2022, a empresa Licimais Comercio Ltda., 2ª classificada na etapa de lances, tornou-se arrematante do lote pelo valor global estimado de R$ 638.000,00 (seiscentos e trinta e oito mil reais).
No dia 28/10/2022, a empresa Licimais Comercio Ltda. foi inabilitada por não atendimento ao subitem 14.2.2 c), pois não foi anexado no sistema a prova de regularidade para com a Fazenda Federal.
No dia 28/10/2022, a empresa Artefatos de Papel Lucri Ltda., 3ª classificada na etapa de lances, tornou-se arrematante do lote pelo valor global estimado de R$ 716.275,80 (setecentos e dezesseis mil duzentos e setenta e cinco reais e oitenta centavos).
No dia 28/10/2022, a empresa Artefatos de Papel Lucri Ltda. foi inabilitada por não atendimento ao subitem 14.2.3 a). O atestado de capacidade técnica apresentado não informa os quantitativos fornecidos, desta forma, não é possível verificar que a licitante fornece ou forneceu bens de natureza compatível com o objeto deste lote, em quantidade que represente no mínimo 20% do previsto.
No dia 31/10/2022, a empresa Europaper Comercial Eireli, 4ª classificada na etapa de lances, tornou-se arrematante do lote pelo valor global estimado de R$ 809.044,56 (oitocentos e nove mil quarenta e quatro reais e cinquenta e seis centavos).
No dia 28/10/2022, foi verificada que a empresa Comercial Machado Eireli - ME se encontrava na situação de empate prevista nos artigos 44 e 45 da LC nº 123/06.
No dia 31/10/2022, realizada a sessão pública, a empresa Comercial Machado Eireli - ME não apresentou nova proposta de valor inferior à atual arrematante no prazo estipulado.
Solicitada nova proposta mais vantajosa para o Município, a empresa Europaper Comercial Eireli não reduziu o valor ofertado sob a seguinte alegação inserida no chat de mensagens: “Bom dia , infelizmente, Não conseguimos reduzir , pois estamos no nosso limite de preços. ok.”.
No dia 03/11/2022, depois de confirmada a habilitação e a aceitabilidade da proposta, a empresa Europaper Comercial Eireli foi convocada para apresentar a(s) amostra(s) do lote conforme disposto no subitem 13.5 e Anexo IV do edital.
No dia 07/11/2022, a(s) amostra(s) apresentada(s) foi(ram) aprovada(s) pela Gerência de Suprimentos e Serviços da Secretaria Municipal de Educação conforme documento anexo aos autos e disponibilizado nos portais www.licitacoes-e.com.br e www.pbh.gov.br.
No dia 10/11/2022, a empresa Europaper Comercial Eireli. foi declarada vencedora pelo valor global arrematado.
Aberto o prazo para manifestação da intenção de recurso conforme disposto item 16 do edital, a empresa Comercial Radicchi Eireli manifestou a intenção de recurso alegando: “Recurso a Desclassificação”.
A empresa Comercial Radicchi Eireli apresentou as razões recursais tempestivamente.
Decorrido o prazo legal, a empresa Europaper Comercial Eireli não apresentou as contrarrazões recursais.
Após análise do mérito, o recurso apresentado pela empresa Comercial Radicchi Eireli foi julgado improcedente, sendo, portanto, adjudicado o objeto à empresa declarada vencedora.
O valor unitário apresentado na proposta é de:
Item 01 – EVA, 2mm – R$ 25,64 (vinte e cinco reais e sessenta e quatro centavos) / pacote

LOTE 4 – EMBORRACHADO E.V.A. - COTA RESERVADA, EXCLUSIVO PARA PARTICIPAÇÃO DE BENEFICIÁRIOS DA LC 123/06
No dia 18/10/2022, a empresa Comercial Radicchi Eireli, 1ª classificada na etapa de lances, tornou-se arrematante do lote pelo valor global estimado de R$ 168.200,00 (cento e sessenta e oito mil e duzentos reais).
No dia 26/10/2022, a empresa Comercial Radicchi Eireli foi impedida de participar das demais etapas do certame conforme previsto no subitem 7.2 c) do edital devido a penalidade de impedimento de licitar e contratar publicada no Diário Oficial do Município de Sarzedo no dia 22/07/2021.
No dia 26/10/2022, a empresa Licimais Comercio Ltda., 2ª classificada na etapa de lances, tornou-se arrematante do lote pelo valor global estimado de R$ 178.806,00 (cento e setenta e oito mil e oitocentos e seis reais).
No dia 28/10/2022, a empresa Licimais Comercio Ltda. foi inabilitada por não atendimento ao subitem 14.2.2 c), pois não foi anexado no sistema a prova de regularidade para com a Fazenda Federal.
No dia 28/10/2022, a empresa Comercial Machado Eireli – ME, 3ª classificada na etapa de lances, tornou-se arrematante do lote pelo valor global estimado de R$ 269.786,70 (duzentos e sessenta e nove mil setecentos e oitenta e seis reais e setenta centavos).
Solicitada nova proposta mais vantajosa para o Município, a empresa Comercial Machado Eireli – ME não reduziu o valor ofertado sob a seguinte alegação inserida no chat de mensagens: “JA estamos na nossa melhor proposta para entrega por 12 meses”.
No dia 28/10/2022, depois de confirmada a habilitação e a aceitabilidade da proposta, a empresa Comercial Machado Eireli – ME foi convocada para apresentar a(s) amostra(s) do lote conforme disposto no subitem 13.5 e Anexo IV do edital.
No dia 18/11/2022, a empresa Comercial Machado Eireli – ME foi desclassificada devido a amostra do item 01 ser reprovada pela Gerência de Suprimentos e Serviços da Secretaria Municipal de Educação conforme documento anexo aos autos e disponibilizado nos portais www.licitacoes-e.com.br e www.pbh.gov.br sob a seguinte justificativa: “Item 1 – Reprovado: a amostra apresentada não atende às especificações descritas no Edital. Pede-se emborrachado E.V.A com espessura de 2 mm e foi apresentada amostra com 1,6 mm de espessura.”
No dia 18/11/2022, a empresa Belclips Distribuidora Ltda. – EPP, 4ª classificada na etapa de lances, tornou-se arrematante do lote pelo valor global estimado de R$ 312.876,75 (trezentos e doze mil oitocentos e setenta e seis reais e setenta e cinco centavos)..
No dia 21/11/2022, a empresa Belclips Distribuidora Ltda. – EPP, após tentativa de negociação, foi desclassificada por ofertar valores superiores ao limite admitido previsto no subitem 12.25 do edital.
No dia 21/11/2022, a empresa G8 Armarinhos Eireli, 5ª classificada na etapa de lances, tornou-se arrematante do lote pelo valor global estimado de R$ 312.876,76 (trezentos e doze mil oitocentos e setenta e seis reais e setenta e seis centavos).
Solicitada nova proposta, conforme disposto no subitem 12.25 do edital, a empresa reduziu R$ 16.269,16 (dezesseis mil duzentos e sessenta e nove reais e dezesseis centavos).
No dia 23/11/2022, depois de confirmada a habilitação e a aceitabilidade da proposta, a empresa G8 Armarinhos Eireli foi convocada para apresentar a(s) amostra(s) do lote conforme disposto no subitem 13.5 e Anexo IV do edital.
No dia 05/12/2022, a(s) amostra(s) apresentada(s) foi(ram) aprovada(s) pela Gerência de Suprimentos e Serviços da Secretaria Municipal de Educação conforme documento anexo aos autos e disponibilizado nos portais www.licitacoes-e.com.br e www.pbh.gov.br.
No dia 05/12/2022, a empresa G8 Armarinhos Eireli. foi declarada vencedora pelo valor global estimado de R$ 296.607,60 (duzentos e noventa e seis mil seiscentos e sete reais e sessenta centavos).
Aberto o prazo para manifestação da intenção de recurso conforme disposto item 16 do edital, não houve a manifestação da intenção de recurso no portal www.licitacoes-e.com.br. Entretanto, no dia 11/11/2022, quando da apresentação das razões recursais para os lotes 01, 02 e 03, o documento mencionava os lotes do 01 ao 04.
No dia 12/12/2022, a empresa G8 Armarinhos Eireli informou que não apresentaria as contrarrazões recursais.
Após análise do mérito, o recurso apresentado pela empresa Comercial Radicchi Eireli foi julgado improcedente, sendo, portanto, adjudicado o objeto à empresa declarada vencedora.
O valor unitário apresentado na proposta é de:
Item 01 – EVA, 2mm – R$ 28,20 (vinte e oito reais e vinte centavos) / pacote

LOTE 6 – ENVELOPE TIPO SACO, PAPEL KRAFT, PAPEL CAMURÇA E PAPEL CREPOM - COTA RESERVADA, EXCLUSIVO PARA PARTICIPAÇÃO DE BENEFICIÁRIOS DA LC 123/06
No dia 18/10/2022, a empresa Belclips Distribuidora Ltda. - EPP, 1ª classificada na etapa de lances, tornou-se arrematante do lote pelo valor global estimado de R$ 233.166,65 (duzentos e trinta e três mil cento e sessenta e seis reais e sessenta e cinco centavos).
No dia 24/10/2022, a empresa Belclips Distribuidora Ltda. - EPP solicitou a sua desclassificação sob a seguinte alegação inserida no chat de mensagens: “Bom dia, Solicitamos nossa desclassificação para o lote 05, devido a um erro de calculo do item 02 do lote, visto que é solicitado bobina com 200 m e nosso fornecedor havia passado preço de bobina com 140 m, portanto, o produto está em desacordo.”.
No dia 24/10/2022, a empresa Máximo Distribuidora Ltda., 2ª classificada na etapa de lances, tornou-se arrematante do lote pelo valor global estimado de R$ 234.480,00 (duzentos e trinta e quatro mil quatrocentos e oitenta reais).
Solicitada nova proposta mais vantajosa para o Município, a empresa não reduziu o valor ofertado sob a seguinte alegação inserida no chat de mensagens: “Já ofertamos nosso menor preço para entrega parcelada.”.
Para fins de adequação dos valores unitários com o valor global estimado, a empresa reduziu R$ 0,71 (setenta e um centavos) no valor ofertado.
No dia 24/10/2022, depois de confirmada a habilitação e a aceitabilidade da proposta, a empresa Máximo Distribuidora Ltda. foi convocada para apresentar a(s) amostra(s) do lote conforme disposto no subitem 13.5 e Anexo IV do edital.
No dia 08/11/2022, a(s) amostra(s) apresentada(s) foi(ram) aprovada(s) pela Gerência de Suprimentos e Serviços da Secretaria Municipal de Educação conforme documento anexo aos autos e disponibilizado nos portais www.licitacoes-e.com.br e www.pbh.gov.br.
No dia 12/12/2022, a empresa Máximo Distribuidora Ltda. foi declarada vencedora pelo valor global estimado de R$ 234.479,29 (duzentos e trinta e quatro mil quatrocentos e setenta e nove reais e vinte e nove centavos).
Não tendo nenhum dos participantes manifestado a intenção de recurso, foi adjudicado o objeto à empresa declarada vencedora.
Os valores unitários apresentados na proposta são:
Item 01 – Envelope, tipo saco – R$ 85,01 (oitenta e cinco reais e um centavo) / pacote
Item 02 – Papel kraft, cor parda – R$ 99,59 (noventa e nove reais e cinquenta e nove centavos) / rolo

Documento assinado digitalmente em consonância com a MP 2.200-2/2001 em, 14/12/2022, pelo assinante: MERCIA ADRIANA TEIXEIRA CPF: 000.628.956-80.
Hash da assinatura: 4E58181D7E1AF39918E0B9339639134 1C84C2E63. Utilize o QR Code ao lado para conferir sobre a assinatura.

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

PORTARIA SMFA Nº 095/2022

Designa servidores para função de gestor, fiscal de contrato e seu substituto.

O Secretário Municipal de Fazenda, no exercício da atribuição que lhe confere o inciso III do parágrafo único do art. 112 da Lei Orgânica e considerando o disposto no Decreto nº 15.185, de 4 de abril de 2013,
RESOLVE:

Art. 1º – Ficam designados para a função operacional de gestor, fiscal de contrato e respectivo substituto, os servidores elencados no Anexo.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Belo Horizonte, 12 de dezembro de 2022

Leonardo Maurício Colombini Lima
Secretário Municipal de Fazenda

ANEXO
(a que se refere o art. 1º da Portaria SMFA nº 095/2022)

PROCESSO	Processo de Contratação: 01.133.327.18.10 Modalidade: dispensa de licitação - art. 24, inciso XXII, da Lei 8.666/93. Contratada: Cemig Distribuição S.A.
OBJETO	Objeto: Contratos de Compra de energia regulada e de uso do sistema de distribuição de consumidor do grupo A, submetido à lei 8.666/93, modalidade tarifária verde, que entre si celebram Cemig Distribuição S.A e o Município de Belo Horizonte:
GESTOR	
Nome:	Breno Serôa da Motta
Matrícula	BM-44.414-X
Cargo/Função:	Secretário Municipal Adjunto de Fazenda
Para a instalação – 3014281192 – do Serviço de Verificação de Óbito (SVO), vinculado à Diretoria de Saúde Oeste	
FISCAL TITULAR	
Nome:	Claudirene Dias Cordeiro Chaves
Matrícula	BM: 71.778-2
Cargo/Função:	Gerente do Serviço de Verificação de Óbito (SVO)
FISCAL SUBSTITUTO	
Nome:	Luiza Lisboa
Matrícula	BM 106.694-1
Cargo/Função:	Gerente Adjunto do Serviço de Verificação de Óbito (SVO)

PORTARIA SMFA Nº 096/2022

Designa servidores para função de gestor, fiscal de contrato e seu substituto.

O Secretário Municipal de Fazenda, no exercício da atribuição que lhe confere o inciso III do parágrafo único do art. 112 da Lei Orgânica e considerando o disposto no Decreto nº 15.185, de 4 de abril de 2013,
RESOLVE:

Art. 1º – Ficam designados para a função operacional de gestor, fiscal de contrato e respectivo substituto, os servidores elencados no Anexo.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Belo Horizonte, 12 de dezembro de 2022

Leonardo Maurício Colombini Lima
Secretário Municipal de Fazenda

ANEXO
(a que se refere o art. 1º da Portaria SMFA nº 096/2022)

PROCESSO	Processo de Contratação: 01.133.327.18.10 Modalidade: dispensa de licitação - art. 24, inciso XXII, da Lei 8.666/93. Contratada: Cemig Distribuição S.A.
OBJETO	Objeto: Contratos de Compra de energia regulada e de uso do sistema de distribuição de consumidor do grupo A, submetido à lei 8.666/93, modalidade tarifária verde, que entre si celebram Cemig Distribuição S.A e o Município de Belo Horizonte:
GESTOR	
Nome:	Breno Serôa da Motta
Matrícula	BM-44.414-X
Cargo/Função:	Secretário Municipal Adjunto de Fazenda
Instalação: 3009012893 - CEMIG UPA VENDA NOVA	
FISCAL TITULAR	
Nome:	Fernanda Dias Vieira Marx
Matrícula	BM: 89.478-1
Cargo/Função:	Gerente da Unidade de Pronto Atendimento Venda Nova
FISCAL SUBSTITUTO	
Nome:	Gizele Lima Salvador
Matrícula	BM 102.297-9
Cargo/Função:	Gerente da GAERE-VN

PORTARIA SMFA Nº 097/2022

Designa servidores para função de gestor, fiscal de contrato e seu substituto.

O Secretário Municipal de Fazenda, no exercício da atribuição que lhe confere o inciso III do parágrafo único do art. 112 da Lei Orgânica e considerando o disposto no Decreto nº 15.185, de 4 de abril de 2013,
RESOLVE:

Art. 1º – Ficam designados para a função operacional de gestor, fiscal de contrato e respectivo substituto, os servidores elencados no Anexo.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Belo Horizonte, 12 de dezembro de 2022

Leonardo Maurício Colombini Lima
Secretário Municipal de Fazenda

ANEXO
(a que se refere o art. 1º da Portaria SMFA nº 097/2022)

PROCESSO	Processo contratação: 04.001.209.22.49 Modalidade: Pregão Eletrônico: Processo SEI Nº 1250.01.0006343/2022-822 – Planejamento SIRP Nº 190/2022 Contratada: Informóbile Indústria e Comércio de Móveis Ltda
OBJETO	Contratação de empresa especializada para o fornecimento e instalação de poltronas reclináveis para o auditório da Secretaria Municipal de Fazenda
GESTOR	
Nome:	Breno Serôa da Motta
Matrícula	BM-44.414-X
Cargo/Função:	Secretário Municipal Adjunto de Fazenda
FISCAL TITULAR	
Nome	Juacêni Mastrângelo Abreu dos Santos
Matrícula	BM: 70.873-2
Cargo/Função:	Agente Fazendário da Gerência de Logística
FISCAL SUBSTITUTO	
Nome:	Nanci Vaz dos Santos
Matrícula	BM 30320-1
Cargo/Função:	Agente Fazendário da Gerência de Logística

RERRATIFICAÇÃO
ATA DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 049/2022

PROCESSO Nº 04-001.016/22-15
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÕES DE MOBILIÁRIO ESCOLAR - MESAS, VOLANTES DE APOIO, ARMÁRIOS E PUFES, PARA ATENDIMENTO ÀS UNIDADES ESCOLARES DA REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BELO HORIZONTE – RME E REDE PARCEIRA E SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SMED.

ONDE SE LÊ:
LOTE (3) - MESA REDONDA PARA REUNIÃO - COTA PRINCIPAL
[...]
VALOR GLOBAL ESTIMADO: R$ 843.299,00 (oitocentos e quarenta e três mil e duzentos e noventa e nove reais).

LEIA-SE:
LOTE (3) - MESA REDONDA PARA REUNIÃO - COTA PRINCIPAL
[...]
VALOR GLOBAL ESTIMADO: R$ 843.290,63 (oitocentos e quarenta e três mil, duzentos e noventa reais e sessenta e três centavos).

Ficam ratificadas as demais informações contidas nas referidas Ata de Adjudicação e Homologação.

Breno Seroa da Motta
Subsecretário de Administração e Logística
Secretaria Municipal de Fazenda

EXTRATO – RELATÓRIO DE VIAGENS OFICIAIS

A Secretaria Municipal da Fazenda torna público o resumo/extrato do relatório público de viagens oficiais, em cumprimento ao disposto no art. 1º da Lei 9.593/2008 e do Decreto 16.272/2016 conforme:

I- Nome: Flávio Luiz Andrade
II- Cargo ocupado pelo agente público: Gerente de cadastro tributário
III- Destino da viagem: Brasília - DF
IV- Período de realização da viagem: 08/12/2022 a 08/12/2022
V- Objetivo: Representação do Município
VI- Cumprimento do Objetivo: Cumprido
VII- Indicação dos benefícios: Defesa de interesse do Município
VIII- Despesa de Viagem: R$ 2.499,79 (dois mil, quatrocentos e noventa e nove reais e setenta e nove centavos)

Marisa da Costa Chaves
Diretoria de Planejamento, Gestão e Finanças – DPGF-FA

REGISTRO CADASTRAL – SUCAF

Deferidos: ELTEK DISTRIBUIDORA DE INFORMÁTICA E ELETRÔNICOS, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA., CNPJ: 18.828.894/0003-30 e SNC DISTRIBUIDORA LTDA., CNPJ: 33.013.528/0001-54.

RENOVAÇÃO DO REGISTRO CADASTRAL – SUCAF

Deferidos: ASSOCIAÇÃO DA ESCOLINHA INFANTIL PEDACINHO DO CÉU , CNPJ: 07.154.741/0002-57; BANCO BMG S/A. , CNPJ: 61.186.680/0001-74 ; BOA VIAGEM DISTRIBUIDORA DE LIVROS LTDA., CNPJ: 71.424.246/0001-39; CM HOSPITALAR S.A. , CNPJ: 12.420.164/0009-04; INSTITUTO BETÂNIA PRIMEIROS PASSOS , CNPJ: 35.842.104/0001-28; INSTITUTO CULTURAL CASARÃO DAS ARTES, CNPJ: 20.754.315/0001-31; IOB - INFORMAÇÕES OBJETIVAS PUBLICAÇÕES JURÍDICAS LTDA. , CNPJ: 43.217.850/0001-59; LUPMED COMERCIAL DISTRIBUIÇÃO & IMPORTAÇÃO LTDA., CNPJ: 11.564.551/0001-02; RC NUNES EMPREENDIMENTOS S/A, CNPJ: 38.744.819/0001-36; UNIPART CENTRO DE CÓPIAS E LOCAÇÃO LTDA. – ME, CNPJ: 07.622.737/0001-95; UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS, CNPJ: 17.217.985/0001-04 e ID8 INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA., CNPJ: 28.396.763/0001-12.

ALTERAÇÃO DA RAZÃO SOCIAL – SUCAF

CNPJ: 20.754.315/0001-31, de INSTITUTO CULTURAL CASARÃO DAS ARTES, para INSTITUTO CULTURAL CASARÃO DAS ARTES NEGRAS.

Belo Horizonte, 13 de dezembro de 2022

Comissão Permanente de
Cadastro de Fornecedores
Subsecretaria de Administração e Logística

Documento assinado digitalmente em consonância com a MP 2.200-2/2001 em, 14/12/2022, pelo assinante: MERCIA ADRIANA TEIXEIRA CPF: 000.628.956-80.
Hash da assinatura: 4E58181D7E1AF39918E0B9339639134 1C84C2E63. Utilize o QR Code ao lado para conferir sobre a assinatura.

Item 03 – Papel camurça – R$ 19,50 (dezenove reais e cinquenta centavos) / pacote
Item 04 – Papel crepom – R$ 9,20 (nove reais e vinte centavos) / pacote

Publicada a decisão e nada mais havendo a tratar, os trabalhos foram declarados encerrados.

Katiuscia Pereira Carvalho da Silva
Pregoeira

ADJUDICAÇÃO PARCIAL
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 038/2022
LOTES 01 AO 04

Processo nº. 04.000894.22.50
Objeto: Registro de preços para aquisição de material didático, para atender demanda do município de Belo Horizonte.

O Subsecretário de Administração e Logística adjudicou pelo critério do menor preço aferido de forma global, observadas as exigências do edital e seus anexos, o objeto desta licitação à:

LOTE 1 – PLÁSTICO AUTO-ADESIVO - COTA PRINCIPAL
Empresa: Máximo Distribuidora Ltda.
CNPJ: 38.467.627/0001-20
Valor unitário: Conforme ata de sessão pública
Valor global estimado: R$ 563.450,40 (quinhentos e sessenta e três mil quatrocentos e cinquenta reais e quarenta centavos).

LOTE 2 – PLÁSTICO AUTO-ADESIVO - COTA RESERVADA EXCLUSIVO PARA PARTICIPAÇÃO DE BENEFICIÁRIOS DA LC 123/06
Empresa: Máximo Distribuidora Ltda.
CNPJ: 38.467.627/0001-20
Valor unitário: Conforme ata de sessão pública
Valor global estimado: R$ 187.816,80 (cento e oitenta e sete mil oitocentos e dezesseis reais e oitenta centavos).

LOTE 3 – EMBORRACHADO E.V.A - COTA PRINCIPAL
Empresa: Europaper Comercial Eireli
CNPJ: 10.345.571/0001-11
Valor unitário: Conforme ata de sessão pública
Valor global estimado: R$ 809.044,56 (oitocentos e nove mil quarenta e quatro reais e cinquenta e seis centavos).

LOTE 4 – EMBORRACHADO E.V.A. - COTA RESERVADA, EXCLUSIVO PARA PARTICIPAÇÃO DE BENEFICIÁRIOS DA LC 123/06
Empresa: G8 Armarinhos Eireli
CNPJ: 14.232.132/0001-53
Valor unitário: Conforme ata de sessão pública
Valor global estimado: R$ 296.607,60 (duzentos e noventa e seis mil seiscentos e sete reais e sessenta centavos).

Breno Serôa da Motta
Subsecretário de Administração e Logística

ADJUDICAÇÃO PARCIAL
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 038/2022
LOTE 06

Processo nº. 04.000894.22.50
Objeto: Registro de preços para aquisição de material didático, para atender demanda do município de Belo Horizonte.

A pregoeira adjudicou pelo critério do menor preço aferido de forma global, observadas as exigências do edital e seus anexos, o objeto desta licitação à:

LOTE 6 – ENVELOPE TIPO SACO, PAPEL KRAFT, PAPEL CAMURÇA E PAPEL CREPOM - COTA RESERVADA, EXCLUSIVO PARA PARTICIPAÇÃO DE BENEFICIÁRIOS DA LC 123/06
Empresa: Máximo Distribuidora Ltda.
CNPJ: 38.467.627/0001-20
Valor unitário: Conforme ata de sessão pública
Valor global estimado: R$ 234.479,29 (duzentos e trinta e quatro mil quatrocentos e setenta e nove reais e vinte e nove centavos).

Katiuscia Pereira Carvalho da Silva
Pregoeira

HOMOLOGAÇÃO PARCIAL
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 038/2022
LOTES 01 AO 04 E 06

Processo nº. 04.000894.22.50
Objeto: Registro de preços para aquisição de material didático, para atender demanda do município de Belo Horizonte.

Homologo a licitação relativa ao registro de preços para aquisição de material didático, para atender demanda do município de Belo Horizonte, conforme especificações constantes nos Anexos do edital, para que produza seus efeitos legais e jurídicos e determino a adjudicação do objeto licitado às seguintes empresas que ofertaram os menores preços para os lotes:

LOTE 1 – PLÁSTICO AUTO-ADESIVO - COTA PRINCIPAL
Empresa: Máximo Distribuidora Ltda.
CNPJ: 38.467.627/0001-20
Valor unitário: Conforme ata de sessão pública
Valor global estimado: R$ 563.450,40 (quinhentos e sessenta e três mil quatrocentos e cinquenta reais e quarenta centavos).

LOTE 2 – PLÁSTICO AUTO-ADESIVO - COTA RESERVADA EXCLUSIVO PARA PARTICIPAÇÃO DE BENEFICIÁRIOS DA LC 123/06
Empresa: Máximo Distribuidora Ltda.
CNPJ: 38.467.627/0001-20
Valor unitário: Conforme ata de sessão pública
Valor global estimado: R$ 187.816,80 (cento e oitenta e sete mil oitocentos e dezesseis reais e oitenta centavos).

LOTE 3 – EMBORRACHADO E.V.A - COTA PRINCIPAL
Empresa: Europaper Comercial Eireli
CNPJ: 10.345.571/0001-11
Valor unitário: Conforme ata de sessão pública
Valor global estimado: R$ 809.044,56 (oitocentos e nove mil quarenta e quatro reais e cinquenta e seis centavos).

LOTE 4 – EMBORRACHADO E.V.A. - COTA RESERVADA, EXCLUSIVO PARA PARTICIPAÇÃO DE BENEFICIÁRIOS DA LC 123/06
Empresa: G8 Armarinhos Eireli
CNPJ: 14.232.132/0001-53
Valor unitário: Conforme ata de sessão pública
Valor global estimado: R$ 296.607,60 (duzentos e noventa e seis mil seiscentos e sete reais e sessenta centavos).

LOTE 6 – ENVELOPE TIPO SACO, PAPEL KRAFT, PAPEL CAMURÇA E PAPEL CREPOM - COTA RESERVADA, EXCLUSIVO PARA PARTICIPAÇÃO DE BENEFICIÁRIOS DA LC 123/06
Empresa: Máximo Distribuidora Ltda.
CNPJ: 38.467.627/0001-20
Valor unitário: Conforme ata de sessão pública
Valor global estimado: R$ 234.479,29 (duzentos e trinta e quatro mil quatrocentos e setenta e nove reais e vinte e nove centavos).

Breno Serôa da Motta
Subsecretário de Administração e Logística

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, SEGURANÇA ALIMENTAR E CIDADANIA

PORTARIA SMASAC Nº 295/2022

Designa servidor para a função de gestor de parcerias.

A Secretária Municipal de Assistência Social, Segurança Alimentar e Cidadania, no exercício da atribuição que lhe confere o inciso III do parágrafo único do art. 112 da Lei Orgânica e considerando o disposto no Decreto nº 16.746, de 10 de outubro de 2017,
RESOLVE:

Art. 1º – Fica designado para a função gestor de parcerias, o servidor elencado no Anexo.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Belo Horizonte, 12 de dezembro de 2022

Rosilene Cristina Rocha
Secretária Municipal de Assistência Social, Segurança Alimentar e Cidadania

Só há uma maneira de prevenir a dengue:
NUNCA DEIXE ÁGUA PARADA.

ANEXO
(a que se refere o art. 1º da Portaria SMASAC Nº 295/2022)

PROCESSO	01-050.119/22-01
OBJETO	Execução do Projeto "Herdar, cada vez melhor!" que visa aprimorar a provisão do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos realizado pelo Instituto Herdar, através da adequação do espaço físico utilizado para o desenvolvimento das atividades coletivas, com crianças e adolescentes de 06 a 14 anos, bem como a aquisição de equipamentos, mobiliário e materiais diversos.
GESTOR	
Nome:	Adriana de Oliveira Lanza Moreira Orsine
Matrícula	45.118-9
Cargo/Função:	Analista de Políticas Públicas – Assistente Social / FCA 2

PROCESSO	01-065.647/22-83
OBJETO	Execução do Projeto "Mais segurança para aprender" que visa Aprimorar a provisão do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos realizado pelo Instituto Herdar, com a execução do projeto de combate a incêndio, de acordo com as normas de segurança contra pânico e fogo do Corpo de Bombeiros e a implantação do Sistema Fotovoltaico, garantindo a segurança do ambiente para a realização das ações coletivas com as crianças, adolescentes e suas famílias.
GESTOR	
Nome:	Adriana de Oliveira Lanza Moreira Orsine
Matrícula	45.118-9
Cargo/Função:	Analista de Políticas Públicas – Assistente Social / FCA 2

PROCESSO	01-067.484/22-91
OBJETO	Execução do Projeto "Vida em Movimento!" que visa desenvolver ações de qualificação para o trabalho, no âmbito da inclusão produtiva, com vistas ao aprimoramento de técnicas de produção de artesanato e de vendas online, com mulheres migrantes desenvolvendo as capacidades e habilidades para o exercício do protagonismo, da autonomia e da cidadania, bem como, o fortalecimento das identidades através da expressão de suas culturas e histórias de vida.
GESTOR	
Nome:	Adriana de Oliveira Lanza Moreira Orsine
Matrícula	45.118-9
Cargo/Função:	Analista de Políticas Públicas – Assistente Social / FCA 2

PORTARIA SMASAC Nº 296/2022

Designa servidor para a função de gestor de parcerias.

A Secretária Municipal de Assistência Social, Segurança Alimentar e Cidadania, no exercício da atribuição que lhe confere o inciso III do parágrafo único do art. 112 da Lei Orgânica e considerando o disposto no Decreto nº 16.746, de 10 de outubro de 2017,
RESOLVE:

Art. 1º – Fica designado para a função gestor de parcerias, o servidor elencado no Anexo.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Belo Horizonte, 12 de dezembro de 2022

Rosilene Cristina Rocha
Secretária Municipal de Assistência Social, Segurança Alimentar e Cidadania

ANEXO
(a que se refere o art. 1º da Portaria SMASAC Nº 296/2022)

PROCESSO	01.065.811/22-20
OBJETO	Formalização da relação de parceria, em regime de mútua cooperação entre o MUNICÍPIO e a O.S.C., para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco, mediante a execução de acolhimento de pessoas idosos com 60 anos ou mais, do sexo feminino, independentes e/ou com diversos graus de dependência, de relevância pública e social.
GESTOR	
Nome:	Rosilene Silva Moreira
Matrícula	122.311-7
Cargo/Função:	DAM-4

PORTARIA SMASAC Nº 297/2022

Designa servidores para função de fiscal de contrato e seu substituto.

A Secretária Municipal de Assistência Social, Segurança Alimentar e Cidadania, no exercício da atribuição que lhe confere o inciso III do parágrafo único do art. 112 da Lei Orgânica e considerando o disposto no Decreto nº 15.185, de 4 de abril de 2013,
RESOLVE:

Art. 1º – Ficam designados para a função operacional de fiscal de contrato e respectivo substituto, os servidores elencados no Anexo.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 28 de outubro de 2022.

Belo Horizonte, 13 de dezembro de 2022

Rosilene Cristina Rocha
Secretária Municipal de Assistência Social, Segurança Alimentar e Cidadania

ANEXO
(a que se refere o art. 1º da Portaria SMASAC nº 297/2022)

PROCESSO	Processo de compras nº 01.034.337/22-71 Dispensa de Licitação nº 062/2022 Contratada: PAZES TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PESSOAL E PROFISSIONAL E GESTÃO RESTAURATIVA LTDA
OBJETO	Realização de curso de qualificação com certificação dos Conselheiros Tutelares de Belo Horizonte na temática " Práticas Restaurativas e Comunicação Não Violenta", em consonância com as diretrizes da política pública nacional de justiça restaurativa instituída pela Resolução CNJ nº 225/2016, no que couber.
FISCAL TITULAR NO ÂMBITO DA SUDC	
Nome:	Roberto da Silva Araujo
Matrícula	115.003-9
Cargo/Função:	Gerente de Atendimento dos Conselhos Tutelares
FISCAL SUBSTITUTO NO ÂMBITO DA SUDC	
Nome:	Viviane Colen Furtado
Matrícula	115708-4
Cargo/Função:	Técnica da Secretaria Executiva do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA

Documento assinado digitalmente em consonância com a MP 2.200-2/2001 em, 14/12/2022, pelo assinante: MERCIA ADRIANA TEIXEIRA CPF: 000.628.956-80.
Hash da assinatura: 4E58181D7E1AF39918E0B93396391341C84C2E63. Utilize o QR Code ao lado para conferir sobre a assinatura.

PORTARIA SMASAC Nº 298/2022

Designa servidor para a função de gestor de parcerias.

A Secretária Municipal de Assistência Social, Segurança Alimentar e Cidadania, no exercício da atribuição que lhe confere o inciso III do parágrafo único do art. 112 da Lei Orgânica e considerando o disposto no Decreto nº 16.746, de 10 de outubro de 2017.
RESOLVE:

Art. 1º – Fica designado para a função gestor de parcerias, o servidor elencado no Anexo.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Belo Horizonte, 12 de dezembro de 2022

Rosilene Cristina Rocha
Secretaria Municipal de Assistência Social, Segurança Alimentar e Cidadania

ANEXO
(a que se refere o art. 1º da Portaria SMASAC Nº 298/2022)

PROCESSO	Nº 01.056.061/22-46
OBJETO	Formalização da relação de parceria, em regime de mútua cooperação entre o município e a O.S.C Associação de Resgate da Dignidade Humana Providência Divina, para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco, mediante a execução do Projeto "Qualificação do Tratamento à Pessoa Idosa Lar dos Idosos São José", de relevância pública e social, definido no Plano de Trabalho.
GESTOR	
Nome	Isabella Aguiar Eloy
Matrícula	BM 313.663-7
Cargo/Função	DAM-3

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
SMASAC
EDITAL Nº 03/2022

ATO DE CONVOCAÇÃO

A Secretária Municipal de Assistência Social, Segurança Alimentar e Cidadania convoca os(as) candidatos(as) abaixo relacionados para iniciarem os procedimentos de admissão por meio do acesso ao Portal do Servidor na aba Acesso Candidato (https://portaldoservidor.pbh.gov.br/). No referido sistema, será possível acompanhar os agendamentos e demais encaminhamentos relativos à admissão.

Após a convocação, os (as) candidatos (as), deverão apresentar toda a documentação, bem como atender todos os demais procedimentos exigidos no subitem 10 do Edital Nº 03/2022, em tempo hábil para viabilizar sua admissão.

Para realização dos exames admissionais, informamos que os (as) candidatos (as) deverão seguir as orientações conforme exigências do edital.

FUNÇÃO: ANALISTA SOCIAL

Classificação - Nome
25º lugar - Thais Cristina Penido

Belo Horizonte, 12 de dezembro de 2022

Rosilene Cristina Rocha
Secretária Municipal de Assistência Social, Segurança Alimentar e Cidadania

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
SMASAC
EDITAL Nº 03/2022

ATO DE RECLASSIFICAÇÃO

A Secretária Municipal de Assistência Social, Segurança Alimentar e Cidadania torna público a nova classificação proveniente do requerimento de reclassificação deferido, referente ao ato de convocação abaixo.

Ato de 29 de novembro de 2022, publicado no DOM de 01 de dezembro de 2022.

FUNÇÃO: ANALISTA SOCIAL

EDITAL	NOME	CLASSIFICAÇÃO NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO	RECLASSIFICAÇÃO
03/2022	NAYARA PATRÍCIA PERES SILVA	24º lugar	58º lugar

Belo Horizonte, 12 de dezembro de 2022

Rosilene Cristina Rocha
Secretária Municipal de Assistência Social, Segurança Alimentar e Cidadania

EXTRATOS

Extrato de Rescisão da Parceria
Processo Administrativo nº 01.081.804/19-75
Instrumento Jurídico: 01.2020.10130.0004
Partes: Município de Belo Horizonte/Secretaria Municipal de Assistência Social, Segurança Alimentar e Cidadania e a Organização da Sociedade Civil Instituto dos Missionários Sacramentinos de Nossa Senhora – Gráfica: O Lutador, CNPJ 22.295.638/0007-25.
Objeto: Rescisão amigável ao Termo de Fomento celebrado entre o município e a entidade, com fundamento no Termo de Fomento ao Termo de Colaboração, Cláusula Décima Segunda nos termos da Lei nº 13.019/2014 e do Decreto nº 16.746/2017.
Data da assinatura: 04/11/2022.

Extrato do 12º Termo Aditivo ao Termo de Colaboração
Processo Administrativo nº 01.155.779/13-11
Instrumento Jurídico nº: 01.2013.1011.0070.12.00
Partes: Município de Belo Horizonte/Secretaria Municipal de Assistência Social, Segurança Alimentar e Cidadania e a Organização da Sociedade Civil Lar dos Idosos Santo Antônio de Pádua de Venda Nova da Sociedade São Vicente de Paulo, CNPJ 25.458.381/0001-88.
Objeto: aporte de recursos para o reembolso dos custos obtidos com a aquisição direta de gêneros hortifrutigranjeiros pela O.S.C no período de junho a agosto/2021 e alteração nos itens "8 - Descrição das Receitas e Despesas" e "9 – Cronograma de Desembolso" do plano de trabalho.
Vigência: Permanece inalterado o prazo de vigência da presente parceria, sendo mantido seu término em 30/06/2025, possibilitado sua prorrogação nos termos da legislação vigente.
Valor: R$ 4.570,06 (quatro mil quinhentos e setenta reais e seis centavos).
Data da Assinatura: 12/12/2022

Extrato do 13º Termo Aditivo ao Termo de Colaboração
Processo Administrativo nº 01.172.843/13-65
Instrumento Jurídico nº: 01.2013.1011.0082.13.00
Partes: Município de Belo Horizonte/Secretaria Municipal de Assistência Social, Segurança Alimentar e Cidadania e a Organização da Sociedade Civil Providens Ação Social Arquidiocesana, CNPJ 17.272.998/0001-86.
Objeto: aporte de recursos para o reembolso dos custos obtidos com a aquisição direta de gêneros hortifrutigranjeiros pela O.S.C no período de junho a agosto/2021 e alteração nos itens "8 - Descrição das Receitas e Despesas" e "9 – Cronograma de Desembolso" do plano de trabalho.
Vigência: Permanece inalterado o prazo de vigência da presente parceria, sendo mantido seu término em 30/06/2025, possibilitado sua prorrogação nos termos da legislação vigente.
Valor: R$ 2.793,74 (dois mil setecentos e noventa e três reais e setenta e quatro centavos).
Data da Assinatura: 07/12/2022

Belo Horizonte, 13 de dezembro de 2022

Paula Renata de Jesus
Gerente de Gestão de Parcerias

CHAMAMENTO PÚBLICO SMASAC Nº 005/2020
RESULTADO FINAL E HOMOLOGAÇÃO

Processo n.º 01-088.892/20-24
Objeto: credenciamento, habilitação e seleção de pessoa jurídica, a ser beneficiada com a outorga onerosa de Termo de Permissão Remunerada de Uso – TPRU para a ocupação/construção/reforma e/ou readequação de áreas e edificações públicas destinadas ao desenvolvimento do Programa ABasteCer, com a aplicação de recursos próprios do/a participante declarado/a vencedor/a e sem ônus para a PBH, e para a exploração de comércio varejista de produtos hortifrutigranjeiros, produtos minimamente processados e processados, de origem vegetal e/ou animal, produtos da cesta básica, produtos de higiene e limpeza e/ou daqueles de oferta obrigatória e permanente, que compõem o mix de produtos sujeitos à fixação de preço máximo.

A Comissão Especial de Licitação, designada pela Portaria SMASAC nº 025/2021, para a realização dos procedimentos referentes ao Chamamento Público nº 05/2020 – Programa ABasteCer, convocou as proponentes classificadas em segundo lugar, e que compusessem o Cadastro de Reserva, para apresentar novo envelope de Proposta Comercial e Técnica referentes às unidades para as quais não houve habilitação de propostas, no prazo de 10 dias.

A sessão pública para abertura dos envelopes foi designada para o dia 7 de dezembro de 2022.

Diante do fato de que nenhuma das proponentes convocadas apresentou novo envelope de propostas na Gerência de Licitações e Contratos dentro do prazo estabelecido, a Secretária Municipal de Assistência Social, Segurança Alimentar e Cidadania HOMOLOGA o presente procedimento - Chamamento Público SMASAC nº 005/2020 - nos seguintes termos:

Conforme Homologação Parcial e Convocação De Cadastro De Reserva publicada no DOM de 22/11/2022, declara como VENCEDORAS as seguintes proponentes nas respectivas unidades:

Nº	PROPONENTE/RAZÃO SOCIAL	CNPJ	ETAPA III - PROPOSTAS Resultado FINAL	Nº e Tipo da Unidade Comercial
1	ABC Serrano Ltda.	23.198.460/0001-71	Vencedora	Unid. 16 - Tipo 2-Sacolão COM anexo
			Vencedora	Unid. 18 - Tipo 2-Sacolão COM anexo
2	Eda Alimentos Eireli.	22.933.290/0001-69	Vencedora	Unid. 33 - Tipo 4 -Unidade a edificar
3	Hortifrutigranjeiros Guimarães Ltda.	08.298.639/0001-07	Vencedora	Unid. 6 -Tipo 1-Sacolão SEM anexo
4	Noeme Alves Machado - ME	01.173.738/0001-13	Vencedora	Unid. 14 - Tipo 2-Sacolão COM anexo
5	Nogueira Distribuidora de Frutas e Legumes	22.865.666/0001-45	Vencedora	Unid. 10 -Tipo 1-Sacolão SEM anexo
			Vencedora	Unid. 12 - Tipo 2-Sacolão COM anexo
			Vencedora	Unid. 23 - Tipo 3 - Sacolinha
			Vencedora	Unid. 24 - Tipo 3 - Sacolinha
			Vencedora	Unid. 25 - Tipo 3 - Sacolinha
6	Sacolão Abastecer Canarinho Ltda - ME	04.130.206/0001-97	Vencedora	Unid. 8 - Tipo 1-Sacolão SEM anexo
7	Sacolão Todos os Santos	05.194.845/0001-89	Vencedora	Unid. 1 -Tipo 1-Sacolão SEM anexo
8	Super Sacolão ABC Guarani Ltda	08.198.571/0001-94	Vencedora	Unid. 9 - Tipo 1-Sacolão SEM anexo
			Vencedora	Unid. 15 - Tipo 2-Sacolão COM anexo
9	Varejão Guimarães Ltda - EPP	00.148.974/0001-17	Vencedora	Unid. 7 -Tipo 1-Sacolão SEM anexo
			Vencedora	Unid. 13 - Tipo 2-Sacolão COM anexo
10	Varejão Matieri Ltda - ME	68.516.913/0001-07	Vencedora	Unid. 2 - Tipo 1-Sacolão SEM anexo

Declara DESERTAS as seguintes unidades, para as quais não houve habilitação de propostas:

REGIONAL	BAIRRO	ENDEREÇO DA ÁREA/EDIFICAÇÃO PÚBLICA/MOBILIÁRIO URBANO	Nº E TIPO DA UNIDADE COMERCIAL
Leste	Saudade	Rua Demergina Maria de Jesus, 21	Unid. 04 – Sacolão SEM anexo (1)
Nordeste	Goiânia	Rua Manoel Tavares de Abreu, 08	Unid. 5 - Sacolão SEM anexo (1)
Oeste	Nova Cintra	Av. Padre José Maurício, 311	Unid. 17 - Sacolão COM anexo (2)
Venda Nova	Serra Verde	Av. Leontino Francisco Alves, 586	Unid. 19 - Sacolão COM anexo (2)
Leste	Horto	Rua Cap. Bragança, 05-A, com av. Silviano Brandão	Unid. 21 - Sacolinha (3)
Norte	Guarani	Av. Saramenha, 02-A com Cristiano Machado	Unid. 26 - Sacolinha (3)
Oeste	Nova Cintra	Av. Padre José Maurício, 311	Unid. 27 - Sacolinha (3)
Pampulha	Urca	Rua Expedicionário Paulo de Souza, 101- A	Unid. 28 - Sacolinha (3)
Venda Nova	Serra Verde	Av. Leontino Francisco Alves, 586 - A	Unid. 30 - Sacolinha (3)
Venda Nova	Serra Verde	Av. Leontino Francisco Alves, 586 - B	Unid. 31 - Sacolinha (3)
Venda Nova	Serra Verde	Av. Leontino Francisco Alves, 586 - C	Unid. 32 - Sacolinha (3)

De acordo com o previsto no Edital nº 005/2020, eventuais recursos deverão ser dirigidos à Secretaria Municipal de Assistência Social, Segurança Alimentar e Cidadania, por intermédio da Comissão Especial de Seleção, em até 05 (cinco) dias úteis, contados da publicação do resultado no Diário Oficial do Município - DOM.

No decorrer deste prazo, os participantes poderão solicitar vista dos autos, por escrito, ao endereço eletrônico licitacoes.asac@pbh.gov.br.

Belo Horizonte, 13 de dezembro de 2022

Juliana Santos Duarte
Presidente da Comissão Especial de Licitação
Rosilene Cristina Rocha
Secretária Municipal de Assistência Social, Segurança Alimentar e Cidadania

Documento assinado digitalmente em consonância com a MP 2.200-2/2001 em, 14/12/2022, pelo assinante: MERCIA ADRIANA TEIXEIRA CPF: 000.628.956-80.
Hash da assinatura: 4E58181D7E1AF39918E0B9339639134 1C84C2E63. Utilize o QR Code ao lado para conferir sobre a assinatura.

EXTRATOS

Extrato do Termo de Fomento
Processo Administrativo nº 01.067.484/22-91
Instrumento Jurídico nº: 01.2022.1011.0068.00.00
Partes: Município de Belo Horizonte/Secretaria Municipal de Assistência Social, Segurança Alimentar e Cidadania e a Organização da Sociedade Civil Cáritas Brasileira Regional Minas Gerais, CNPJ 33.654.419/0008-92.
Objeto: Formalização da relação de parceria, em regime de mútua cooperação entre o Município e a O.S.C., para consecução de finalidades de interesse público e recíproco, mediante a execução do projeto "Vida em Movimento", de relevância pública e social definido no Plano Trabalho (Emenda Impositiva).
Vigência: 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua assinatura, possibilitada a sua prorrogação.
Valor: R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).
Data da Assinatura: 12/12/2022

Extrato do Termo de Fomento
Processo Administrativo nº 01.050.129/22-65
Instrumento Jurídico nº: 01.2022.1011.0065.00.00
Partes: Município de Belo Horizonte/Secretaria Municipal de Assistência Social, Segurança Alimentar e Cidadania e a Organização da Sociedade Civil Instituto de Acolhimento Casa do Caminho, CNPJ 29.937.767/0001-23.
Objeto: Formalização da relação de parceria, em regime de mútua cooperação entre o Município e a O.S.C., para consecução de finalidades de interesse público e recíproco, mediante a execução do projeto "Acolhimento Aprimorado", de relevância pública e social definido no Plano Trabalho (Emenda Impositiva).
Vigência: 06 (seis) meses, contados a partir da data da sua assinatura, possibilitada a sua prorrogação.
Valor: R$ 30.000,00 (trinta mil reais).
Data da Assinatura: 12/12/2022

Extrato do Termo de Fomento
Processo Administrativo nº 01.068.011/22-75
Instrumento Jurídico nº: 01.2022.1011.0066.00.00
Partes: Município de Belo Horizonte/Secretaria Municipal de Assistência Social, Segurança Alimentar e Cidadania e a Organização da Sociedade Civil Cáritas Brasileira Regional Minas Gerais, CNPJ 33.654.419/0008-92.
Objeto: Formalização da relação de parceria, em regime de mútua cooperação entre o Município e a O.S.C., para consecução de finalidades de interesse público e recíproco, mediante a execução do projeto "Padaria Escola Canto da Rua", de relevância pública e social definido no Plano Trabalho (Emenda Impositiva).
Vigência: 03 (três) meses, contados a partir da data da sua assinatura, possibilitada a sua prorrogação.
Valor: R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).
Data da Assinatura: 12/12/2022

Extrato do Termo de Fomento
Processo Administrativo nº 01.068.012/22-38
Instrumento Jurídico nº: 01.2022.1011.0067.00.00
Partes: Município de Belo Horizonte/Secretaria Municipal de Assistência Social, Segurança Alimentar e Cidadania e a Organização da Sociedade Civil Cáritas Brasileira Regional Minas Gerais, CNPJ 33.654.419/0008-92.
Objeto: Formalização da relação de parceria, em regime de mútua cooperação entre o Município e a O.S.C., para consecução de finalidades de interesse público e recíproco, mediante a execução do projeto "Festival da População em Situação de Rua – Cultura e População de Rua", de relevância pública e social definido no Plano Trabalho (Emenda Impositiva).
Vigência: 03 (três) meses, contados a partir da data da sua assinatura, possibilitada a sua prorrogação.
Valor: R$ 10.000,00 (dez mil reais).
Data da Assinatura: 12/12/2022

Belo Horizonte, 13 de dezembro de 2022

Paula Renata de Jesus
Gerente de Gestão de Parcerias

Instrumento Jurídico	Nome Contratado	Total Valor Termo	Exercício Previsão	Trimestre Previsão	Total Valor Autorizado
012022101100680000	CARITAS BRASILEIRA	R$ 50.000,00	2022	4	R$ 50.000,00
012022101100680000	CARITAS BRASILEIRA	R$ 50.000,00	2023	1	R$ 0,00
012022101100680000	CARITAS BRASILEIRA	R$ 50.000,00	2023	2	R$ 0,00
012022101100680000	CARITAS BRASILEIRA	R$ 50.000,00	2023	3	R$ 0,00
012022101100680000	CARITAS BRASILEIRA	R$ 50.000,00	2023	4	R$ 0,00

Instrumento Jurídico	Nome Contratado	Total Valor Termo	Exercício Previsão	Trimestre Previsão	Total Valor Autorizado
012022101100650000	INSTITUTO DE ACOLHIMENTO CASA DO CAMINHO	R$ 30.000,00	2022	4	R$ 30.000,00
012022101100650000	INSTITUTO DE ACOLHIMENTO CASA DO CAMINHO	R$ 30.000,00	2023	1	R$ 0,00
012022101100650000	INSTITUTO DE ACOLHIMENTO CASA DO CAMINHO	R$ 30.000,00	2023	2	R$ 0,00

Instrumento Jurídico	Nome Contratado	Total Valor Termo	Exercício Previsão	Trimestre Previsão	Total Valor Autorizado
012022101100660000	CARITAS BRASILEIRA	R$ 50.000,00	2022	4	R$ 50.000,00
012022101100660000	CARITAS BRASILEIRA	R$ 50.000,00	2023	1	R$ 0,00

Instrumento Jurídico	Nome Contratado	Total Valor Termo	Exercício Previsão	Trimestre Previsão	Total Valor Autorizado
012022101100670000	CARITAS BRASILEIRA	R$ 10.000,00	2022	4	R$ 10.000,00
012022101100670000	CARITAS BRASILEIRA	R$ 10.000,00	2023	1	R$ 0,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

DELIBERAÇÕES DECISÓRIAS CFCM

A Câmara de Fomento à Cultura Municipal (CFCM), observado o disposto no art. 20, § 1º da Lei nº 11.010/2016, torna público as deliberações decisórias nº 1045 –1047, conforme disposto na Portaria SMC nº 016/2022, publicada em 22/10/2022:

Nº da Deliberação Decisória	Data da Reunião	Nº Projeto	Nome do Projeto	Extrato da Decisão
1045	06/12/2022	0088/2017	CIRCULAÇÃO SARAU BIQUEIRA CULTURAL	Pedido de prorrogação de prazo deferido conforme registrado em ata de reunião da CFCM atendendo ao disposto na Portaria SMC nº 016/2022
1046	06/12/2022	0694/2017	CENTRÃO BH: ÓPERA E GALERIA	Pedido de prorrogação de prazo deferido conforme registrado em ata de reunião da CFCM atendendo ao disposto na Portaria SMC nº 016/2022
1047	06/12/2022	1559/2017	XIRÊ: A SAGA DO MENINO REI – UM MUSICAL DA FAVELA	Pedido de prorrogação de prazo deferido conforme registrado nos termos do Parecer e da ata de reunião da CFCM atendendo ao disposto na Portaria SMC nº 016/2022

A Câmara de Fomento à Cultura Municipal (CFCM), observado o disposto no art. 20, § 1º da Lei nº 11.010/2016, torna público as deliberações decisórias nº 1048 – 1049:

Nº da Deliberação Decisória	Data da Reunião	Nº Projeto	Nome do Projeto	Extrato da Decisão
1048	06/12/2022	0613/2021	ARTÍFICIO 2	Pedido de readequação deferido conforme registrado nos termos do Parecer e da ata de reunião da CFCM
1049	06/12/2022	2538/2021	TECENDO AFROGRAFIAS - MOSTRA DE LITERATURA MINEIRA EM MAPUTO E LUANDA	Pedido de readequação indeferido conforme registrado nos termos do Parecer e da ata de reunião da CFCM

Belo Horizonte, 13 de dezembro de 2022

Rafael de Moura Guimarães
Presidente da Câmara de Fomento à Cultura Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

RETIFICAÇÃO

Na Edição de nº 6646 do Diário Oficial do Município de Belo Horizonte, do dia 25 de novembro de 2022, na seção intitulada "EXTRATO: EXTRATO DE INTIMAÇÃO DE AUTO DE INFRAÇÃO - Edição: 6646 | 1ª Edição | Ano XXVIII | Publicada em: 25/11/2022- SMDE - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico"

Onde se lê:

Processo: 01-047.229/22-31
FA nº: 31.002.001.22-0004046
Auto de Infração: 10166
Consumidor(a): PRISCILLA SANTOS MARQUES
Fornecedor: SOCIEDADE DE ENSINO SUPERIOR ESTÁCIO DE SÁ LTDA
CNPJ: 34.075.739/0001-84
Procurador: Não cadastrado
Teor da Intimação: Ficou constatado que a reclamada infringiu o art. 3°, inciso IV, do Decreto Municipal 11.539/03.

Leia-se:

Processo: 01-047.229/22-31
FA nº: 31.002.001.22-0004046
Auto de Infração: 10166
Consumidor(a): PRISCILLA SANTOS MARQUES
Fornecedor: SOCIEDADE DE ENSINO SUPERIOR ESTÁCIO DE SÁ LTDA
CNPJ: 34.075.739/0001-84
Procurador: Márcio Rafael Gazzineo – OAB/CE nº 23.495
Teor da Intimação: Ficou constatado que a reclamada infringiu o art. 3°, inciso IV, do Decreto Municipal 11.539/03.

Belo Horizonte, 13 de dezembro de 2022

Diretoria de Proteção e Defesa do Consumidor
Procon-BH

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA SMED Nº 314/2022

Autoriza o Funcionamento de Instituição de Educação infantil.

A Secretária Municipal de Educação, no uso de suas atribuições, considerando a instituição do Sistema Municipal de Ensino de Belo Horizonte, pela Lei nº 7543, de 30 de junho de 1998, os dispositivos da Resolução CME/BH nº 01/2015, publicada em 19 de março de 2015 e com base no Parecer CME/BH nº 193/2022, aprovado em 16/11/2022, referente ao Processo nº 01-039883-22-07.
RESOLVE:

Art. 1º - Fica autorizado o funcionamento da Educação Infantil, sem berçário, na ESCOLA HUB SÃO LUIZ, CNPJ Nº 43.433.623/0001-60, situada na RUA ALAMEDAS DOS JACARANDÁS, nº 1315, Bairro SÃO LUIZ, Regional PAMPULHA, em Belo Horizonte, mantida pela ESCOLA HUB SÃO LUIZ LTDA, CNPJ Nº 43.433.623/0001-60.

Parágrafo único - A autorização de funcionamento a que se refere o caput deste artigo tem a validade por 2 anos e 6 meses a partir da publicação desta Portaria, cabendo à Gerência de Autorização de Funcionamento da Educação Infantil acompanhar o cumprimento do Plano de Metas.

Art. 2º – Durante o período da Pandemia COVID-19, a Instituição deverá cumprir os Protocolos Específicos de Vigilância em Saúde para atividades presenciais, definidos em documentos normativos da Prefeitura Municipal de Belo Horizonte.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 13 de dezembro de 2022

Ângela Imaculada Loureiro de Freitas Dalben
Secretária Municipal de Educação

Documento assinado digitalmente em consonância com a MP 2.200-2/2001 em, 14/12/2022, pelo assinante: MERCIA ADRIANA TEIXEIRA CPF: 000.628.956-80.
Hash da assinatura: 4E58181D7E1AF39918E0B93396391341C84C2E63. Utilize o QR Code ao lado para conferir sobre a assinatura.

PORTARIA SMED 315/2022

Autoriza o Funcionamento de Instituição de Educação infantil.

A Secretária Municipal de Educação, no uso de suas atribuições, considerando a instituição do Sistema Municipal de Ensino de Belo Horizonte, pela Lei nº 7543, de 30 de junho de 1998, os dispositivos da Resolução CME/BH nº 01/2015, publicada em 19 de março de 2015 e com base no Parecer CME/BH nº 194/2022, aprovado em 16/11/2022, referente ao Processo nº 01-046358-22-49.
RESOLVE:

Art. 1º - Fica autorizado o funcionamento da Educação Infantil, com berçário, na CRECHE AMORINHAS DO JARDIM, CNPJ Nº 47.307.223/0001-60, situada na RUA BRILHANTINA, nº 11, Bairro JULIANA, Regional NORTE, em Belo Horizonte, mantida pela CRECHE AMORINHAS DO JARDIM, CNPJ Nº 47.307.223/0001-60.

Parágrafo único - A autorização de funcionamento a que se refere o caput deste artigo tem a validade por 2 anos a partir da publicação desta Portaria, cabendo à Gerência de Autorização de Funcionamento da Educação Infantil acompanhar o cumprimento do Plano de Metas.

Art. 2º – Durante o período da Pandemia COVID-19, a Instituição deverá cumprir os Protocolos Específicos de Vigilância em Saúde para atividades presenciais, definidos em documentos normativos da Prefeitura Municipal de Belo Horizonte.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 13 de dezembro de 2022

Ângela Imaculada Loureiro de Freitas Dalben
Secretária Municipal de Educação

PORTARIA SMED Nº 316/2022

Renova a Autorização de Funcionamento de Instituição de Educação infantil.

A Secretária Municipal de Educação, no uso de suas atribuições, considerando a instituição do Sistema Municipal de Ensino de Belo Horizonte, pela Lei nº 7543, de 30 de junho de 1998, os dispositivos da Resolução CME/BH nº 01/2015, publicada em 19 de março de 2015 e com base no Parecer CME/BH nº 200/2022, aprovado em 16/11/2023, referente ao Processo nº 01-008448-03-32.
RESOLVE:

Art. 1º - Fica renovada a autorização de funcionamento da Educação Infantil, com berçário, na CRECHE COMUNITÁRIA CRIANÇA FELIZ, CNPJ Nº 02.883.511/0001-24, situada na RUA QUATORZE, nº 40, Bairro BERNADETE, Regional BARREIRO, em Belo Horizonte, mantida pela ASSOCIAÇÃO FEMININA DA VILA BERNADETE E ADJACÊNCIAS, CNPJ Nº 02.883.511/0001-24.

Parágrafo único - A renovação da autorização de funcionamento a que se refere o caput deste artigo tem a validade por 4 anos a partir da publicação desta Portaria, cabendo à Gerência de Autorização de Funcionamento da Educação Infantil acompanhar o cumprimento do Plano de Metas.

Art. 2º – Durante o período da Pandemia COVID-19, a Instituição deverá cumprir os Protocolos Específicos de Vigilância em Saúde para atividades presenciais, definidos em documentos normativos da Prefeitura Municipal de Belo Horizonte.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 13 de dezembro de 2022

Ângela Imaculada Loureiro de Freitas Dalben
Secretária Municipal de Educação

PORTARIA SMED Nº 317/2022

Renova a Autorização de Funcionamento de Instituição de Educação infantil.

A Secretária Municipal de Educação, no uso de suas atribuições, considerando a instituição do Sistema Municipal de Ensino de Belo Horizonte, pela Lei nº 7543, de 30 de junho de 1998, os dispositivos da Resolução CME/BH nº 01/2015, publicada em 19 de março de 2015 e com base no Parecer CME/BH nº 212/2022, aprovado em 16/11/2022, referente ao Processo nº 01-051112-01-73.
RESOLVE:

Art. 1º - Fica renovada a autorização de funcionamento da Educação Infantil, com berçário, na CRECHE ABRIGO CORAÇÃO DE JESUS, CNPJ Nº 19.139.047/0001-69, situada na RUA CYRILLO BASTOS, nº 15, Bairro LINDÉIA, Regional BARREIRO, em Belo Horizonte, mantida pela CRECHE ABRIGO CORAÇÃO DE JESUS, CNPJ Nº 19.139.047/0001-69.

Parágrafo único - A renovação da autorização de funcionamento a que se refere o caput deste artigo tem a validade por 4 anos a partir da publicação desta Portaria, cabendo à Gerência de Autorização de Funcionamento da Educação Infantil acompanhar o cumprimento do Plano de Metas.

Art. 2º – Durante o período da Pandemia COVID-19, a Instituição deverá cumprir os Protocolos Específicos de Vigilância em Saúde para atividades presenciais, definidos em documentos normativos da Prefeitura Municipal de Belo Horizonte.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 13 de dezembro de 2022

Ângela Imaculada Loureiro de Freitas Dalben
Secretária Municipal de Educação

PORTARIA SMED Nº 318/2022

Renova a Autorização de Funcionamento de Instituição de Educação infantil.

A Secretária Municipal de Educação, no uso de suas atribuições, considerando a instituição do Sistema Municipal de Ensino de Belo Horizonte, pela Lei nº 7543, de 30 de junho de 1998, os dispositivos da Resolução CME/BH nº 01/2015, publicada em 19 de março de 2015 e com base no Parecer CME/BH nº 198/2022, aprovado em 16/11/2022, referente ao Processo nº 01-000557-05-46.
RESOLVE:

Art. 1º - Fica renovada a autorização de funcionamento da Educação Infantil, com berçário, na CRECHE ABRIGO CORAÇÃO DE JESUS, CNPJ Nº 19.139.047/0001-69, situada na RUA CYRILLO BASTOS, nº 15, Bairro LINDÉIA, Regional BARREIRO, em Belo Horizonte, mantida pela CRECHE ABRIGO CORAÇÃO DE JESUS, CNPJ Nº 19.139.047/0001-69.

Parágrafo único - A renovação da autorização de funcionamento a que se refere o caput deste artigo tem a validade por 4 anos a partir da publicação desta Portaria, cabendo à Gerência de Autorização de Funcionamento da Educação Infantil acompanhar o cumprimento do Plano de Metas.

Art. 2º – Durante o período da Pandemia COVID-19, a Instituição deverá cumprir os Protocolos Específicos de Vigilância em Saúde para atividades presenciais, definidos em documentos normativos da Prefeitura Municipal de Belo Horizonte.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 13 de dezembro de 2022

Ângela Imaculada Loureiro de Freitas Dalben
Secretária Municipal de Educação

PORTARIA SMED Nº 319/2022

Renova a Autorização de Funcionamento de Instituição de Educação infantil.

A Secretária Municipal de Educação, no uso de suas atribuições, considerando a instituição do Sistema Municipal de Ensino de Belo Horizonte, pela Lei nº 7543, de 30 de junho de 1998, os dispositivos da Resolução CME/BH nº 01/2015, publicada em 19 de março de 2015 e com base no Parecer CME/BH nº 212/2022, aprovado em 16/11/2022, referente ao Processo nº 01-051112-01-73.
RESOLVE:

Art. 1º - Fica renovada a autorização de funcionamento da Educação Infantil, sem berçário, no INSTITUTO DA CRIANÇA, CNPJ Nº 17.427.246/0001-47, situado na RUA LAPLACE, nº 155, Bairro SANTA LÚCIA, Regional CENTRO-SUL, em Belo Horizonte, mantido pelo INSTITUTO DA CRIANÇA LTDA, CNPJ Nº 17.427.246/0001-47.

Parágrafo único - A renovação da autorização de funcionamento a que se refere o caput deste artigo tem a validade por 5 anos a partir da publicação desta Portaria.

Art. 2º – Durante o período da Pandemia COVID-19, a Instituição deverá cumprir os Protocolos Específicos de Vigilância em Saúde para atividades presenciais, definidos em documentos normativos da Prefeitura Municipal de Belo Horizonte.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 13 de dezembro de 2022

Ângela Imaculada Loureiro de Freitas Dalben
Secretária Municipal de Educação

PORTARIA SMED Nº 320/2022

Renova a Autorização de Funcionamento de Instituição de Educação infantil.

A Secretária Municipal de Educação, no uso de suas atribuições, considerando a instituição do Sistema Municipal de Ensino de Belo Horizonte, pela Lei nº 7543, de 30 de junho de 1998, os dispositivos da Resolução CME/BH nº 01/2015, publicada em 19 de março de 2015 e com base no Parecer CME/BH nº 208/2022, aprovado em 16/11/2022, referente ao Processo nº 01-055009-01-66.
RESOLVE:

Art. 1º - Fica renovada a autorização de funcionamento da Educação Infantil, sem berçário, no COLÉGIO SANTA MARIA MINAS - UNIDADE FLORESTA, CNPJ Nº 17.178.195/0007-52, situado na RUA JACUÍ, nº 237, Bairro FLORESTA, Regional LESTE, em Belo Horizonte, mantido pela SOCIEDADE MINEIRA DE CULTURA, CNPJ Nº 17.178.195/0001-67.

Parágrafo único - A renovação da autorização de funcionamento a que se refere o caput deste artigo tem a validade por 5 anos a partir da publicação desta Portaria, cabendo à Gerência de Autorização de Funcionamento da Educação Infantil acompanhar o cumprimento do Plano de Metas.

Art. 2º – Durante o período da Pandemia COVID-19, a Instituição deverá cumprir os Protocolos Específicos de Vigilância em Saúde para atividades presenciais, definidos em documentos normativos da Prefeitura Municipal de Belo Horizonte.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 13 de dezembro de 2022

Ângela Imaculada Loureiro de Freitas Dalben
Secretária Municipal de Educação

PORTARIA SMED Nº 321/2022

Renova a Autorização de Funcionamento de Instituição de Educação infantil.

A Secretária Municipal de Educação, no uso de suas atribuições, considerando a instituição do Sistema Municipal de Ensino de Belo Horizonte, pela Lei nº 7543, de 30 de junho de 1998, os dispositivos da Resolução CME/BH nº 01/2015, publicada em 19 de março de 2015 e com base no Parecer CME/BH nº 203/2022, aprovado em 16/11/2022, referente ao Processo nº 01-137655-05-17.
RESOLVE:

Art. 1º - Fica renovada a autorização de funcionamento da Educação Infantil, com berçário, na CRECHE SÃO TIAGO, CNPJ Nº 03.448.200/0001-08, situada na RUA URUCANIA, nº 304, Bairro JARDIM SAO JOSE, Regional PAMPULHA, em Belo Horizonte, mantida pela ASSOCIAÇÃO ASSISTENCIAL SÃO TIAGO - AAST, CNPJ Nº 03.448.200/0001-08.

Parágrafo único - A renovação da autorização de funcionamento a que se refere o caput deste artigo tem a validade por 3 anos e 6 meses a partir da publicação desta Portaria, cabendo à Gerência de Autorização de Funcionamento da Educação Infantil acompanhar o cumprimento do Plano de Metas.

Art. 2º – Durante o período da Pandemia COVID-19, a Instituição deverá cumprir os Protocolos Específicos de Vigilância em Saúde para atividades presenciais, definidos em documentos normativos da Prefeitura Municipal de Belo Horizonte.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 13 de dezembro de 2022

Ângela Imaculada Loureiro de Freitas Dalben
Secretária Municipal de Educação

PORTARIA SMED Nº 322 /2022

Renova a Autorização de Funcionamento de Instituição de Educação infantil.

A Secretária Municipal de Educação, no uso de suas atribuições, considerando a instituição do Sistema Municipal de Ensino de Belo Horizonte, pela Lei nº 7543, de 30 de junho de 1998, os dispositivos da Resolução CME/BH nº 01/2015, publicada em 19 de março de 2015 e com base no Parecer CME/BH nº 202/2022, aprovado em 16/11/2022, referente ao Processo nº 01-070955-04-02.
RESOLVE:

Art. 1º - Fica renovada a autorização de funcionamento da Educação Infantil, com berçário, na CRECHE ODETE VALADARES, CNPJ Nº 17.203.472/0003-06, situada na RUA PIO XI, nº 804, Bairro IPIRANGA, Regional NORDESTE, em Belo Horizonte, mantida pela CIDADE OZANAM OBRA UNIDA DA SOCIEDADE DE SÃO VICENTE DE PAULO, CNPJ Nº 17.203.472/0001-44.

Parágrafo único - A renovação da autorização de funcionamento a que se refere o caput deste artigo tem a validade por 4 anos e 6 meses a partir da publicação desta Portaria, cabendo à Gerência de Autorização de Funcionamento da Educação Infantil acompanhar o cumprimento do Plano de Metas.

Art. 2º – Durante o período da Pandemia COVID-19, a Instituição deverá cumprir os Protocolos Específicos de Vigilância em Saúde para atividades presenciais, definidos em documentos normativos da Prefeitura Municipal de Belo Horizonte.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 13 de dezembro de 2022

Ângela Imaculada Loureiro de Freitas Dalben
Secretária Municipal de Educação

PORTARIA SMED Nº 323/2022

Renova a Autorização de Funcionamento de Instituição de Educação infantil.

A Secretária Municipal de Educação, no uso de suas atribuições, considerando a instituição do Sistema Municipal de Ensino de Belo Horizonte, pela Lei nº 7543, de 30 de junho de 1998, os dispositivos da Resolução CME/BH nº 01/2015, publicada em 19 de março de 2015 e com base no Parecer CME/BH nº 198/2022, aprovado em 16/11/2022, referente ao Processo nº 01-000557-05-46.
RESOLVE:

Art. 1º - Fica renovada a autorização de funcionamento da Educação Infantil, sem berçário, na CRECHE ABRIGO CORAÇÃO DE JESUS, CNPJ Nº 19.139.047/0001-69, situada na RUA CYRILLO BASTOS, nº 15, Bairro LINDÉIA, Regional BARREIRO, em Belo Horizonte, mantida pela CRECHE ABRIGO CORAÇÃO DE JESUS, CNPJ Nº 19.139.047/0001-69.

Parágrafo único - A renovação da autorização de funcionamento a que se refere o caput deste artigo tem a validade por 4 anos a partir da publicação desta Portaria, cabendo à Gerência de Autorização de Funcionamento da Educação Infantil acompanhar o cumprimento do Plano de Metas.

Art. 2º – Durante o período da Pandemia COVID-19, a Instituição deverá cumprir os Protocolos Específicos de Vigilância em Saúde para atividades presenciais, definidos em documentos normativos da Prefeitura Municipal de Belo Horizonte.

Documento assinado digitalmente em consonância com a MP 2.200-2/2001 em, 14/12/2022, pelo assinante: MERCIA ADRIANA TEIXEIRA CPF: 000.628.956-80.
Hash da assinatura: 4E58181D7E1AF39918E0B9339639134 1C84C2E63. Utilize o QR Code ao lado para conferir sobre a assinatura.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 13 de dezembro de 2022

Ângela Imaculada Loureiro de Freitas Dalben
Secretária Municipal de Educação

PORTARIA SMED Nº 324/2022

Autoriza o Funcionamento de Instituição de Educação infantil.

A Secretária Municipal de Educação, no uso de suas atribuições, considerando a instituição do Sistema Municipal de Ensino de Belo Horizonte, pela Lei nº 7543, de 30 de junho de 1998, os dispositivos da Resolução CME/BH nº 01/2015, publicada em 19 de março de 2015 e com base no Parecer CME/BH nº 193/2022, aprovado em 16/11/2022, referente ao Processo nº 01-039883-22-07.
RESOLVE:

Art. 1º - Fica autorizado o funcionamento da Educação Infantil, sem berçário, na ESCOLA HUB SÃO LUIZ, CNPJ Nº 43.433.623/0001-60, situada na RUA ALAMEDAS DOS JACARANDÁS, nº 1315, Bairro SÃO LUIZ, Regional PAMPULHA, em Belo Horizonte, mantida pela ESCOLA HUB SÃO LUIZ LTDA, CNPJ Nº 43.433.623/0001-60.

Parágrafo único - A autorização de funcionamento a que se refere o caput deste artigo tem a validade por 2 anos e 6 meses a partir da publicação desta Portaria, cabendo à Gerência de Autorização de Funcionamento da Educação Infantil acompanhar o cumprimento do Plano de Metas.

Art. 2º – Durante o período da Pandemia COVID-19, a Instituição deverá cumprir os Protocolos Específicos de Vigilância em Saúde para atividades presenciais, definidos em documentos normativos da Prefeitura Municipal de Belo Horizonte.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 13 de dezembro de 2022

Ângela Imaculada Loureiro de Freitas Dalben
Secretária Municipal de Educação

PORTARIA SMED Nº 325/2022

Autoriza o Funcionamento de Instituição de Educação infantil.

A Secretária Municipal de Educação, no uso de suas atribuições, considerando a instituição do Sistema Municipal de Ensino de Belo Horizonte, pela Lei nº 7543, de 30 de junho de 1998, os dispositivos da Resolução CME/BH nº 01/2015, publicada em 19 de março de 2015 e com base no Parecer CME/BH nº 194/2022, aprovado em 16/11/2022, referente ao Processo nº 01-046358-22-49.
RESOLVE:

Art. 1º - Fica autorizado o funcionamento da Educação Infantil, com berçário, na CRECHE AMORINHAS DO JARDIM, CNPJ Nº 47.307.223/0001-60, situada na RUA BRILHANTINA, nº 11, Bairro JULIANA, Regional NORTE, em Belo Horizonte, mantida pela CRECHE AMORINHAS DO JARDIM, CNPJ Nº 47.307.223/0001-60.

Parágrafo único - A autorização de funcionamento a que se refere o caput deste artigo tem a validade por 2 anos a partir da publicação desta Portaria, cabendo à Gerência de Autorização de Funcionamento da Educação Infantil acompanhar o cumprimento do Plano de Metas.

Art. 2º – Durante o período da Pandemia COVID-19, a Instituição deverá cumprir os Protocolos Específicos de Vigilância em Saúde para atividades presenciais, definidos em documentos normativos da Prefeitura Municipal de Belo Horizonte.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 13 de dezembro de 2022

Ângela Imaculada Loureiro de Freitas Dalben
Secretária Municipal de Educação

PORTARIA SMED Nº 326/2022

Renova a Autorização de Funcionamento de Instituição de Educação infantil.

A Secretária Municipal de Educação, no uso de suas atribuições, considerando a instituição do Sistema Municipal de Ensino de Belo Horizonte, pela Lei nº 7543, de 30 de junho de 1998, os dispositivos da Resolução CME/BH nº 01/2015, publicada em 19 de março de 2015 e com base no Parecer CME/BH nº 200/2022, aprovado em 16/11/2023, referente ao Processo nº 01-008448-03-32.
RESOLVE:

Art. 1º - Fica renovada a autorização de funcionamento da Educação Infantil, com berçário, na CRECHE COMUNITÁRIA CRIANÇA FELIZ, CNPJ Nº 02.883.511/0001-24, situada na RUA QUATORZE, nº 40, Bairro BERNADETE, Regional BARREIRO, em Belo Horizonte, mantida pela ASSOCIAÇÃO FEMININA DA VILA BERNADETE E ADJACÊNCIAS, CNPJ Nº 02.883.511/0001-24.

Parágrafo único - A renovação da autorização de funcionamento a que se refere o caput deste artigo tem a validade por 4 anos a partir da publicação desta Portaria, cabendo à Gerência de Autorização de Funcionamento da Educação Infantil acompanhar o cumprimento do Plano de Metas.

Art. 2º – Durante o período da Pandemia COVID-19, a Instituição deverá cumprir os Protocolos Específicos de Vigilância em Saúde para atividades presenciais, definidos em documentos normativos da Prefeitura Municipal de Belo Horizonte.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 13 de dezembro de 2022

Ângela Imaculada Loureiro de Freitas Dalben
Secretária Municipal de Educação

PORTARIA SMED Nº 327/2022

Renova a Autorização de Funcionamento de Instituição de Educação infantil.

A Secretária Municipal de Educação, no uso de suas atribuições, considerando a instituição do Sistema Municipal de Ensino de Belo Horizonte, pela Lei nº 7543, de 30 de junho de 1998, os dispositivos da Resolução CME/BH nº 01/2015, publicada em 19 de março de 2015 e com base no Parecer CME/BH nº 205/2022, aprovado em 16/11/2022, referente ao Processo nº 01-089405-03-86.
RESOLVE:

Art. 1º - Fica renovada a autorização de funcionamento da Educação Infantil, com berçário, na CRECHE DAS ROSINHAS, CNPJ Nº 42.775.379/0001-51, situada na RUA POUSO ALTO, nº 215, Bairro SÃO LUCAS, Regional CENTRO-SUL, em Belo Horizonte, mantida pela CRECHE DAS ROSINHAS, CNPJ Nº 42.775.379/0001-51.

Parágrafo único - A renovação da autorização de funcionamento a que se refere o caput deste artigo tem a validade por 3 anos a partir da publicação desta Portaria, cabendo à Gerência de Autorização de Funcionamento da Educação Infantil acompanhar o cumprimento do Plano de Metas.

Art. 2º – Durante o período da Pandemia COVID-19, a Instituição deverá cumprir os Protocolos Específicos de Vigilância em Saúde para atividades presenciais, definidos em documentos normativos da Prefeitura Municipal de Belo Horizonte.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 13 de dezembro de 2022

Ângela Imaculada Loureiro de Freitas Dalben
Secretária Municipal de Educação

PORTARIA SMED Nº 328/2022

Renova a Autorização de Funcionamento de Instituição de Educação infantil.

A Secretária Municipal de Educação, no uso de suas atribuições, considerando a instituição do Sistema Municipal de Ensino de Belo Horizonte, pela Lei nº 7543, de 30 de junho de 1998, os dispositivos da Resolução CME/BH nº 01/2015, publicada em 19 de março de 2015 e com base no Parecer CME/BH nº 207/2022, aprovado em 16/11/2022, referente ao Processo nº 01-111795-07-72.
RESOLVE:

Art. 1º - Fica renovada a autorização de funcionamento da Educação Infantil, sem berçário, no COLÉGIO PEQUENA VIA, CNPJ Nº 07.689.438/0001-78, situado na RUA NIVALDO CORRÊIA, nº 25, Bairro JARAGUÁ, Regional PAMPULHA, em Belo Horizonte, mantido pelo INSTITUTO EDUCACIONAL PEQUENA VIA LTDA, CNPJ Nº 07.689.438/0001-78.

Parágrafo único - A renovação da autorização de funcionamento a que se refere o caput deste artigo tem a validade por 3 anos e 6 meses a partir da publicação desta Portaria, cabendo à Gerência de Autorização de Funcionamento da Educação Infantil acompanhar o cumprimento do Plano de Metas.

Art. 2º – Durante o período da Pandemia COVID-19, a Instituição deverá cumprir os Protocolos Específicos de Vigilância em Saúde para atividades presenciais, definidos em documentos normativos da Prefeitura Municipal de Belo Horizonte.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 13 de dezembro de 2022

Ângela Imaculada Loureiro de Freitas Dalben
Secretária Municipal de Educação

PORTARIA SMED Nº 329/2022

Renova a Autorização de Funcionamento de Instituição de Educação infantil.

A Secretária Municipal de Educação, no uso de suas atribuições, considerando a instituição do Sistema Municipal de Ensino de Belo Horizonte, pela Lei nº 7543, de 30 de junho de 1998, os dispositivos da Resolução CME/BH nº 01/2015, publicada em 19 de março de 2015 e com base no Parecer CME/BH nº 209/2022, aprovado em 16/11/2022, referente ao Processo nº 01-077006-08-78.
RESOLVE:

Art. 1º - Fica renovada a autorização de funcionamento da Educação Infantil, sem berçário, na ESCOLA INFANTIL BALÃO MÁGICO, CNPJ Nº 05.087.561/0001-93, situada na RUA LUIZ PONGELUPE, nº 102, Bairro CARDOSO, Regional BARREIRO, em Belo Horizonte, mantida pelo INSTITUTO EDUCACIONAL CARDOSO E OLIVEIRA LTDA, CNPJ Nº 05.087.561/0001-93.

Parágrafo único - A renovação da autorização de funcionamento a que se refere o caput deste artigo tem a validade por 1 ano a partir da publicação desta Portaria, cabendo à Gerência de Autorização de Funcionamento da Educação Infantil acompanhar o cumprimento do Plano de Metas.

Art. 2º – Durante o período da Pandemia COVID-19, a Instituição deverá cumprir os Protocolos Específicos de Vigilância em Saúde para atividades presenciais, definidos em documentos normativos da Prefeitura Municipal de Belo Horizonte.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 13 de dezembro de 2022

Ângela Imaculada Loureiro de Freitas Dalben
Secretária Municipal de Educação

PORTARIA SMED Nº 330/2022

Renova a Autorização de Funcionamento de Instituição de Educação infantil.

A Secretária Municipal de Educação, no uso de suas atribuições, considerando a instituição do Sistema Municipal de Ensino de Belo Horizonte, pela Lei nº 7543, de 30 de junho de 1998, os dispositivos da Resolução CME/BH nº 01/2015, publicada em 19 de março de 2015 e com base no Parecer CME/BH nº 196/2022, aprovado em 16/11/2022, referente ao Processo nº 01-086038-09-36.
RESOLVE:

Art. 1º - Fica renovada a autorização de funcionamento da Educação Infantil, sem berçário, no CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL MARIA FLORIPES, CNPJ Nº 19.139.088/0002-36, situado na RUA IVALDIR ALVES PEDROSA, nº 313, Bairro LINDÉIA, Regional BARREIRO, em Belo Horizonte, mantido pela CRECHE COMUNITÁRIA MARIA FLORIPES, CNPJ Nº 19.139.088/0001-55.

Parágrafo único - A renovação da autorização de funcionamento a que se refere o caput deste artigo tem a validade por 3 anos e 6 meses a partir da publicação desta Portaria, cabendo à Gerência de Autorização de Funcionamento da Educação Infantil acompanhar o cumprimento do Plano de Metas.

Art. 2º – Durante o período da Pandemia COVID-19, a Instituição deverá cumprir os Protocolos Específicos de Vigilância em Saúde para atividades presenciais, definidos em documentos normativos da Prefeitura Municipal de Belo Horizonte.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 13 de dezembro de 2022

Ângela Imaculada Loureiro de Freitas Dalben
Secretária Municipal de Educação

PORTARIA SMED Nº 331/2022

Renova a Autorização de Funcionamento de Instituição de Educação infantil.

A Secretária Municipal de Educação, no uso de suas atribuições, considerando a instituição do Sistema Municipal de Ensino de Belo Horizonte, pela Lei nº 7543, de 30 de junho de 1998, os dispositivos da Resolução CME/BH nº 01/2015, publicada em 19 de março de 2015 e com base no Parecer CME/BH nº 211/2022, aprovado em 16/11/2022, referente ao Processo nº 01-066759-11-90.
RESOLVE:

Art. 1º - Fica renovada a autorização de funcionamento da Educação Infantil, sem berçário, no INSTITUTO BETÂNIA DE EDUCAÇÃO INFANTIL, CNPJ Nº 09.196.587/0001-20, situado na RUA ALAIR PEREIRA DE MELLO, nº 115, Bairro BETÂNIA, Regional OESTE, em Belo Horizonte, mantido pelo CENTRO EDUCACIONAL BRITOS LTDA, CNPJ Nº 09.196.587/0001-20.

Parágrafo único - A renovação da autorização de funcionamento a que se refere o caput deste artigo tem a validade por 3 anos a partir da publicação desta Portaria, cabendo à Gerência de Autorização de Funcionamento da Educação Infantil acompanhar o cumprimento do Plano de Metas.

Art. 2º – Durante o período da Pandemia COVID-19, a Instituição deverá cumprir os Protocolos Específicos de Vigilância em Saúde para atividades presenciais, definidos em documentos normativos da Prefeitura Municipal de Belo Horizonte.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 13 de dezembro de 2022

Ângela Imaculada Loureiro de Freitas Dalben
Secretária Municipal de Educação

PORTARIA SMED Nº 332/2022

Renova a Autorização de Funcionamento de Instituição de Educação infantil.

A Secretária Municipal de Educação, no uso de suas atribuições, considerando a instituição do Sistema Municipal de Ensino de Belo Horizonte, pela Lei nº 7543, de 30 de junho de 1998, os dispositivos da Resolução CME/BH nº 01/2015, publicada em 19 de março de 2015 e com base no Parecer CME/BH nº 214/2022, aprovado em 16/11/2022, referente ao Processo nº 01-069492-13-08.
RESOLVE:

Art. 1º - Fica renovada a autorização de funcionamento da Educação Infantil, sem berçário, no CENTRO EDUCACIONAL MUNDO DA CRIANÇA, CNPJ Nº 07.899.302/0001-92, situado na RUA DOM AQUINO, nº 271, Bairro BELMONTE, Regional NORDESTE, em Belo Horizonte, mantido pela ESCOLA INFANTIL TIA REGIANE LTDA, CNPJ Nº 07.899.302/0001-92.

Parágrafo único - A renovação da autorização de funcionamento a que se refere o caput deste artigo tem a validade por 3 anos e 6 meses a partir da publicação desta Portaria, cabendo à Gerência de Autorização de Funcionamento da Educação Infantil acompanhar o cumprimento do Plano de Metas.

Documento assinado digitalmente em consonância com a MP 2.200-2/2001 em, 14/12/2022, pelo assinante: MERCIA ADRIANA TEIXEIRA CPF: 000.628.956-80.
Hash da assinatura: 4E58181D7E1AF39918E0B9339639134 1C84C2E63. Utilize o QR Code ao lado para conferir sobre a assinatura.

Art. 2º – Durante o período da Pandemia COVID-19, a Instituição deverá cumprir os Protocolos Específicos de Vigilância em Saúde para atividades presenciais, definidos em documentos normativos da Prefeitura Municipal de Belo Horizonte.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 13 de dezembro de 2022

Ângela Imaculada Loureiro de Freitas Dalben
Secretária Municipal de Educação

PORTARIA SMED Nº 333/2022

Renova a Autorização de Funcionamento de Instituição de Educação infantil.

A Secretária Municipal de Educação, no uso de suas atribuições, considerando a instituição do Sistema Municipal de Ensino de Belo Horizonte, pela Lei nº 7543, de 30 de junho de 1998, os dispositivos da Resolução CME/BH nº 01/2015, publicada em 19 de março de 2015 e com base no Parecer CME/BH nº 215/2022, aprovado em 16/11/2022, referente ao Processo nº 01-171581-13-85.
RESOLVE:

Art. 1º - Fica renovada a autorização de funcionamento da Educação Infantil, sem berçário, no COLÉGIO MAXIMUS, CNPJ Nº 19.382.857/0001-41, situado na RUA DEPUTADO ANDRÉ DE ALMEIDA, nº 251, Bairro OURO PRETO, Regional PAMPULHA, em Belo Horizonte, mantido pelo OURO PRETO CENTRO EDUCACIONAL LTDA, CNPJ Nº 19.382.857/0001-41.

Parágrafo único - A renovação da autorização de funcionamento a que se refere o caput deste artigo tem a validade por 5 anos a partir da publicação desta Portaria, cabendo à Gerência de Autorização de Funcionamento da Educação Infantil acompanhar o cumprimento do Plano de Metas.

Art. 2º – Durante o período da Pandemia COVID-19, a Instituição deverá cumprir os Protocolos Específicos de Vigilância em Saúde para atividades presenciais, definidos em documentos normativos da Prefeitura Municipal de Belo Horizonte.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 13 de dezembro de 2022

Ângela Imaculada Loureiro de Freitas Dalben
Secretária Municipal de Educação

PORTARIA SMED Nº 334/2022

Renova a Autorização de Funcionamento de Instituição de Educação infantil.

A Secretária Municipal de Educação, no uso de suas atribuições, considerando a instituição do Sistema Municipal de Ensino de Belo Horizonte, pela Lei nº 7543, de 30 de junho de 1998, os dispositivos da Resolução CME/BH nº 01/2015, publicada em 19 de março de 2015 e com base no Parecer CME/BH nº 197/2022, aprovado em 16/11/2022, referente ao Processo nº 01-031450-15-49.
RESOLVE:

Art. 1º - Fica renovada a autorização de funcionamento da Educação Infantil, com berçário, no CESFRAN - CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL SÃO FRANCISCO, CNPJ Nº 09.456.774/0006-00, situado na RUA ESPINOSA, nº 1007, Bairro CARLOS PRATES, Regional NOROESTE, em Belo Horizonte, mantido pela ASSOCIAÇÃO FRANCISCANA DE EDUCAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, CNPJ Nº 09.456.774/0001-04.

Parágrafo único - A renovação da autorização de funcionamento a que se refere o caput deste artigo tem a validade por 5 anos a partir da publicação desta Portaria.

Art. 2º – Durante o período da Pandemia COVID-19, a Instituição deverá cumprir os Protocolos Específicos de Vigilância em Saúde para atividades presenciais, definidos em documentos normativos da Prefeitura Municipal de Belo Horizonte.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 13 de dezembro de 2022

Ângela Imaculada Loureiro de Freitas Dalben
Secretária Municipal de Educação

PORTARIA SMED Nº 335/2022

Renova a Autorização de Funcionamento de Instituição de Educação infantil.

A Secretária Municipal de Educação, no uso de suas atribuições, considerando a instituição do Sistema Municipal de Ensino de Belo Horizonte, pela Lei nº 7543, de 30 de junho de 1998, os dispositivos da Resolução CME/BH nº 01/2015, publicada em 19 de março de 2015 e com base no Parecer CME/BH nº 199/2022, aprovado em 16/11/2022, referente ao Processo nº 01-133158-17-74.
RESOLVE:

Art. 1º - Fica renovada a autorização de funcionamento da Educação Infantil, sem berçário, no INSTITUTO DE EDUCAÇÃO ARCA DE NOÉ - UNIDADE SERRANO, CNPJ Nº 05.846.888/0002-82, situado na RUA HÉLIA RICALDONI DE FREITAS, nº 327, Bairro SERRANO, Regional PAMPULHA, em Belo Horizonte, mantido pela ASSOCIAÇÃO ARCA DE NOÉ, CNPJ Nº 05.846.888/0001-00.

Parágrafo único - A renovação da autorização de funcionamento a que se refere o caput deste artigo tem a validade por 3 anos e 6 meses a partir da publicação desta Portaria, cabendo à Gerência de Autorização de Funcionamento da Educação Infantil acompanhar o cumprimento do Plano de Metas.

Art. 2º – Durante o período da Pandemia COVID-19, a Instituição deverá cumprir os Protocolos Específicos de Vigilância em Saúde para atividades presenciais, definidos em documentos normativos da Prefeitura Municipal de Belo Horizonte.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 13 de dezembro de 2022

Ângela Imaculada Loureiro de Freitas Dalben
Secretária Municipal de Educação

PORTARIA SMED Nº 336/2022

Renova a Autorização de Funcionamento de Instituição de Educação infantil.

A Secretária Municipal de Educação, no uso de suas atribuições, considerando a instituição do Sistema Municipal de Ensino de Belo Horizonte, pela Lei nº 7543, de 30 de junho de 1998, os dispositivos da Resolução CME/BH nº 01/2015, publicada em 19 de março de 2015 e com base no Parecer CME/BH nº 210/2022, aprovado em 16/11/2022, referente ao Processo nº 01-148785-18-09.
RESOLVE:

Art. 1º - Fica renovada a autorização de funcionamento da Educação Infantil, com berçário, na ESCOLA INFANTIL COLORÊ, CNPJ Nº 29.318.955/0001-73, situada na RUA DEPUTADO JOAQUIM MARIANO, nº 30, Bairro CAMARGOS, Regional OESTE, em Belo Horizonte, mantida pelo INSTITUTO PEDAGÓGICO ESPAÇO EDUCAR LTDA, CNPJ Nº 29.318.955/0001-73.

Parágrafo único - A renovação da autorização de funcionamento a que se refere o caput deste artigo tem a validade por 3 anos a partir da publicação desta Portaria, cabendo à Gerência de Autorização de Funcionamento da Educação Infantil acompanhar o cumprimento do Plano de Metas.

Art. 2º – Durante o período da Pandemia COVID-19, a Instituição deverá cumprir os Protocolos Específicos de Vigilância em Saúde para atividades presenciais, definidos em documentos normativos da Prefeitura Municipal de Belo Horizonte.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 13 de dezembro de 2022

Ângela Imaculada Loureiro de Freitas Dalben
Secretária Municipal de Educação

PORTARIA SMED Nº 337/2022

Renova a Autorização de Funcionamento de Instituição de Educação infantil.

A Secretária Municipal de Educação, no uso de suas atribuições, considerando a instituição do Sistema Municipal de Ensino de Belo Horizonte, pela Lei nº 7543, de 30 de junho de 1998, os dispositivos da Resolução CME/BH nº 01/2015, publicada em 19 de março de 20 15 e com base no Parecer CME/BH nº 216/2022, aprovado em 16/11/2022, referente ao Processo nº 01-031102-19-96.
RESOLVE:

Art. 1º - Fica renovada a autorização de funcionamento da Educação Infantil, com berçário, na ESCOLA IPÊ AMARELO, CNPJ Nº 28.932.097/0001-90, situada na RUA TEREZA MOTA VALADARES, nº 989, Bairro BURITIS, Regional OESTE, em Belo Horizonte, mantida pelo SISTEMA DE ENSINO IPÊ AMARELO EIRELI- ME, CNPJ Nº 28.932.097/0001-90.

Parágrafo único - A renovação da autorização de funcionamento a que se refere o caput deste artigo tem a validade por 5 anos a partir da publicação desta Portaria.

Art. 2º – Durante o período da Pandemia COVID-19, a Instituição deverá cumprir os Protocolos Específicos de Vigilância em Saúde para atividades presenciais, definidos em documentos normativos da Prefeitura Municipal de Belo Horizonte.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 13 de dezembro de 2022

Ângela Imaculada Loureiro de Freitas Dalben
Secretária Municipal de Educação

PORTARIA SMED Nº 338/2022

Renova a Autorização de Funcionamento de Instituição de Educação infantil.

A Secretária Municipal de Educação, no uso de suas atribuições, considerando a instituição do Sistema Municipal de Ensino de Belo Horizonte, pela Lei nº 7543, de 30 de junho de 1998, os dispositivos da Resolução CME/BH nº 01/2015, publicada em 19 de março de 2015 e com base no Parecer CME/BH nº 198/2022, aprovado em 16/11/2022, referente ao Processo nº 01-000557-05-46.
RESOLVE:

Art. 1º - Fica renovada a autorização de funcionamento da Educação Infantil, sem berçário, na CRECHE ABRIGO CORAÇÃO DE JESUS, CNPJ Nº 19.139.047/0001-69, situada na RUA CYRILLO BASTOS, nº 15, Bairro LINDÉIA, Regional BARREIRO, em Belo Horizonte, mantida pela CRECHE ABRIGO CORAÇÃO DE JESUS, CNPJ Nº 19.139.047/0001-69.

Parágrafo único - A renovação da autorização de funcionamento a que se refere o caput deste artigo tem a validade por 4 anos a partir da publicação desta Portaria, cabendo à Gerência de Autorização de Funcionamento da Educação Infantil acompanhar o cumprimento do Plano de Metas.

Art. 2º – Durante o período da Pandemia COVID-19, a Instituição deverá cumprir os Protocolos Específicos de Vigilância em Saúde para atividades presenciais, definidos em documentos normativos da Prefeitura Municipal de Belo Horizonte.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 13 de dezembro de 2022

Ângela Imaculada Loureiro de Freitas Dalben
Secretária Municipal de Educação

EXTRATOS

Extrato do 11º Termo Aditivo ao Termo de Colaboração
IJ: 01.2017.2200.0283
Processo: 01-166.138/17-52
IJ: 01.2017.2200.0283.11.00
Município: Município de Belo Horizonte/Caixa Escolar da Escola Municipal Hugo Werneck.
Objeto: O presente Termo Aditivo ao Termo de Colaboração tem por objeto a ampliação de recursos referentes à:
. prorrogação da vigência da parceria por mais 60 (sessenta) meses a partir de 01/01/2023;
. realização de obras aprovadas pela GMERF no valor abaixo discriminado;
. complementação de valores previstos na execução do plano de trabalho para as rubricas de custeio, complementação alimentar, pessoal, conforme especificações abaixo:
Custeio: R$ 3.941.143,00
Complementação Alimentar: R$ 142.114,00
Pessoal: R$ 2.322.286,00
Obras: R$ 597.057,79
Prazo: 01/01/2018 a 31/12/2027
Valor do Aditivo: R$ 7.002.600,79
Valor Total: R$ 11.280.062,76
Assinatura em: 12/12/2022.

Extrato do 15º Termo Aditivo ao Termo de Colaboração
IJ: 01.2017.2200.0134
Processo: 01-166.290/17-17
IJ: 01.2017.2200.0134.15.00
Município: Município de Belo Horizonte/Caixa Escolar da Escola Municipal Joaquim dos Santos.
Objeto: O presente Termo Aditivo ao Termo de Colaboração tem por objeto a ampliação de recursos referentes à:
. prorrogação da vigência da parceria por mais 60 (sessenta) meses a partir de 01/01/2023;
. realização de obras aprovadas pela GMERF no valor abaixo discriminado;
. complementação de valores previstos na execução do plano de trabalho para as rubricas de custeio, complementação alimentar, pessoal, conforme especificações abaixo:
Custeio: R$ 4.721.026,00
Complementação Alimentar: R$ 171.133,00
Pessoal: R$ 3.106,763,00
Obras: R$ 561.727,11
Prazo: 01/01/2018 a 31/12/2027
Valor do Aditivo: R$ 8.560.649,11
Valor Total: R$ 13.537.993,72
Assinatura em: 12/12/2022.

Extrato do 13º Termo Aditivo ao Termo de Colaboração
IJ: 01.2017.2200.0211
Processo: 01-164.310/17-51
IJ: 01.2017.2200.0211.13.00
Município: Município de Belo Horizonte/Caixa Escolar da Escola Municipal Governador Ozanam Coelho.
Objeto: O presente Termo Aditivo ao Termo de Colaboração tem por objeto a ampliação de recursos referentes à:
. prorrogação da vigência da parceria por mais 60 (sessenta) meses a partir de 01/01/2023;
. realização de obras aprovadas pela GMERF no valor abaixo discriminado;
. complementação de valores previstos na execução do plano de trabalho para as rubricas de custeio, complementação alimentar, pessoal, conforme especificações abaixo:
Custeio: R$ 5.370.319,00
Complementação Alimentar: R$ 165.811,00
Pessoal: R$ 3.388.412,00
Prazo: 01/01/2018 a 31/12/2027
Valor do Aditivo: R$ 8.924.542,00
Valor Total: R$ 16.326.207,05
Assinatura em: 12/12/2022.

Extrato do 7º Termo Aditivo ao Termo de Colaboração
IJ: 01.2017.2200.0180
Processo: 01-164.231/17-87
IJ: 01.2017.2200.0180.07.00
Município: Município de Belo Horizonte/Caixa Escolar da Escola Municipal Presidente João Pessoa.
Objeto: O presente Termo Aditivo ao Termo de Colaboração tem por objeto a ampliação de recursos referentes à:
. prorrogação da vigência da parceria por mais 60 (sessenta) meses a partir de 01/01/2023;
. realização de obras aprovadas pela GMERF no valor abaixo discriminado;
. complementação de valores previstos na execução do plano de trabalho para as rubricas de custeio, complementação alimentar, pessoal, conforme especificações abaixo:
Custeio: R$ 3.844.118,00
Complementação Alimentar: R$ 165.811,00
Pessoal: R$ 1.661.374,00
Obras: R$ 560.123,04
Prazo: 01/01/2018 a 31/12/2027
Valor do Aditivo: R$ 6.231.426,04
Valor Total: R$ 9.441.236,84
Assinatura em: 12/12/2022.

Extrato do 10º Termo Aditivo ao Termo de Colaboração
IJ: 01.2017.2200.0236
Processo: 01-165.623/17-72
IJ: 01.2017.2200.0236.10.00
Município: Município de Belo Horizonte/Caixa Escolar da Escola Municipal de Educação Infantil Maria da Glória Lommez.
Objeto: O presente Termo Aditivo ao Termo de Colaboração tem por objeto a ampliação de recursos referentes à:
. prorrogação da vigência da parceria por mais 60 (sessenta) meses a partir de 01/01/2023;
. realização de obras aprovadas pela GMERF no valor abaixo discriminado;
. complementação de valores previstos na

Documento assinado digitalmente em consonância com a MP 2.200-2/2001 em, 14/12/2022, pelo assinante: MERCIA ADRIANA TEIXEIRA CPF: 000.628.956-80.
Hash da assinatura: 4E58181D7E1AF39918E0B93396391341C84C2E63. Utilize o QR Code ao lado para conferir sobre a assinatura.

execução do plano de trabalho para as rubricas de custeio, complementação alimentar, pessoal, conforme especificações abaixo:
Custeio: R$ 2.704.581,00
Complementação Alimentar: R$ 50.313,00
Pessoal: R$ 2.642.692,00
Obras: R$ 670.960,96
Prazo: 01/01/2018 a 31/12/2027
Valor do Aditivo: R$ 6.068.546,96
Valor Total: R$ 8.409.095,24
Assinatura em: 12/12/2022.

Extrato do 9º Termo Aditivo ao Termo de Colaboração
IJ: 01.2017.2200.0105
Processo: 01-166.269/17-20
IJ: 01.2017.2200.0105.09.00
Município: Município de Belo Horizonte/Caixa Escolar da Escola Municipal de Ensino Especial do Bairro Venda Nova.
Objeto: O presente Termo Aditivo ao Termo de Colaboração tem por objeto a ampliação de recursos referentes à:
. prorrogação da vigência da parceria por mais 60 (sessenta) meses a partir de 01/01/2023;
. realização de obras aprovadas pela GMERF no valor abaixo discriminado;
. complementação de valores previstos na execução do plano de trabalho para as rubricas de custeio, complementação alimentar, pessoal, conforme especificações abaixo:
Custeio: R$ 2.677.906,00
Complementação Alimentar: R$ 75.906,00
Pessoal: R$ 674.129,00
Obras: R$ 763.807,99
Prazo: 01/01/2018 a 31/12/2027
Valor do Aditivo: R$ 4.191.748,99
Valor Total: R$ 5.512.655,99
Assinatura em: 12/12/2022.

Extrato do 16º Termo Aditivo ao Termo de Colaboração
IJ: 01.2017.2200.0147
Processo: 01-164.075/17-63
IJ: 01.2017.2200.0147.16.00
Município: Município de Belo Horizonte/Caixa Escolar da Escola Municipal Jonas Barcellos Corrêa.
Objeto: O presente Termo Aditivo ao Termo de Colaboração tem por objeto a ampliação de recursos referentes à:
. prorrogação da vigência da parceria por mais 60 (sessenta) meses a partir de 01/01/2023;
. realização de obras aprovadas pela GMERF no valor abaixo discriminado;
. complementação de valores previstos na execução do plano de trabalho para as rubricas de custeio, complementação alimentar, pessoal, conforme especificações abaixo:
Custeio: R$ 4.807.980,00
Complementação Alimentar: R$ 218.892,00
Pessoal: R$ 2.999.055,00
Obras: R$ 1.209.503,61
Prazo: 01/01/2018 a 31/12/2027
Valor do Aditivo: R$ 9.277.430,61
Valor Total: R$ 15.638.046,94
Assinatura em: 12/12/2022.

Extrato do 14º Termo Aditivo ao Termo de Colaboração
IJ: 01.2017.2200.0221
Processo: 01-165.413/17-20
IJ: 01.2017.2200.0221.14.00
Município: Município de Belo Horizonte/Caixa Escolar da Escola Municipal Professora Helena Abdalla.
Objeto: O presente Termo Aditivo ao Termo de Colaboração tem por objeto a ampliação de recursos referentes à:
. prorrogação da vigência da parceria por mais 60 (sessenta) meses a partir de 01/01/2023;
. realização de obras aprovadas pela GMERF no valor abaixo discriminado;
. complementação de valores previstos na execução do plano de trabalho para as rubricas de custeio, complementação alimentar, pessoal, conforme especificações abaixo:
Custeio: R$ 6.150,677,00
Complementação Alimentar: R$ 273.579,00
Pessoal: R$ 2.666.396,00
Obras: R$ 1.508.073,60
Prazo: 01/01/2018 a 31/12/2027
Valor do Aditivo: R$ 10.598.725,60
Valor Total: R$ 17.215.048,12
Assinatura em: 12/12/2022.

Extrato do 17º Termo Aditivo ao Termo de Colaboração
IJ: 01.2017.2200.0203
Processo: 01-165.075/17-07
IJ: 01.2017.2200.0203.17.00
Município: Município de Belo Horizonte/Caixa Escolar da Escola Municipal Sobral Pinto.
Objeto: O presente Termo Aditivo ao Termo de Colaboração tem por objeto a ampliação de recursos referentes à:
. prorrogação da vigência da parceria por mais 60 (sessenta) meses a partir de 01/01/2023;
. realização de obras aprovadas pela GMERF no valor abaixo discriminado;
. complementação de valores previstos na execução do plano de trabalho para as rubricas de custeio, complementação alimentar, pessoal, conforme especificações abaixo:
Custeio: R$ 3.687.751,00
Complementação Alimentar: R$ 193.591,00
Pessoal: R$ 2.642.453,00
Obras: R$ 1.053.599,38
Prazo: 01/01/2018 a 31/12/2027
Valor do Aditivo: R$ 7.577.394,38
Valor Total: R$ 13.110.920,63
Assinatura em: 12/12/2022.

Extrato do 14º Termo Aditivo ao Termo de Colaboração
IJ: 01.2017.2200.0243
Processo: 01-165.456/17-32
IJ: 01.2017.2200.0243.14.00
Município: Município de Belo Horizonte/Caixa Escolar da Escola Municipal Murilo Rubião.
Objeto: O presente Termo Aditivo ao Termo de Colaboração tem por objeto a ampliação de recursos referentes à:
. prorrogação da vigência da parceria por mais 60 (sessenta) meses a partir de 01/01/2023;
. realização de obras aprovadas pela GMERF no valor abaixo discriminado;
. complementação de valores previstos na execução do plano de trabalho para as rubricas de custeio, complementação alimentar, pessoal, conforme especificações abaixo:
Custeio: R$ 4.408.517,00
Complementação Alimentar: R$ 226.984,00
Pessoal: R$ 2.713.486,00
Obras: R$ 2.135.553,15
Prazo: 01/01/2018 a 31/12/2027
Valor do Aditivo: R$ 9.484.540,15
Valor Total: R$ 14.588.255,39
Assinatura em: 12/12/2022.

Extrato do 18º Termo Aditivo ao Termo de Colaboração
IJ: 01.2017.2200.0200
Processo: 01-165.420/17-95
IJ: 01.2017.2200.0200.18.00
Município: Município de Belo Horizonte/ Caixa Escolar da Escola Municipal Professora Consuelita Cândida.
Objeto: O presente Termo Aditivo ao Termo de Colaboração tem por objeto a ampliação de recursos referentes à:
. prorrogação da vigência da parceria por mais 60 (sessenta) meses a partir de 01/01/2023;=
. complementação de valores previstos na execução do plano de trabalho para as rubricas de custeio, complementação alimentar, pessoal, conforme especificações abaixo:
Custeio: R$ 3.977.411,00
Complementação Alimentar: R$ 232.600,00
Pessoal: R$ 2.348.392,00
Prazo: 01/01/2018 a 31/12/2027
Valor do Aditivo: R$ 6.558.403,00
Valor Total: R$ 14.313.186,12
Assinatura em: 12/12/2022.

Extrato do 9° Termo Aditivo ao Termo de Colaboração
IJ: 01.2017.2200.0156
Processo: 01-164.241/17-30
IJ: 01.2017.2200.0156.09.00
Município: Município de Belo Horizonte/Caixa Escolar da Escola Municipal Theomar de Castro Espíndola.
Objeto: O presente Termo Aditivo ao Termo de Colaboração tem por objeto a ampliação de recursos referentes à:
. prorrogação da vigência da parceria por mais 60 (sessenta) meses a partir de 01/01/2023;
. realização de obras aprovadas pela GMERF no valor abaixo discriminado;
. complementação de valores previstos na execução do plano de trabalho para as rubricas de custeio, complementação alimentar, pessoal, conforme especificações abaixo:
Custeio: R$ 3.629.600,00
Complementação Alimentar: R$ 114.042,00
Pessoal: R$ 2.253.897,00
Obras: R$ 852.470,62
Prazo: 01/01/2018 a 31/12/2027
Valor do Aditivo: R$ 6.850.009,62
Valor Total: R$ 9.696.231,11
Assinatura em: 12/12/2022.

Extrato do 15º Termo Aditivo ao Termo de Colaboração
IJ: 01.2017.2200.0292
Processo: 01-166.237/17-34
IJ: 01.2017.2200.0292.15.00
Município: Município de Belo Horizonte/Caixa Escolar da Escola Municipal Professor Amilcar Martins.
Objeto: O presente Termo Aditivo ao Termo de Colaboração tem por objeto a ampliação de recursos referentes à:
. prorrogação da vigência da parceria por mais 60 (sessenta) meses a partir de 01/01/2023;
. realização de obras aprovadas pela GMERF no valor abaixo discriminado;
. complementação de valores previstos na execução do plano de trabalho para as rubricas de custeio, complementação alimentar, pessoal, conforme especificações abaixo:
Custeio: R$ 4.426.676,00
Complementação Alimentar: R$ 295.379,00
Pessoal: R$ 2.504.232,00
Obras: R$ 908.497,50
Prazo: 01/01/2018 a 31/12/2027
Valor do Aditivo: R$ 8.134.784,50
Valor Total: R$ 14.252.886,19
Assinatura em: 12/12/2022.

Extrato do 14º Termo Aditivo ao Termo de Colaboração
IJ: 01.2017.2200.0183
Processo: 01-164.238/17-26
IJ: 01.2017.2200.0183.14.00
Município: Município de Belo Horizonte/Caixa Escolar da Escola Municipal Senador Levindo Coelho.
Objeto: O presente Termo Aditivo ao Termo de Colaboração tem por objeto a ampliação de recursos referentes à:
. prorrogação da vigência da parceria por mais 60 (sessenta) meses a partir de 01/01/2023;
. realização de obras aprovadas pela GMERF no valor abaixo discriminado;
. complementação de valores previstos na execução do plano de trabalho para as rubricas de custeio, complementação alimentar, pessoal, conforme especificações abaixo:
Custeio: R$ 6.175.352,00
Complementação Alimentar: R$ 207.372,00
Pessoal: R$ 2.607.056,00
Obras: R$ 699.931,59
Prazo: 01/01/2018 a 31/12/2027
Valor do Aditivo: R$ 9.689.711,59
Valor Total: R$ 14.143.189,50
Assinatura em: 12/12/2022.

Extrato do 17º Termo Aditivo ao Termo de Colaboração
IJ: 01.2017.2200.0275
Processo: 01-166.142/17-20
IJ: 01.2017.2200.0275.17.00
Município: Município de Belo Horizonte/Caixa Escolar da Escola Municipal João do Patrocínio.
Objeto: O presente Termo Aditivo ao Termo de Colaboração tem por objeto a ampliação de recursos referentes à:
. prorrogação da vigência da parceria por mais 60 (sessenta) meses a partir de 01/01/2023;
. realização de obras aprovadas pela GMERF no valor abaixo discriminado;
. complementação de valores previstos na execução do plano de trabalho para as rubricas de custeio, complementação alimentar, pessoal, conforme especificações abaixo:
Custeio: R$ 4.025.659,00
Complementação Alimentar: R$ 191.402,00
Pessoal: R$ 2.777.468,00
Obras: R$ 1.250.499,78
Prazo: 01/01/2018 a 31/12/2027
Valor do Aditivo: R$ 8.245.028,78
Valor Total: R$ 13.463.981,63
Assinatura em: 02/12/2022.

Extrato do 15º Termo Aditivo ao Termo de Colaboração
IJ: 01.2017.2200.0122
Processo: 01-166.261/17-19
IJ: 01.2017.2200.0122.15.00
Município: Município de Belo Horizonte/Caixa Escolar da Escola Municipal Carlos Drummond de Andrade.
Objeto: O presente Termo Aditivo ao Termo de Colaboração tem por objeto a ampliação de recursos referentes à:
. prorrogação da vigência da parceria por mais 60 (sessenta) meses a partir de 01/01/2023;
. realização de obras aprovadas pela GMERF no valor abaixo discriminado;
. complementação de valores previstos na execução do plano de trabalho para as rubricas de custeio, complementação alimentar, pessoal, conforme especificações abaixo:
Custeio: R$ 4.483.012,00
Complementação Alimentar: R$ 122.207,00
Pessoal: R$ 1.853.650,00
Obras: R$ 623.088,38
Prazo: 01/01/2018 a 31/12/2027
Valor do Aditivo: R$ 7.081.957,38
Valor Total: R$ 13.812.116,68
Assinatura em: 07/12/2022.

Extrato do 15º Termo Aditivo ao Termo de Colaboração
IJ: 01.2017.2200.0268
Processo: 01-166.145/17-18
IJ: 01.2017.2200.0268.15.00
Município: Município de Belo Horizonte/Caixa Escolar da Escola Municipal Magalhães Drumond.
Objeto: O presente Termo Aditivo ao Termo de Colaboração tem por objeto a ampliação de recursos referentes à:
. prorrogação da vigência da parceria por mais 60 (sessenta) meses a partir de 01/01/2023;
. realização de obras aprovadas pela GMERF no valor abaixo discriminado;
. complementação de valores previstos na execução do plano de trabalho para as rubricas de custeio, complementação alimentar, pessoal, conforme especificações abaixo:
Custeio: R$ 3.275.836,00
Complementação Alimentar: R$ 127.531,00
Pessoal: R$ 2.335.819,00
Prazo: 01/01/2018 a 31/12/2027
Valor do Aditivo: R$ 5.739.186,00
Valor Total: R$ 11.483.728,13
Assinatura em: 12/12/2022.

Extrato do 14º Termo Aditivo ao Termo de Colaboração
IJ: 01.2017.2200.0299
Processo: 01-166.207/17-73
IJ: 01.2017.2200.0299.14.00
Município: Município de Belo Horizonte/Caixa Escolar da Escola Municipal Francisca Alves.
Objeto: O presente Termo Aditivo ao Termo de Colaboração tem por objeto a ampliação de recursos referentes à:
. prorrogação da vigência da parceria por mais 60 (sessenta) meses a partir de 01/01/2023;
. realização de obras aprovadas pela GMERF no valor abaixo discriminado;
. complementação de valores previstos na execução do plano de trabalho para as rubricas de custeio, complementação alimentar, pessoal, conforme especificações abaixo:
Custeio: R$ 4.916.441,00
Complementação Alimentar: R$ 158.884,00
Pessoal: R$ 2.180.701,00
Obras: R$ 1.603.406,14
Prazo: 01/01/2018 a 31/12/2027
Valor do Aditivo: R$ 8.859.432,14
Valor Total: R$ 12.864.702,36
Assinatura em: 12/12/2022.

Extrato do 11º Termo Aditivo ao Termo de Colaboração
IJ: 01.2017.2200.0290
Processo: 01-166.224/17-92
IJ: 01.2017.2200.0290.11.00
Município: Município de Belo Horizonte/Caixa Escolar da Escola Municipal Maria de Magalhães Pinto.
Objeto: O presente Termo Aditivo ao Termo de Colaboração tem por objeto a ampliação de recursos referentes à:
. prorrogação da vigência da parceria por mais 60 (sessenta) meses a partir de 01/01/2023;
. realização de obras aprovadas pela GMERF no valor abaixo discriminado;
. complementação de valores previstos na execução do plano de trabalho para as rubricas de custeio, complementação alimentar, pessoal, conforme especificações abaixo:
Custeio: R$ 4.628.185,00
Complementação Alimentar: R$ 275.036,00
Pessoal: R$ 3.442.786,00
Obras: R$ 511.061,37
Prazo: 01/01/2018 a 31/12/2027
Valor do Aditivo: R$ 8.857.068,37
Valor Total: R$ 14.331.540,85
Assinatura em: 12/12/2022.

Extrato do 16º Termo Aditivo ao Termo de Colaboração
IJ: 01.2017.2200.0286
Processo: 01-166.204/17-85
IJ: 01.2017.2200.0286.16.00
Município: Município de Belo Horizonte/Caixa Escolar da Escola Municipal Dom Orione.
Objeto: O presente Termo Aditivo ao Termo de Colaboração tem por objeto a ampliação de recursos referentes à:
. prorrogação da vigência da parceria por mais 60 (sessenta) meses a partir de 01/01/2023;
. realização de obras aprovadas pela GMERF no valor abaixo discriminado;
. complementação de valores previstos na execução do plano de trabalho para as rubricas de custeio, complementação alimentar, pessoal, conforme especificações abaixo:
Custeio: R$ 5.333.809,00
Complementação Alimentar: R$ 346.712,00
Pessoal: R$ 2.223.707,00
Obras: R$ 790.556,72
Prazo: 01/01/2018 a 31/12/2027
Valor do Aditivo: R$ 8.694.784,72
Valor Total: R$ 15.290.950,66
Assinatura em: 12/12/2022.

Documento assinado digitalmente em consonância com a MP 2.200-2/2001 em, 14/12/2022, pelo assinante: MERCIA ADRIANA TEIXEIRA CPF: 000.628.956-80.
Hash da assinatura: 4E58181D7E1AF39918E0B9339639113 41C84C2E63. Utilize o QR Code ao lado para conferir sobre a assinatura.

Extrato do 17º Termo Aditivo ao Termo de Colaboração
IJ: 01.2017.2200.0270
Processo: 01-166.135/17-64
IJ: 01.2017.2200.0270.17.00
Município: Município de Belo Horizonte/Caixa Escolar da Escola Municipal Francisca de Paula.
Objeto: O presente Termo Aditivo ao Termo de Colaboração tem por objeto a ampliação de recursos referentes à:
. prorrogação da vigência da parceria por mais 60 (sessenta) meses a partir de 01/01/2023;
. realização de obras aprovadas pela GMERF no valor abaixo discriminado;
. complementação de valores previstos na execução do plano de trabalho para as rubricas de custeio, complementação alimentar, pessoal, conforme especificações abaixo:
Custeio: R$ 4.961.624,00
Complementação Alimentar: R$ 150.279,00
Pessoal: R$ 2.598.008,00
Obras: R$ 1.119.243,77
Prazo: 01/01/2018 a 31/12/2027
Valor do Aditivo: R$ 8.829.154,77
Valor Total: R$ 14.900.882,33
Assinatura em: 12/12/2022.

Extrato do 09º Termo Aditivo ao Termo de Colaboração
IJ: 01.2017.2200.0188
Processo: 01-164.233/17-02
IJ: 01.2017.2200.0188.09.00
Município: Município de Belo Horizonte/Caixa Escolar da Escola Municipal Senador Edson Pisani.
Objeto: O presente Termo Aditivo ao Termo de Colaboração tem por objeto a ampliação de recursos referentes à:
. prorrogação da vigência da parceria por mais 60 (sessenta) meses a partir de 01/01/2023;
. realização de obras aprovadas pela GMERF no valor abaixo discriminado;
. complementação de valores previstos na execução do plano de trabalho para as rubricas de custeio, complementação alimentar, pessoal, conforme especificações abaixo:
Custeio: R$ 3.606.501,00
Complementação Alimentar: R$ 137.011,00
Pessoal: R$ 2.627.797,00
Obras: R$ 1.017.491,85
Prazo: 01/01/2018 a 31/12/2027
Valor do Aditivo: R$ 7.388.800,85
Valor Total: R$ 12.682.340,60
Assinatura em: 12/12/2022.

Extrato do 10º Termo Aditivo ao Termo de Colaboração
IJ: 01.2017.2200.0153
Processo: 01-164.116/17-49
IJ: 01.2017.2200.0153.10.00
Município: Município de Belo Horizonte/Caixa Escolar da Escola Municipal Professor Mello Cançado.
Objeto: O presente Termo Aditivo ao Termo de Colaboração tem por objeto a ampliação de recursos referentes à:
. prorrogação da vigência da parceria por mais 60 (sessenta) meses a partir de 01/01/2023;
. realização de obras aprovadas pela GMERF no valor abaixo discriminado;
. complementação de valores previstos na execução do plano de trabalho para as rubricas de custeio, complementação alimentar, pessoal, conforme especificações abaixo:
Custeio: R$ 4.653.324,00
Complementação Alimentar: R$ 170.331,00
Pessoal: R$ 2.692.984,00
Obras: R$ 1.020.684,78
Prazo: 01/01/2018 a 31/12/2027
Valor do Aditivo: R$ 8.537.323,78
Valor Total: R$ 13.372.789,46
Assinatura em: 12/12/2022.

Extrato do 16º Termo Aditivo ao Termo de Colaboração
IJ: 01.2017.2200.0112
Processo: 01-166.309/17-43
IJ: 01.2017.2200.0112.16.00
Município: Município de Belo Horizonte/Caixa Escolar da Escola Municipal José Maria Alkmim.
Objeto: O presente Termo Aditivo ao Termo de Colaboração tem por objeto a ampliação de recursos referentes à:
. prorrogação da vigência da parceria por mais 60 (sessenta) meses a partir de 01/01/2023;
. realização de obras aprovadas pela GMERF no valor abaixo discriminado;
. complementação de valores previstos na execução do plano de trabalho para as rubricas de custeio, complementação alimentar, pessoal, conforme especificações abaixo:
Custeio: R$ 5.034.133,00
Complementação Alimentar: R$ 216.851,00
Pessoal: R$ 3.581.329,00
Obras: R$ 1.210.485,49
Prazo: 01/01/2018 a 31/12/2027
Valor do Aditivo: R$ 10.042.798,49
Valor Total: R$ 17.801.872,14
Assinatura em: 12/12/2022.

Extrato do 15º Termo Aditivo ao Termo de Colaboração
IJ: 01.2017.2200.0288
Processo: 01-166.222/17-67
IJ: 01.2017.2200.0288.15.00
Município: Município de Belo Horizonte/Caixa Escolar da Escola Municipal Lídia Angélica.
Objeto: O presente Termo Aditivo ao Termo de Colaboração tem por objeto a ampliação de recursos referentes à:
. prorrogação da vigência da parceria por mais 60 (sessenta) meses a partir de 01/01/2023;
. realização de obras aprovadas pela GMERF no valor abaixo discriminado;
. complementação de valores previstos na execução do plano de trabalho para as rubricas de custeio, complementação alimentar, pessoal, conforme especificações abaixo:
Custeio: R$ 5.063.398,00
Complementação Alimentar: R$ 156.623,00
Pessoal: R$ 2.354.800,00
Obras: R$ 1.008.629,42
Prazo: 01/01/2018 a 31/12/2027
Valor do Aditivo: R$ 8.583.450,42
Valor Total: R$ 13.517.049,34
Assinatura em: 12/12/2022.

Extrato do 15º Termo Aditivo ao Termo de Colaboração
IJ: 01.2017.2200.0184
Processo: 01-164.276/17-15
IJ: 01.2017.2200.0184.15.00
Município: Município de Belo Horizonte/Caixa Escolar da Escola Municipal Professora Alcida Torres.
Objeto: O presente Termo Aditivo ao Termo de Colaboração tem por objeto a ampliação de recursos referentes à:
. prorrogação da vigência da parceria por mais 60 (sessenta) meses a partir de 01/01/2023;
. realização de obras aprovadas pela GMERF no valor abaixo discriminado;
. complementação de valores previstos na execução do plano de trabalho para as rubricas de custeio, complementação alimentar, pessoal, conforme especificações abaixo:
Custeio: R$ 4.707.949,00
Complementação Alimentar: R$ 197.454,00
Pessoal: R$ 2.469.877,00
Obras: R$ 671.880,80
Prazo: 01/01/2018 a 31/12/2027
Valor do Aditivo: R$ 8.047.160,80
Valor Total: R$ 13.309.695,88
Assinatura em: 12/12/2022.

Extrato do 18º Termo Aditivo ao Termo de Colaboração
IJ: 01.2017.2200.0120
Processo: 01-166.347/17-32
IJ: 01.2017.2200.0120.18.00
Município: Município de Belo Horizonte/Caixa Escolar da Escola Municipal Vicente Guimarães.
Objeto: O presente Termo Aditivo ao Termo de Colaboração tem por objeto a ampliação de recursos referentes à:
. prorrogação da vigência da parceria por mais 60 (sessenta) meses a partir de 01/01/2023;
. realização de obras aprovadas pela GMERF no valor abaixo discriminado;
. complementação de valores previstos na execução do plano de trabalho para as rubricas de custeio, complementação alimentar, pessoal, conforme especificações abaixo:
Custeio: R$ 4.349.395,00
Complementação Alimentar: R$ 171.206,00
Pessoal: R$ 2.880.295,00
Obras: R$ 1.026.031,00
Prazo: 01/01/2018 a 31/12/2027
Valor do Aditivo: R$ 8.426.927,00
Valor Total: R$ 14.388.386,50
Assinatura em: 12/12/2022.

Extrato 13º Termo Aditivo ao Termo de Colaboração
IJ: 01.2016.2200.0018
Processo: 01-025.150/16-01
IJ: 01.2016.2200.0018.13.00
Município: Município de Belo Horizonte/ Secretaria Municipal de Educação e Organização da Sociedade Civil Associação Franciscana de Educação e Assistência Social.
Objeto: O presente Termo Aditivo ao Termo de Colaboração tem por objeto o repasse de recursos para:
a) alteração no quadro de auxiliares de apoio conforme Anexo III do Plano de Trabalho, aquisição de materialidade, execução de manutenção preventiva e corretiva, quando necessárias e devidamente aprovadas, de acordo com as necessidades da unidade escolar;
b) alteração do número de crianças atendidas e de turmas, a partir de 01/04/2022, em função do fluxo, bem como a alteração do valor mensal do repasse à unidade, conforme Anexos II e IV do Plano de Trabalho;
Prazo: 01/02/2016 a 31/08/2026
Valor do Aditivo: R$ 1.596.769,76
Valor Total: R$ 12.723.227,29
Assinatura em: 09/12/2022

Ato de convalidação
IJ: 01.2016.2200.0018
Processo: 01-025.150/16-01
IJ: 01.2016.2200.0018.13.00
Município: Município de Belo Horizonte/ Secretaria Municipal de Educação e Organização da Sociedade Civil Associação Franciscana de Educação e Assistência Social.
Objeto: Ficam convalidados todos os atos a partir de 01/04/2022, até a data de publicação do presente Termo Aditivo.

Extrato 12º Termo Aditivo ao Termo de Colaboração
IJ: 01.2015.2200.0112
Processo: 01-115.025/15-27
IJ: 01.2015.2200.0112.12.00
Município: Município de Belo Horizonte/ Secretaria Municipal de Educação e Organização da Sociedade Civil Creche Centro Infantil Sagrado Coração de Jesus.
Objeto: O presente Termo Aditivo ao Termo de Colaboração tem por objeto o repasse de recursos para:
a) alteração no quadro de auxiliares de apoio conforme Anexo III do Plano de Trabalho, aquisição de materialidade, execução de manutenção preventiva e corretiva, quando necessárias e devidamente aprovadas, de acordo com as necessidades da unidade escolar;
b) alteração do número de crianças atendidas e de turmas, a partir de 01/02/2022, em função do fluxo, bem como a alteração do valor mensal do repasse à unidade, conforme Anexos II e IV do Plano de Trabalho;
Prazo: 01/11/2015 a 31/07/2025
Valor do Aditivo: R$ 556.237,80
Valor Total: R$ 7.507.401,98
Assinatura em: 13/12/2022

Ato de convalidação
IJ: 01.2015.2200.0112
Processo: 01-115.025/15-27
IJ: 01.2015.2200.0112.12.00
Município: Município de Belo Horizonte/ Secretaria Municipal de Educação e Organização da Sociedade Civil Creche Centro Infantil Sagrado Coração de Jesus.
Objeto: Ficam convalidados todos os atos a partir de 01/02/2022, até a data de publicação do presente Termo Aditivo.

Extrato 20º Termo Aditivo ao Termo de Colaboração
IJ: 01.2012.2200.0021
Processo: 01-054.393/12-23
IJ: 01.2012.2200.0021.20.00
Município: Município de Belo Horizonte/ Secretaria Municipal de Educação e Organização da Sociedade Civil Associação Espírita Cristã Lar da Fraternidade.
Objeto: O presente Termo Aditivo ao Termo de Colaboração tem por objeto a ampliação de recursos, com a consequente alteração do Plano de Trabalho, para:
a) alteração do número de crianças atendidas de 80 para 87 e do número de turmas, de 5 para 6, a partir de 01/08/2022, em função do fluxo, bem como a alteração do valor mensal do repasse à unidade, conforme Anexos II e III do Plano de Trabalho;
b) a prorrogação da vigência que terá seu término em 31/05/2027, em conformidade com o Decreto Municipal n°16.746/2017, art.22, parágrafo único, inciso I.
Prazo: 01/06/2017 a 31/05/2027
Valor do Aditivo: R$ 4.472.622,58
Valor Total: R$ 7.297.637,99
Assinatura em: 13/12/2022

Ato de convalidação
IJ: 01.2012.2200.0021
Processo: 01-054.393/12-23
IJ: 01.2012.2200.0021.20.00
Município: Município de Belo Horizonte/ Secretaria Municipal de Educação e Organização da Sociedade Civil Associação Espírita Cristã Lar da Fraternidade.
Objeto: Ficam convalidados todos os atos a partir de 01/08/2022, até a data de publicação do presente Termo Aditivo.

Belo Horizonte, 13 de dezembro de 2022

Ângela Imaculada Loureiro de Freitas Dalben
Secretária Municipal de Educação

CME

PARECER CME/BH Nº 192/2022

APROVADO NA CÂMARA TÉCNICA DE EDUCAÇÃO INFANTIL EM 16/11/2022
PROCESSO SMED Nº 01-033715-22-81
O CME/BH manifesta-se favoravelmente ao pedido de Autorização de Funcionamento da Educação Infantil do(a) "Instituto Ábaco", situado na Rua/Pç/Av./Al. Minduri, no 483, bairro: Santa Inês, Regional Leste, nesta Capital, pelo prazo de 2 anos, recomenda-se à SMED o acompanhamento do Plano de Metas, a observância das orientações contidas no mérito deste parecer.
Este é o parecer.

Adriana Giffoni de Assis
Conselheiro(a) Relator(a)

Belo Horizonte, 16 de novembro de 2022

César Eduardo de Moura
Presidente do CME/BH

Homologo nos termos do artigo 12 da Lei Nº 7.543/98 em 13/12/2022.

Ângela Imaculada Loureiro de Freitas Dalben
Secretária Municipal de Educação

PARECER CME/BH Nº 193/2022

APROVADO NA CÂMARA TÉCNICA DE EDUCAÇÃO INFANTIL EM 16/11/2022
PROCESSO SMED Nº 01-039883-22-07
O CME/BH manifesta-se favoravelmente ao pedido de Autorização de Funcionamento da Educação Infantil do(a) "Escola Hub São Luiz", situado na Rua/Pç/Av./Al. Alamedas dos Jacarandás, no 1315, bairro: São Luiz, Regional Pampulha, nesta Capital, pelo prazo de 2 anos e 6 meses, recomenda-se à SMED o acompanhamento do Plano de Metas, a observância das orientações contidas no mérito deste parecer.
Este é o parecer.

Luciano Henrique Barcelos
Conselheiro(a) Relator(a)

Belo Horizonte, 16 de novembro de 2022

César Eduardo de Moura
Presidente do CME/BH

Homologo nos termos do artigo 12 da Lei Nº 7.543/98 em 13/12/2022.

Ângela Imaculada Loureiro de Freitas Dalben
Secretária Municipal de Educação

PARECER CME/BH Nº 194/2022

APROVADO NA CÂMARA TÉCNICA DE EDUCAÇÃO INFANTIL EM 16/11/2022
PROCESSO SMED Nº 01-046358-22-49
O CME/BH manifesta-se favoravelmente ao pedido de Autorização de Funcionamento da Educação Infantil do(a) "Creche Amorinhas do Jardim", situado na Rua/Pç/Av./Al. Brilhantina, no 11, bairro: Juliana, Regional Norte, nesta Capital, pelo prazo de 2 anos, recomenda-se à SMED o acompanhamento do Plano de Metas, a observância das orientações contidas no mérito deste parecer.
Este é o parecer.

Adriana Giffoni de Assis
Conselheiro(a) Relator(a)

Belo Horizonte, 16 de novembro de 2022

César Eduardo de Moura
Presidente do CME/BH

Homologo nos termos do artigo 12 da Lei Nº 7.543/98 em 13/12/2022.

Ângela Imaculada Loureiro de Freitas Dalben
Secretária Municipal de Educação

PARECER CME/BH Nº 195/2022

APROVADO NA CÂMARA TÉCNICA DE EDUCAÇÃO INFANTIL EM 16/11/2022
PROCESSO SMED Nº 01-030710-05-50
O CME/BH manifesta-se favoravelmente ao pedido de Renovação da Autorização de Funcionamento da Educação Infantil do(a) "Associação Espírita Cristã Lar da Fraternidade", situado na Rua/Pç/Av./Al. Estrela

Documento assinado digitalmente em consonância com a MP 2.200-2/2001 em, 14/12/2022, pelo assinante: MERCIA ADRIANA TEIXEIRA CPF: 000.628.956-80.
Hash da assinatura: 4E58181D7E1AF39918E0B93396391341C84C2E63. Utilize o QR Code ao lado para conferir sobre a assinatura.

da Jordânia, no 171, bairro: Vista Alegre, Regional Oeste, nesta Capital, pelo prazo de 3 anos e 6 meses, recomenda-se à SMED o acompanhamento do Plano de Metas, a observância das orientações contidas no mérito deste parecer.

Este é o parecer.

Cristiana Duarte de Souza
Conselheiro(a) Relator(a)

Belo Horizonte, 16 de novembro de 2022

César Eduardo de Moura
Presidente do CME/BH

Homologo nos termos do artigo 12 da Lei Nº 7.543/98 em 13/12/2022.

Ângela Imaculada Loureiro de Freitas Dalben
Secretária Municipal de Educação

PARECER CME/BH Nº 196/2022

APROVADO NA CÂMARA TÉCNICA DE EDUCAÇÃO INFANTIL EM 16/11/2022
PROCESSO SMED Nº 01-086038-09-36

O CME/BH manifesta-se favoravelmente ao pedido de Renovação da Autorização de Funcionamento da Educação Infantil do(a) "Centro de Educação Infantil Maria Floripes", situado na Rua/Pç/Av./Al. Ivaldir Alves Pedrosa, no 313, bairro: Lindéia, Regional Barreiro, nesta Capital, pelo prazo de 3 anos e 6 meses, recomenda-se à SMED o acompanhamento do Plano de Metas, a observância das orientações contidas no mérito deste parecer.

Este é o parecer.

Vânia Gomes Michel Machado
Conselheiro(a) Relator(a)

Belo Horizonte, 16 de novembro de 2022

César Eduardo de Moura
Presidente do CME/BH

Homologo nos termos do artigo 12 da Lei Nº 7.543/98 em 13/12/2022.

Ângela Imaculada Loureiro de Freitas Dalben
Secretária Municipal de Educação

PARECER CME/BH Nº 197/2022

APROVADO NA CÂMARA TÉCNICA DE EDUCAÇÃO INFANTIL EM 16/11/2022
PROCESSO SMED Nº 01-031450-15-49

O CME/BH manifesta-se favoravelmente ao pedido de Renovação da Autorização de Funcionamento da Educação Infantil do(a) "CESFRAN - Centro de Educação Infantil São Francisco", situado na Rua/Pç/Av./Al. Espinosa, no 1007, bairro: Carlos Prates, Regional Noroeste, nesta Capital, pelo prazo de 5 anos, recomenda-se à SMED a observância das orientações contidas no mérito deste parecer.

Este é o parecer.

Helder de Paula Moura
Conselheiro(a) Relator(a)

Belo Horizonte, 16 de novembro de 2022

César Eduardo de Moura
Presidente do CME/BH

Homologo nos termos do artigo 12 da Lei Nº 7.543/98 em 13/12/2022.

Ângela Imaculada Loureiro de Freitas Dalben
Secretária Municipal de Educação

PARECER CME/BH Nº 198/2022

APROVADO NA CÂMARA TÉCNICA DE EDUCAÇÃO INFANTIL EM 16/11/2022
PROCESSO SMED Nº 01-000557-05-46

O CME/BH manifesta-se favoravelmente ao pedido de Renovação da Autorização de Funcionamento da Educação Infantil do(a) "Creche Abrigo Coração de Jesus", situado na Rua/Pç/Av./Al. Cyrillo Bastos, no 15, bairro: Lindéia, Regional Barreiro, nesta Capital, pelo prazo de 4 anos, recomenda-se à SMED o acompanhamento do Plano de Metas, a observância das orientações contidas no mérito deste parecer.

Este é o parecer.

Ana Cláudia Gonçalves Machado
Conselheiro(a) Relator(a)

Belo Horizonte, 16 de novembro de 2022

César Eduardo de Moura
Presidente do CME/BH

Homologo nos termos do artigo 12 da Lei Nº 7.543/98 em 13/12/2022.

Ângela Imaculada Loureiro de Freitas Dalben
Secretária Municipal de Educação

PARECER CME/BH Nº 199/2022

APROVADO NA CÂMARA TÉCNICA DE EDUCAÇÃO INFANTIL EM 16/11/2022
PROCESSO SMED Nº 01-133158-17-74

O CME/BH manifesta-se favoravelmente ao pedido de Renovação da Autorização de Funcionamento da Educação Infantil do(a) "Instituto de Educação Arca de Noé - Unidade Serrano", situado na Rua/Pç/Av./Al. Hélia Ricaldoni de Freitas, no 327, bairro: Serrano, Regional Pampulha, nesta Capital, pelo prazo de 3 anos e 6 meses, recomenda-se à SMED o acompanhamento do Plano de Metas, a observância das orientações contidas no mérito deste parecer.

Este é o parecer.

Débora Alves Santos Ferreira Ribeiro
Conselheiro(a) Relator(a)

Belo Horizonte, 16 de novembro de 2022

César Eduardo de Moura
Presidente do CME/BH

Homologo nos termos do artigo 12 da Lei Nº 7.543/98 em 13/12/2022.

Ângela Imaculada Loureiro de Freitas Dalben
Secretária Municipal de Educação

PARECER CME/BH Nº 200/2022

APROVADO NA CÂMARA TÉCNICA DE EDUCAÇÃO INFANTIL EM 16/11/2022
PROCESSO SMED Nº 01-008448-03-32

O CME/BH manifesta-se favoravelmente ao pedido de Renovação da Autorização de Funcionamento da Educação Infantil do(a) "Creche Comunitária Criança Feliz", situado na Rua/Pç/Av./Al. Quatroze, no 40, bairro: Bernadete, Regional Barreiro, nesta Capital, pelo prazo de 4 anos, recomenda-se à SMED o acompanhamento do Plano de Metas, a observância das orientações contidas no mérito deste parecer.

Este é o parecer.

Vânia Gomes Michel Machado
Conselheiro(a) Relator(a)

Belo Horizonte, 16 de novembro de 2022

César Eduardo de Moura
Presidente do CME/BH

Homologo nos termos do artigo 12 da Lei Nº 7.543/98 em 13/12/2022.

Ângela Imaculada Loureiro de Freitas Dalben
Secretária Municipal de Educação

PARECER CME/BH Nº 201/2022

APROVADO NA CÂMARA TÉCNICA DE EDUCAÇÃO INFANTIL EM 16/11/2022
PROCESSO SMED Nº 01-115782-03-49

O CME/BH manifesta-se favoravelmente ao pedido de Renovação da Autorização de Funcionamento da Educação Infantil do(a) "Creche Nossa Senhora das Neves", situado na Rua/Pç/Av./Al. Da Páscoa, no 40, bairro: Vila Jardim São José, Regional Pampulha, nesta Capital, pelo prazo de 3 anos, recomenda-se à SMED o acompanhamento do Plano de Metas, a observância das orientações contidas no mérito deste parecer.

Este é o parecer.

Elaine de Jesus dos Santos
Conselheiro(a) Relator(a)

Belo Horizonte, 16 de novembro de 2022

César Eduardo de Moura
Presidente do CME/BH

Homologo nos termos do artigo 12 da Lei No 7.543/98 em 13/12/2022.

Ângela Imaculada Loureiro de Freitas Dalben
Secretária Municipal de Educação

PARECER CME/BH Nº 202/2022

APROVADO NA CÂMARA TÉCNICA DE EDUCAÇÃO INFANTIL EM 16/11/2022
PROCESSO SMED Nº 01-070955-04-02

O CME/BH manifesta-se favoravelmente ao pedido de Renovação da Autorização de Funcionamento da Educação Infantil do(a) "Creche Odete Valadares", situado na Rua/Pç/Av./Al. Pio XI, no 804, bairro: Ipiranga, Regional Nordeste, nesta Capital, pelo prazo de 4 anos e 6 meses, recomenda-se à SMED o acompanhamento do Plano de Metas, a observância das orientações contidas no mérito deste parecer.

Este é o parecer.

Gabriela Camila Sales de Oliveira
Conselheiro(a) Relator(a)

Belo Horizonte, 16 de novembro de 2022

César Eduardo de Moura
Presidente do CME/BH

Homologo nos termos do artigo 12 da Lei Nº 7.543/98 em 13/12/2022.

Ângela Imaculada Loureiro de Freitas Dalben
Secretária Municipal de Educação

PARECER CME/BH Nº 203/2022

APROVADO NA CÂMARA TÉCNICA DE EDUCAÇÃO INFANTIL EM 16/11/2022
PROCESSO SMED Nº 01-137655-05-17

O CME/BH manifesta-se favoravelmente ao pedido de Renovação da Autorização de Funcionamento da Educação Infantil do(a) "Creche São Tiago", situado na Rua/Pç/Av./Al. Urucania, no 304, bairro: Jardim São José, Regional Pampulha, nesta Capital, pelo prazo de 3 anos e 6 meses, recomenda-se à SMED o acompanhamento do Plano de Metas, a observância das orientações contidas no mérito deste parecer.

Este é o parecer.

Débora Alves Santos Ferreira Ribeiro
Conselheiro(a) Relator(a)

Belo Horizonte, 16 de novembro de 2022

César Eduardo de Moura
Presidente do CME/BH

Homologo nos termos do artigo 12 da Lei No 7.543/98 em 13/12/2022.

Ângela Imaculada Loureiro de Freitas Dalben
Secretária Municipal de Educação

PARECER CME/BH Nº 204/2022

APROVADO NA CÂMARA TÉCNICA DE EDUCAÇÃO INFANTIL EM 16/11/2022
PROCESSO SMED Nº 01-033843-03-07

O CME/BH manifesta-se favoravelmente ao pedido de Renovação da Autorização de Funcionamento da Educação Infantil do(a) "Instituto Espírita Eurípedes", situado na Rua/Pç/Av./Al. Taboão da Serra, no 235, bairro: Itaipu, Regional Barreiro, nesta Capital, pelo prazo de 3 anos, recomenda-se à SMED o acompanhamento do Plano de Metas, a observância das orientações contidas no mérito deste parecer.

Este é o parecer.

Daniela Cristina Melo e Silva
Conselheiro(a) Relator(a)

Belo Horizonte, 16 de novembro de 2022

César Eduardo de Moura
Presidente do CME/BH

Homologo nos termos do artigo 12 da Lei Nº 7.543/98 em 13/12/2022.

Ângela Imaculada Loureiro de Freitas Dalben
Secretária Municipal de Educação

PARECER CME/BH Nº 205/2022

APROVADO NA CÂMARA TÉCNICA DE EDUCAÇÃO INFANTIL EM 16/11/2022
PROCESSO SMED Nº 01-089405-03-86

O CME/BH manifesta-se favoravelmente ao pedido de Renovação da Autorização de Funcionamento da Educação Infantil do(a) "Creche das Rosinhas", situado na Rua/Pç/Av./Al. Pouso Alto, no 215, bairro: São Lucas, Regional Centro-Sul, nesta Capital, pelo prazo de 3 anos, recomenda-se à SMED o acompanhamento do Plano de Metas, a observância das orientações contidas no mérito deste parecer.

Este é o parecer.

Ana Cláudia Gonçalves Machado
Conselheiro(a) Relator(a)

Belo Horizonte, 16 de novembro de 2022

César Eduardo de Moura
Presidente do CME/BH

Homologo nos termos do artigo 12 da Lei Nº 7.543/98 em 13/12/2022.

Ângela Imaculada Loureiro de Freitas Dalben
Secretária Municipal de Educação

PARECER CME/BH Nº 206/2022

APROVADO NA CÂMARA TÉCNICA DE EDUCAÇÃO INFANTIL EM 16/11/2022
PROCESSO SMED Nº 01-058248-01-13

O CME/BH manifesta-se favoravelmente ao pedido de Renovação da Autorização de Funcionamento da Educação Infantil do(a) "Creche Sonho de Criança", situado na Rua/Pç/Av./Al. Alcides Lins, no 112, bairro: Venda Nova, Regional Pampulha, nesta Capital, pelo prazo de 3 anos e 6 meses, recomenda-se à SMED o acompanhamento do Plano de Metas, a observância das orientações contidas no mérito deste parecer.

Este é o parecer.

Vânia Gomes Michel Machado
Conselheiro(a) Relator(a)

Belo Horizonte, 16 de novembro de 2022

César Eduardo de Moura
Presidente do CME/BH

Homologo nos termos do artigo 12 da Lei Nº 7.543/98 em 13/12/2022.

Ângela Imaculada Loureiro de Freitas Dalben
Secretária Municipal de Educação

PARECER CME/BH Nº 207/2022

APROVADO NA CÂMARA TÉCNICA DE EDUCAÇÃO INFANTIL EM 16/11/2022
PROCESSO SMED Nº 01-111795-07-72

O CME/BH manifesta-se favoravelmente ao pedido de Renovação da Autorização de Funcionamento da Educação Infantil do(a) "Colégio Pequena Via", situado na Rua/Pç/Av./Al. Nivaldo Corrêia, no 25, bairro: Jaraguá, Regional Pampulha, nesta Capital, pelo prazo de 3 anos e 6 meses, recomenda-se à SMED o acompanhamento do Plano de Metas, a observância das orientações contidas no mérito deste parecer.

Este é o parecer.

Cristiana Duarte de Souza
Conselheiro(a) Relator(a)

Belo Horizonte, 16 de novembro de 2022

César Eduardo de Moura
Presidente do CME/BH

Homologo nos termos do artigo 12 da Lei No 7.543/98 em 13/12/2022.

Ângela Imaculada Loureiro de Freitas Dalben
Secretária Municipal de Educação

PARECER CME/BH Nº 208/2022

APROVADO NA CÂMARA TÉCNICA DE EDUCAÇÃO INFANTIL EM 16/11/2022
PROCESSO SMED Nº 01-055009-01-66

O CME/BH manifesta-se favoravelmente ao pedido de Renovação da Autorização de Funcionamento da Educação Infantil do(a) "Colégio Santa Maria Minas – Unidade Floresta", situado na Rua/Pç/Av./Al. Jacuí, no 237, bairro: Floresta, Regional Leste, nesta Capital, pelo prazo de 5 anos, recomenda-se à SMED o acompanhamento do Plano de Metas, a observância das orientações contidas no mérito deste parecer.

Este é o parecer.

Helder de Paula Moura
Conselheiro(a) Relator(a)

Belo Horizonte, 16 de novembro de 2022

César Eduardo de Moura
Presidente do CME/BH

Documento assinado digitalmente em consonância com a MP 2.200-2/2001 em, 14/12/2022, pelo assinante: MERCIA ADRIANA TEIXEIRA CPF: 000.628.956-80.
Hash da assinatura: 4E58181D7E1AF39918E0B9339639134 1C84C2E63. Utilize o QR Code ao lado para conferir sobre a assinatura.

Homologo nos termos do artigo 12 da Lei Nº 7.543/98 em 13/12/2022.

Ângela Imaculada Loureiro de Freitas Dalben
Secretária Municipal de Educação

PARECER CME/BH Nº 209/2022

APROVADO NA CÂMARA TÉCNICA DE EDUCAÇÃO INFANTIL EM 16/11/2022
PROCESSO SMED Nº 01-077006-08-78

O CME/BH manifesta-se favoravelmente ao pedido de Renovação da Autorização de Funcionamento da Educação Infantil do(a) "Escola Infantil Balão Mágico", situado na Rua/Pç/Av./Al. Luiz Pongelupe, no 102, bairro: Cardoso, Regional Barreiro, nesta Capital, pelo prazo de 1 ano, recomenda-se à SMED o acompanhamento do Plano de Metas, a observância das orientações contidas no mérito deste parecer.

Este é o parecer.

Adriana Giffoni de Assis
Conselheiro(a) Relator(a)

Belo Horizonte, 16 de novembro de 2022

César Eduardo de Moura
Presidente do CME/BH

Homologo nos termos do artigo 12 da Lei No 7.543/98 em 13/12/2022.

Ângela Imaculada Loureiro de Freitas Dalben
Secretária Municipal de Educação

PARECER CME/BH Nº 210/2022

APROVADO NA CÂMARA TÉCNICA DE EDUCAÇÃO INFANTIL EM 16/11/2022
PROCESSO SMED Nº 01-148785-18-09

O CME/BH manifesta-se favoravelmente ao pedido de Renovação da Autorização de Funcionamento da Educação Infantil do(a) "Escola Infantil Colorê", situado na Rua/Pç/Av./Al. Deputado Joaquim Mariano, no 30, bairro: Camargos, Regional Oeste, nesta Capital, pelo prazo de 3 anos, recomenda-se à SMED o acompanhamento do Plano de Metas, a observância das orientações contidas no mérito deste parecer.

Este é o parecer.

Débora Alves Santos Ferreira Ribeiro
Conselheiro(a) Relator(a)

Belo Horizonte, 16 de novembro de 2022

César Eduardo de Moura
Presidente do CME/BH

Homologo nos termos do artigo 12 da Lei Nº 7.543/98 em 13/12/2022.

Ângela Imaculada Loureiro de Freitas Dalben
Secretária Municipal de Educação

PARECER CME/BH Nº 211/2022

APROVADO NA CÂMARA TÉCNICA DE EDUCAÇÃO INFANTIL EM 16/11/2022
PROCESSO SMED Nº 01-066759-11-90

O CME/BH manifesta-se favoravelmente ao pedido de Renovação da Autorização de Funcionamento da Educação Infantil do(a) "Instituto Betânia de Educação Infantil", situado na Rua/Pç/Av./Al. Alair Pereira de Mello, no 115, bairro: Betânia, Regional Oeste, nesta Capital, pelo prazo de 3 anos, recomenda-se à SMED o acompanhamento do Plano de Metas, a observância das orientações contidas no mérito deste parecer.

Este é o parecer.

Elaine de Jesus dos Santos
Conselheiro(a) Relator(a)

Belo Horizonte, 16 de novembro de 2022

César Eduardo de Moura
Presidente do CME/BH

Homologo nos termos do artigo 12 da Lei Nº 7.543/98 em 13/12/2022.

Ângela Imaculada Loureiro de Freitas Dalben
Secretária Municipal de Educação

PARECER CME/BH Nº 212/2022

APROVADO NA CÂMARA TÉCNICA DE EDUCAÇÃO INFANTIL EM 16/11/2022
PROCESSO SMED Nº 01-051112-01-73

O CME/BH manifesta-se favoravelmente ao pedido de Renovação da Autorização de Funcionamento da Educação Infantil do(a) "Instituto da Criança", situado na Rua/Pç/Av./Al. Laplace, no 155, bairro: Santa Lúcia, Regional Centro-Sul, nesta Capital, pelo prazo de 5 anos, recomenda-se à SMED o acompanhamento do Plano de Metas, a observância das orientações contidas no mérito deste parecer.

Este é o parecer.

Joaquim Calixto Filho
Conselheiro(a) Relator(a)

Belo Horizonte, 16 de novembro de 2022

César Eduardo de Moura
Presidente do CME/BH

Homologo nos termos do artigo 12 da Lei Nº 7.543/98 em 13/12/2022.

Ângela Imaculada Loureiro de Freitas Dalben
Secretária Municipal de Educação

PARECER CME/BH Nº 213/2022

APROVADO NA CÂMARA TÉCNICA DE EDUCAÇÃO INFANTIL EM 16/11/2022
PROCESSO SMED Nº 01-052410-01-17

O CME/BH manifesta-se favoravelmente ao pedido de Renovação da Autorização de Funcionamento da Educação Infantil do(a) "NUPI - Núcleo Pedagógico Infantil", situado na Rua/Pç/Av./Al. Deputado Bernardino de Sena Figueiredo, no 340, bairro: Cidade Nova, Regional Nordeste, nesta Capital, pelo prazo de 3 anos e 6 meses, recomenda-se à SMED o acompanhamento do Plano de Metas, a observância das orientações contidas no mérito deste parecer.

Este é o parecer.

Gabriela Camila Sales de Oliveira
Conselheiro(a) Relator(a)

Belo Horizonte, 16 de novembro de 2022

César Eduardo de Moura
Presidente do CME/BH

Homologo nos termos do artigo 12 da Lei Nº 7.543/98 em 13/12/2022.

Ângela Imaculada Loureiro de Freitas Dalben
Secretária Municipal de Educação

PARECER CME/BH Nº 214/2022

APROVADO NA CÂMARA TÉCNICA DE EDUCAÇÃO INFANTIL EM 16/11/2022
PROCESSO SMED Nº 01-069492-13-08

O CME/BH manifesta-se favoravelmente ao pedido de Renovação da Autorização de Funcionamento da Educação Infantil do(a) "Centro de Educação Infantil Mundo da Criança", situado na Rua/Pç/Av./Al. Rua Dom Aquino, no 271, bairro: Belmonte, Regional Nordeste, nesta Capital, pelo prazo de 4 anos, recomenda-se à SMED o acompanhamento do Plano de Metas, a observância das orientações contidas no mérito deste parecer.

Este é o parecer.

Gabriela Camila Sales de Oliveira
Conselheiro(a) Relator(a)

Belo Horizonte, 16 de novembro de 2022

César Eduardo de Moura
Presidente do CME/BH

Homologo nos termos do artigo 12 da Lei Nº 7.543/98 em 13/12/2022.

Ângela Imaculada Loureiro de Freitas Dalben
Secretária Municipal de Educação

PARECER CME/BH Nº 215/2022

APROVADO NA CÂMARA TÉCNICA DE EDUCAÇÃO INFANTIL EM 16/11/2022
PROCESSO SMED Nº 01-171581-13-85

O CME/BH manifesta-se favoravelmente ao pedido de Renovação da Autorização de Funcionamento da Educação Infantil do(a) "Colégio Maximus", situado na Rua/Pç/Av./Al. Deputado André de Almeida, no 251, bairro: Ouro Preto, Regional Pampulha, nesta Capital, pelo prazo de 5 anos, recomenda-se à SMED o acompanhamento do Plano de Metas, a observância das orientações contidas no mérito deste parecer.

Este é o parecer.

Daniela Cristina Melo e Silva
Conselheiro(a) Relator(a)

Belo Horizonte, 16 de novembro de 2022

César Eduardo de Moura
Presidente do CME/BH

Homologo nos termos do artigo 12 da Lei Nº 7.543/98 em 13/12/2022.

Ângela Imaculada Loureiro de Freitas Dalben
Secretária Municipal de Educação

PARECER CME/BH Nº 216/2022

APROVADO NA CÂMARA TÉCNICA DE EDUCAÇÃO INFANTIL EM 16/11/2022
PROCESSO SMED Nº 01-031102-19-96

O CME/BH manifesta-se favoravelmente ao pedido de Renovação da Autorização de Funcionamento da Educação Infantil do(a) "Escola Ipê Amarelo", situado na Rua/Pç/Av./Al. Tereza Mota Valadares, no 989, bairro: Buritis, Regional Oeste, nesta Capital, pelo prazo de 5 anos, recomenda-se à SMED a observância das orientações contidas no mérito deste parecer.

Este é o parecer.

Luciano Henrique Barcelos
Conselheiro(a) Relator(a)

Belo Horizonte, 16 de novembro de 2022

César Eduardo de Moura
Presidente do CME/BH

Homologo nos termos do artigo 12 da Lei Nº 7.543/98 em 13/12/2022.

Ângela Imaculada Loureiro de Freitas Dalben
Secretária Municipal de Educação

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER

EXTRATO

Extrato do Quinto Termo Aditivo ao Contrato de Fornecimento de Energia Elétrica.
Mês e Exercício: dezembro 2022;
Dispensa de Licitação nº: 083/2017;
Processo Administrativo nº: 01-117.622/17-49;
Instrumento Jurídico no SUCC nº: 01.2017.3000.0024.05.00;
Contratante: Secretaria Municipal de Esportes e Lazer /Município de Belo Horizonte;
Contratada: CEMIG Distribuição S.A;
CNPJ n°: 06.981.180/0001-16;
Objeto: Prorrogação de vigência contratual;
Justificativa: Fornecimento de energia elétrica é serviço essencial, contínuo e do interesse de ambas as partes;
Prazo de vigência: de 21/12/2022 até 20/12/2023.
Quantitativo: não se aplica;
Valor Unitário: não se aplica;
Valor Total: R$347.634,00 (trezentos e quarenta e sete mil, seiscentos e trinta e quatro reais).
Cronograma de Execução: ao longo do ano de 2023;
Data de assinatura: 12/12/2022;

Belo Horizonte, 12 de dezembro de 2022

Adriana Branco Cerqueira
Secretária Municipal de Esportes e Lazer

Atenção aos alertas de fechamento de vias em dias de chuva forte. **EVITE RISCOS.**

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

RETIFICAÇÃO
PORTARIA SMMA Nº 14/2022

RETIFICAÇÃO DA PORTARIA SMMA Nº 14/2022, Publicada em 08/12/2022, no Diário Oficial do Munícipio de Belo Horizonte, Pag. 17, Edição: 6655, 1ª Edição.

Onde se lê:
Contratada: EMC Empreendimentos Imobiliários Ltda
OBJETO: Locação do 10º ao 14º andar, acrescido da cobertura, do Edifício Mario Magalhães, de área correspondente à 2.429 m² (dois mil quatrocentos e vinte e nove metros quadrados) do imóvel não residencial, situado na Avenida Álvares Cabral, nº: 217, Centro, nesta capital, para funcionamento da Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SMMA.
Leia se:
Contratada: MCL Participações e Empreendimentos Ltda
CNPJ: 07.610.908/0001-66
OBJETO: Locação do 7º ao 10º andar, de área correspondente a 2.065,90 m² (dois mil sessenta e cinco virgula noventa metros quadrados), do imóvel não residencial, situado na Avenida Afonso Pena, nº 342, Centro, Belo Horizonte/MG, CEP 30.130-001, para funcionamento da Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SMMA.

ABERTURA DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO 003/2022

Processo: 01.052.347/22-07
Objeto: Aquisição de 13 (treze) sonômetros (medidores de nível de pressão sonora) classe 1 e 13 (treze) calibradores acústicos, conforme especificação(ções) constante(s) no edital.

Recepção/Abertura das propostas: dia 27/12/2022 às 08:00h.
Início da sessão de disputa de preços: 27/12 /2022 às 10:00h.

O Pregão Eletrônico será realizado em sessão pública por meio da INTERNET.

O edital e suas alterações poderão ser obtidos no site www.licitacoes-e.com.br ou https://prefeitura.pbh.gov.br/licitacoes/fazenda

Os interessados em participar do pregão deverão dispor de chave de identificação e senha pessoal (intransferíveis), obtidas junto às Agências do Banco do Brasil S/A sediadas no País. O acesso deve ser feito na página inicial do "site" www.licitacoes-e.com.br, opção "Acesso Identificado".

Quaisquer informações, bem como cópia de Editais, poderão ser obtidas na Gerência Administrativa, à Avenida Afonso Pena, nº 342 – 7º Andar – bairro Centro – Belo Horizonte – MG – CEP 30130-009, ou pelo telefone (31) 3246-0598.

Belo Horizonte, 13 de dezembro de 2022

Leovegildo Soares e Souza
Pregoeiro

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
EDITAL SMMA N° 01/2022

RESULTADO E JULGAMENTO DOS RECURSOS E RESULTADO FINAL DA 2ª ETAPA

Processo nº 01.058.731/22-78

O Secretário Municipal de Meio Ambiente, no uso de suas atribuições, em referência ao Processo Seletivo Simplificado regido pelo Edital 01/2022 publicado no Diário Oficial do Município - DOM - em 12/10/2022, em atenção ao Resultado Preliminar da Segunda Etapa (Entrevista), publicado no Portal de oportunidades em 29/11/2022, torna público o resultado dos recursos apresentados à Comissão Organizadora e respectivos julgamentos, nos termos do ANEXO I e, após as devidas análises, DIVULGA o Resultado Final da Segunda Etapa, conforme ANEXO II.

Em conformidade com item 12.7.1 do edital, os candidatos poderão solicitar através do e-mail pss.dlam@pbh.gov.br vistas a seus documentos, durante o prazo de 3 (três) meses, contados a partir da Homologação.

Belo Horizonte, 12 de dezembro de 2022

Mário de Lacerda Werneck Neto
Secretário Municipal de Meio Ambiente

Documento assinado digitalmente em consonância com a MP 2.200-2/2001 em, 14/12/2022, pelo assinante: MERCIA ADRIANA TEIXEIRA CPF: 000.628.956-80.
Hash da assinatura: 4E58181D7E1AF39918E0B93396391341C84C2E63. Utilize o QR Code ao lado para conferir sobre a assinatura.

ANEXO I

RESULTADO DOS RECURSOS AO RESULTADO PRELIMINAR DA 2ª ETAPA

NOME		CARGO	RECURSO	DECISÃO	FUNDAMENTAÇÃO
1	Maira Suely Ferreira	Engenheiro Ambiental	A candidata alega que os critérios de desempate previstos no item 6.2 do edital devem ser analisados como um conjunto de critérios e não de forma isolada, visto que não há distinção de peso ou ordem de classificação explicita.	Conhecido e Indeferido	No item 6.2 do edital, na disponibilização dos critérios de desempate em lista, iniciando na alínea a) e finalizando na alínea d) fica explicito a determinação de uma ordem de peso e importância dos critérios de desempate.
2	Tawan Lacrísio Gonçalves Coelho	Engenheiro Ambiental	O candidato solicita a revisão da nota atribuída à entrevista.	Conhecido e Indeferido	A entrevista foi realizada por dois servidores qualificados da SMMA, onde foram avaliadas e pontuadas as respostas apresentadas pelo candidato. Mesmo após a revisão da ficha e áudio da entrevista, a comissão técnica mantém as notas atribuídas.
3	Lorena Santiago Gomes	Engenheiro Químico	Candidata alega que não pode comparecer à entrevista em função de afastamento médico.	Conhecido e Indeferido	A Comissão Organizadora, respeitando a igualdade entre os candidatos do Processo Seletivo em questão, julga não ser cabível a alteração das datas agendadas para as entrevistas.
4	Sabrina Izabelle da Luz	Geógrafa	A candidata alega que os critérios de desempate previstos no item 6.2 do edital devem ser analisados como um conjunto de critérios e não de forma isolada, visto que não há distinção de peso ou ordem de classificação explicita. Portanto, solicita a revisão da nota atribuída à entrevista.	Conhecido e Indeferido	No item 6.2 do edital, na disponibilização dos critérios de desempate em lista, iniciando na alínea a) e finalizando na alínea d) fica explicito a determinação de uma ordem de peso e importância nos critérios de desempate.
5	Simone Lucas Ferreira dos Santos	Geógrafa	A candidata solicita a revisão da nota atribuída à entrevista e alega que não teve acesso ao relatório, portanto não teve conhecimento de qual critério não obteve a pontuação mínima acarretando na sua eliminação.	Conhecido e Indeferido	A entrevista foi realizada por dois servidores qualificados da SMMA, em que foram avaliadas e pontuadas as respostas apresentadas pela candidata. Em relação ao item "c", conhecimento técnico, do item 5.2.10 - "Quadro 3 - Pontuação dos Critérios da Entrevista Individual", as respostas não foram satisfatórias a ponto de atingir os 60% para aprovação nesta etapa. A pontuação obtida para o item "c" foi de 06 pontos. Desse modo, mesmo após a revisão da ficha e áudio da entrevista, esta comissão mantém a decisão de desclassificação da candidata, nos termos do item 5.2.12 do Edital

ANEXO II

RESULTADO DA SEGUNDA ETAPA

CANDITADOS CLASSIFICADOS

FUNÇÃO ENGENHEIRO(A) AMBIENTAL - CLASSIFICADOS 2ª ETAPA						
Nome	CPF	Data de nascimento	Pontuação 1ª etapa	Pontuação 2ª etapa	Total	Classificação 2ª etapa
MATEUS NARDINI MENEGAZ	066.302.526-59	30/11/92	31,0	45,0	76,0	1
ANA ELISA SOARES PINTO	092.291.016-21	24/09/92	20,0	50,0	70,0	2
JULIANA CAMARGOS RAMIRES	117.272.776-78	28/11/91	25,0	44,0	69,0	3
MAIRA SUELY FERREIRA	065.653.296-30	29/05/84	30,0	39,0	69,0	4
ANA PAULA LIMA ROCHA	112.958.796-70	08/03/93	18,0	49,0	67,0	5
DANIELLE BAERE DE OLIVEIRA	108.463.026-59	14/09/90	19,0	46,0	65,0	6
GUILHERME BONGIOVANI TAVARES DE VASCONCELOS	058.930.487-92	26/07/89	15,0	49,0	64,0	7
JULIANE AUGUSTA DILLY ALVES	096.790.637-71	31/07/83	30,0	34,0	64,0	8
KASSIA FERNANDES DE OLIVEIRA	110.061.676-41	04/03/93	16,0	45,0	61,0	9
PAULA DO NASCIMENTO FERREIRA	059.130.927-08	09/09/90	11,0	49,0	60,0	10
THALES FELICIO DE OLIVEIRA SANTOS	119.939.396-79	28/11/93	13,0	47,0	60,0	11
KARLA HELENA FRANCISCO SALVIO	095.857.336-09	13/01/91	10,0	48,0	58,0	12
LUCIA HELENA PEREIRA CARDOSO	101.483.996-30	13/06/89	10,0	48,0	58,0	13
JOSE EUGENIO JUNIO DE RESENDE	111.738.726-71	07/05/93	10,0	47,0	57,0	14
DÉBORAH FERREIRA DE AZEVEDO	116.966.606-02	09/01/93	18,0	38,5	56,5	15
YASMIM KAROLINE SILVA FELIX	115.848.106-37	28/10/92	11,0	45,0	56,0	16
CAIO CEZAR JUNIOR	088.877.066-97	12/06/91	10,0	45,0	55,0	17
MARCIO FERNANDES DE OLIVEIRA	012.715.316-07	06/01/84	18,0	36,0	54,0	18
FERNANDA INES CAMPOS GOMES	067.444.296-20	16/07/85	10,0	43,0	53,0	19
TAWAN LACRISIO GONCALVES COELHO	101.703.786-83	22/06/89	18,0	35,0	53,0	20
PAULA BARTOLI RABELO DA COSTA	071.359.846-84	02/08/86	11,0	38,5	49,5	21
FUNÇÃO ENGENHEIRO(A) DE MATERIAIS - CLASSIFICADOS 2ª ETAPA						
Nome	CPF	Data de nascimento	Pontuação 1ª etapa	Pontuação 2ª etapa	Total	Classificação 2ª etapa
GRAZIELE GIANINI BRAGA MARIA	078.964.056-28	01/10/87	8,0	42,0	50,0	1
SUZANNY CRISTINA SOARES MARTINS	102.246.136-26	10/03/89	8,0	40,0	48,0	2
TIAGO AUGUSTO BUENO COTTA	118.673.856-19	17/08/95	3,0	44,0	47,0	3
FUNÇÃO ENGENHEIRO(A) MECÂNICO(A) - CLASSIFICADOS 2ª ETAPA						
Nome	CPF	Data de nascimento	Pontuação 1ª etapa	Pontuação 2ª etapa	Total	Classificação 2ª etapa
JULIO CESAR FERREIRA SILVA	099.347.776-30	05/07/91	10,0	42,0	52,0	1
GUSTAVO GOMES DE OLIVEIRA	079.180.776-28	04/03/90	13,0	38,0	51,0	2
KAISER CLEISSON TEIXEIRA PERREIRA	009.715.846-13	17/03/74	10,0	40,0	50,0	3
JOAO MARCOS PEDROSA DE OLIVEIRA	131.217.766-73	22/09/96	3,0	42,0	45,0	4
FUNÇÃO ENGENHEIRO(A) METALURGISTA - CLASSIFICADOS 2ª ETAPA						
Nome	CPF	Data de nascimento	Pontuação 1ª etapa	Pontuação 2ª etapa	Total	Classificação 2ª etapa
MARCUS VINICIUS COSTA NASCIMENTO	036.431.086-30	08/01/75	13,0	44,0	57,0	1
PAULA REGINA DUTRA	012.672.226-97	12/02/84	13,0	43,0	56,0	2
ARTHUR DINIZ SILVEIRA	066.677.796-93	14/11/97	0,0	43,0	43,0	3
TADASHI THALLISON ABICO	124.886.256-20	31/10/96	0,0	37,0	37,0	4
FUNÇÃO ENGENHEIRO(A) QUÍMICO(A) - CLASSIFICADOS 2ª ETAPA						
Nome	CPF	Data de nascimento	Pontuação 1ª etapa	Pontuação 2ª etapa	Total	Classificação 2ª etapa
CELMO NIFFINEGGER E SILVA	581.515.676-00	06/07/67	18,0	50,0	68,0	1
CYNTHIA HELENA SOARES BOUCAS TEIXEIRA	959.999.306-34	04/04/74	19,0	40,0	59,0	2
DANIELLE CAMPOS LEITAO	081.273.946-96	20/01/87	10,0	45,0	55,0	3
FERNANDO JOSE DE CASTRO E MOURA	062.027.536-76	21/09/84	10,0	44,0	54,0	4
GABRIELA OLIVEIRA DE MAGALHAES	070.606.216-79	06/08/86	12,0	42,0	54,0	5
MATHEUS MARQUES SIMOES	095.749.326-64	23/07/89	9,0	44,0	53,0	6
RENATA CRISTINA ALVES ELIAS	049.222.076-00	08/10/80	13,0	40,0	53,0	7
ISABELA FIGUEIREDO DE OLIVEIRA	115.384.086-02	03/03/93	8,0	40,0	48,0	8
FLAVIA MARTINS SIMOES	118.970.686-54	25/03/94	6,0	40,0	46,0	9
FUNÇÃO GEÓGRAFO(A) - CLASSIFICADOS 2ª ETAPA						
Nome	CPF	Data de nascimento	Pontuação 1ª etapa	Pontuação 2ª etapa	Total	Classificação 2ª etapa
SILVANA BARBOSA LOUBACK	060.622.946-90	02/07/84	11,0	50,0	61,0	1
SABRINA ISABELLE DA LUZ	069.480.086-40	03/08/82	31,0	30,0	61,0	2
PEDRO HENRIQUE SILVA TEIXEIRA	124.687.216-16	18/11/84	10,0	47,0	57,0	3
RICARDO FIGUEIRA DE CARVALHO	356.399.206-10	30/10/57	8,0	48,0	56,0	4
FERNANDA MARA COELHO PIZANI	063.850.426-00	18/02/86	8,0	45,0	53,0	5
ADRIANE APARECIDA DOS SANTOS	000.779.986-18	26/10/75	7,0	36,0	43,0	6
FUNÇÃO GEÓLOGO(A) - CLASSIFICADOS 2ª ETAPA						
Nome	CPF	Data de nascimento	Pontuação 1ª etapa	Pontuação 2ª etapa	Total	Classificação 2ª etapa
MARCUS VINICIUS SOUZA	118.603.796-21	26/06/93	17,0	48,0	65,0	1
HELEN FONSECA MOREIRA	067.355.166-60	11/07/87	14,0	49,0	63,0	2
URSULA ROXANE LEANDRO	087.670.226-42	21/10/92	9,0	48,0	57,0	3
THAIS SANT'ANNA DOS SANTOS	018.946.426-78	05/05/97	9,0	46,0	55,0	4
MOARA MELO TUPINAMBAS	063.919.856-26	25/07/86	11,0	43,0	54,0	5
FLAVIO TULIO DE QUEIROZ	549.919.516-15	25/11/64	13,0	40,0	53,0	6
MARIA ISABEL ARCANJO DIAS	118.024.776-08	14/09/93	7,0	44,0	51,0	7
RICARDO GUIMARÃES PAIVA	020.775.631-76	14/04/93	11,0	40,0	51,0	8
STEFAN DIAS PEREIRA	043.623.926-45	18/08/78	2,0	45,0	47,0	9
MARIA APARECIDA GUIMARAES OLIVEIRA	037.484.546-86	20/02/79	1,0	45,0	46,0	10
DEBORA MARIA DINIZ BARBOSA	125.757.536-86	11/01/97	4,0	41,0	45,0	11
GIORGIA CALIMAN RODRIGUES	099.668.826-93	29/05/90	0,0	44,0	44,0	12
LUCAS HENRIQUE DA COSTA MARINHO	118.956.687-78	25/07/87	8,0	36,0	44,0	13
BRUNO PANDOLF LADEIRA	118.422.336-02	15/07/94	0,0	42,5	42,5	14
TIAGO HENRIQUE FERREIRA DE JESUS	075.133.356-56	11/05/93	3,0	39,0	42,0	15
MATHEUS FELIPPE LOPES DE CASTRO	126.899.736-69	29/03/93	0,0	40,0	40,0	16
FUNÇÃO QUÍMICO(A) - CLASSIFICADOS 2ª ETAPA						
Nome	CPF	Data de nascimento	Pontuação 1ª etapa	Pontuação 2ª etapa	Total	Classificação 2ª etapa
DENISE VERSIANE MONTEIRO DE SOUZA	093.885.546-80	02/08/89	8,0	44,0	52,0	1
LUIZA DE LAZARI FERREIRA	091.399.546-09	10/09/90	10,0	40,0	50,0	2
KATERINE GRAZIELLE SILVA	014.639.946-30	01/04/86	1,0	47,0	48,0	3
NATHALIA RODRIGUES DE OLIVEIRA	088.505.326-52	23/05/89	4,0	43,0	47,0	4
SUZELEY LEITE ABREU	031.798.846-81	16/10/76	13,0	33,0	46,0	5
JESSICA DE SOUZA MADUREIRA LEITE	056.898.876-09	04/06/81	3,0	41,0	44,0	6
THIAGO WERNER LOUBACK	099.847.436-32	10/04/89	1,0	39,0	40,0	7
GABRIELA MAGALHAES MAIA	123.641.576-09	22/12/93	3,0	35,0	38,0	8
FUNÇÃO SOCIÓLOGO(A) - CLASSIFICADOS 2ª ETAPA						
Nome	CPF	Data de nascimento	Pontuação 1ª etapa	Pontuação 2ª etapa	Total	Classificação 2ª etapa
BIANCA MARCIA FERREIRA	089.369.796-63	06/11/88	8,0	45,0	53,0	1

Documento assinado digitalmente em consonância com a MP 2.200-2/2001 em, 14/12/2022, pelo assinante: MERCIA ADRIANA TEIXEIRA CPF: 000.628.956-80.
Hash da assinatura: 4E58181D7E1AF39918E0B9339639134 1C84C2E63. Utilize o QR Code ao lado para conferir sobre a assinatura.

CLAUDINEIA APARECIDA PEREIRA COURA	038.294.166-79	03/10/78	19,0	30,0	49,0	2
DENISE AMARAL SOARES	507.813.246-53	07/06/65	1,0	40,0	41,0	3
ANA SARAH PRIMEIRO NASCIMENTO DA ROCHA MAYRINK	095.579.336-07	11/09/90	0,0	30,0	30,0	4

CANDITADOS ELIMINADOS

FUNÇÃO ENGENHEIRO(A) AMBIENTAL - ELIMINADOS 2ª ETAPA		
Nome	CPF	Motivo da eliminação
ANDRÉ CORDEIRO DE PAOLI	061.450.366-30	Não compareceu à entrevista
JULIANA SILVEIRA COUTINHO	123.119.707-20	Não obteve a pontuação mínima na 2ª etapa, conforme item 5.2.12 do Edital
LUANA DE OLIVERA E SILVA	947.255.002-91	Não compareceu à entrevista
NATHALIA CORRÊA DAS DORES	123.682.836-41	Não compareceu à entrevista
PATRÍCIA DIAS VIEIRA	098.896.546-10	Não compareceu à entrevista
NAYARA MONTEIRO BARREIROS	006.018.592-94	Não compareceu à entrevista
CARINA STRE HOLANDA	946.594.432-72	Não compareceu à entrevista
FUNÇÃO ENGENHEIRO(A) DE MATERIAIS - ELIMINADOS 2ª ETAPA		
Nome	CPF	Motivo da eliminação
LUCAS TURANI DINIZ CERQUEIRA	097.209.346-03	Não obteve a pontuação mínima na 2ª etapa, conforme item 5.2.12 do Edital
MATHEUS DE OLIVEIRA ARAÚJO	119.095.756-66	Não obteve a pontuação mínima na 2ª etapa, conforme item 5.2.12 do Edital
BRUNA LUIZA DOS SANTOS	080.818.006-11	Não compareceu à entrevista
AUGUSTO MOURA RODRIGUES	117.844.796-08	Não compareceu à entrevista
THIAGO KLEBER MENDES FERNANDES	126.572.256-08	Não compareceu à entrevista
TATIANA KELLY SANTOS DE SOUZA	117.366.846-20	Não compareceu à entrevista
FUNÇÃO ENGENHEIRO(A) MECÂNICO(A) - ELIMINADOS 2ª ETAPA		
Nome	CPF	Motivo da eliminação
MARCOS AFONSO ABREU DA CRUZ	004.748.116-11	Não obteve a pontuação mínima na 2ª etapa, conforme item 5.2.12 do Edital
JONAS FERRAZ MADUREIRA	049.483.886-88	Não obteve a pontuação mínima na 2ª etapa, conforme item 5.2.12 do Edital
DEBORA CARLA SILVA MOL	097.667.136-00	Não obteve a pontuação mínima na 2ª etapa, conforme item 5.2.12 do Edital
BARBARA ANDRADE NEVES	078.922.596-43	Não obteve a pontuação mínima na 2ª etapa, conforme item 5.2.12 do Edital
FLAVIO ROMUALDO DE BASTOS SANTOS	455.952.086-00	Não compareceu à entrevista
TUELI RODRIGUES TAVARES	590.544.506-06	Não compareceu à entrevista
FUNÇÃO ENGENHEIRO(A) METALURGISTA - ELIMINADOS 2ª ETAPA		
Nome	CPF	Motivo da eliminação
RENATA DUARTE MELLIM	788.677.206-78	Não obteve a pontuação mínima na 2ª etapa, conforme item 5.2.12 do Edital
RAFAEL LUCIO NASCIMENTO SILVA	105.996.726-09	Não obteve a pontuação mínima na 2ª etapa, conforme item 5.2.12 do Edital
ALESSANDRA GOMES CARVALHO	029.943.236-05	Não obteve a pontuação mínima na 2ª etapa, conforme item 5.2.12 do Edital
LUIZ CARLOS MARTINS DA SILVA	071.072.626-02	Não obteve a pontuação mínima na 2ª etapa, conforme item 5.2.12 do Edital
GIOVANNI SAVINI	664.935.016-87	Não compareceu à entrevista
MATHEUS VASCONCELOS JOVIANO DOS SANTOS	107.120.196-42	Não compareceu à entrevista
LUIZ FILIPE DE ARAUJO BARBOSA	070.233.766-82	Não compareceu à entrevista
ROGÉRIO NAVES REZENDE	376.847.956-00	Não compareceu à entrevista
FUNÇÃO ENGENHEIRO(A) QUÍMICO(A) - ELIMINADOS 2ª ETAPA		
Nome	CPF	Motivo da eliminação
MICHELLE DIAS ALVES LAGE	099.271.006-55	Não obteve a pontuação mínima na 2ª etapa, conforme item 5.2.12 do Edital
FELIPE SOARES LOYOLA	086.350.386-14	Não obteve a pontuação mínima na 2ª etapa, conforme item 5.2.12 do Edital
THAILA FERNANDA OLIVEIRA SILVA	122.833.756-06	Não obteve a pontuação mínima na 2ª etapa, conforme item 5.2.12 do Edital
RAISSA MACHADO MALUF MARTINS	072.521.764-46	Não obteve a pontuação mínima na 2ª etapa, conforme item 5.2.12 do Edital
BARBARA STTEFANE GUIMARAES DE CARVALHO	085.248.816-58	Não obteve a pontuação mínima na 2ª etapa, conforme item 5.2.12 do Edital
LORENA SANTIAGO GOMES	118.554.616-25	Não compareceu à entrevista
LAIANE ANTUNES LOPES	092.018.486-33	Não compareceu à entrevista
LETICIA PASSOS MIRANDA	016.404.326-80	Não compareceu à entrevista
ELISA MARCHEZINI RODRIGUES	076.414.156-28	Não compareceu à entrevista
ARTUR PEREIRA NETO	046.676.146-50	Não compareceu à entrevista
FRANCISCO ANTONIO PAQUETE LIMA	841.958.350-20	Não compareceu à entrevista
CRISTIANE CAETANO AUGUSTO RODRIGUES	109.032.276-30	Não compareceu à entrevista
FUNÇÃO GEÓGRAFO(A) - ELIMINADOS 2ª ETAPA		
Nome	CPF	Motivo da eliminação
SIMONE LUCAS FERREIRA DOS SANTOS	941.627.946-34	Não obteve a pontuação mínima na 2ª etapa, conforme item 5.2.12 do Edital
NATHALIA CAROLINE BITARAES FELIX OLIVEIRA	042.781.706-45	Não compareceu à entrevista
RAFAEL ANTONIO SALOMAO FERREIRA	056.549.176-84	Não compareceu à entrevista
PEDRO BRAUMFELD MACHADO	055.223.266-11	Não compareceu à entrevista
FUNÇÃO GEÓLOGO(A) - ELIMINADOS 2ª ETAPA		
Nome	CPF	Motivo da eliminação
BARBARA THARYNI RODRIGUES SOUZA	015.226.622-43	Não obteve a pontuação mínima na 2ª etapa, conforme item 5.2.12 do Edital
ENDEL MULLER DALAT DE SOUZA	008.927.061-47	Não obteve a pontuação mínima na 2ª etapa, conforme item 5.2.12 do Edital
SAMUEL GAMEIRO	409.720.568-40	Não obteve a pontuação mínima na 2ª etapa, conforme item 5.2.12 do Edital
PABLO AUGUSTO BORGES MOURA	119.608.306-19	Não obteve a pontuação mínima na 2ª etapa, conforme item 5.2.12 do Edital
NELSON CUSTODIO PINTO	032.377.316-84	Não obteve a pontuação mínima na 2ª etapa, conforme item 5.2.12 do Edital
WERNER WEBER	428.349.899-00	Não compareceu à entrevista
TATIANA ABRAHAO CAMPOS	108.427.127-39	Não compareceu à entrevista
EDUARDO RODRIGUES ARAUJO	109.484.756-92	Não compareceu à entrevista
ISABELLE GONZAGA COUTO	101.287.446-00	Não compareceu à entrevista
ELIANE CANDIDA LOPES	111.759.616-80	Não compareceu à entrevista
GABRIEL ARAUJO DOS SANTOS	111.756.366-90	Não compareceu à entrevista
PEDRO MARTINS GERMANO	082.274.166-08	Não compareceu à entrevista
CAROLINA COELHO SOARES	863.288.46-46	Não compareceu à entrevista
VINICIUS DA COSTA MARCALL	077.792.646-61	Não compareceu à entrevista
FUNÇÃO QUÍMICO(A) - ELIMINADOS 2ª ETAPA		
Nome	CPF	Motivo da eliminação
FRANCIMAURA CARVALHO MEDEIROS	097.469.554-89	Não obteve a pontuação mínima na 2ª etapa, conforme item 5.2.12 do Edital
RAFAEL ALVES MARTINS	112.501.826-70	Não obteve a pontuação mínima na 2ª etapa, conforme item 5.2.12 do Edital
HUGO CAMARANO BELGO	099.156.006-07	Não obteve a pontuação mínima na 2ª etapa, conforme item 5.2.12 do Edital
DANUSA CAMPOS TEIXEIRA DOS SANTOS	054.103.746-30	Não compareceu à entrevista
VIVIAN HELENE DINIZ ARAUJO	126.672.666-76	Não compareceu à entrevista
HEBERT VINICIUS PERERIRA	103.269.076-37	Não compareceu à entrevista
JULIA RESENDE LOPES SILVA	125.826.366-14	Não compareceu à entrevista
LIVIA BARCELOS DE OLIVEIRA	101.328.706-14	Não compareceu à entrevista
FUNÇÃO SOCIÓLOGO(A) - ELIMINADOS 2ª ETAPA		
Nome	CPF	Motivo da eliminação
TARCÍSIO PREDIGAO ARAUJO FILHO	105.231.836-31	Não compareceu à entrevista
IZABEL COSTA DA FONSECA	059.792.716-27	Não compareceu à entrevista
EDUARDO GONTIJO OLIVEIRA	114.959.906-55	Não compareceu à entrevista
HENRIQUE GONCALVES RODRIGUES	066.523.216-02	Não compareceu à entrevista
FRANCISCO JORGE MELLO	378.740.806-10	Não compareceu à entrevista
LUCAS VINÍCIUS ROCHA DE OLIVEIRA	115.302.846-86	Não compareceu à entrevista

Fundação de Parques Municipais e Zoobotânica

PORTARIA FPMZB Nº 044/2022

Designa servidores para a função de gestor, fiscal de contrato, seu substituto e fiscal assistente.

O presidente da Fundação de Parques Municipais e Zoobotânica no exercício da atribuição que lhe confere o inciso III do parágrafo único do artigo 112 da Lei Orgânica e considerando o disposto no Decreto nº 15.185, de 4 de abril de 2013,
RESOLVE:

Art. 1º – Ficam designados para a função operacional de gestor, fiscal de contrato, seu respectivo substituto e fiscal assistente, os servidores elencados no Anexo.

Art. 2º - Fica revogada a PORTARIA FPMZB Nº 028/2022 de 30 de agosto de 2022.

Art. 3º – Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Belo Horizonte, 13 de dezembro de 2022

Sérgio Augusto Domingues
Presidente

ANEXO
(A que se refere o art. 1º da Portaria FPMZB nº 044/2022)

PROCESSO	Processo Administrativo: 01-071.578/21-66 Modalidade: Pregão Eletrônico FPMZB Nº 017/2021. Contratada: Appa Serviços Efetivos e Temporários Ltda
OBJETO	fornecimento de mão de obra, insumos, equipamentos, materiais, ferramentas e prestação de serviços de manutenção, limpeza, conservação, sepultamento (coveiros), atendimento ao público, jardinagem, capineiros, e de coordenação/supervisão em geral de funcionários e serviços, atendendo as necessidades da Capela Velório do Barreiro e dos quatro cemitérios públicos Municipais, Bonfim, Saudade, Paz e Consolação, sendo estas unidades sob responsabilidade da FPMZB, ou em qualquer outra unidade da FPMZB conforme especificações contidas no Edital e seus anexos.
GESTOR	
Nome:	Sérgio Augusto Domingues
Matrícula:	BM 3475
Cargo/Função:	Presidente
FISCAL TITULAR	
Nome:	Vicente Ferreira de Oliveira Junior
Matrícula:	00385-8
Cargo/Função:	DAM-4
FISCAL SUBSTITUTO	
Nome:	André Luiz Funghi Alberto
Matrícula:	00362-9
Cargo/Função:	DAM-4
FISCAL ASSISTENTE	
Nome:	Márcio Adauto Dutra de Oliveira
Matrícula:	0000350-5
Cargo/Função:	DAM-9

EXTRATO

Extrato do 2º Termo Aditivo
Processo Administrativo: 01-037.149/21-97
Instrumento Jurídico: 01.2021.2505.0021.02.00
Contratante: Fundação de Parques Municipais e Zoobotânica (FPMZB)
Contratada, CNPJ: Chavek Ltda.-Me, CNPJ 18.745.455/0001-00
Objeto do Contrato: prestação de serviços especializados de chaveiro e confecção de carimbos, serviço de confecção parcelada, sob demanda, de cópia e confecção de chaves e carimbos, conforme anexo (s) deste contrato.
Objeto do Aditivo: reajustar os valores do Contrato em 7,17% (sete inteiros e dezessete centésimos percentuais), conforme o IPCA/IBGE - Índice de Preços ao Consumidor Amplo com base no índice de setembro/2022, acumulado dos últimos 12 (doze) meses.
Vigência do contrato: Inalterado
Valor total do contrato: R$ 4.594,91 (quatro mil quinhentos e noventa e quatro reais e noventa e um centavos).

Documento assinado digitalmente em consonância com a MP 2.200-2/2001 em, 14/12/2022, pelo assinante: MERCIA ADRIANA TEIXEIRA CPF: 000.628.956-80.
Hash da assinatura: 4E58181D7E1AF39918E0B93396391341C84C2E63. Utilize o QR Code ao lado para conferir sobre a assinatura.

Valor do aditivo: R$ 307,41 (trezentos e sete reais e quarenta e um centavos).
Cronograma de Execução: em anexo.
Mês e exercício do contrato: Outubro/2021
Mês e exercício do aditivo: Outubro/2022
Justificativa do Aditivo: reajuste solicitado pela empresa, conforme o item 5.1 O contrato, se necessário, será reajustado mediante iniciativa da Contratada, desde que observados o interregno mínimo de 1 (um) ano a contar da data limite para apresentação da proposta ou do último reajuste, tendo como base a variação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IPCA/IBGE).
Assinatura: 12/12/2022
Link do Aditivo: https://prefeitura.pbh.gov.br/sites/default/files/estrutura-de-governo/fundacao-de-parques-e-zoobotanica/transparencia/2022/SegundoTAChavek.pdf

** O anexo deste extrato encontra-se disponível na íntegra no site: https://dom-web.pbh.gov.br*

TORNA SEM EFEITO

O Presidente da Fundação de Parques Municipais e Zoobotânica, no uso de suas atribuições legais, em conformidade ao art. 12 da Lei nº 11.376, de 04 de julho de 2022, torna sem efeito a publicação da data de 02/11/2022, que concedeu promoção ao cargo de Agente Executivo Governamental Classe B, no nível de vencimento-base em que se encontravam na classe A, a partir de 01/11/2022, ao servidor:

00665-2 - GLADSTON BENICIO DA SILVA

Sérgio Augusto Domingues
Presidente

ABERTURA DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 025/2022

Processo Administrativo nº 01.069.143/22-41
Objeto: Prestação de serviço de contratação pelo MENOR PREÇO GLOBAL do serviço de guarda, transporte e transferência de valores arrecadados com a venda diária de ingressos na Fundação de Parques Municipais Zoobotânica (FPMZB), conforme descrição detalhada constante no Anexo I do edital.

O pregoeiro da Fundação de Parques Municipais e Zoobotânica (FPMZB) torna público que realizará licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, com julgamento pelo MENOR PREÇO, AFERIDO PELO VALOR GLOBAL para prestação do serviço supracitado, conforme especificações contidas no edital e seus anexos, de acordo com o seguinte:

Comprador no sistema eletrônico: Fundação de Parques Municipais e Zoobotânica – FPMZB.
Abertura das propostas: dia 04/01/2023, a partir das 9:00 horas.
Início da sessão de lances: dia 04/01/2023, às 10:00 horas.
Horário de referência: Brasília/DF.

O edital poderá ser obtido através dos sites www.licitacoes-e.com.br e https://prefeitura.pbh.gov.br/licitacoes/fundacao-de-parques-e-zoobotanica, ou poderá ser adquirida cópia impressa no Gabinete da Presidência da Fundação de Parques Municipais e Zoobotânica (FPMZB), na Rua dos Timbiras, número 628, 15º andar, bairro Funcionários, Belo Horizonte/MG, CEP: 30.140-060, impreterivelmente no horário de 09:00 às 11:30 horas e de 13:30 às 15:30 horas, mediante comprovação do pagamento do Documento de Recolhimento e Arrecadação Municipal - DRAM, que poderá ser emitido pelo link www.fazenda.pbh.gov.br/dram . O custo por página é de R$ 0,25 (vinte e cinco centavos). Mais informações poderão ser obtidas através do e-mail licitafpmzb@pbh.gov.br.

Belo Horizonte, 13 de dezembro 2022

Milton Batista de Azevedo Júnior
Pregoeiro

EXTRATO

Extrato do Termo de Cessão de Uso Parque Primeiro de Maio
Processo administrativo: 01.064.376/22-02
Instrumento Jurídico no SUCC: 01.2022.2505.0029.00.00
Cedente: Fundação de Parques Municipais e Zoobotânica - FPMZB
Cessionário: Secretaria Municipal de Educação – CNPJ: 18.715.383/0001-40.
Especificação do Objeto: Termo de Cessão de Uso que tem como objeto a permissão do uso das áreas do Parque Primeiro de Maio com o objetivo de possibilitar a ampliação da jornada escolar assumindo o compromisso de desenvolver um projeto educativo amplo que contemple a educação formal, informal e não formal fortalecendo os valores e as práticas democráticas e cidadãs como o respeito, a tolerância, a participação e o interesse pela coisa pública, conforme previsto no Plano de Trabalho - Anexo I.
Prazo de vigência: 13/12/2022 a 12/12/2023
Assinatura em: 13/12/2022
Link do termo: https://prefeitura.pbh.gov.br/sites/default/files/estrutura-de-governo/fundacao-de-parques-e-zoobotanica/transparencia/2022/SMED-ParquePrimeirodeMaio.pdf

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA

ABERTURA DE LICITAÇÃO
SMOBI 064/2022-RDC

Processo Nº 01-047.186/22-20
Objeto: Execução das obras de implantação do sistema de drenagem pluvial na Rua Sargento Ovídio, compreendendo também as redes pluviais nas Ruas Senhor Simeone e Taquaril.
Modalidade: Regime Diferenciado De Contratações Eletrônico.
Tipo: Menor Preço, Aferido De Forma Global.
Regime De Execução: Empreitada Por Preço Unitário.
Orçamento Estimado: Não Sigiloso
Data Base: fevereiro/2022
Modo De Disputa: Fechado
OBTENÇÃO DO EDITAL: O edital e seus anexos encontram-se disponíveis para acesso dos interessados no site da PBH, no link licitações e editais (https://prefeitura.pbh.gov.br/licitacoes) e no Portal de Compras do Governo Federal (https://comprasgovernamentais.gov.br).
Consultas de caráter técnico ou legal e impugnações: conforme item 5 do edital.
Recebimento das propostas exclusivamente por meio eletrônico: até as 14:00h do dia 06/01/2023.
Julgamento das propostas em meio eletrônico: a partir das 14:00h do dia 06/01/2023.
Recebimento dos documentos de habilitação: apenas da licitante vencedora, mediante convocação em meio eletrônico.
Referência de tempo: horário de Brasília.

Belo Horizonte, 13 de dezembro de 2022

Leandro César Pereira
Secretário Municipal de Obras e Infraestrutura

ABERTURA DE LICITAÇÃO
SMOBI 084/2022-TP

Processo nº 01-057.988/22-49
Objeto: Contratação de serviço técnico profissional especializado para elaboração de projetos para adequação da acessibilidade dos restaurantes populares I a IV; para adequação do sistema de esgotamento sanitário do restaurante popular II; para prevenção e combate à incêndios dos restaurantes populares I a IV e para regularização da edificação do restaurante popular II.
MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS
TIPO: MENOR PREÇO, AFERIDO DE FORMA GLOBAL.
REGIME DE EXECUÇÃO: EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO
VALOR TETO: R$167.785,90
DATA BASE: JUNHO/2022
Obtenção do edital: O edital e seus anexos encontram-se disponíveis para acesso dos interessados no site da PBH, no link licitações e editais (https://prefeitura.pbh.gov.br/licitacoes) e também na GERÊNCIA DE GESTÃO DE PROCESSOS - GEPRO-SD da Superintendência de Desenvolvimento da Capital - SUDECAP, localizada em Belo Horizonte na Rua dos Guajajaras, n° 1.107, Térreo, Lourdes, de segunda à sexta-feira, no horário de 9h às 12h e de 14h às 17h.
As cópias poderão ser obtidas por meio digital, mediante a apresentação pelos interessados mediante o fornecimento de DVD-R não utilizado, ou por cópia reprográfica, com o recolhimento do valor correspondente, através de Guia de Arrecadação, a ser calculado conforme a quantidade de folhas. Os projetos somente serão disponibilizados em meio digital, mediante a apresentação de DVD-R não utilizado.
CONSULTAS DE CARÁTER TÉCNICO OU LEGAL E IMPUGNAÇÕES: CONFORME ITEM 6 DO EDITAL.
RECEBIMENTO DAS HABILITAÇÕES E DAS PROPOSTAS: até às 10h do dia 04 de janeiro de 2023.
DATA DE JULGAMENTO: A partir das 10h do dia 04 de janeiro de 2023.
REFERÊNCIA DE TEMPO: Horário de Brasília.

Belo Horizonte, 13 de dezembro de 2022

Leandro César Pereira
Secretário Municipal de Obras e Infraestrutura

ABERTURA DE LICITAÇÃO
SMOBI 088/2022-RDC

Processo nº 01-060.935/22-50
Objeto: Obras de iluminação pública do Boulevard Arrudas segmento III – meta 01
Modalidade: regime diferenciado de contratações eletrônico.
Tipo: menor preço, aferido de forma global.
Regime de execução: empreitada por preço unitário.
Orçamento estimado: não sigiloso
Data base: junho/2022
Modo de disputa: fechado
Obtenção do edital: o edital e seus anexos encontram-se disponíveis para acesso dos interessados no site da PBH, no link licitações e editais (https://prefeitura.pbh.gov.br/licitacoes) e no portal de compras do Governo Federal (https://comprasgovernamentais.gov.br).
Consultas de caráter técnico ou legal e impugnações: conforme item 5 do edital.
Recebimento das propostas exclusivamente por meio eletrônico: até as 16:00h do dia 06/01/2023.
Julgamento das propostas em meio eletrônico: a partir das 16:00h do dia 06/01/2023.
Recebimento dos documentos de habilitação: apenas da licitante vencedora, mediante convocação em meio eletrônico.
Referência de tempo: horário de Brasília.

Belo Horizonte, 13 de dezembro de 2022

Leandro César Pereira
Secretário Municipal de Obras e Infraestrutura

ABERTURA DE LICITAÇÃO
SMOBI 097/2022-RDC

Processo nº 01-065.297/22-73
Objeto: Execução das obras de implantação do sistema de drenagem pluvial das ruas Maria Beatriz e Hélcio Corrêa.
Modalidade: regime diferenciado de contratações eletrônico.
Tipo: menor preço, aferido de forma global.
Regime de execução: empreitada por preço unitário.
Orçamento estimado: não sigiloso
Data base: maio/2022
Modo de disputa: fechado
Obtenção do edital: O edital e seus anexos encontram-se disponíveis para acesso dos interessados no site da PBH, no link licitações e editais (https://prefeitura.pbh.gov.br/licitacoes) e no Portal de Compras do Governo Federal (https://comprasgovernamentais.gov.br).
Consultas de caráter técnico ou legal e impugnações: conforme item 5 do edital.
Recebimento das propostas exclusivamente por meio eletrônico: até as 15:00h do dia 06/01/2023.
Julgamento das propostas em meio eletrônico: a partir das 15:00h do dia 06/01/2023.
Recebimento dos documentos de habilitação: apenas da licitante vencedora, mediante convocação em meio eletrônico.
Referência de tempo: horário de Brasília.

Belo Horizonte, 13 de dezembro de 2022

Leandro César Pereira
Secretário Municipal de Obras e Infraestrutura

RESULTADO DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS COMERCIAIS
LICITAÇÃO SMOBI 068 2022 - TP

Processo nº 01-048.143/22-53
Objeto: Contratação de serviço técnico profissional especializado para levantamento de dados e elaboração de estudos, relatórios, planilha e projetos executivos para os empreendimentos: vestiário do Campo Esportivo Rio Petrópolis e Cobertura da Quadra Poliesportiva na Av. Silva Lobo (Quadra do Sereno).

A Comissão Permanente de Licitações da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura – SMOBI, nomeada pela Portaria Conjunta SMOBI/SUDECAP nº 013/2022, no uso de suas atribuições, comunica aos interessados na licitação em referência o resultado do julgamento das propostas comerciais, a saber: classificadas as propostas comerciais apresentadas pelas licitantes MMART ENGENHARIA DE PROJETOS EIRELI., primeira colocada e CONSMARA ENGENHARIA LTDA., segunda e última colocada no certame.

Os demonstrativos da análise e julgamento encontram-se nos autos respectivos, ficando franqueadas vistas e cópias. Fica aberto o prazo recursal de 05 (cinco) dias úteis, nos termos do item 13 do edital.

Belo Horizonte, 14 de dezembro de 2022

Luciana de Almeida Silva
Presidente da Comissão Permanente de Licitações
Portaria SMOBI/SUDECAP nº 013/2022

SUDECAP

RENOVAÇÃO DO REGISTRO CADASTRAL – SUCAF

A Superintendência de Desenvolvimento da Capital – SUDECAP, comunica a todos os interessados o deferimento da RENOVAÇÃO DO REGISTRO CADASTRAL no SUCAF do seguinte fornecedor:

- AIR MINAS AR CONDICIONADO LTDA CNPJ: 19.119.463/0001-03

Belo Horizonte, 13 de dezembro de 2022

Henrique de Castilho Marques de Sousa
Superintendente

EXTRATO

EXTRATO DO CONTRATO DJ 117/2022
Licitação: INEXIGIBILIDADE
Processo: 01-050.243/22-30
IJ: 01.2022.2702.0024
Contratante: SUPERINTENDÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DA CAPITAL – SUDECAP
Contratada: TOTVS S.A
CNPJ da Contratada: 53.113.791/0001-22
Objeto: Prestação de serviços técnicos para desenvolvimento e customização de código nas plataformas FLUIG e RM TOP, em continuidade às necessidades do fluxo do processo do Ciclo de Empreendimentos – Sistema CE e interfaces junto ao SGEE (RM TOP).
Valor: O valor global deste Contrato é de R$ 546.001,03 (quinhentos e quarenta e seis mil, um real e três centavos), correspondente ao produto dos preços unitários (horas) propostos pela Contratada aplicados às quantidades estimadas no Anexo I do Termo de Referência – Documento de Funcionalidades Macro Ciclo de Empreendimentos (CE) – Fase 2.
Garantia de execução do Contrato: A Contratada presta garantia à execução deste Contrato no valor de R$ 27.300,05 (vinte e sete mil, trezentos reais e cinco centavos).
Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes da execução deste Contrato correrão à conta de recursos orçamentários da Superintendência de Desenvolvimento da Capital - SUDECAP, conforme rubrica n.º: 2702.1100.15.122.057.2.584.0001.339040.04.00.00 – SICOM 100.
Prazo: O prazo de vigência deste Contrato é de 23 (vinte e três) meses contados a partir da data de sua assinatura.
O prazo para a execução dos serviços ora contratados é de no máximo 18 (dezoito) meses, contados a partir da data de emissão da Ordem de Serviço inicial.
Quantitativo do bem adquirido: https://prefeitura.pbh.gov.br/sites/default/files/estrutura-de-governo/obras-e-infraestrutura/DJ-117-22-PLANILHA.pdf
Cronograma de execução: Não se aplica
Data de assinatura: 12.12.2022
Registro na SUDECAP: 13.12.2022 - Livro: 02 - Folha: 105

SLU

ATO SLU Nº 068/2022

O Superintendente de Limpeza Urbana, no uso de suas atribuições previstas na Lei nº 11.065, de 1º de agosto de 2017, considerando o disposto no art. 15 da Lei n° 9.329, de 29 de janeiro de 2007, e considerando o disposto no Decreto nº 17.227, de 02 de dezembro de 2019; resolve CONCEDER a progressão por escolaridade do empregado público Aguinaldo Santos Faria, matrícula 5315-0, Auxiliar de Operação e Controle, 01 nível, pela conclusão de Curso Superior Bacharel em Direito, conforme Processo Administrativo nº 01-040.990/22-06, protocolado em 28/01/2022.

Belo Horizonte, 13 de dezembro de 2022

Genedempsey Bicalho Cruz
Superintendente

Documento assinado digitalmente em consonância com a MP 2.200-2/2001 em, 14/12/2022, pelo assinante: MERCIA ADRIANA TEIXEIRA CPF: 000.628.956-80.
Hash da assinatura: 4E58181D7E1AF39918E0B93396391341C84C2E63. Utilize o QR Code ao lado para conferir sobre a assinatura.

DESPACHO

O Diretor Administrativo-Financeiro da Superintendência de Limpeza Urbana – SLU, torna público o resultado do processo de adesão ao Plano de Demissão Voluntária - PDV, regulamentado pelo Decreto Nº 18.077/2022.

Processo Deferido:
Processo nº: 01.054.577/22-38
Data de Requerimento: 09/09/2022
Interessado: Maria Cristina Barbosa Costa, matrícula 09823-5

Belo Horizonte 13 de dezembro de 2022

Marcelo Alves Mourão
Diretor Administrativo Financeiro

NOTIFICAÇÃO

A Diretoria Administrativo Financeira da Superintendência de Limpeza Urbana, em atendimento ao DECRETO MUNICIPAL N°17.689 de 18/08/2021, notifica V.S.ª. a apresentar a declaração de escolaridade e frequência de seu dependente estudante, que completa 21 (vinte e um) anos no mês de DEZEMBRO de 2022.

A documentação que comprove a frequência e o vínculo estudantil em curso regular reconhecido pelo Ministério da Educação deve ser enviada através do portal http://pbh.gov.br/planodesaude (clicar em "Faça seu login" e na barra menu, selecionar "comprovante de escolaridade").

Qualquer dúvida quanto aos documentos necessários deve ser sanada através do contato com a Central de Atendimento do Plano de Saúde (ADM Developer) pelo telefone (31) 3995-0251, ou presencialmente na Rua Maranhão, nº 612, 7º Andar, Sala 701 - Santa Efigênia (de segunda a sexta-feira, no horário de 8h às 18h).

A não apresentação da documentação, impreterivelmente até o dia 28/12/2022, implicará na perda do direito ao Subsídio concedido no Plano de Saúde e/ou Odontológico do dependente na competência Janeiro/2023.

NOME	MATRÍCULA	BENEFICIÁRIO
Jerry Crispim Guimarães	11029-4	João Víctor Barros de Souza Guimarães

Belo Horizonte, 13 de dezembro de 2022

Marcelo Alves Mourão
Diretor Administrativo Financeiro

RETIFICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2022

Processo nº: 01-024.936/22-50
Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de veículo de passageiro para uso em atividades relacionadas à coleta seletiva no Município de Belo Horizonte, conforme descrições e especificações contidas no anexo I do edital - termo de referência.

A Superintendência de Limpeza Urbana, tendo em vista o que consta nos autos do processo em referência, retifica a Ata da Sessão Pública, Adjudicação e Homologação do Pregão Eletrônico nº 009/2022 veiculada no Diário Oficial do Município no dia 13 de dezembro de 2022, conforme segue.

Onde se lê: RECREIO B.H. VEICULOS S.A – CNPJ: 01.929.665/0001-51

Leia-se: RECREIO B.H. VEICULOS S.A – CNPJ: 01.929.665/0006-51

O restante da matéria permanece inalterado.

Belo Horizonte, 14 de dezembro de 2022

Genedempsey Bicalho Cruz
Superintendente de Limpeza Urbana

URBEL

COMPANHIA URBANIZADORA E DE HABITAÇÃO DE BELO HORIZONTE - URBEL
CNPJ: 17.201.336/0001-15 – NIRE 313.000.411-40

ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
CONVOCAÇÃO

Ficam os senhores acionistas convocados para se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária no próximo dia 23 de dezembro de 2022, às 10:00 horas, na sede social da empresa, situada na Av. do Contorno, n.º 6664 – 1º andar, nesta Capital, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: a) Eleição/destituição de Diretores b) Eleição/destituição de Membros do Conselho de Administração c) Deliberar sobre quaisquer outros assuntos de interesse da sociedade.

Belo Horizonte, 13 de dezembro de 2022

Josué Costa Valadão
Presidente do Conselho de Administração

SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICA URBANA

EXTRATOS - RELATÓRIOS DE VIAGENS OFICIAIS

O Secretário Municipal de Política Urbana torna público o resumo/extrato do Relatório Público de Viagens Oficiais, em cumprimento ao disposto no art. 1º da Lei nº 9.593, de 16 de julho de 2008, conforme:

1. Nome: André Soares Dantas – SM 00137517
2. Cargo: Superintendente SUMOB
3. Destino da viagem: Salvador/Ba
4. Período: 20/11/2022 a 23/11/2022
5. Objetivo da viagem: Participação na 113a Reunião do Fórum Nacional de Secretários e Dirigentes de Mobilidade Urbana, que ocorrerá no dia 21 de novembro de 2022 em Salvador/BA.
6. Conclusão acerca do cumprimento dos objetivos: Cumprido.
7. Indicação dos benefícios para o Município: Divulgação do Município e seus programas
8. Despesas de viagem: Passagens/hospedagens: R$3.028,14 (três mil e vinte e oito reais e quatorze centavos) e diárias: R$720,00 (setecentos e vinte reais)

1. Nome: Raquel Guimarães Silva – BM 47.904-0
2. Cargo: DAM-6
3. Destino da viagem: Natal/RN
4. Período: 14/11/2022 a 19/11/2022
5. Objetivo da viagem: Participação no evento promovido pela Associação Brasileira de Engenharia Sanitária e Ambiental (ABES), entidade que congrega profissionais, empresas e instituições atuantes no setor de saneamento e meio ambiente no Brasil, através de sua Seccional Rio Grande do Norte, em conjunto com a Câmara Temática de Resíduos Sólidos promoverá nos dias 16 a 18 de novembro de 2022 no Hotel Rifóles em Natal/RN a 15ª edição do Seminário Nacional de Resíduos Sólidos (SNRS) na modalidade híbrido, online e presencial, além de proferir palestra sobre RCCV - perspectivas e desafios da gestão ambientalmente adequada no espaço urbano no PAINEL 4: INOVAÇÕES TECNOLÓGICAS EM GESTÃO E GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS que se dará no dia 18 de novembro de 2022.
6. Conclusão acerca do cumprimento dos objetivos: Cumprido.
7. Indicação dos benefícios para o Município: Qualificação de mão de obra, Divulgação do Município e seus programas, alinhamento de políticas municipais junto a outros órgãos.
8. Despesas de viagem: Passagens/hospedagem R$2.315,49 (dois mil trezentos e quinze reais e quarenta e nove centavos) e diárias: R$850,00 (oitocentos e cinquenta reais).

1. Nome: Leonardo Cardoso – BM 79.980-0
2. Cargo: Gerente de Fiscalização de Atividades em Logradouros Públicos
3. Destino da viagem: Natal/RN
4. Período: 14/11/2022 a 19/11/2022
5. Objetivo da viagem Participação no evento promovido pela Associação Brasileira de Engenharia Sanitária e Ambiental (ABES), entidade que congrega profissionais, empresas e instituições atuantes no setor de saneamento e meio ambiente no Brasil, através de sua Seccional Rio Grande do Norte, em conjunto com a Câmara Temática de Resíduos Sólidos promoverá nos dias 16 a 18 de novembro de 2022 no Hotel Rifóles em Natal/RN a 15ª edição do Seminário Nacional de Resíduos Sólidos (SNRS) na modalidade híbrido, online e presencial, além de proferir palestra sobre RCCV - perspectivas e desafios da gestão ambientalmente adequada no espaço urbano no PAINEL 4: INOVAÇÕES TECNOLÓGICAS EM GESTÃO E GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS que se dará no dia 18 de novembro de 2022.
6. Conclusão acerca do cumprimento dos objetivos: Cumprido.
7. Indicação dos benefícios para o Município: Qualificação de mão de obra, Divulgação do Município e seus programas, alinhamento de políticas municipais junto a outros órgãos.
8. Despesas de viagem: Passagens/hospedagem R$2.315,49 (dois mil trezentos e quinze reais e quarenta e nove centavos) e diárias: R$850,00 (oitocentos e cinquenta reais).

1. Nome: Ana Paula Zoroastro – BM 44.472-3
2. Cargo: Diretora
3. Destino da viagem: São José dos Campos – SP
4. Período: 21/11/2022 a 09/12/2022
5. Objetivo da viagem: Participação no curso de Confecção das Zonas de Proteção de Aeródromos e Helipontos (AGA006) tem como objetivo proporcionar aos participantes/técnicos situações de aprendizagem que lhes permitam o atendimento das exigências do COMAER, estabelecidas nas seguintes publicações: ICA 11-3 (Processos da Área de Aeródromos (AGA) no âmbito do COMAER), ICA 11-408 (Restrições aos objetos projetados no espaço aéreo que possam afetar adversamente a segurança ou a regularidade das operações aéreas) e ICA 63-19 (critérios de análise técnica da área de aeródromos (AGA)) na elaboração de Planos de Zona de Proteção., cujo período é do dia 21 de novembro de 2022 e terá seu término no dia 09 de dezembro de 2022, sendo realizado na forma presencial no ICEA, em São José dos Campos.
6. Conclusão acerca do cumprimento dos objetivos: Cumprido.
7. Indicação dos benefícios para o Município: Qualificação de mão de obra, Divulgação do Município e seus programas, alinhamento de políticas municipais junto a outros órgãos, defesa de interesse do Município.
8. Despesas de viagem: Passagens/hospedagem R$3.952,33 (três mil novecentos e cinquenta e dois reais e trinta e três centavos) e diárias: R$3.100,00 (três mil e cem reais).

João Antônio Fleury Teixeira
Secretário Municipal de Política Urbana

JUNTA INTEGRADA DE JULGAMENTO FISCAL II
ATA DE REUNIÃO

ATA DA 205ª SESSÃO ORDINÁRIA DA JUNTA INTEGRADA DE JULGAMENTO FISCAL II – JIJFI-II, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICA URBANA - SMPU, REALIZADA NO DIA 13/12/2022.

Presidente: Flávia Passos Soares
Secretária: Fernanda Labanca Raposo
Membros presentes: Lilian Grazielle Ferreira Lopes, Gabriela Goncalves Caetano, Ayrton Alves Junior, Laila Cristine Fonseca De Araujo Dias, Junia Kennea Leonard Barbosa Da Silva e Lorena Assis Rocha.

Às 09h00min foi aberta a sessão. Verificado o número de membros presentes para apuração do quórum. Iniciaram-se os julgamentos da pauta do dia, conforme abaixo.

DEFESAS JULGADAS

RELATOR: LILIAN GRAZIELLE FERREIRA LOPES

Protocolo: 31.00452959/2022-16 - Regional: DIRF-NE
Solicitante/Interessado: ALESSANDRO PEDROSO DE ALMEIDA/ARLINDO SERGIO PEREIRA
Assunto: Cancelamento do auto n.º 20220046389AN.
Dispositivo da decisão: defesa conhecida e indeferida, por unanimidade, mantendo-se o auto nº 20220046389AN.

Protocolo: 31.00517623/2022-88 - Regional: DIRF-NE
Solicitante/Interessado: MARCO ANTONIO GUIMARAES/MARIA DIAS GUIMARÃES
Assunto: Cancelamento do auto n.º 20210010176AI.
Dispositivo da decisão: defesa conhecida, após afastada intempestividade e deferida, por unanimidade, cancelando o auto n.º 20210010176AI.

Protocolo: 31.00530465/2022-32 - Regional: DIRF-NE
Solicitante/Interessado: ANTONIO FERREIRA JUNIOR
Assunto: Cancelamento do auto n.º 20220062119AN.
Dispositivo da decisão: defesa não conhecida, por intempestividade e por litispendência.

Protocolo: 31.00532369/2022-34 - Regional: DIRF-P
Solicitante/Interessado: DANIEL HENRIQUE COSTA DOS SANTOS OLIVEIRA/CASSIA MOTTA LAGE
Assunto: Prazo do auto n.º 20220044704AN.
Dispositivo da decisão: defesa conhecida e deferida, por unanimidade, prorrogando em 180 (cento e oitenta) dias o prazo para cumprimento da notificação nº 20220044704AN, ou seja, de 13/12/2022 a 12/06/2023.

Protocolo: 31.00534873/2022-35 - Regional: DIRF-P
Solicitante/Interessado: JOSE LUIZ UCHOA FIGUEIRO/JLF ADMINISTRAÇAO RURAL LTDA
Assunto: Prazo do auto n.º 20220071738AN.
Dispositivo da decisão: defesa conhecida e deferida, por unanimidade, prorrogando em 180 (cento e oitenta) dias o prazo para cumprimento da notificação nº 20220071738AN, ou seja, de 13/12/2022 a 12/06/2023.

Protocolo: 31.00537352/2022-32 - Regional: DIRF-N
Solicitante/Interessado: CARLOS LEANDRO ABREU DE CARVALHO
Assunto: Prazo do auto n.º 20220072276AN.
Dispositivo da decisão: defesa conhecida e indeferida, por unanimidade.

RELATOR: GABRIELA GONCALVES CAETANO

Protocolo: 31.00262814/2022-12 - Regional: DIRF-NE
Solicitante/Interessado: ADEMAR PAULO GONCALVES
Assunto: Cancelamento do auto n.º 20220033704AI.
Dispositivo da decisão: defesa conhecida e indeferida, por unanimidade, mantendo-se o auto nº 20220033704AI.

Protocolo: 31.00359903/2021-37 - Regional: DIRF-CS

Documento assinado digitalmente em consonância com a MP 2.200-2/2001 em, 14/12/2022, pelo assinante: MERCIA ADRIANA TEIXEIRA CPF: 000.628.956-80.
Hash da assinatura: 4E58181D7E1AF39918E0B93396391341C84C2E63. Utilize o QR Code ao lado para conferir sobre a assinatura.

Solicitante/Interessado: FELIPE JOSE VIEIRA/CONDOMINIO EDIFICIO VIA DETROID
Assunto: Cancelamento dos autos n.º 20210051038AN e 20210051039AN.
Dispositivo da decisão: defesa conhecida e indeferida, por unanimidade, mantendo-se os autos nº 20210051038AN e 20210051039AN.

Protocolo: 31.00444568/2022-78 - Regional: DIRF-NE
Solicitante/Interessado: ADAUTON RIOS DE ALMEIDA/HELVIA SILVEIRA DE MAGALHAES
Assunto: Cancelamento e Prorrogação de Prazo do auto n.º 20220055359AI.
Dispositivo da decisão: defesa conhecida e deferida, por unanimidade, cancelando o auto nº 20220055359AI, havendo perda de objeto quanto ao pedido de prazo. Cancelado de ofício o auto de notificação nº 20220016416AN.

Protocolo: 31.00476844/2022-74 - Regional: DIRF-NE
Solicitante/Interessado: FABIO DOUGLAS BORGES OLIVEIRA/GETULIO GONÇALVES PINTO
Assunto: Cancelamento e Prorrogação de Prazo do auto n.º 20220052292AI.
Dispositivo da decisão: defesa não conhecida, por intempestividade.

Protocolo: 31.00507380/2022-05 - Regional: DIRF-CS
Solicitante/Interessado: RODRIGO AVELINO BATISTA/FLAT CALIFORNIA LTDA - ME
Assunto: Cancelamento do auto n.º 20220034008AN.
Dispositivo da decisão: defesa não conhecida, por intempestividade e irregularidade na representação.

Protocolo: 31.00509756/2022-67 - Regional: DIRF-CS
Solicitante/Interessado: ALUIZIO ANDRADE DAVIS/PROMO MIDIA TECNOLOGIA E INTERACAO LTDA
Assunto: Cancelamento do auto n.º 20220057891AI.
Dispositivo da decisão: defesa não conhecida, por irregularidade na representação.

RELATOR: AYRTON ALVES JUNIOR

Protocolo: 31.00402364/2022-30 - Regional: DIRF-CS
Solicitante/Interessado: LORENA MENDES CARVALHO/BPE EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS S.A
Assunto: Cancelamento do auto n.º 20220052400AN.
Dispositivo da decisão: defesa conhecida e indeferida, por unanimidade, mantendo-se o auto nº 20220052400AN.

Protocolo: 31.00453625/2022-76 - Regional: DIRF-O
Solicitante/Interessado: NATALIA REGINA MENDES CALDEIRA/OMEGA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES LTDA.
Assunto: Cancelamento do auto n.º 20220061850AN.
Dispositivo da decisão: defesa não conhecida, por intempestividade.

Protocolo: 31.00463523/2022-65 - Regional: DIRF-VN
Solicitante/Interessado: DIOGO HERGERT/MORAIS DROGARIA BH FARMA LTDA
Assunto: Cancelamento do auto n.º 20220065957AN.
Dispositivo da decisão: defesa conhecida e indeferida, por unanimidade, mantendo-se o auto nº 20220065957AN.

Protocolo: 31.00471144/2022-35 - Regional: DIRF-VN
Solicitante/Interessado: LEDIANE ANGELINA ALEIXO COSTA/LINDENBERG SARAIVA ALVES
Assunto: Cancelamento do auto n.º 20220056853AI.
Dispositivo da decisão: defesa conhecida e indeferida, por unanimidade, mantendo-se o auto nº 20220056853AI.

Protocolo: 31.00480124/2022-75 - Regional: DIRF-VN
Solicitante/Interessado: CARLOS ANTONIO VIEIRA/ODERLONE ROCHA DE AZEVEDO
Assunto: Cancelamento do auto n.º 20220019506AA e 20220052492AI.
Dispositivo da decisão: defesa conhecida e indeferida, por unanimidade, mantendo-se os autos nº 20220019506AA e 20220052492AI.

Protocolo: 31.00498369/2022-26 - Regional: DIRF-B
Solicitante/Interessado: CILVANA FERNANDES MENDES CARMO
Assunto: Cancelamento do auto n.º 20220070802AN.
Dispositivo da decisão: defesa conhecida e indeferida, por unanimidade, mantendo-se o auto nº 20220070802AN.

Protocolo: 31.00538881/2022-71 - Regional: DIRF-L
Solicitante/Interessado: FELIPE PEREIRA DA SILVA CASTRO/CLAUDIO GOMES DE OLIVEIRA
Assunto: Prazo do auto n.º 20210021476AN.
Dispositivo da decisão: defesa não conhecida, por intempestividade.

RELATOR: LAILA CRISTINE FONSECA DE ARAUJO DIAS

Protocolo: 31.00522763/2022-18 - Regional: DIRF-CS
Solicitante/Interessado: LUIZ CARLOS PINTO FONSECA
Assunto: Cancelamento do auto n.º 20220070717AN.
Dispositivo da decisão: defesa conhecida e indeferida, por unanimidade, mantendo-se o auto nº 20220070717AN.

Protocolo: 31.00529056/2022-51 - Regional: DIRF-B
Solicitante/Interessado: GUILHERME ITABAYANA BRAGA DA FONSECA/SUPREMA FORMULA FARMACIA DE MANIPULACAO LTDA
Assunto: Cancelamento do auto n.º 20220071289AN.
Dispositivo da decisão: defesa conhecida e indeferida, por unanimidade, mantendo-se o auto nº 20220071289AN.

Protocolo: 31.00534332/2022-92 - Regional: DIRF-P
Solicitante/Interessado: VICENTE BRETZ DA SILVA/VM PARTICIPACOES LTDA
Assunto: Prazo do auto n.º 20220072782AN.
Dispositivo da decisão: defesa conhecida e indeferida, por unanimidade.

Protocolo: 31.00534393/2022-94 - Regional: DIRF-P
Solicitante/Interessado: VICENTE BRETZ DA SILVA/VM PARTICIPACOES LTDA
Assunto: Prazo do auto n.º 20220072783AN.
Dispositivo da decisão: defesa conhecida e indeferida, por unanimidade.

Protocolo: 31.00534440/2022-86 - Regional: DIRF-P
Solicitante/Interessado: VICENTE BRETZ DA SILVA/VM PARTICIPACOES LTDA
Assunto: Prazo do auto n.º 20220072786AN.
Dispositivo da decisão: defesa conhecida e indeferida, por unanimidade.

Protocolo: 31.00534907/2022-87 - Regional: DIRF-P
Solicitante/Interessado: YARA CRISTINA DE OLIVEIRA
Assunto: Cancelamento e Prorrogação de Prazo do auto n.º 20220053664AI.
Dispositivo da decisão: defesa conhecida e indeferida, por unanimidade, mantendo-se o auto nº 20220053664AI e negando a prorrogação de prazo.

Protocolo: 31.00535884/2022-92 - Regional: DIRF-L
Solicitante/Interessado: ROGERIO DE ABREU MILHORATO/COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MINAS GERAIS COPASA MG.
Assunto: Cancelamento do auto n.º 20220066224AN.
Dispositivo da decisão: defesa conhecida e indeferida, por unanimidade, mantendo-se o auto nº 20220066224AN.

RELATOR: JUNIA KENNEA LEONARD BARBOSA DA SILVA

Protocolo: 31.00478515/2022-62 - Regional: DIRF-CS
Solicitante/Interessado: ROGERIO DE ABREU MILHORATO/COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MINAS GERAIS COPASA MG
Assunto: Cancelamento do auto n.º 20220069208AN.
Dispositivo da decisão: defesa conhecida e indeferida, por unanimidade, mantendo-se o auto nº 20220069208AN.

Protocolo: 31.00488782/2022-79 - Regional: DIRF-CS
Solicitante/Interessado: MAURICIO JOSE DA SILVA/VINERIA REX LTDA
Assunto: Cancelamento do auto n.º 20220070618AN.
Dispositivo da decisão: defesa não conhecida, por ilegitimidade do recorrente.

Protocolo: 31.00498064/2022-16 - Regional: DIRF-CS
Solicitante/Interessado: ULYSSES ROCHA JUNIOR/OI PARK ESTACIONAMENTO LTDA - ME
Assunto: Cancelamento do auto n.º 20220069130AN.
Dispositivo da decisão: defesa conhecida e indeferida, por unanimidade, mantendo-se o auto nº 20220069130AN.

Protocolo: 31.00540235/2022-82 - Regional: DIRF-NO
Solicitante/Interessado: MARY ELLEN CRISTINA MENDES DINIZ
Assunto: Prazo do auto n.º 20220072616AN.
Dispositivo da decisão: defesa conhecida e indeferida, por unanimidade.

Protocolo: 31.00544084/2022-46 - Regional: DIRF-CS
Solicitante/Interessado: RODRIGO BONFIM BARROS/COMERCIAL DAHANA LIMITADA
Assunto: Prazo do auto n.º 20220072609AN.
Dispositivo da decisão: defesa conhecida e deferida, por unanimidade, prorrogando em 180 (cento e oitenta) dias o prazo para cumprimento da notificação nº 20220072609AN, ou seja, de 28/12/2022 a 26/06/2023.

RELATOR: LORENA ASSIS ROCHA

Protocolo: 31.00416102/2022-32 - Regional: DIRF-CS
Solicitante/Interessado: RANDER ABRAO TOSTES/CEMIG DISTRIBUIÇÃO S/A
Assunto: Cancelamento dos autos n.º 20220053651AI e 20220064217AN.
Dispositivo da decisão: defesa conhecida e indeferida, por unanimidade, mantendo-se os autos nº 20220053651AI e 20220064217AN.

Protocolo: 31.00371746/2022-82 - Regional: DIRF-O
Solicitante/Interessado: CARLA MARCIA BOTELHO RUAS/LEONARDO CAMPOS MAGESTY
Assunto: Cancelamento do auto n.º 20220061444AN.
Dispositivo da decisão: defesa conhecida e indeferida, por unanimidade, mantendo-se o auto nº 20220061444AN.

Protocolo: 31.00269752/2022-90 - Regional: DIRF-O
Solicitante/Interessado: FERNANDO NUNES DE MOURA/DULCINEIA ADRIANA DE JESUS
Assunto: Cancelamento do auto n.º 20220033710AI.
Dispositivo da decisão: defesa conhecida e deferida, por unanimidade, cancelando o auto nº 20220033710AI.

Protocolo: 31.00446062/2022-92 - Regional: DIRF-O
Solicitante/Interessado: FLAVIA CRISTINA ALVES E FARIA/CONDOMINIO CENTRO COMERCIAL SKINA DA CONVENIENCIA
Assunto: Cancelamento do auto n.º 20220054898AI.
Dispositivo da decisão: defesa conhecida e indeferida, por unanimidade, mantendo-se o auto nº 20220054898AI.

Protocolo: 31.00447839/2022-31 - Regional: DIRF-NE
Solicitante/Interessado: ADRIANA TEMPONI DA CUNHA/MONICA DA CONSOLACAO GUADALUPE SALES
Assunto: Cancelamento do auto n.º 20220067990AN.
Dispositivo da decisão: defesa não conhecida, por ilegitimidade do recorrente.

Protocolo: 31.00449465/2022-70 - Regional: DIRF-NE
Solicitante/Interessado: SIDNEY MARIANO DA SILVA
Assunto: Cancelamento do auto n.º 20210071871AI.
Dispositivo da decisão: defesa não conhecida, por intempestividade.

Protocolo: 31.00452091/2022-75 - Regional: DIRF-NE
Solicitante/Interessado: RODRIGO ALVES GONCALVES RIOS
Assunto: Cancelamento do auto n.º 20220055844AI.
Dispositivo da decisão: defesa conhecida e deferida, por unanimidade, cancelando o auto nº 20220055844AI. Recorre-se, de ofício, para 2ª instância, nos termos do Art.7º, Anexo único, do Decreto nº 16.881/18, para reexame necessário.

DEFESAS NÃO JULGADAS

Em razão de pedido de diligência realizado pelo relator, o processo será encaminhado a outros órgãos da Prefeitura de Belo Horizonte para esclarecimentos:

RELATOR: LILIAN GRAZIELLE FERREIRA LOPES

Protocolo: 31.00537762/2022-20 - Regional: DIRF-NO
Solicitante/Interessado: LEONARDO VIEIRA DE PAULA
Assunto: Cancelamento e Prorrogação de Prazo do auto n.º 20220058933AI.

RELATOR: GABRIELA GONCALVES CAETANO

Protocolo: 31.00189827/2022-09 - Regional: DIRF-N
Solicitante/Interessado: WENDER ROCHA ALVES DOS SANTOS/RAI CACAMBAS LTDA
Assunto: Cancelamento dos autos n.º 20220001266AI, 20220001267AI e 20220015386AN.

Protocolo: 31.00436081/2022-16 - Regional: DIRF-O
Solicitante/Interessado: AQUILA BOY BARBOSA NEVES/COMPANHIA GOURMET LTDA
Assunto: Prazo do auto n.º 20220055288AI.

Informamos aos interessados que, conforme o previsto nos arts. 2º e 4º do Decreto Municipal 16.881/2018, o prazo para a interposição de recurso em segunda instância é de 15 (quinze) dias, contados do 1º dia útil seguinte a esta publicação no DOM, ressalvado o disposto no art. 323 da Lei 8.616/03.

O interessado que optar pela interposição de recurso, poderá fazê-lo por meio do link https://servicos.pbh.gov.br/servicos/my-panel, interagindo com o número de protocolo ou, caso se trate de defesa interposta por meio do SIGESP ou fora do prazo, seguindo as orientações constantes no portal https://servicos.pbh.gov.br/i/5eb40fabcf23934c43693261/servicos+recurso-contra-decisao-das-juntas-integradas-de-julgamento-fiscal-2-instancia.

Às 11h32min a presente sessão foi encerrada, cuja ata foi imediatamente aprovada pelos membros.

Belo Horizonte, 13 de dezembro de 2022

Fernanda Labanca Raposo
Secretária da Junta Integrada de Julgamento Fiscal II

JUNTA INTEGRADA DE JULGAMENTO FISCAL II
PAUTA DE JULGAMENTO

A Junta Integrada de Julgamento Fiscal II – JIJFI-II, da Secretaria Municipal de Política Urbana - SMPU, em cumprimento às disposições do §2º, art. 5º, Anexo Único, da Portaria SMPU nº 018/2018, Portaria SMPU nº 020/2020, Portaria SMPU n° 030/2022 e em observância ao Decreto Municipal nº 16.881/2018, comunica aos interessados a pauta de julgamento de sua 206ª Sessão Ordinária, a ser realizada no dia 20/12/2022, às 09h00, em ambiente virtual.

RELATOR: LILIAN GRAZIELLE FERREIRA LOPES

Protocolo: 31.00466929/2022-59 - Regional: DIRF-CS
Solicitante/Interessado: RENATO JOSE PEIXOTO E SILVA/RP ESPORTES LTDA.
Assunto: Cancelamento e Prorrogação de Prazo do auto n.º 20220069981AN.

Protocolo: 31.00553932/2022-27 - Regional: DIRF-VN
Solicitante/Interessado: LUCIO MOURAO ALVES PINTO/CONSTRUTORA COLONIAL LTDA
Assunto: Prazo do auto n.º 20220071919AN.

Protocolo: 31.00559005/2022-20 - Regional: DIRF-B
Solicitante/Interessado: RENATO LUIZ DE BARROS/MRS LOGISTICA S/A
Assunto: Prazo do auto n.º 20210087123AN.

Protocolo: 31.00559053/2022-82 - Regional: DIRF-CS
Solicitante/Interessado: PATRICIA FURTADO FERREIRA LAGE/MIRASOL AGROPECUARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA - ME
Assunto: Prazo dos autos n.º 20220073897AN e 20220073898AN.

Documento assinado digitalmente em consonância com a MP 2.200-2/2001 em, 14/12/2022, pelo assinante: MERCIA ADRIANA TEIXEIRA CPF: 000.628.956-80.
Hash da assinatura: 4E58181D7E1AF39918E0B9339639134 1C84C2E63. Utilize o QR Code ao lado para conferir sobre a assinatura.

Protocolo: 31.00557509/2022-60 - Regional: DIRF-P
Solicitante/Interessado: LUCAS GOMES MAGATAO
Assunto: Cancelamento do auto n.º 20220066883AN.

RELATOR: AYRTON ALVES JUNIOR

Protocolo: 31.00519609/2022-10 - Regional: DIRF-B
Solicitante/Interessado: RICHARD EMILIO CLEMENTE SILVA
Assunto: Cancelamento e Prorrogação de Prazo dos autos n.º 20220057443AI e 20220070767AN.

Protocolo: 31.00543670/2022-69 - Regional:
Solicitante/Interessado: EMIDIO DA COSTA/TM ENGENHARIA LTDA
Assunto: Cancelamento do auto n.º 322249536897 - AUTO INVÁLIDO NO SISTEMA.

Protocolo: 31.00543773/2022-04 - Regional: DIRF-N
Solicitante/Interessado: MARCELINO JONAS SANTOS/ FRANCISCO DE PAULA SANTOS
Assunto: Cancelamento do auto n.º 20220057199AI.

Protocolo: 31.00552902/2022-95 - Regional: DIRF-P
Solicitante/Interessado: ELIZABETH MARIANA ESTER VIDAL SANDOVAL/FRANCISCO SOUZA LIMA DE PAULA
Assunto: Prazo do auto n.º 20220040320AN.

RELATOR: FLAVIA MARIA WASNER VASCONCELOS

Protocolo: 31.00542462/2022-93 - Regional: DIRF-CS
Solicitante/Interessado: GERALDO ALVES SICUPIRA JUNIOR/ ORGANIZACAO VERDEMAR LTDA
Assunto: Cancelamento e Prorrogação de Prazo do auto n.º 20220067942AN.

Protocolo: 31.00560004/2022-13 - Regional: DIRF-O
Solicitante/Interessado: EMANUEL PEREIRA BARBOSA
Assunto: Prazo do auto n.º 20220045743AN.

Protocolo: 31.00565659/2022-06 - Regional: DIRF-O
Solicitante/Interessado: TAMARA ALVES BRAGA
Assunto: Prazo dos autos n.º 20200036872AN e 20220070068AN.

Protocolo: 31.00566985/2022-94 - Regional: DIRF-CS
Solicitante/Interessado: ANGELICA PAMPOLINI MENDICINO VITERBO E SILVA DURAN/DINIZ PARTICIPACOES LTDA
Assunto: Prazo do auto n.º 20220014552AN.

RELATOR: LAILA CRISTINE FONSECA DE ARAUJO DIAS

Protocolo: 31.00453885/2022-40 - Regional: DIRF-NE
Solicitante/Interessado: ANTONIO GOMES VEIGA
Assunto: Cancelamento do auto n.º 20190099525AN.

Protocolo: 31.00557444/2022-69 - Regional: DIRF-NO
Solicitante/Interessado: JOAO BOSCO DE BARCELOS COURA
Assunto: Cancelamento do auto n.º 20220058769AI.

Protocolo: 31.00557445/2022-42 - Regional: DIRF-NE
Solicitante/Interessado: PAULO HENRIQUE PINHEIRO DE VASCONCELOS/PHV ENGENHARIA LTDA
Assunto: Cancelamento do auto n.º 20220073445AN.

Protocolo: 31.00557902/2022-22 - Regional: DIRF-B
Solicitante/Interessado: CAETANO ANTONIO DE MATOS/ WELITON CORDEIRO DE SOUZA
Assunto: Prazo dos autos n.º 20220058711AI, 20220072842AN e 20220072844AN.

Protocolo: 31.00544292/2022-56 - Regional: DIRF-P
Solicitante/Interessado: KAMILA LACERDA SERPA/MARISIA AZEVEDO VALADARES
Assunto: Cancelamento do auto n.º 20220066222AN.

RELATOR: CAMILLA HARUMI ONO GARCIA

Protocolo: 31.00561290/2022-17 - Regional: DIRF-P
Solicitante/Interessado: JULIO CESAR PEREIRA
Assunto: Cancelamento e Prorrogação de Prazo do auto n.º 20220072532AN.

Protocolo: 31.00563498/2022-56 - Regional: DIRF-NE
Solicitante/Interessado: JOAO PAULO AMARO DA SILVA/ ADELMO ALEXANDRE DE SOUZA
Assunto: Prazo do auto n.º 20220070828AN.

Protocolo: 31.00564339/2022-47 - Regional: DIRF-O
Solicitante/Interessado: NARA ALVES BOSCO/SOCIEDADE MINEIRA DE CULTURA
Assunto: Prazo do auto n.º 20220070920AN.

Protocolo: 31.00565496/2022-42 - Regional: DIRF-P
Solicitante/Interessado: RICARDO DE OLIVEIRA FELICIO DOS SANTOS/RODRIGO GUEDES FERREIRA
Assunto: Cancelamento do auto n.º 20220058288AI.

RELATOR: LORENA ASSIS ROCHA

Protocolo: 31.00455347/2022-45 - Regional: DIRF-O
Solicitante/Interessado: GEOGENIO ALVES MOREIRA/ MAXIMILIANO ALVES
Assunto: Cancelamento do auto n.º 20220068662AN.

Protocolo: 31.00455395/2022-10 - Regional: DIRF-O
Solicitante/Interessado: GEOGENIO ALVES MOREIRA/ MAXIMILIANO ALVES
Assunto: Cancelamento e Prorrogação de Prazo do auto n.º 20220048440AE.

Protocolo: 31.00508336/2022-92 - Regional: DIRF-NE
Solicitante/Interessado: ROBERTA APARECIDA TOMAZ/ DELAINE CATARINA AZEVEDO
Assunto: Cancelamento do auto n.º 20220053251AN.

Protocolo: 31.00515432/2022-75 - Regional: DIRF-B
Solicitante/Interessado: MARCELIA MAGALHAES SANCHES
Assunto: Cancelamento do auto n.º 20220071747AN.

Conforme disposto no art. 4º da Portaria n.º 020/2020 da Secretaria Municipal de Política Urbana - que acrescenta o art. 51-A à Portaria SMPU n.º 018/2018 -, é facultado ao interessado requerer, até o primeiro dia útil seguinte ao da publicação da pauta no Diário Oficial do Município, assistir ao julgamento de seu Protocolo em horário agendado, por meio de solicitação a ser enviada ao e-mail jijfi-2@pbh.gov.br, nos termos da Portaria SMPU n° 030/2022.

Belo Horizonte, 13 de dezembro de 2022

Fernanda Labanca Raposo
Secretária da Junta Integrada de Julgamento Fiscal II

COMUNICADO DE CANCELAMENTO DE OFÍCIO

A Diretoria Regional de Fiscalização Barreiro, no uso de suas atribuições legais e amparada pela Súmula 473 do Supremo Tribunal Federal – STF, comunica o cancelamento de ofício do (s) documento (s) fiscal (is) abaixo relacionado (s):

Infrator: MAURO ALEXANDRE MENDES 00147806666
CPF / CNPJ: 24388502000108
Endereço da irregularidade: AVE JOAO ROLLA FILHO, N. 737 - BRASIL INDUSTRIAL
Infração: EXERCÍCIO DE ATIVIDADE NÃO RESIDENCIAL SEM O ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO (ALF) OU COM O ALVARÁ VENCIDO.
Dispositivo transgredido: LEI 11181/19 - ART. 339, § 2º
Documento fiscal: 20210032401AN
Data: 31/05/2021
Hora: 10:00
Prazo para regularização: 10 dia(s)
Órgão emissor: DIRETORIA REGIONAL DE FISCALIZAÇÃO BARREIRO
Matrícula do Fiscal: 074481-X
Penalidade: LEI 11181/19 - ARTS. 346, 347, 348, 349 E 350, ANEXO XVI, ITEM 22
Prazo para recurso: 10 dia(s)
Expediente de origem: BHDIGITAL

COMUNICADO

A Diretoria Regional de Fiscalização Pampulha, procede as ratificações e/ ou retificações dos documentos fiscais urbanísticos abaixo discriminados, lavrados em seu trabalho rotineiro:

Infrator: ELEN MARA DIAS DE LIMA
CPF / CNPJ: 29262976615
Endereço da irregularidade: RUA POVOA DE VARZIM , N. 714 - PAQUETÁ
Índice cadastral: 310038 039 001-8
Infração: OCUPAR OU UTILIZAR EDIFICAÇÃO NÃO RESIDENCIAL SEM CERTIDÃO DE BAIXA DE CONSTRUÇÃO CONCEDIDA PELA PREFEITURA QUE CERTIFICA A REGULARIDADE DA EDIFICAÇÃO NA FORMA QUE SE APRESENTA NESTA DATA.
Dispositivo transgredido: LEI 9725/09 - ART. 31, DECRETO 13842/10, ARTS. 84, CAPUT E 89
Documento fiscal: 20220039695AI
Data: 01/09/2022
Hora: 11:34
Órgão emissor: DIRETORIA REGIONAL DE FISCALIZAÇÃO PAMPULHA
Matrícula do Fiscal: 117441-8
Penalidade: LEI 9725/09 - ARTS. 74, I A 76, ANEXO VII, ITEM 14, DECRETO 13842/10, ART. 120 E LEI 8147/00
Prazo para recurso: 15 dia(s)
Expediente de origem: PROCESSO ADMINISTRATIVO 010340662236
Ocorrência: ENVIADO PELOS CORREIOS COM AR

Infrator: ELEN MARA DIAS DE LIMA
CPF / CNPJ: 29262976615
Endereço da irregularidade: RUA POVOA DE VARZIM , N. 714 - PAQUETÁ
Índice cadastral: 310038 039 001-8
Infração: COLOCAR CUNHA DE TERRA, CONCRETO, MADEIRA OU DE QUALQUER OUTRO MATERIAL NO LOGRADOURO PÚBLICO (PASSEIO E VIA PÚBLICA) PARA FACILITAR O ACESSO AO IMÓVEL.
Dispositivo transgredido: LEI 8616/03 - ART. 15, § 1º
Documento fiscal: 20220065560AN
Data: 01/09/2022
Hora: 11:34
Prazo para regularização: 30 dia(s)
Órgão emissor: DIRETORIA REGIONAL DE FISCALIZAÇÃO PAMPULHA
Matrícula do Fiscal: 117441-8
Penalidade: LEI 8616/03 - ARTS. 307, II E 311, DECRETO 14060/10, ART. 166, ANEXO I, ITEM 09 E LEI 8147/00
Prazo para recurso: 45 dia(s)
Expediente de origem: PROCESSO ADMINISTRATIVO 010340662236
Ocorrência: ENVIADO PELOS CORREIOS COM AR

Infrator: ELEN MARA DIAS DE LIMA
CPF / CNPJ: 29262976615
Endereço da irregularidade: RUA POVOA DE VARZIM , N. 714 - PAQUETÁ
Índice cadastral: 310038 039 001-8
Infração: CONSTRUIR PASSEIO, E/OU AFASTAMENTO FRONTAL MÍNIMO CONFIGURADO COMO EXTENSÃO DO PASSEIO, EM DESACORDO COM AS NORMAS.
Dispositivo transgredido: LEI 8616/03 - ART. 12-A, ART. 14, CAPUT, ART. 15, §2º, ART. 19 E ART. 20, I, II E V
Documento fiscal: 20220065561AN
Data: 01/09/2022
Hora: 11:34
Prazo para regularização: 90 dia(s)
Órgão emissor: DIRETORIA REGIONAL DE FISCALIZAÇÃO PAMPULHA
Matrícula do Fiscal: 117441-8
Penalidade: LEI 8616/03 - ARTS. 307, II E 311, DECRETO 14060/10, ART. 166, ANEXO I, ITEM 14
Prazo para recurso: 45 dia(s)
Expediente de origem: PROCESSO ADMINISTRATIVO 010340662236
Ocorrência: ENVIADO PELOS CORREIOS COM AR

Infrator: WILER EUSTAQUIO ARANTES
CPF / CNPJ: 85147206604
Endereço da irregularidade: RUA CASTELO ELVAS, N. 0 - CASTELO
Índice cadastral: 295047 004 001-0
Infração: DEIXAR DE CONSTRUIR, MANTER OU CONSERVAR EM PERFEITO ESTADO O PASSEIO EM FRENTE AO IMÓVEL E/OU NO AFASTAMENTO FRONTAL MÍNIMO CONFIGURADO COMO EXTENSÃO DO PASSEIO.
Dispositivo transgredido: LEI 8616/03 - ARTS. 12 E 19, DECRETO 14060/10, ARTS. 12 E 17
Documento fiscal: 20220028040AI
Data: 02/09/2022
Hora: 09:01
Órgão emissor: DIRETORIA REGIONAL DE FISCALIZAÇÃO PAMPULHA
Matrícula do Fiscal: 047880-0
Penalidade: LEI 8616/03 - ARTS. 307, II E 311, DECRETO 14060/10, ART. 166, ANEXO I, ITEM 05 E LEI 8147/00
Prazo para recurso: 45 dia(s)
Expediente de origem: PROCESSO ADMINISTRATIVO 010565092097
Ocorrência: ENVIADO PELOS CORREIOS COM AR

Infrator: RAFAEL NUNES REIS
CPF / CNPJ: 06574650623
Endereço da irregularidade: RUA BIANCA, N. 0 - BANDEIRANTES
Índice cadastral: 307096 011 001-1
Infração: DEIXAR DE ROÇAR OU LIMPAR TERRENO NÃO EDIFICADO OU TERRENO NÃO UTILIZADO COM FRENTE PARA LOGRADOURO PÚBLICO OU DEIXAR DE REALIZAR DRENAGEM NO TERRENO, NÃO PROVIDENCIANDO CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O ESCOAMENTO DAS ÁGUAS PLUVIAIS.
Dispositivo transgredido: LEI 10534/12 - ART. 21, I
Documento fiscal: 20220054863AI
Data: 25/08/2022
Hora: 09:15
Órgão emissor: DIRETORIA REGIONAL DE FISCALIZAÇÃO PAMPULHA
Matrícula do Fiscal: 117395-0
Penalidade: LEI 10534/12 - ARTS. 58, I, 61 E 62, ANEXO II, ITEM 30 E LEI 8147/00
Prazo para recurso: 15 dia(s)
Expediente de origem: PROCESSO ADMINISTRATIVO 010499872069
Ocorrência: ENVIADO PELOS CORREIOS COM AR

Infrator: THIAGO LARA BRAGA
CPF / CNPJ: 01497768616
Endereço da irregularidade: RUA MAESTRO FRANCISCO BUZELIN, N. 297 - BANDEIRANTES
Infração: DEIXAR DE FECHAR ADEQUADAMENTE, NO ALINHAMENTO, O LOTE OU O CONJUNTO DE LOTES OU O TERRENO NÃO EDIFICADOS, LINDEIRO A LOGRADOURO PÚBLICO DOTADO DE MEIO-FIO.
Dispositivo transgredido: LEI 9725/09 - ART. 10, CAPUT, § 2º E DECRETO 13842/10, ARTS. 11 A 13
Documento fiscal: 20220028056AI
Data: 26/07/2022
Hora: 11:01
Órgão emissor: DIRETORIA REGIONAL DE FISCALIZAÇÃO PAMPULHA
Matrícula do Fiscal: 117392-6
Penalidade: LEI 9725/09 - ARTS. 74, I A 76, ANEXO VII, ITEM 01, DECRETO 13842/10, ART. 120 E LEI 8147/00
Prazo para recurso: 15 dia(s)
Ocorrência: ENVIADO PELOS CORREIOS COM AR

Rovena Nacif Martins
Diretora Regional de Fiscalização Pampulha
José Mauro Gomes
Subsecretário de Fiscalização

COMUNICADOS DE CANCELAMENTO DE OFÍCIO

A Diretoria Regional de Fiscalização Oeste – DIRF-O, no uso de suas atribuições legais e amparada pela Súmula 473 do Supremo Tribunal Federal – STF, comunica o cancelamento de ofício do (s) documento (s) fiscal (is) abaixo relacionado (s):

Expediente de origem: PA 01-025318/22-36

Documento assinado digitalmente em consonância com a MP 2.200-2/2001 em, 14/12/2022, pelo assinante: MERCIA ADRIANA TEIXEIRA CPF: 000.628.956-80.
Hash da assinatura: 4E58181D7E1AF39918E0B9339639134 1C84C2E63. Utilize o QR Code ao lado para conferir sobre a assinatura.

Infrator: RICARDO ALVES THEODORO
CPF / CNPJ: 98960652687
Documentos Fiscais: AUTO DE INFRAÇÃO 20220030058AI

Expediente de origem: PA 01-039896/22-40
Infrator: VIEIRA MIRANDA ALIMENTOS LTDA
CPF / CNPJ: 40150957000139
Documentos Fiscais: AUTO DE INFRAÇÃO 20220045694AI

Expediente de origem: PA 01-015996/22-90
Infrator: MEDICAL VET. CLINICA VETERINARIA LTDA
CPF / CNPJ: 34178044000128
Documentos Fiscais: AUTO DE NOTIFICAÇÃO 20210055910AN AUTO DE INFRAÇÃO 20220010019AI

Expediente de origem: PA 01-036441/22-64
Infrator: GLORIA SIMOES PEREIRA DA SILVA MENDES
CPF / CNPJ: 00950569631
Documentos Fiscais: AUTO DE NOTIFICAÇÃO 20220070333AN

Expediente de origem: PA 01-030934/22-09
Infrator: MINASTEC-ASSISTENCIA TECNICA E COMERCIODE PEXCAS SOFTWARE E EQUIPAMENTOS TOPOG.
CPF / CNPJ: 206534360000197
Documentos Fiscais: AUTO DE INFRAÇÃO 20220018189AI

Expediente de origem: PA 01-013771/14-90
Infrator: GERALDO MAGELA DE ARAUJO
CPF / CNPJ: 44282125691
Documentos Fiscais: AUTO DE INFRAÇÃO 20220011013AI

Expediente de origem: PA 31.00450807/2022-17
Infrator: CONDOMONIO DO EDIFICIO MARIA ALICE
CPF / CNPJ: 65173874000196
Documentos Fiscais: AUTO DE INFRAÇÃO 20220056016AI

Expediente de origem: PA 31.00544227/2022-65
Infrator: CARLOS ALBERTO DE ARAUJO
CPF / CNPJ: 13832034668
Documentos Fiscais: AUTO DE INFRAÇÃO 20220058520AI

Expediente de origem: PA 31.00517151/2022-28
Infrator: MARLENE DA SILVA
CPF / CNPJ: 29506468672
Documentos Fiscais: AUTO DE INFRAÇÃO 20220058692AI

Expediente de origem: PA 01-005960/18-30
Infrator: ALPHORRIA ROYALTIES E LICENCIAMENTOS LTDA
CPF / CNPJ: 06789171000128
Documentos Fiscais: AUTO DE NOTIFICAÇÃO 20220073466AN AUTO DE INFRAÇÃO 20220058995AI 20220058996AI 20220058997AI

Expediente de origem: PA 31.00539583/2022-32
Infrator: JOAO PAULO DE SOUZA
CPF / CNPJ: 87356260620
Documentos Fiscais: AUTO DE INFRAÇÃO 20220056769AI

Expediente de origem: FV 141/22
Infrator: WALCY GUIMARAES LIMA
CPF / CNPJ: 438813852687
Documentos Fiscais: AUTO DE NOTIFICAÇÃO 20220007531AN

Expediente de origem: PA 01-055770/22-13
Infrator: ELCIAS DE OLIVEIRA
CPF / CNPJ: 98877038691
Documentos Fiscais: AUTO DE INFRAÇÃO 20220055763AI

Expediente de origem: PA 31.00485391/2022-68
Infrator: FUNDAÇÃO DOM BOSCO
CPF / CNPJ: 17278904000186
Documentos Fiscais: AUTO DE INFRAÇÃO 20220056692AI

Expediente de origem: PA 01-080345/13-07
Infrator: FEDERAÇÃO DO COMERCIO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
CPF / CNPJ: 17271982000159
Documentos Fiscais: AUTO DE INFRAÇÃO 20220052012AI

Ildeu Pereira de Andrade
Diretor Regional de Fiscalização – Oeste
José Mauro Gomes
Subsecretário de Fiscalização

COMUNICADO

O Subsecretário de Fiscalização, no exercício de suas atribuições legais, em especial as conferidas pela Lei 11.065/17, art. 53, incisos I, II e VI, e de acordo com os termos da Lei 8.616/03, art. 321, do Decreto 14.060/10, art. 179, § 2º e § 3º, da Lei 10.534/12, art. 59, § 3º e art. 60, da Lei 9.725/09, art. 85, do Decreto 13.842/10, art. 120, § 2º e do Decreto 14.906/12, torna público, o(s) auto(s) abaixo relacionado(s):

RATIFICAÇÕES DE DOCUMENTOS FISCAIS LAVRADOS PELA DIRETORIA REGIONAL DE FISCALIZAÇÃO OESTE

Infrator: THIAGO CORDEIRO DE AZEVEDO
CPF / CNPJ: 09100780685
Endereço da irregularidade: RUA BIMBARRA, N. 0 - CALAFATE
Infração: COLOCAR CUNHA DE TERRA, CONCRETO, MADEIRA OU DE QUALQUER OUTRO MATERIAL NO LOGRADOURO PÚBLICO (PASSEIO E VIA PÚBLICA) PARA FACILITAR O ACESSO AO IMÓVEL.
Dispositivo transgredido: LEI 8616/03 - ART. 15, § 1º
Documento fiscal: 20220070379AN
Data: 27/09/2022
Hora: 08:00
Prazo para regularização: 30 dia(s)
Órgão emissor: DIRETORIA REGIONAL DE FISCALIZAÇÃO OESTE
Matrícula do Fiscal: 079920-7
Penalidade: LEI 8616/03 - ARTS. 307, II E 311, DECRETO 14060/10, ART. 166, ANEXO I, ITEM 09 E LEI 8147/00
Prazo para recurso: 45 dia(s)
Expediente de origem: OFÍCIOS / SOLICITAÇÕES DA SMGO 1205/22
Ocorrência: SEM RECEBIMENTO VIA CORREIOS

Infrator: ARTHUR VENTURA PARDO 02325186610
CPF / CNPJ: 36011819000100
Endereço da irregularidade: AVE BARAO HOMEM DE MELO, N. 1909 - ALPES
Infração: INSTALAR ENGENHO DE PUBLICIDADE, DE FÁCIL REMOÇÃO, NO LOGRADOURO PÚBLICO SEM LICENÇA EMITIDA PELA PREFEITURA, OU EM LOCAL PROIBIDO. (NOTIFICAÇÃO ACESSÓRIA)
Dispositivo transgredido: LEI 8616/03 - ARTS. 186, 187 E 281, CAPUT, § 2º
Documento fiscal: 20220049907AN
Data: 30/05/2022
Hora: 12:25
Órgão emissor: DIRETORIA REGIONAL DE FISCALIZAÇÃO OESTE
Matrícula do Fiscal: 079526-0
Penalidade: LEI 8616/03 - ARTS. 307, II, 309 E 311, DECRETO 14060/10, ART. 166, ANEXO I, ITEM 131 E LEI 8147/00
Prazo para recurso: 45 dia(s)
Expediente de origem: AÇÕES ESPONTÂNEAS 13622
Ocorrência: DEIXADO NO LOCAL/SEM RECEBIMENTO VIA CORREIOS

Infrator: ARTHUR VENTURA PARDO 02325186610
CPF / CNPJ: 36011819000100
Endereço da irregularidade: AVE BARAO HOMEM DE MELO, N. 1909 - ALPES
Infração: INSTALAR ENGENHO DE PUBLICIDADE, DE FÁCIL REMOÇÃO, NO LOGRADOURO PÚBLICO SEM LICENÇA EMITIDA PELA PREFEITURA, OU EM LOCAL PROIBIDO. (NOTIFICAÇÃO ACESSÓRIA)
Dispositivo transgredido: LEI 8616/03 - ARTS. 186, 187 E 281, CAPUT, § 2º
Documento fiscal: 20220042168AI
Data: 30/05/2022
Hora: 12:25
Órgão emissor: DIRETORIA REGIONAL DE FISCALIZAÇÃO OESTE
Matrícula do Fiscal: 079526-0
Penalidade: LEI 8616/03 - ARTS. 307, II, 309 E 311, DECRETO 14060/10, ART. 166, ANEXO I, ITEM 131 E LEI 8147/00
Prazo para recurso: 45 dia(s)
Expediente de origem: AÇÕES ESPONTÂNEAS 13622
Ocorrência: DEIXADO NO LOCAL/SEM RECEBIMENTO VIA CORREIOS

Infrator: LUZIA FONSECA DE MOURA
CPF / CNPJ: 41405153687
Endereço da irregularidade: RUA SENECA, N. 77 - NOVA CINTRA
Índice cadastral: 474011 011 001-0
Infração: INVADIR ÁREAS OU LOGRADOUROS PÚBLICOS MUNICIPAIS POR MEIO DE CONSTRUÇÃO UTILIZADA PARA MORADIA E COM CARACTERÍSTICA DE PERMANÊNCIA DEFINITIVA.
Dispositivo transgredido: LEI 11181/19 - ART. 34 C/C LEI 10.406/02, ART. 1210
Documento fiscal: 20220066219AN
Data: 24/08/2022
Hora: 10:15
Prazo para regularização: 30 dia(s)
Órgão emissor: DIRETORIA REGIONAL DE FISCALIZAÇÃO OESTE
Matrícula do Fiscal: 117402-7
Penalidade: LEI 11181/19 - ARTS. 346, 347, 348, 349 E 350, ANEXO XVI, ITEM 05
Prazo para recurso: 30 dia(s)
Expediente de origem: BHDIGITAL 3100392857/2022-57
Ocorrência: SEM RECEBIMENTO DEIXADO NO LOCAL

Infrator: JOSÉ JERÔNIMO DO VALE
CPF / CNPJ: 68725671634
Endereço da irregularidade: RUA GUILHERME PINTO DA FONSECA, N. 228 - MADRE GERTRUDES
Índice cadastral: 529005A002 001-2
Infração: COLOCAR CUNHA DE TERRA, CONCRETO, MADEIRA OU DE QUALQUER OUTRO MATERIAL NO LOGRADOURO PÚBLICO (PASSEIO E VIA PÚBLICA) PARA FACILITAR O ACESSO AO IMÓVEL.
Dispositivo transgredido: LEI 8616/03 - ART. 15, § 1º
Documento fiscal: 20220056772AI
Data: 26/09/2022
Hora: 11:00
Órgão emissor: DIRETORIA REGIONAL DE FISCALIZAÇÃO OESTE
Matrícula do Fiscal: 039818-0
Penalidade: LEI 8616/03 - ARTS. 307, II E 311, DECRETO 14060/10, ART. 166, ANEXO I, ITEM 09 E LEI 8147/00
Prazo para recurso: 45 dia(s)
Expediente de origem: PROCESSO ADMINISTRATIVO 011249561986
Ocorrência: SEM RECEBIMENTO DEIXADO NO LOCAL

Infrator: JOSÉ JERÔNIMO DO VALE
CPF / CNPJ: 68725671634
Endereço da irregularidade: RUA GUILHERME PINTO DA FONSECA, N. 228 - MADRE GERTRUDES
Índice cadastral: 529005A002 001-2
Infração: CONSTRUIR PASSEIO, E/OU AFASTAMENTO FRONTAL MÍNIMO CONFIGURADO COMO EXTENSÃO DO PASSEIO, EM DESACORDO COM AS NORMAS.
Dispositivo transgredido: LEI 8616/03 - ART. 12-A, ART. 14, CAPUT, ART. 15, §2º, ART. 19 E ART. 20, I, II E V
Documento fiscal: 20220056773AI
Data: 26/09/2022
Hora: 11:00
Órgão emissor: DIRETORIA REGIONAL DE FISCALIZAÇÃO OESTE
Matrícula do Fiscal: 039818-0
Penalidade: LEI 8616/03 - ARTS. 307, II E 311, DECRETO 14060/10, ART. 166, ANEXO I, ITEM 14
Prazo para recurso: 45 dia(s)
Expediente de origem: PROCESSO ADMINISTRATIVO 011249561986
Ocorrência: SEM RECEBIMENTO/ DEIXADO NO LOCAL

Infrator: MARLENE SANTOS CARDOSO
CPF / CNPJ: 82908869691
Endereço da irregularidade: RUA BOM JESUS, N. 153 - NOVA SUISSA
Infração: DEIXAR DE APRESENTAR LAUDO TÉCNICO REFERENTE ÀS CONDIÇÕES DE RISCO E ESTABILIDADE DO IMÓVEL, COM ART - ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA.
Dispositivo transgredido: LEI 9725/09 - ART. 8º, V, DECRETO 13842/10, ART. 7º
Documento fiscal: 20220006027AI
Data: 10/01/2022
Hora: 13:10
Órgão emissor: DIRETORIA REGIONAL DE FISCALIZAÇÃO OESTE
Matrícula do Fiscal: 079526-0
Penalidade: LEI 9725/09 - ARTS. 74, I A 76, ANEXO VII, ITEM 03, DECRETO 13842/10, ART. 120 E LEI 8147/00
Prazo para recurso: 15 dia(s)
Expediente de origem: PROCESSO ADMINISTRATIVO 010522631913
Ocorrência: SEM RECEBIMENTO DEIXADO NO LOCAL

Infrator: MARCOS AUGUSTO DOS SANTOS
CPF / CNPJ: 01995309630
Endereço da irregularidade: RUA ISTRIA FERRAZ, N. 0 - BURITIS
Índice cadastral: 171082 005 001-6
Infração: DEIXAR DE CONSTRUIR, MANTER OU CONSERVAR EM PERFEITO ESTADO O PASSEIO EM FRENTE AO IMÓVEL E/OU NO AFASTAMENTO FRONTAL MÍNIMO CONFIGURADO COMO EXTENSÃO DO PASSEIO.
Dispositivo transgredido: LEI 8616/03 - ARTS. 12 E 19, DECRETO 14060/10, ARTS. 12 E 17
Documento fiscal: 20220056864AI
Data: 27/09/2022
Hora: 14:00
Órgão emissor: DIRETORIA REGIONAL DE FISCALIZAÇÃO OESTE
Matrícula do Fiscal: 047875-3
Penalidade: LEI 8616/03 - ARTS. 307, II E 311, DECRETO 14060/10, ART. 166, ANEXO I, ITEM 05 E LEI 8147/00
Prazo para recurso: 45 dia(s)
Expediente de origem: PROCESSO ADMINISTRATIVO 01-067.201/20-03
Ocorrência: SEM RECEBIMENTO VIA CORREIOS

Infrator: MARIA VIRGINIA DE P.C.C. GRACA
CPF / CNPJ: 61357260644
Endereço da irregularidade: AVE AMAZONAS, N. 4080 - PRADO
Índice cadastral: 491237 005 006-9
Infração: IMPEDIR A ENTRADA DA FISCALIZAÇÃO E A REALIZAÇÃO DA VISTORIA DA CONSTRUÇÃO NO IMÓVEL DE SUA PROPRIEDADE OU CUJA POSSE DETENHA: DEIXAR DE PRESTAR O SUPORTE NECESSÁRIO ÀS VISTORIAS E FISCALIZAÇÕES DAS OBRAS, SEM GARANTIR LIVRE ACESSO AO SERVIDOR MUNICIPAL INCUMBIDO DA VISTORIA E DEIXAR DE APRESENTAR A DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA SOLICITADA.
Dispositivo transgredido: LEI 9725/09 - ART. 8º, IV, DECRETO 13842/10, ART. 78
Documento fiscal: 20220057341AI
Data: 03/10/2022
Hora: 15:00
Órgão emissor: DIRETORIA REGIONAL DE FISCALIZAÇÃO OESTE
Matrícula do Fiscal: 117468-X
Penalidade: LEI 9725/09 - ARTS. 74, I A 76, ANEXO VII, ITEM 17, DECRETO 13842/10, ART. 120 E LEI 8147/00
Prazo para recurso: 15 dia(s)
Expediente de origem: PROCESSO ADMINISTRATIVO 01.007228.19-68
Ocorrência: SEM RECEBIMENTO VIA CORREIOS

Infrator: OTÁVIO MIRANDA DE OLIVEIRA
CPF / CNPJ: 00075118688
Endereço da irregularidade: AVE MIGUEL MOYSES, N. 355 - NOVA GAMELEIRA
Índice cadastral: 244114 010 001-0
Infração: DEIXAR DE CONSTRUIR, MANTER OU CONSERVAR EM PERFEITO ESTADO O PASSEIO EM FRENTE AO IMÓVEL E/OU NO AFASTAMENTO FRONTAL MÍNIMO CONFIGURADO COMO EXTENSÃO DO PASSEIO.
Dispositivo transgredido: LEI 8616/03 - ARTS. 12 E 19, DECRETO 14060/10, ARTS. 12 E 17

Documento assinado digitalmente em consonância com a MP 2.200-2/2001 em, 14/12/2022, pelo assinante: MERCIA ADRIANA TEIXEIRA CPF: 000.628.956-80.
Hash da assinatura: 4E58181D7E1AF39918E0B9339639134 1C84C2E63. Utilize o QR Code ao lado para conferir sobre a assinatura.

Documento fiscal: 20220066293AN
Data: 24/08/2022
Hora: 11:00
Prazo para regularização: 60 dia(s)
Órgão emissor: DIRETORIA REGIONAL DE FISCALIZAÇÃO OESTE
Matrícula do Fiscal: 039818-0
Penalidade: LEI 8616/03 - ARTS. 307, II E 311, DECRETO 14060/10, ART. 166, ANEXO I, ITEM 05 E LEI 8147/00
Prazo para recurso: 45 dia(s)
Expediente de origem: PROCESSO ADMINISTRATIVO 010038032187
Ocorrência: SEM RECEBIMENTO/ DEIXADO NO LOCAL

Infrator: RAFAEL MARCOS SOUZA CAMPOS
CPF / CNPJ: 30235405604
Endereço da irregularidade: RUA CAMPO FORMOSO, N. 271 - SALGADO FILHO
Índice cadastral: 720023 015 001-2
Infração: COLOCAR CUNHA DE TERRA, CONCRETO, MADEIRA OU DE QUALQUER OUTRO MATERIAL NO LOGRADOURO PÚBLICO (PASSEIO E VIA PÚBLICA) PARA FACILITAR O ACESSO AO IMÓVEL.
Dispositivo transgredido: LEI 8616/03 - ART. 15, § 1º
Documento fiscal: 20220056087AI
Data: 15/09/2022
Hora: 14:00
Órgão emissor: DIRETORIA REGIONAL DE FISCALIZAÇÃO OESTE
Matrícula do Fiscal: 074288-4
Penalidade: LEI 8616/03 - ARTS. 307, II E 311, DECRETO 14060/10, ART. 166, ANEXO I, ITEM 09 E LEI 8147/00
Prazo para recurso: 45 dia(s)
Expediente de origem: PROCESSO ADMINISTRATIVO 01-044527/21-52
Ocorrência: RECEBIDO POR TERCEIROS

Infrator: RAFAEL MARCOS SOUZA CAMPOS
CPF / CNPJ: 30235405604
Endereço da irregularidade: RUA CAMPO FORMOSO, N. 271 - SALGADO FILHO
Índice cadastral: 720023 015 001-2
Infração: INSTALAR TOLDO SEM LICENÇA PRÉVIA DA PBH - PREFEITURA DE BELO HORIZONTE.
Dispositivo transgredido: LEI 8616/03 - ART. 84
Documento fiscal: 20220068566AN
Data: 15/09/2022
Hora: 14:00
Prazo para regularização: 15 dia(s)
Órgão emissor: DIRETORIA REGIONAL DE FISCALIZAÇÃO OESTE
Matrícula do Fiscal: 074288-4
Penalidade: LEI 8616/03 - ARTS. 307, II E 311, DECRETO 14060/10, ART. 166, ANEXO I, ITEM 47 E LEI 8147/00
Prazo para recurso: 45 dia(s)
Expediente de origem: PROCESSO ADMINISTRATIVO 01-044527/21-52
Ocorrência: RECEBIDO POR TERCEIROS

Infrator: RAFAEL MARCOS SOUZA CAMPOS
CPF / CNPJ: 30235405604
Endereço da irregularidade: RUA CAMPO FORMOSO, N. 271 - SALGADO FILHO
Índice cadastral: 720023 015 001-2
Infração: PERMITIR A EXECUÇÃO DE OBRA SEM APROVAÇÃO DE PROJETO ARQUITETÔNICO E SEM ALVARÁ DE CONSTRUÇÃO VÁLIDO EMITIDO PELA PREFEITURA, EM IMÓVEL DE SUA PROPRIEDADE OU CUJA POSSE DETENHA.
Dispositivo transgredido: LEI 9725/09 - ARTS. 8º, II; 11, § 1º, I E III; 18
Documento fiscal: 20220056088AI
Data: 15/09/2022
Hora: 14:00
Órgão emissor: DIRETORIA REGIONAL DE FISCALIZAÇÃO OESTE
Matrícula do Fiscal: 074288-4
Penalidade: LEI 9725/09 - ARTS. 74, I A 76, ANEXO VII, ITEM 18, DECRETO 13842/10, ART. 120 E LEI 8147/00
Prazo para recurso: 15 dia(s)
Expediente de origem: PROCESSO ADMINISTRATIVO 01-044527/21-52
Ocorrência: RECEBIDO POR TERCEIROS

Infrator: RAFAEL MARCOS SOUZA CAMPOS
CPF / CNPJ: 30235405604
Endereço da irregularidade: RUA CAMPO FORMOSO, N. 271 - SALGADO FILHO
Índice cadastral: 720023 015 001-2
Infração: DESRESPEITO AOS TERMOS DO AUTO DE EMBARGO LAVRADO, CONFORME CONSTATADO PELA FISCALIZAÇÃO EM VISTORIA AO LOCAL.
Dispositivo transgredido: LEI 9725/09 - ART. 77, § 2º
Documento fiscal: 20220056089AI
Data: 15/09/2022
Hora: 14:00
Órgão emissor: DIRETORIA REGIONAL DE FISCALIZAÇÃO OESTE
Matrícula do Fiscal: 074288-4
Penalidade: LEI 9725/09 - ARTS. 74, I A 76 E 77, §2º, ANEXO VII, ITEM 25, DECRETO 13842/10, ART. 120 E LEI 8147/00
Prazo para recurso: 15 dia(s)
Expediente de origem: PROCESSO ADMINISTRATIVO 01-044527/21-52
Ocorrência: RECEBIDO POR TERCEIROS

Vistoriado: RAFAEL MARCOS SOUZA CAMPOS
CPF / CNPJ: 30235405604
Endereço: RUA CAMPO FORMOSO, N. 271 – SALGADO FILHO
Descrição complementar: RETIRAR BANCO DO PASSEIO QUE COLOCADO EM TORNO DA ARVORE
Documento fiscal: AUTO DE FISCALIZAÇÃO 20220010582AF
Data: 27/06/2022
Hora:08:00
Órgão emissor: DIRETORIA REGIONAL DE FISCALIZAÇÃO OESTE
Matrícula do Fiscal: 047853-2
Expediente de origem: PA 01-044527/21-52

Infrator: FRANCISCO DE ASSIS FELIPE
CPF / CNPJ: 61136638687
Endereço da irregularidade: RUA ANDIRA, N. 375 - SANTA MARIA
Índice cadastral: 490051 006 001-2
Infração: CONSTRUIR PASSEIO, E/OU AFASTAMENTO FRONTAL MÍNIMO CONFIGURADO COMO EXTENSÃO DO PASSEIO, EM DESACORDO COM AS NORMAS.
Dispositivo transgredido: LEI 8616/03 - ART. 12-A, ART. 14, CAPUT, ART. 15, §2º, ART. 19 E ART. 20, I, II E V
Documento fiscal: 20220070706AN
Data: 03/10/2022
Hora: 14:00
Prazo para regularização: 90 dia(s)
Órgão emissor: DIRETORIA REGIONAL DE FISCALIZAÇÃO OESTE
Matrícula do Fiscal: 047856-7
Penalidade: LEI 8616/03 - ARTS. 307, II E 311, DECRETO 14060/10, ART. 166, ANEXO I, ITEM 14
Prazo para recurso: 45 dia(s)
Expediente de origem: OFÍCIOS / SOLICITAÇÕES DA SMGO FV: 1302/22
Ocorrência: SEM RECEBIMENTO/DEIXADO NO LOCAL

Infrator: FRANCISCO DE ASSIS FELIPE
CPF / CNPJ: 61136638687
Endereço da irregularidade: RUA ANDIRA, N. 375 - SANTA MARIA
Índice cadastral: 490051 006 001-2
Infração: LANÇAR ÁGUAS PLUVIAIS SOBRE O PASSEIO OU SOBRE O AFASTAMENTO FRONTAL MÍNIMO CONFIGURADO COMO EXTENSÃO DO PASSEIO.
Dispositivo transgredido: LEI 8616/03 - ARTS. 16 E 19, DECRETO 14060/10, ART. 18
Documento fiscal: 20220070704AN
Data: 03/10/2022
Hora: 14:00
Prazo para regularização: 30 dia(s)
Órgão emissor: DIRETORIA REGIONAL DE FISCALIZAÇÃO OESTE
Matrícula do Fiscal: 047856-7
Penalidade: LEI 8616/03 - ARTS. 307, II E 311, DECRETO 14060/10, ART. 166, ANEXO I, ITEM 12 E LEI 8147/00
Prazo para recurso: 45 dia(s)
Expediente de origem: OFÍCIOS / SOLICITAÇÕES DA SMGO FV: 1302/22
Ocorrência: SEM RECEBIMENTO/DEIXADO NO LOCAL

Infrator: JOAO ANTONIO CUNHA ALVIM GOMES
CPF / CNPJ: 04912020672
Endereço da irregularidade: RUA TURQUESA, N. 845 - PRADO
Índice cadastral: 104187 002B001-3
Infração: LANÇAR ÁGUAS PLUVIAIS SOBRE O PASSEIO OU SOBRE O AFASTAMENTO FRONTAL MÍNIMO CONFIGURADO COMO EXTENSÃO DO PASSEIO.
Dispositivo transgredido: LEI 8616/03 - ARTS. 16 E 19, DECRETO 14060/10, ART. 18
Documento fiscal: 20220071483AN
Data: 17/10/2022
Hora: 10:05
Prazo para regularização: 30 dia(s)
Órgão emissor: DIRETORIA REGIONAL DE FISCALIZAÇÃO OESTE
Matrícula do Fiscal: 117468-X
Penalidade: LEI 8616/03 - ARTS. 307, II E 311, DECRETO 14060/10, ART. 166, ANEXO I, ITEM 12 E LEI 8147/00
Prazo para recurso: 45 dia(s)
Expediente de origem: PROCESSO ADMINISTRATIVO 01.019462.17-20
Ocorrência: SEM RECEBIMENTO VIA CORREIOS

Infrator: JOAO ANTONIO CUNHA ALVIM GOMES
CPF / CNPJ: 04912020672
Endereço da irregularidade: RUA TURQUESA, N. 845 - PRADO
Índice cadastral: 104187 002B001-3
Infração: COLOCAR CUNHA DE TERRA, CONCRETO, MADEIRA OU DE QUALQUER OUTRO MATERIAL NO LOGRADOURO PÚBLICO (PASSEIO E VIA PÚBLICA) PARA FACILITAR O ACESSO AO IMÓVEL.
Dispositivo transgredido: LEI 8616/03 - ART. 15, § 1º
Documento fiscal: 20220071482AN
Data: 17/10/2022
Hora: 10:05
Prazo para regularização: 30 dia(s)
Órgão emissor: DIRETORIA REGIONAL DE FISCALIZAÇÃO OESTE
Matrícula do Fiscal: 117468-X
Penalidade: LEI 8616/03 - ARTS. 307, II E 311, DECRETO 14060/10, ART. 166, ANEXO I, ITEM 09 E LEI 8147/00
Prazo para recurso: 45 dia(s)
Expediente de origem: PROCESSO ADMINISTRATIVO 01.019462.17-20
Ocorrência: SEM RECEBIMENTO VIA CORREIOS

Infrator: JOAO ANTONIO CUNHA ALVIM GOMES
CPF / CNPJ: 04912020672
Endereço da irregularidade: RUA TURQUESA, N. 845 - PRADO
Índice cadastral: 104187 002B001-3
Infração: DEIXAR DE CONSTRUIR, MANTER OU CONSERVAR EM PERFEITO ESTADO O PASSEIO EM FRENTE AO IMÓVEL E/OU NO AFASTAMENTO FRONTAL MÍNIMO CONFIGURADO COMO EXTENSÃO DO PASSEIO.
Dispositivo transgredido: LEI 8616/03 - ARTS. 12 E 19, DECRETO 14060/10, ARTS. 12 E 17
Documento fiscal: 20220071481AN
Data: 17/10/2022
Hora: 10:05
Prazo para regularização: 60 dia(s)
Órgão emissor: DIRETORIA REGIONAL DE FISCALIZAÇÃO OESTE
Matrícula do Fiscal: 117468-X
Penalidade: LEI 8616/03 - ARTS. 307, II E 311, DECRETO 14060/10, ART. 166, ANEXO I, ITEM 05 E LEI 8147/00
Prazo para recurso: 45 dia(s)
Expediente de origem: PROCESSO ADMINISTRATIVO 01.019462.17-20
Ocorrência: SEM RECEBIMENTO VIA CORREIOS

Infrator: LUIZ OLAVO MOTTA SALDANHA
CPF / CNPJ: 22155708068
Endereço da irregularidade: RUA ASPASIA DE MIRANDA MOURAO, N. 45 - ESTORIL
Infração: PERMITIR A EXECUÇÃO DE OBRA SEM APROVAÇÃO DE PROJETO ARQUITETÔNICO E SEM ALVARÁ DE CONSTRUÇÃO VÁLIDO EMITIDO PELA PREFEITURA, EM IMÓVEL DE SUA PROPRIEDADE OU CUJA POSSE DETENHA.
Dispositivo transgredido: LEI 9725/09 - ARTS. 8º, II; 11, § 1º, I E III; 18; DECRETO 13842/10, ART. 119A
Documento fiscal: 20220057197AI
Data: 05/10/2022
Hora: 09:10
Órgão emissor: DIRETORIA REGIONAL DE FISCALIZAÇÃO OESTE
Matrícula do Fiscal: 047875-3
Penalidade: LEI 9725/09 - ARTS. 74, I A 76, ANEXO VII, ITEM 18, DECRETO 13842/10, ART. 120 E LEI 8147/00
Prazo para recurso: 15 dia(s)
Expediente de origem: OFÍCIOS / SOLICITAÇÕES DA SMGO FV 583/2022
Ocorrência: SEM RECEBIMENTO VIA CORREIOS

Ildeu Pereira de Andrade
Diretor Regional de Fiscalização – Oeste
José Mauro Gomes
Subsecretário de Fiscalização

COMUNICADO
EDITAL AUTOS EMITIDOS PELA FISCALIZAÇÃO INTEGRADA

A Subsecretaria de Fiscalização da Secretaria Municipal de Política Urbana, no exercício das atribuições legais, em especial as conferidas pela Lei 11.065/17, art. 53, incisos I, II e VI, e de acordo com os termos da Lei 8.616/03, art. 321, do Decreto 14.060/10, art. 179, § 2º e § 3º, da Lei 10.534/12, art. 59, § 3º e art. 60, da Lei 9.725/09, art. 85, do Decreto 13.842/10, art. 120, § 2º e do Decreto 14.906/12, torna público o(s) auto(s) contido(s) no arquivo digital smpu-3034-encarte.rtf disponível, no Diário Oficial do Município, no site: dom.pbh.gov.br.

José Mauro Gomes
Subsecretário de Fiscalização

COMUNICADO
EDITAL AUTOS EMITIDOS PELA FISCALIZAÇÃO INTEGRADA

A Subsecretaria de Fiscalização da Secretaria Municipal de Política Urbana, no exercício das atribuições legais, em especial as conferidas pela Lei 11.065/17, art. 53, incisos I, II e VI, e de acordo com os termos da Lei 8.616/03, art. 321, do Decreto 14.060/10, art. 179, § 2º e § 3º, da Lei 10.534/12, art. 59, § 3º e art. 60, da Lei 9.725/09, art. 85, do Decreto 13.842/10, art. 120, § 2º e do Decreto 14.906/12, torna público o(s) auto(s) contido(s) no arquivo digital smpu-3035-encarte.rtf disponível, no Diário Oficial do Município, no site: dom.pbh.gov.br.

José Mauro Gomes
Subsecretário de Fiscalização

JUNTA INTEGRADA DE JULGAMENTO FISCAL I
ATA DE REUNIÃO

ATA DA 205ª SESSÃO ORDINÁRIA DA JUNTA INTEGRADA DE JULGAMENTO FISCAL I – JIJFI-I, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICA URBANA - SMPU, REALIZADA NO DIA 12/12/2022.
Presidentes ad hoc: Leovegildo Soares e Souza e Adriana Miranda Ferreira
Secretária: Shirlei Conceição de Paula e Souza
Membros presentes: Adriana Miranda Ferreira, Leovegildo Soares e Souza, Maria Imaculada Magalhães Cunha, Camilla Harumi Ono Garcia, Claudio Galdino Campbell e Flavia Maria Wasner Vasconcelos.
Às 09h00min foi aberta a sessão. Verificado o número de membros presentes para a apuração do quórum. Iniciaram-se os julgamentos da pauta do dia, conforme abaixo.
A relatora Maria Imaculada Magalhães Cunha ausentou-se da sessão às 10:45hs por motivo justificado.

Documento assinado digitalmente em consonância com a MP 2.200-2/2001 em, 14/12/2022, pelo assinante: MERCIA ADRIANA TEIXEIRA CPF: 000.628.956-80.
Hash da assinatura: 4E58181D7E1AF39918E0B93396391341C84C2E63. Utilize o QR Code ao lado para conferir sobre a assinatura.

DEFESAS JULGADAS

Relator(a): ADRIANA MIRANDA FERREIRA

Protocolo nº: 31.00522172/2022-67– Regional - DIRF-P
Solicitante/Interessado: JOSE MENDES HONORIO JUNIOR/ MARIA JOSÉ DE CASTRO MENDES HONORIO
Assunto: Cancelamento do(s) auto(s) n° 20220058287AI
Dispositivo da decisão: defesa não conhecida, por existência de julgamento de mesmo pedido em primeira instância.

Protocolo nº: 31.00542484/2022-81 – Regional - DIRF-NE
Solicitante/ Interessado: CLAUDIO APARECIDO SILVA
Assunto: Prorrogação de Prazo do(s) auto(s) n° 20220071458AN
Dispositivo da decisão: defesa conhecida e indeferida, por unanimidade.

Protocolo nº: 31.00442131/2022-14 – Regional - DIRF-O
Solicitante/ Interessado: CHARLES VINICIUS INEZ/ GUTIERREZ EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA - ME
Assunto: Cancelamento do(s) auto(s) n° 20220055239AI
Dispositivo da decisão: defesa conhecida e indeferida, por unanimidade, mantendo-se o(s) auto(s) nº 20220055239AI.

Protocolo nº: 31.00442117/2022-04 – Regional - DIRF-O
Solicitante/ Interessado: CHARLES VINICIUS INEZ/ GUTIERREZ EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA - ME
Assunto: Cancelamento do(s) auto(s) n° 20220055237AI
Dispositivo da decisão: defesa conhecida e indeferida, por unanimidade, mantendo-se o(s) auto(s) nº 20220055237AI.

Protocolo nº: 31.00557793/2022-55 – Regional - DIRF-CS
Solicitante/Interessado: FELIPE CALCAGNO DE MORAIS
Assunto: Prorrogação de Prazo do(s) auto(s) n° 20220056560AN
Dispositivo da decisão: defesa conhecida e indeferida, por maioria.

Protocolo nº: 31.00479167/2022-15 – Regional - DIRF-CS
Solicitante/ Interessado: GUSTAVO AUGUSTO DE OLIVEIRA MAIA/ TABACARIA REAL
Assunto: Cancelamento do(s) auto(s) n° 20220070071AN
Dispositivo da decisão: defesa conhecida e indeferida, por unanimidade, mantendo-se o(s) auto(s) nº 20220070071AN.

Relator(a): LEOVEGILDO SOARES E SOUZA

Protocolo nº: 31.00534949/2022-20 – Regional - DIRF-NE
Solicitante/ Interessado: ELAINE MUNIZ DE CARVALHO SILVA ARAUJO/ MITRA ARQUIDIOCESANA DE BELO HORIZONTE
Assunto: Cancelamento e Prorrogação de Prazo do(s) auto(s) n° 20220069197AN
Dispositivo da decisão: defesa conhecida e deferida em parte, por unanimidade, mantendo-se o(s) auto(s) nº 20220069197AN e concedendo-se 30 (trinta) dias de prazo adicional (17/01/2023 a 14/02/2023) para o cumprimento do(s) auto(s).

Protocolo nº: 31.00464195/2022-60 – Regional - DIRF-CS
Solicitante/ Interessado: DENIZE DE CASTRO PERDIGAO/ FORTALEZA DE SANTA TERESINHA EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES S.A.
Assunto: Cancelamento do(s) auto(s) n° 20220039579AN
Dispositivo da decisão: defesa não conhecida, por existência de coisa julgada administrativa.

Protocolo nº: 31.00540025/2022-29 – Regional - DIRF-CS
Solicitante/ Interessado: GUSTAVO LADISLAU SANTOS DA SILVA/ MARCELO ALVES MENDES
Assunto: Prorrogação de Prazo do(s) auto(s) n° 20220067828AN
Dispositivo da decisão: defesa conhecida e deferida em parte, por unanimidade, concedendo-se 60 (sessenta) dias de prazo adicional (05/12/2022 a 01/02/2023) para o cumprimento do(s) auto(s) n° 20220067828AN.

Protocolo nº: 31.00550169/2022-69 – Regional - DIRF-L
Solicitante/Interessado: CLAYTON PATRICIO RAMOS/ CLAYTON PATRICIO RAMOS ME
Assunto: Cancelamento do(s) auto(s) n° 20220066943AN, 20220034660AI, 20220034659AI
Dispositivo da decisão: defesa conhecida e indeferida, por unanimidade, mantendo-se o(s) auto(s) nº 20220034660AI, 20220034659AI; defesa não conhecida, por intempestividade em relação ao(s) auto(s) n° 20220066943AN.

Protocolo nº: 31.00554087/2022-13– Regional - DIRF-NE
Solicitante/Interessado: THALITA BRUNA VIEIRA/ BH LUMA TERRENOS E INCORPORACOES LTDA - EPP
Assunto: Prorrogação de Prazo do(s) auto(s) n° 20220070780AN
Dispositivo da decisão: defesa conhecida e deferida, por maioria, concedendo-se 180 (cento e oitenta) dias de prazo adicional (08/12/2022 a 04/06/2023) para o cumprimento do(s) auto(s) n° 20220070780AN.

Protocolo nº: 31.00497961/2022-81 – Regional - DIRF-CS
Solicitante/Interessado: ROBERTO COURI JUNIOR/ JOSE ADILIO ALVES
Assunto: Cancelamento do(s) auto(s) n° 20220052140AI
Dispositivo da decisão: defesa conhecida e deferida, por unanimidade, cancelando-se o(s) auto(s) n° 20220052140AI. RECORRE-SE, DE OFÍCIO, PARA A 2ª INSTÂNCIA, DO(S) AUTO(S) Nº 20220052140AI NOS TERMOS ART. 7º, ANEXO ÚNICO, DO DECRETO Nº 16.881/18, PARA REEXAME NECESSÁRIO.

Relator(a): MARIA IMACULADA MAGALHAES CUNHA

Protocolo nº: 31.00362691/2022-30 – Regional - DIRF-NE
Solicitante/ Interessado: LANESCA NAYARA NEVES DE SOUZA
Assunto: Cancelamento do(s) auto(s) n° 20220044099AI, 20220015533AN
Dispositivo da decisão: defesa não conhecida, por intempestividade.

Protocolo nº: 31.00522853/2022-13– Regional - DIRF-N
Solicitante/Interessado: SIMONE DE PAIVA SILVA/ESPETARIA GALDINO & GALDINUS LTDA
Assunto: Cancelamento do(s) auto(s) n° 20220056404AI
Dispositivo da decisão: defesa não conhecida, por intempestividade.

Protocolo nº: 31.00549360/2022-87 – Regional - DIRF-L
Solicitante/ Interessado: CARLOS DE ARAÚJO DIAS/ FELIPE DE PAULA SOARES
Assunto: Cancelamento e Prorrogação de Prazo do(s) auto(s) n° 20220043890AI
Dispositivo da decisão: defesa não conhecida, por irregularidade de representação. Cancela-se de ofício, por unanimidade, o(s) auto(s) nº 20220043890AI. RECORRE-SE, DE OFÍCIO, PARA A 2ª INSTÂNCIA, DO(S) AUTO(S) Nº 20220043890AI NOS TERMOS ART. 7º, ANEXO ÚNICO, DO DECRETO Nº 16.881/18, PARA REEXAME NECESSÁRIO.

Protocolo nº: 31.00542774/2022-11– Regional - DIRF-NE
Solicitante/ Interessado: ALESSANDRO PEDROSO DE ALMEIDA/ ARLINDO SERGIO PEREIRA
Assunto: Prorrogação de Prazo do(s) auto(s) n° 20220046388AN
Dispositivo da decisão: defesa conhecida e deferida em parte, por unanimidade, concedendo-se 60 (sessenta) dias de prazo adicional (26/11/2022 a 25/01/2023) para o cumprimento do(s) auto(s) n° 20220046388AN.

Protocolo nº: 31.00482393/2022-19 – Regional - DIRF-VN
Solicitante/ Interessado: DANIELE HELOISA DA SILVA
Assunto: Cancelamento do(s) auto(s) n° 20220067536AN
Dispositivo da decisão: defesa conhecida e deferida, por unanimidade, cancelando-se o(s) auto(s) nº 20220067536AN.

Protocolo nº: 31.00526710/2022-52 – Regional - DIRF-NE
Solicitante/ Interessado: TEREZINHA DO MENINO JESUS GOMES
Assunto: Cancelamento do(s) auto(s) n° 20220061330AN
Dispositivo da decisão: defesa conhecida e indeferida, por unanimidade, mantendo-se o(s) auto(s) nº 20220061330AN.

Protocolo nº: 31.00549895/2022-95 – Regional - DIRF-P
Solicitante/ Interessado: MARIO DE OLIVEIRA/ IGREJA DO EVANGELHO QUADRANGULAR
Assunto: Prorrogação de Prazo do(s) auto(s) n° 20220066489AN, 20220024887AE
Dispositivo da decisão: defesa conhecida e indeferida, por unanimidade.

Protocolo nº: 31.00498358/2022-32 – Regional - DIRF-B
Solicitante/ Interessado: CILVANA FERNANDES MENDES CARMO
Assunto: Cancelamento do(s) auto(s) n° 20220070801AN
Dispositivo da decisão: defesa conhecida e indeferida, por unanimidade, mantendo-se o(s) auto(s) nº 20220070801AN.

Protocolo nº: 31.00550645/2022-21 – Regional - DIRF-N
Solicitante/ Interessado: GIZELLE CONCEICAO COSTA DA SILVA/ RICARDO JOSE DIAS DA SILVA
Assunto: Prorrogação de Prazo do(s) auto(s) n° 20220068474AN
Dispositivo da decisão: defesa não conhecida, por intempestividade.

Relator(a): CAMILLA HARUMI ONO GARCIA

Protocolo nº: 31.00357694/2022-22 – Regional - DIRF-NE
Solicitante/ Interessado: BARBARA MARTINS OLIVEIRA SILVA
Assunto: Cancelamento do(s) auto(s) n° 20220048178AI, 20220056721AN, 20220056724AN
Dispositivo da decisão: defesa conhecida e indeferida, por unanimidade, mantendo-se o(s) auto(s) nº 20220048178AI, 20220056721AN, 20220056724AN.

Protocolo nº: 31.00549452/2022-28 – Regional - DIRF-O
Solicitante/ Interessado: MARCUS DE SOUZA LACERDA/ CACAMBAS CARDOSO LTDA
Assunto: Prorrogação de Prazo do(s) auto(s) n° 20220011249AN
Dispositivo da decisão: defesa não conhecida, por intempestividade, duplicidade recursal e perda de objeto.

Protocolo nº: 31.00518863/2022-73 – Regional - DIRF-CS
Solicitante/ Interessado: CRISTIANE LILIAN ROCHA LIMA MENDES/ LIBERDADE COMBUSTIVEIS LTDA
Assunto: Cancelamento do(s) auto(s) n° 20220057393AI
Dispositivo da decisão: defesa conhecida e indeferida, por unanimidade, mantendo-se o(s) auto(s) nº 20220057393AI.

Protocolo nº: 31.00515076/2022-84 – Regional - DIRF-NE
Solicitante/Interessado: PEDRO LUIZ RODRIGUES DE SOUZA
Assunto: Cancelamento do(s) auto(s) n° 20220057184AI
Dispositivo da decisão: defesa conhecida e indeferida, por unanimidade, mantendo-se o(s) auto(s) nº 20220057184AI.

Protocolo nº: 31.00536551/2022-28 – Regional - DIRF-N
Solicitante/Interessado: VINICIUS APARECIDO VIEIRA ANDRADE/ VANESSA APARECIDA COELHO ANDRADE
Assunto: Cancelamento do(s) auto(s) n° 20220057358AI e Prorrogação de Prazo do(s) auto(s) n° 20220057358AI,20200042256AN
Dispositivo da decisão: defesa não conhecida, por ilegitimidade do recorrente quanto ao(s) auto(s) n° 20220057358AI e defesa não conhecida, por intempestividade e por ilegitimidade do recorrente quanto ao(s) auto(s) n° 20200042256AN.

Relator(a): CLAUDIO GALDINO CAMPBELL

Protocolo nº: 31.00539955/2022-76 – Regional - DIRF-NO
Solicitante/ Interessado: LUIZ AUGUSTO PEREIRA DE SOUZA
Assunto: Prorrogação de Prazo do(s) auto(s) n° 20220069959AN
Dispositivo da decisão: defesa conhecida e indeferida, por unanimidade, mantendo-se o(s) prazo(s) do(s) auto(s) nº 20220069959AN.

Protocolo nº: 31.00530818/2022-07 – Regional - DIRF-NE
Solicitante/ Interessado: LUCIO MARIO GONCALVES MACIEL/ JOSÉ FERREIRA DE SOUZA
Assunto: Cancelamento do(s) auto(s) n° 20220058387AI
Dispositivo da decisão: defesa conhecida e deferida, por unanimidade, cancelando-se o(s) auto(s) nº 20220058387AI.

Protocolo nº: 31.00556776/2022-63 – Regional - DIRF-B
Solicitante/Interessado: RICARDO SILVA CAETANO/ REJANE APARECIDA DOMINGOS
Assunto: Prorrogação de Prazo do(s) auto(s) n° 20220022780AN
Dispositivo da decisão: defesa conhecida e indeferida, por maioria, mantendo-se o(s) prazo(s) do(s) auto(s) nº 20220022780AN.

Protocolo nº: 31.00549916/2022-13 – Regional - DIRF-L
Solicitante/ Interessado: LUIZ CARLOS LACERDA
Assunto: Cancelamento e Prorrogação de Prazo do(s) auto(s) n° 20220071958AN
Dispositivo da decisão: defesa conhecida e indeferida, por unanimidade, mantendo-se o(s) auto(s) e o(s) prazo(s) do(s) auto(s) nº 20220071958AN.

Protocolo nº: 31.00549435/2022-02 – Regional - DIRF-NO
Solicitante/ Interessado: WILLIAM CARVALHO DA SILVA/ CENTRO MAIS INDUSTRIA E COMERCIO DISTRIBUICAO-EIRELI
Assunto: Cancelamento do(s) auto(s) n° 20220065337AN
Dispositivo da decisão: defesa não conhecida, por intempestividade e por existência de julgamento de mesmo pedido em primeira instância.

Protocolo nº: 31.00510137/2022-62 – Regional - DIRF-NE
Solicitante/Interessado: OTACILIO BRAGA DOS SANTOS/ EMPREENDIMENTOS BRAGA HOLDING E AQUISIÇÕES LTDA
Assunto: Cancelamento do(s) auto(s) n° 20220058518AI
Dispositivo da decisão: defesa conhecida e indeferida, por unanimidade, mantendo-se o(s) auto(s) nº 20220058518AI.

Relator(a): FLAVIA MARIA WASNER VASCONCELOS

Protocolo nº: 31.00553903/2022-34 – Regional - DIRF-L
Solicitante/ Interessado: JOSE BATISTA COTA
Assunto: Prorrogação de Prazo do(s) auto(s) n° 20220072295AN
Dispositivo da decisão: defesa conhecida e deferida, por maioria, concedendo-se 60 (sessenta) dias de prazo adicional (23/01/2023 a 24/03/2023) para o cumprimento do(s) auto(s) n° 20220072295AN.

Protocolo nº: 31.00433978/2022-52 – Regional - DIRF-O
Solicitante/ Interessado: DIRCE LEONINA TAVARES BARCELLOS
Assunto: Cancelamento do(s) auto(s) n° 20220054324AI
Dispositivo da decisão: defesa não conhecida, por intempestividade.

Protocolo nº: 31.00537934/2022-32– Regional - DIRF-NO
Solicitante/ Interessado: LUCAS FIGUEIREDO RESENDE PEREIRA/ FRANCISCO PEREIRA DE RESENDE
Assunto: Cancelamento do(s) auto(s) n° 20200038396AN
Dispositivo da decisão: afastada a intempestividade, defesa conhecida e deferida, por unanimidade, cancelando-se o(s) auto(s) nº 20200038396AN.

Protocolo nº: 31.00477213/2022-05 – Regional - DIRF-VN
Solicitante/ Interessado: JOYCE MARA LOPES DO CARMO OLIVEIRA
Assunto: Cancelamento do(s) auto(s) n° 20220067310AN
Dispositivo da decisão: defesa conhecida e indeferida, por unanimidade, mantendo-se o(s) auto(s) nº 20220067310AN.

Protocolo nº: 31.00550057/2022-86 – Regional - DIRF-NO
Solicitante/ Interessado: NAILA MARCELA NERY FERRARI
Assunto: Prorrogação de Prazo do(s) auto(s) n° 20220060198AN
Dispositivo da decisão: defesa conhecida e deferida, por maioria, concedendo-se 180 (cento e oitenta) dias de prazo adicional (07/02/2023 a 07/08/2023) para o cumprimento do(s) auto(s) n° 20220060198AN.

Protocolo nº: 31.00509967/2022-93 – Regional - DIRF-CS
Solicitante/ Interessado: SAFAA ALMASRI/ GRAVITY BAR LTDA
Assunto: Cancelamento do(s) auto(s) n° 20220071663AN
Dispositivo da decisão: defesa conhecida e indeferida, por unanimidade, mantendo-se o(s) auto(s) nº 20220071663AN.

Protocolo nº: 31.00486125/2022-38 – Regional - DIRF-CS
Solicitante/Interessado: BERNARD SIRIACO MARTINS/ MAIS INVEST EMPREENDIMENTOS E INCORPORACOES S/A
Assunto: Cancelamento do(s) auto(s) n° 20220067761AN
Dispositivo da decisão: defesa conhecida e indeferida, por unanimidade, mantendo-se o(s) auto(s) nº 20220067761AN.

DEFESAS NÃO JULGADAS

Em razão de pedido de diligência realizado pelo relator, o processo será encaminhado a outros órgãos da Prefeitura de Belo Horizonte para esclarecimentos:

Relator(a): ADRIANA MIRANDA FERREIRA

Protocolo nº: 31.00433308/2022-03 – Regional - DIRF-O

Documento assinado digitalmente em consonância com a MP 2.200-2/2001 em, 14/12/2022, pelo assinante: MERCIA ADRIANA TEIXEIRA CPF: 000.628.956-80.
Hash da assinatura: 4E58181D7E1AF39918E0B9339639134 1C84C2E63. Utilize o QR Code ao lado para conferir sobre a assinatura.

Solicitante/ Interessado: ANA LUIZA SOUZA SILVA/ NISGE ESTORIL EMPREENDIMENTOS LTDA
Assunto: Cancelamento do(s) auto(s) n° 20220055049AI

Relator(a): LEOVEGILDO SOARES E SOUZA

Protocolo nº: 31.00441593/2022-87 – Regional - DIRF-NE
Solicitante/ Interessado: LUCAS HENRIQUE ROCHA DE SIMONE/ PROJETO NOVO RUMO
Assunto: Cancelamento do(s) auto(s) n° 20220055822AI

Relator(a): CAMILLA HARUMI ONO GARCIA

Protocolo nº: 31.00508764/2022-79 – Regional - DIRF-CS
Solicitante/ Interessado: RENATA MEDEIROS DINIZ CAMPOLINA/ BANDEIRANTES EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA
Assunto: Cancelamento do(s) auto(s) n° 20220068117AN

Protocolo nº: 31.00484486/2022-59 – Regional - DIRF-CS
Solicitante/Interessado: MARCIO TEIXEIRA LOTT/ POSTO SIGMA LTDA
Assunto: Assunto: Cancelamento e Prorrogação de Prazo do(s) auto(s) n° 20220069412AN

Protocolo nº: 31.00522970/2022-55 – Regional - DIRF-CS
Solicitante/ Interessado: GERALDO VILELA DE FARIA/ METRO PARTICIPAÇÕES IMOBILIÁRIAS S.A.
Assunto: Cancelamento e Prorrogação de Prazo do(s) auto(s) n° 20220072305AN

Relator(a): CLAUDIO GALDINO CAMPBELL

Protocolo nº: 31.00543338/2022-12 – Regional - DIRF-O
Solicitante/ Interessado: LEONARDO FIGUEIREDO ALVES DE CARVALHO
Assunto: Prorrogação de Prazo do(s) auto(s) n° 20220044210AN

RETIFICAÇÕES

Retificação da ATA DA 194ª SESSÃO ORDINÁRIA DA JUNTA INTEGRADA DE JULGAMENTO FISCAL I – JIJFI-1, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICA URBANA - SMPU, cuja publicação foi realizada em 22/09/2022 no Diário Oficial do Município, Ano XXVIII - Edição N.: 6637, conforme a seguir:
…..

Onde se lê:

Protocolo nº: 31.00385167/2022-10– Regional - DIRF-CS
Solicitante: MARCELA BARBOSA NUNES/ VIVERES COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA
Assunto: Cancelamento do(s) auto(s) n° 20220026086AN, 20220020680AN
Dispositivo da decisão: defesa conhecida e indeferida, por unanimidade, mantendo-se o auto nº 20220026086AN, 20220020680AN.
……

Leia-se:

Protocolo nº: 31.00385167/2022-10– Regional - DIRF-CS
Solicitante: MARCELA BARBOSA NUNES/ VIVERES COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA
Assunto: Cancelamento do(s) auto(s) n° 20220026086AN, 20220020680AI
Dispositivo da decisão: defesa conhecida e indeferida, por unanimidade, mantendo-se o auto nº 20220026086AN, 20220020680AI.
…..

Retificação da ATA DA 201ª SESSÃO ORDINÁRIA DA JUNTA INTEGRADA DE JULGAMENTO FISCAL I – JIJFI-1, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICA URBANA - SMPU, cuja publicação foi realizada em 10/11/2022 no Diário Oficial do Município, Ano XXVIII - Edição N.: 6606, conforme a seguir:
…..

Onde se lê:

Protocolo nº: 31.00461153/2022-35 – Regional - DIRF-CS
Solicitante/Interessado: RODRIGO THADEU MOISES MURCA/CAMPOLINA & ABRAO - CONSULTORIA E EMPREENDIMENTOS LTDA
Assunto: Cancelamento do(s) auto(s) n° 20220052062AI e Prorrogação de Prazo do(s) auto(s) n° 20210076657AN
Relator(a): CLAUDIO GALDINO CAMPBELL

Protocolo nº: 31.00484411/2022-47 – Regional - DIRF-CS
Dispositivo da decisão: defesa não conhecida, por existência de julgamento de mesmo pedido em primeira instância, referente ao(s) auto(s) n° 20220052062AI; defesa não conhecida, por intempestividade, referente ao(s) auto(s) n° 20210076657AN.

Solicitante/Interessado: GERALDO ALVES SICUPIRA JUNIOR/ PONI E CIA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES LTDA
Assunto: Prorrogação de Prazo do(s) auto(s) n° 20220057736AN
Dispositivo da decisão: defesa conhecida e deferida, por maioria, concedendo-se 180 (cento e oitenta) dias de prazo adicional 26/03/2023 a 22/09/2023) para o cumprimento do(s) auto(s) nº 20220057736AN.
……

Leia-se:

Protocolo nº: 31.00461153/2022-35 – Regional - DIRF-CS
Solicitante/Interessado: RODRIGO THADEU MOISES MURCA/CAMPOLINA & ABRAO - CONSULTORIA E EMPREENDIMENTOS LTDA
Assunto: Cancelamento do(s) auto(s) n° 20220052062AI e Prorrogação de Prazo do(s) auto(s) n° 20210076657AN
Dispositivo da decisão: defesa não conhecida, por existência de julgamento de mesmo pedido em primeira instância, referente ao(s) auto(s) n° 20220052062AI; defesa não conhecida, por intempestividade, referente ao(s) auto(s) n° 20210076657AN.

Relator(a): CLAUDIO GALDINO CAMPBELL

Protocolo nº: 31.00484411/2022-47 – Regional - DIRF-CS
Solicitante/Interessado: GERALDO ALVES SICUPIRA JUNIOR/ PONI E CIA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES LTDA
Assunto: Prorrogação de Prazo do(s) auto(s) n° 20220057736AN
Dispositivo da decisão: defesa conhecida e deferida, por maioria, concedendo-se 180 (cento e oitenta) dias de prazo adicional 27/10/2022 a 25/04/2023) para o cumprimento do(s) auto(s) nº 20220057736AN.
…..

Retificação da ATA DA 204ª SESSÃO ORDINÁRIA DA JUNTA INTEGRADA DE JULGAMENTO FISCAL I – JIJFI-1, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICA URBANA - SMPU, cuja publicação foi realizada em 08/12/2022 no Diário Oficial do Município, Ano XXVIII - Edição N.: 6655, conforme a seguir:
…..

Onde se lê:

Relator(a): ARIADINA ROGERIA DE SOUZA CORREA

Protocolo nº: 31.00517164/2022-65 – Regional - DIRF-P
Solicitante/ Interessado: DANIEL NOGUEIRA STARLING/ KBM EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA
Assunto: Cancelamento do(s) auto(s) n° 20220057269AI
Dispositivo da decisão: defesa conhecida e indeferida, por unanimidade, mantendo-se o(s) auto(s) nº 20220006653AF.
……

Leia-se:
…..

Relator(a): ARIADINA ROGERIA DE SOUZA CORREA

Protocolo nº: 31.00517164/2022-65 – Regional - DIRF-P
Solicitante/ Interessado: DANIEL NOGUEIRA STARLING/ KBM EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA
Assunto: Cancelamento do(s) auto(s) n° 20220057269AI
Dispositivo da decisão: defesa conhecida e indeferida, por unanimidade, mantendo-se o(s) auto(s) nº 20220057269AI.
…

Informamos aos interessados que, conforme o previsto nos arts. 2º e 4º do Decreto Municipal 16.881/2018, o prazo para a interposição de recurso em segunda instância é de 15 (quinze) dias, contados do 1º dia útil seguinte a esta publicação no DOM, ressalvado o disposto no art. 323 da Lei 8.616/03.

O interessado que optar pela interposição de recurso, poderá fazê-lo por meio do link https://servicos.pbh.gov.br/servicos/my-panel, interagindo com o número de protocolo ou, caso se trate de defesa interposta por meio do SIGESP ou fora do prazo de 15 dias, seguindo as orientações constantes no portal https://servicos.pbh.gov.br/i/5eb40fabcf23934c43693261/servicos+recurso-contra-decisao-das-juntas-integradas-de-julgamento-fiscal-2-instancia.

Às 12:18 horas a presente sessão foi encerrada, cuja ata foi imediatamente aprovada pelos membros.

Shirlei Conceição de Paula e Souza
Secretária da Junta Integrada de Julgamento Fiscal I

JUNTA INTEGRADA DE JULGAMENTO FISCAL I
PAUTA DE JULGAMENTO

A Junta Integrada de Julgamento Fiscal I – JIJFI-I, da Secretaria Municipal de Política Urbana - SMPU, em cumprimento às disposições do §2º, art. 5º, Anexo Único, da Portaria SMPU nº 018/2018, Portaria SMPU nº 020/2020, Portaria SMPU n.º 030/2022, e em observância ao Decreto Municipal nº 16.881/2018, comunica aos interessados a pauta de julgamento de sua 206ª Sessão Ordinária, a ser realizada no dia 19/12/2022, às 09 horas, em ambiente virtual.

Relator(a): ADRIANA MIRANDA FERREIRA

Protocolo nº: 31.00436484/2022-96 – Regional - DIRF-O
Solicitante/ Interessado: ARTUR COSTA CARAM/ PSAC EMPREENDIMENTO IMOBILIARIOS LTDA
Assunto: Cancelamento do(s) auto(s) n° 20220055533AI, 20220048294AT

Protocolo nº: 31.00556881/2022-41 – Regional - DIRF-NE
Solicitante/ Interessado: MATHEUS GUILHERME FRANCA CARVALHO/ ADALBERTO PEREIRA FRANÇA
Assunto: Cancelamento do(s) auto(s) n° 20220069192AN

Protocolo nº: 31.00560294/2022-40 – Regional - DIRF-NO
Solicitante/Interessado: PAULO CESAR DA SILVA
Assunto: Prorrogação de Prazo do(s) auto(s) n° 20220068081AN

Relator(a): LEOVEGILDO SOARES E SOUZA

Protocolo nº: 31.00457148/2022-15 – Regional - DIRF-NE
Solicitante/Interessado: JONATHAN JOSE CORDEIRO DA SILVA
Assunto: Cancelamento do(s) auto(s) n° 20220056505AI

Protocolo nº: 31.00565900/2022-95 – Regional - DIRF-N
Solicitante/ Interessado: MARIA DE FATIMA ALVES/ SURUBIM PLANALTO RESTAURANTE LTDA
Assunto: Prorrogação de Prazo do(s) auto(s) n° 20220075031AN

Protocolo nº: 31.00559445/2022-71 – Regional - DIRF-NO
Solicitante/ Interessado: ROSE MARY ESTEVAO TOLENTINO
Assunto: Cancelamento do(s) auto(s) n° 20220056503AI

Relator(a): MARIA IMACULADA MAGALHAES CUNHA

Protocolo nº: 31.00565169/2022-44 – Regional - DIRF-NE
Solicitante/ Interessado: MARCELO FERNANDES DA COSTA/ HJC IMÓVEIS EIRELI
Assunto: Prorrogação de Prazo do(s) auto(s) n° 20220014852AN

Protocolo nº: 31.00565233/2022-62 – Regional - DIRF-NE
Solicitante/ Interessado: MARCELO FERNANDES DA COSTA/ HJC IMÓVEIS EIRELI
Assunto: Cancelamento do(s) auto(s) n° 20220010445AE

Protocolo nº: 31.00455089/2022-27 – Regional - DIRF-O
Solicitante/ Interessado: SERGIO APARECIDO EUSTAQUIO DOS SANTOS
Assunto: Cancelamento e Prorrogação de Prazo do(s) auto(s) n° 20220056770AI

Relator(a): CAMILLA HARUMI ONO GARCIA

Protocolo nº: 31.00522970/2022-55 – Regional - DIRF-CS
Solicitante/ Interessado: GERALDO VILELA DE FARIA/ METRO PARTICIPAÇÕES IMOBILIÁRIAS S.A.
Assunto: Cancelamento e Prorrogação de Prazo do(s) auto(s) n° 20220072305AN

Protocolo nº: 31.00479363/2022-58 – Regional - DIRF-NE
Solicitante/Interessado: ABRAHAO DE SOUZA MOTA
Assunto: Cancelamento do(s) auto(s) n° 20220066946AN, 20220066949AN e Prorrogação de Prazo do(s) auto(s) n° 20220066955AN

Protocolo nº: 31.00562359/2022-60 – Regional - DIRF-CS
Solicitante/ Interessado: RODRIGO BONFIM BARROS/ MARIA REGINA ASSUMPCAO BICALHO
Assunto: Prorrogação de Prazo do(s) auto(s) n° 20220045516AN

Relator(a): CLAUDIO GALDINO CAMPBELL

Protocolo nº: 31.00453877/2022-62 – Regional - DIRF-NE
Solicitante/Interessado: ANTONIO GOMES VEIGA
Assunto: Cancelamento do(s) auto(s) n° 20210025261AN

Protocolo nº: 31.00567072/2022-73 – Regional - DIRF-B
Solicitante/Interessado: EDSON FERNANDES VIANA/ SAULO JUNIO DE OLIVEIRA
Assunto: Cancelamento do(s) auto(s) n° 20220059002AI

Protocolo nº: 31.00455405/2022-31 – Regional - DIRF-O
Solicitante/ Interessado: GEOGENIO ALVES MOREIRA/ MAXIMILIANO ALVES
Assunto: Cancelamento do(s) auto(s) n° 20220068597AN

Relator(a): FLAVIA MARIA WASNER VASCONCELOS

Protocolo nº: 31.00557310/2022-98 – Regional - DIRF-P
Solicitante/Interessado: ERLON DE PAULA LIMA/ SANDRA MARIA MOTTA LIMA
Assunto: Cancelamento do(s) auto(s) n° 20220072664AN

Protocolo nº: 31.00562810/2022-08 – Regional - DIRF-N
Solicitante/ Interessado: WALKER PIERRE NASCIMENTO MOLINA/ HERMÍNIO ANTUNES LIMA
Assunto: Prorrogação de Prazo do(s) auto(s) n° 20220070554AN

Protocolo nº: 31.00505012/2022-18 – Regional - DIRF-B
Solicitante/ Interessado: MARIA DO ROSÁRIO LISBOA FERREIRA
Assunto: Cancelamento do(s) auto(s) n° 20220056411AI

Conforme disposto no art. 3º da Portaria SMPU n.º 030/2022, é facultado ao interessado requerer, até o primeiro dia útil seguinte ao da publicação da pauta no Diário Oficial do Município, assistir ao julgamento de seu processo em horário a ser agendado, por meio de solicitação a ser enviada ao e-mail jijfi-1@pbh.gov.br.

Belo Horizonte, 12 de dezembro de 2022

Shirlei Conceição de Paula e Souza
Secretária da Junta Integrada de Julgamento Fiscal I

SUMOB

PORTARIA SUMOB N° 010/2022

Institui o Programa de Integridade e os Comitês de Gestão Estratégica e de Integridade da Superintendência de Mobilidade do Município de Belo Horizonte.

O Superintendente de Mobilidade do Município de Belo Horizonte, no exercício da atribuição que lhe confere a Lei nº 11.319, de 22 de outubro de 2021,

Documento assinado digitalmente em consonância com a MP 2.200-2/2001 em, 14/12/2022, pelo assinante: MERCIA ADRIANA TEIXEIRA CPF: 000.628.956-80. Utilize o QR Code ao lado para conferir sobre a assinatura.
Hash da assinatura: 4E58181D7E1AF39918E0B93396391341C84C2E63

RESOLVE:

Art. 1º - Fica instituído o Programa de Integridade da Superintendência de Mobilidade do Município de Belo Horizonte - Sumob, com o objetivo de:

I - criar e aprimorar a estrutura de governança, riscos e controles da Sumob;
II - estimular o comportamento ético, íntegro e imparcial no âmbito da Sumob;
III - estabelecer um conjunto de medidas para prevenção e remediação de possíveis desvios na entrega dos resultados da Sumob esperados pela sociedade; e
IV - fomentar a inovação e a adoção de medidas de integridade na administração pública municipal.

Art. 2º - São fundamentos do Programa de Integridade da Sumob o comprometimento e apoio da alta administração e a análise e gestão de riscos de corrupção e fraude.

Art. 3º - O Programa de Integridade será operacionalizado a partir de um Plano de Integridade, que contemplará as seguintes ações e medidas:

I - Códigos de ética e de conduta;
II - Mapeamento e gestão de riscos de corrupção;
III - Normas, políticas e procedimentos para detectar e sanar desvios e irregularidades;
IV – Cronograma de Execução de Medidas;
V - Controle e combate ao nepotismo;
VI - Prevenção de conflito de interesses;
VII - Comunicação e treinamento;
VIII - Canais de denúncias;
IX - Medidas disciplinares;
X - Monitoramento periódico.

Parágrafo único - O Plano de Integridade deverá ser elaborado a partir do mapeamento de riscos de integridade, com a finalidade de identificar vulnerabilidades no quadro de integridade do órgão e propor medidas para sua resolução e mitigação através de um cronograma de execução.

Art. 4º - Fica instituído o Comitê de Gestão Estratégica - CGE, na qualidade de instância decisória, com o objetivo de: aprovar políticas, diretrizes, metodologias e mecanismos de governança, gestão de riscos e controles e estabelecer limites de exposição a riscos e níveis de conformidade.

Art. 5º - O CGE será composto por:

I – Superintendente de Mobilidade do Município de Belo Horizonte;
II – Diretor(a) de Gestão de Pessoas da Sumob;
III – Diretor(a) de Planejamento e Controle de Mobilidade da Sumob.

Parágrafo único – O Superintendente de Mobilidade do Município de Belo Horizonte presidirá o Comitê de Gestão Estratégica e na sua ausência o(a) Diretor(a) de Gestão de Pessoas da Sumob.

Art. 6º - Fica instituído o Comitê de Integridade da Sumob, na qualidade de instância de integralidade, com a responsabilidade, sob a coordenação do(a) Diretor(a) de Gestão de Pessoas da Sumob, de elaborar, implementar, coordenar, operacionalizar e monitorar o Plano de Integridade de que trata o art. 3 º desta Portaria.

Art. 7º - O Comitê de Integridade será composto por representantes das seguintes unidades administrativas:

I – Diretoria de Gestão de Pessoas;
II – Diretoria de Planejamento e Controle de Mobilidade;
III – Diretoria de Administração e Finanças.

Parágrafo único - Os representantes de que trata este artigo serão indicados pelos dirigentes das respectivas unidades, correspondendo a um titular e um suplente.

Art. 8º - A participação dos servidores nos Comitês de Gestão Estratégica e de Integridade estabelecidos nesta Portaria é considerada prestação de serviços públicos relevantes não remunerada.

Art. 9º - Caberá aos dirigentes da Sumob promover ampla divulgação do Programa de Integridade e dos Comitês de Gestão Estratégica e de Integridade, instituídos nesta Portaria.

Art. 10 - Aplicam-se, no que couber, os dispositivos da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, e do Decreto Municipal nº 15.894, de 10 de março de 2015.

Art. 11 - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Belo Horizonte, 5 de dezembro de 2022

André Soares Dantas
Superintendente de Mobilidade

BHTRANS

EXTRATO

A Empresa de Transportes e Trânsito de Belo Horizonte S/A – BHTRANS torna público o seguinte procedimento:

Extrato do Sexto Termo Aditivo ao Contrato nº 2552/19.
Tomada de Preços n.º 02/2019.
Contratante: Município de Belo Horizonte - Fundo de Mobilidade Urbana (FMU).
Contratada: GP Mobiliário Sustentável e Urbanização Ltda. CNPJ: 73.034.761/0001-38.
Objeto do Contrato: Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção de abrigos de passageiros com fornecimento de materiais.
Data de assinatura do contrato: 24/09/2019.
Quantitativo, cronograma e valor unitário conforme contrato disponível no link abaixo:
https://prefeitura.pbh.gov.br/sites/default/files/estrutura-de-governo/bhtrans/transparencia/2019/ct-2552_19.pdf
Objeto do Termo Aditivo: Constitui objeto do presente Termo Aditivo alterar os quantitativos de itens configurando um decréscimo de 0,01% do valor global atualizado do contrato.
Assinatura do Termo Aditivo: 12/12/2022
Justificativa da necessidade do aditivo contratual: Nova dinâmica criada pela BHTRANS para o atendimento às solicitações, resultando em alteração na manutenção de abrigos de passageiros e grande quantidade de abrigos necessitando de manutenção.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

DESPACHO DA SECRETÁRIA

Ratifico o reconhecimento de Dispensa de Licitação exarado pela Diretoria de Logística da Secretaria Municipal de Saúde, para proceder com a contratação da empresa abaixo mencionada para fornecimento de medicamentos padronizados XV – injetáveis e sólidos orais I, conforme consta nos autos do processo nº 04.001.080.22.14 – Dispensa 018/2022, com amparo Legal no artigo 24, IV da Lei nº 8.666/93.

REQUISITANTE	Gerência de Assistência Farmacêutica e Insumos Essenciais - GAFIE				
CONTRATANTE/ CNPJ	FARMACE - INDUSTRIA QUIMICO-FARMACEUTICA CEARENSE LTDA / 06.628.333/0001-46				
SICAM	DESCRIÇÃO SICAM	QTDE	UNIDADE FORNECIMENTO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1006	ESCOPOLAMINA, BUTILBROMETO 20 MILIGRAMAS/MILILITRO, SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMPOLA COM 1 MILILITRO.	8.000	Unidade	R$ 1,23	R$ 9.840,00
1007	ESCOPOLAMINA, BUTILBROMETO 4 MILIGRAMAS + DIPIRONA SÓDICA 500 MILIGRAMAS/ MILILITRO, SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMPOLA DE VIDRO ÂMBAR COM 5 MILILITROS.	57.000	Unidade	R$ 2,74	R$ 156.180,00
			VALOR CONTRATAÇÃO		R$ 166.020,00

REQUISITANTE	Gerência de Assistência Farmacêutica e Insumos Essenciais - GAFIE				
CONTRATANTE/ CNPJ	CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA / 03.652.030/0003-32				
SICAM	DESCRIÇÃO SICAM	QTDE	UNIDADE FORNECIMENTO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
804	DIGOXINA 0,25 MILIGRAMAS, COMPRIMIDO.	100.000	Unidade	R$ 0,22	R$ 22.000,00
			VALOR CONTRATAÇÃO		R$ 22.000,00

CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO				
SICAM	DESCRIÇÃO SICAM	QTDE	UNIDADE FORNECIMENTO	CRONOGRAMA
1006	ESCOPOLAMINA, BUTILBROMETO 20 MILIGRAMAS/MILILITRO, SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMPOLA COM 1 MILILITRO.	8.000	Unidade	50% dos insumos deverão ser entregues em 10 (dez) dias corridos, após o recebimento da Autorização de Fornecimento/ Ordem de Serviços ou documento equivalente. Os outros 50% deverão ser entregues em 60 (sessenta) dias corridos, após o recebimento da Autorização de Fornecimento/ Ordem de Serviços ou documento equivalente.
1007	ESCOPOLAMINA, BUTILBROMETO 4 MILIGRAMAS + DIPIRONA SÓDICA 500 MILIGRAMAS/MILILITRO, SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMPOLA DE VIDRO ÂMBAR COM 5 MILILITROS.	57.000	Unidade	
804	DIGOXINA 0,25 MILIGRAMAS, COMPRIMIDO.	100.000	Unidade	

Belo Horizonte, 05 de dezembro de 2022

Fernanda Valadares Couto Girão
Secretária Municipal Adjunta de Saúde

RETIFICAÇÃO DO DESPACHO DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DISPENSA DE VALOR Nº 012/2022

Processo nº 04.000.971.22.07 – Dispensa de valor nº 012/2022

Retificamos o erro material na informação constante no despacho de ratificação de dispensa publicado no Diário Oficial do Município no dia 27 de outubro de 2022.

ONDE SE LÊ:

(...) com amparo Legal no artigo 24, IV da Lei nº 8.666/93

LEIA-SE:

(...) com amparo Legal no artigo 24, II da Lei nº 8.666/93

Informamos que as demais informações do despacho permanecem inalteradas.

Belo Horizonte, 01 de dezembro de 2022

Fernanda Valadares Couto Girão
Secretária Municipal Adjunta de Saúde

REPUBLICAÇÃO DE AVISO DE INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS EXCLUSIVA PARA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA DO MUNICÍPIO DE BELO HORIZONTE

Processo: 04.001.163.22.40

A Secretaria Municipal de Saúde – SMSA em cumprimento ao disposto no artigo 3º, inciso I e XIII do Decreto Municipal nº 16.538/2016, torna público que realizará registro de preços pelo prazo de 12 meses, para aquisição de Laboratório IX - Cepas e Meios de Cultura, conforme lista abaixo.

LISTA DE ITENS A SEREM REGISTRADOS

CÓD. SICAM	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE FORNECIMENTO
59416	CEPA BACTERIANA ESCHERICHIA COLI - ATCC 25922, PARA UTILIZAÇÃO COMO PADRÃO DE IDENTIFICAÇÃO DO CRESCIMENTO BACTERIANO. LIOFILIZADA, EMBALAGEM CONTENDO NO MÍNIMO 5 CEPAS/SWABS OU 5 CEPAS/LOOPS NO MÁXIMO ATÉ A 2ª PASSAGEM, LOTE, FABRICAÇÃO, VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. UNIDADE.	UNIDADE

Documento assinado digitalmente em consonância com a MP 2.200-2/2001 em, 14/12/2022, pelo assinante: MERCIA ADRIANA TEIXEIRA CPF: 000.628.956-80.
Hash da assinatura: 4E58181D7E1AF39918E0B9339639134 1C84C2E63. Utilize o QR Code ao lado para conferir sobre a assinatura.

59417	CEPA BACTERIANA STAPHYLOCOCUS AUREUS - ATCC 25923, PARA UTILIZAÇÃO COMO PADRÃO DE IDENTIFICAÇÃO DO CRESCIMENTO BACTERIANO, LIOFILIZADA, EMBALAGEM CONTENDO CONTENDO NO MÍNIMO 5 CEPAS/SWABS OU 5 CEPAS/LOOPS NO MÁXIMO ATÉ A 2ª PASSAGEM, LOTE, FABRICAÇÃO, VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. UNIDADE.	UNIDADE
84186	MEIO DE CULTURA ÁGAR MUELLER HINTON + 5% SANGUE DESFIBRINADO DE CAVALO E 20 MG/L DE BETA-NAD, PRONTO PARA USO. PARA A REALIZAÇÃO DE TESTE DE SENSIBILIDADE ANTIMICROBIANA SEGUNDO A METODOLOGIA BRCAST/EUCAST. PLACA COM 90 MM, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO INDIVIDUAL, COM NOME DO MEIO DE CULTURA, LOTE. DEVERÁ SER ENTREGUE EM EMBALAGEM ADEQUADA AO TRANSPORTE DE MATERIAIS PERECÍVEIS.	UNIDADE
61336	MEIO DE CULTURA ÁGAR SANGUE DE CARNEIRO COM 0,04% DETELURITO, EM PLACA PRONTO PARA USO. PLACA EM POLIETILENO, TRANSPARENTE, ATÓXICO, VIRGEM, DESCARTÁVEL, COM 90 MM DE DIAMETRO. CADA PLACA DEVERÁ CONTER IDENTIFICAÇÃO INDELÉVEL COM: NOME DO MEIO DE CULTURA, DATA DE FABRICAÇÃO, DATA DE VALIDADE E NÚMERO DE LOTE. ACONDICIONADAS EM EMBALGEM IMPERMEÁVEL COM CERTIFICADO DE CONTROLE DE QUALIDADE EMITIDOS POR LOTE, COMPROVANDO COERÊNCIA AOS PADRÕES CLSI, RELATANDO: ASPECTO, COR, PESO, ESPESSURA, PH, ATIVIDADE BACTERIOLÓGICA (CRESCIMENTO DE CEPA ATCC), ESTERILIDADE, SELETIVIDADE, INIBIÇÃO. BULA EM PORTUGUÊS E IDENTIFICAÇÃO QUE PERMITA A RASTREABILIDADE DA FABRICAÇÃO. VIDA ÚTIL MÍNIMA EXIGIDA: 2 MESES NA DATA DA ENTREGA DO MATERIAL AO ALMOXARIFADO. DEVERÁ SER ENTREGUE EM EMBALAGEM ADEQUADA AO TRANSPORTE DE MATERIAIS PERECÍVEIS. DEVERÃO SER FORNECIDOS TODOS OS INSUMOS ESPECÍFICOS SE NECESSÁRIOS À REALIZAÇÃO DOS TESTES.	UNIDADE
57617	MEIO ÁGAR SANGUE DE CARNEIRO EM PLACA PRONTO PARA USO PLACA EM POLIETILENO, TRANSPARENTE, ATÓXICO, VIRGEM, DESCARTÁVEL, COM 90 MM DE DIAMETRO. CADA PLACA DEVERÁ CONTER IDENTIFICAÇÃO INDELÉVEL COM: NOME DO MEIO DE CULTURA, DATA DE FABRICAÇÃO, DATA DE VALIDADE E NÚMERO DE LOTE. ACONDICIONADAS EM EMBALGEM IMPERMEÁVEL COM CERTIFICADO DE CONTROLE DE QUALIDADE EMITIDOS POR LOTE, COMPROVANDO COERÊNCIA AOS PADRÕES CLSI, RELATANDO: ASPECTO, COR, PESO, ESPESSURA, PH, ATIVIDADE BACTERIOLÓGICA (CRESCIMENTO DE CEPA ATCC), ESTERILIDADE, SELETIVIDADE, INIBIÇÃO. BULA EM PORTUGUÊS E IDENTIFICAÇÃO QUE PERMITA A RASTREABILIDADE DA FABRICAÇÃO. VIDA ÚTIL MÍNIMA EXIGIDA: 2 MESES NA DATA DA ENTREGA DO MATERIAL AO ALMOXARIFADO. DEVERÁ SER ENTREGUE EM EMBALAGEM ADEQUADA AO TRANSPORTE DE MATERIAIS PERECÍVEIS.	UNIDADE
57612	MEIO DE CULTURA EM PLACA PRONTO PARA USO COM SUBSTRATO CROMOGÊNICO PARA IDENTIFICAÇÃO DIRETA E IMEDIATA DAS BACTÉRIAS: ESCHERICHIA COLI, PROTEUS MIRABILIS, KLEBSIELLA PNEUMONIAE E ENTEROCOCCUS, SEM UTILIZAÇÃO DE REAGENTES ADICIONAIS. PLACA DE POLIETILENO, BIPARTIDA, TRANSPARENTE, ATÓXICO, VIRGEM, DESCARTÁVEL, COM 90 MM DE DIAMETRO. CADA PLACA DEVERÁ CONTER IDENTIFICAÇÃO INDELÉVEL COM: NOME DO MEIO DE CULTURA, DATA DE FABRICAÇÃO, DATA DE VALIDADE E NÚMERO DE LOTE. ACONDICIONADAS EM EMBALGEM IMPERMEÁVEL COM CERTIFICADO DE CONTROLE DE QUALIDADE EMITIDOS POR LOTE, COMPROVANDO COERÊNCIA AOS PADRÕES CLSI, RELATANDO: ASPECTO, COR, PESO, ESPESSURA, PH, ATIVIDADE BACTERIOLÓGICA (CRESCIMENTO DE CEPA ATCC), ESTERILIDADE, SELETIVIDADE, INIBIÇÃO. BULA EM PORTUGUÊS E IDENTIFICAÇÃO QUE PERMITA A RASTREABILIDADE DA FABRICAÇÃO. VIDA ÚTIL MÍNIMA EXIGIDA: 2 MESES NA DATA DA ENTREGA DO MATERIAL AO ALMOXARIFADO. DEVERÁ SER ENTREGUE EM EMBALAGEM ADEQUADA AO TRANSPORTE DE MATERIAIS PERECÍVEIS. DEVERÃO SER FORNECIDOS TODOS OS INSUMOS ESPECÍFICOS SE NECESSÁRIOS À REALIZAÇÃO DOS TESTES.	UNIDADE
47408	MEIO DE CULTURA EM PLACA PRONTO PARA USO, SELETIVO PARA O ISOLAMENTO DE NEISSERIA GONORRHOEAE E NEISSERIA MENINGITIDIS EM COLETAS POLIMICROBIANAS, PELA PRESENÇA DE VANCOMICINA, COLIMICINA E AMICACINA. DEVERÁ CONTER BASE ENRIQUECIDA PELO FATOR X E V PROVIDA PELA HEMOGLOBINA E POLYVITEX. PLACA EM POLIETILENO TRANSPARENTE, ATÓXICO, VIRGEM, DESCARTÁVEL, COM 90 MM DE DIÂMETRO. DEVERÁ APRESENTAR CONTROLE DE QUALIDADE DE ACORDO COM A NORMA CLSI RELATANDO: ASPECTO, COR, PESO, ESPESSURA, PH, ATIVIDADE BACTERIOLÓGICA E ESTERILIDADE. CADA PLACA DEVERÁ ESTAR IDENTIFICADA INDIVIDUALMENTE COM DADOS DE: NOME DO MEIO DE CULTURA, DATA DE VALIDADE, NÚMERO DE LOTE E DE SÉRIE, MARCADOS COM JATO DE TINTA. EMBALADAS EM PACOTES, IMPERMEÁVEIS. BULA EM PORTUGUÊS E IDENTIFICAÇÃO QUE PERMITA A RASTREABILIDADE DA FABRICAÇÃO. VIDA ÚTIL MÍNIMA EXIGIDA: 02 MESES NA DATA DE ENTREGA DO MATERIAL AO ALMOXARIFADO. DEVERÁ SER ENTREGUE EM EMBALAGEM ADEQUADA AO TRANSPORTE DE MATERIAIS PERECÍVEIS.	UNIDADE
57822	MEIO DE CULTURA EM TUBO DE VIDRO COM TAMPA DE ROSCA, TAMANHO 16X150MM, CONTENDO 6,5 A 7,5 ML DE MEIO SÓLIDO DO LOWENSTEIN- JENSEN (LJ) EM FORMA DE BISEL, PARA CULTURA DE MICOBACTÉRIAS.CADA TUBO DE LJ DEVERÁ CONTER IDENTIFICAÇÃO INDIVIDUAL INDELÉVEL COM: NOME DO MEIO DE CULTURA, DATA DE FABRICAÇÃO, DATA DE VALIDADE E NÚMERO DE LOTE. ACONDICIONADOS EM EMBALAGEM IMPERMEÁVEL COM CERTIFICADO DE CONTROLE DE QUALIDADE EMITIDOS POR LOTE, COMPROVANDO COERÊNCIA AOS PADRÕES CLSI, RELATANDO: ASPECTO, COR, PESO, ESPESSURA, PH, ATIVIDADE BACTERIOLÓGICA (CRESCIMENTO DE CEPA ATCC), ESTERILIDADE, SELETIVIDADE, INIBIÇÃO. BULA EM PORTUGUÊS E IDENTIFICAÇÃO QUE PERMITA A RASTREABILIDADE DA FABRICAÇÃO. VIDA ÚTIL MÍNIMA EXIGIDA: 2 MESES NA DATA DA ENTREGA DO MATERIAL AO ALMOXARIFADO. DEVERÁ SER ENTREGUE EM EMBALAGEM ADEQUADA AO TRANSPORTE DE MATERIAIS PERECÍVEIS.	UNIDADE
57621	MEIO DE CULTURA EM TUBO, PRONTO PARA USO, CONTENDO BILE ESCULINA, PARA DIFERENCIAÇÃO DE ENTEROCOCCUS SP E O GURPO STREPTOCOCCUS BOVIS DE OUTROS STREPTOCOCCUS SP. O MEIO DEVERÁ VIR EM TUBO CLAS SE 1, EM BOROSILICATO, NO TAMANHO 13X100 MM (APROXIMADAMENTE), COM TAMPA DE ROSCA, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO INDIVIDUAL, INDELÉVEL COM: NOME DO MEIO DE CULTURA, DATA DE FABRICAÇÃO, DATA DE VALIDADE E NÚMERO DE LOTE. ACONDICIONADAS EM EMBALGEM IMPERMEÁVEL COM CERTIFICADO DE CONTROLE DE QUALIDADE EMITIDOS POR LOTE, COMPROVANDO COERÊNCIA AOS PADRÕES CLSI, RELATANDO: ASPECTO, COR, PESO, ESPESSURA, PH, ATIVIDADE BACTERIOLÓGICA (CRESCIMENTO DE CEPA ATCC), ESTERILIDADE, SELETIVIDADE, INIBIÇÃO. BULA EM PORTUGUÊS E IDENTIFICAÇÃO QUE PERMITA A RASTREABILIDADE DA FABRICAÇÃO, VIDA ÚTIL MÍNIMA EXIGIDA: 2 MESES NA DATA DA ENTREGA DO MATERIAL AO ALMOXARIFADO. DEVERÁ SER ENTREGUE EM EMBALAGEM ADEQUADA AO TRANSPORTE DE MATERIAIS PERECÍVEIS.	UNIDADE
57620	MEIO DE CULTURA EM TUBO, PRONTO PARA USO, CONTENDO CALDO BHI COM CLORETO DE SÓDIO A 6,5%, PARA VERIFICAÇÃO DA CAPACIDADE DE CRESCIMENTO DA BACTÉRIA E DIFERENCIAÇÃO ENTRE ENTEROCOCCUS SP E STREPTOCOCCUS SP. O MEIO DEVERÁ VIR EM TUBO CLASSE 1, EM BOROSILICATO, NO TAMANHO 13X100 MM (APROXIMADAMENTE), COM TAMPA DE ROSCA, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO INDIVIDUAL, INDELÉVEL COM: NOME DO MEIO DE CULTURA, DATA DE FABRICAÇÃO, DATA DE VALIDADE E NÚMERO DE LOTE. ACONDICIONADAS EM EMBALGEM IMPERMEÁVEL COM CERTIFICADO DE CONTROLE DE QUALIDADE EMITIDOS POR LOTE, COMPROVANDO COERÊNCIA AOS PADRÕES CLSI, RELATANDO: ASPECTO, COR, PESO, ESPESSURA, PH, ATIVIDADE BACTERIOLÓGICA (CRESCIMENTO DE CEPA ATCC), ESTERILIDADE, SELETIVIDADE, INIBIÇÃO. BULA EM PORTUGUÊS E IDENTIFICAÇÃO QUE PERMITA A RASTREABILIDADE DA FABRICAÇÃO.VIDA ÚTIL MÍNIMA EXIGIDA: 2 MESES NA DATA DA ENTREGA DO MATERIAL AO ALMOXARIFADO. DEVERÁ SER ENTREGUE EM EMBALAGEM ADEQUADA AO TRANSPORTE DE MATERIAIS PERECÍVEIS.	UNIDADE
57623	MEIO DE CULTURA EM TUBO, PRONTO PARA USO, CALDO TRYPTIC SOY CALDO. O MEIO DEVERÁ VIR EM TUBO CLASSE 1, EM BOROSILICATO, NO TAMANHO 13X100 MM (APROXIMADAMENTE), COM TAMPA DE ROSCA, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO INDIVIDUAL, INDELÉVEL COM: NOME DO MEIO DE CULTURA, DATA DE FABRICAÇÃO, DATA DE VALIDADE E NÚMERO DE LOTE. ACONDICIONADAS EM EMBALGEM IMPERMEÁVEL COM CERTIFICADO DE CONTROLE DE QUALIDADE EMITIDOS POR LOTE, COMPROVANDO COERÊNCIA AOS PADRÕES CLSI, RELATANDO: ASPECTO, COR, PESO, ESPESSURA, PH, ATIVIDADE BACTERIOLÓGICA (CRESCIMENTO DE CEPA ATCC), ESTERILIDADE, SELETIVIDADE, INIBIÇÃO. BULA EM PORTUGUÊS E IDENTIFICAÇÃO QUE PERMITA A RASTREABILIDADE DA FABRICAÇÃO. VIDA ÚTIL MÍNIMA EXIGIDA: 2 MESES NA DATA DA ENTREGA DO MATERIAL AO ALMOXARIFADO. DEVERÁ SER ENTREGUE EM EMBALAGEM ADEQUADA AO TRANSPORTE DE MATERIAIS PERECÍVEIS.	UNIDADE
57619	MEIO DE CULTURA EM TUBO, PRONTO PARA USO, CONTENDO MEIO SIM, PARA DIFERENCIAÇÃO DE BACILOS ENTÉRICOS COM BASE NA PRODUÇÃO DE GAS SULFETO, FORMAÇÃO DE INDOL E MOTILIDADE. O MEIO DEVERÁ VIR EM TUBO CLASSE 1, EM BOROSILICATO, NO TAMANHO 13X100 MM (APROXIMADAMENTE), COM TAMPA DE ROSCA, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO INDIVIDUAL, INDELÉVEL COM: NOME DO MEIO DE CULTURA, DATA DE FABRICAÇÃO, DATA DE VALIDADE E NÚMERO DE LOTE. ACONDICIONADAS EM EMBALGEM IMPERMEÁVEL COM CERTIFICADO DE CONTROLE DE QUALIDADE EMITIDOS POR LOTE, COMPROVANDO COERÊNCIA AOS PADRÕES CLSI, RELATANDO: ASPECTO, COR, PESO, ESPESSURA, PH, ATIVIDADE BACTERIOLÓGICA (CRESCIMENTO DE CEPA ATCC), ESTERILIDADE, SELETIVIDADE, INIBIÇÃO. BULA EM PORTUGUÊS E IDENTIFICAÇÃO QUE PERMITA A RASTREABILIDADE DA FABRICAÇÃO. VIDA ÚTIL MÍNIMA EXIGIDA: 2 MESES NA DATA DA ENTREGA DO MATERIAL AO ALMOXARIFADO. DEVERÁ SER ENTREGUE EM EMBALAGEM ADEQUADA AO TRANSPORTE DE MATERIAIS PERECÍVEIS.	UNIDADE
57613	MEIO DE CULTURA MUELLER HINTON EM PLACA PRONTO PARA USO PARA TESTE DE SENSIBILIDADE A ANTIBIÓTICOS. PLACA EM POLIETILENO, TRANSPARENTE, ATÓXICO, VIRGEM, DESCARTÁVEL, COM 150 MM DE DIAMETRO. CADA PLACA DEVERÁ CONTER IDENTIFICAÇÃO INDELÉVEL COM: NOME DO MEIO DE CULTURA, DATA DE FABRICAÇÃO, DATA DE VALIDADE E NÚMERO DE LOTE. ACONDICIONADAS EM EMBALGEM IMPERMEÁVEL COM CERTIFICADO DE CONTROLE DE QUALIDADE EMITIDOS POR LOTE, COMPROVANDO COERÊNCIA AOS PADRÕES CLSI, RELATANDO: ASPECTO, COR, PESO, ESPESSURA, PH, ATIVIDADE BACTERIOLÓGICA (CRESCIMENTO DE CEPA ATCC), ESTERILIDADE, SELETIVIDADE, INIBIÇÃO. BULA EM PORTUGUÊS E IDENTIFICAÇÃO QUE PERMITA A RASTREABILIDADE DA FABRICAÇÃO, VIDA ÚTIL MÍNIMA EXIGIDA: 2 MESES NA DATA DA ENTREGA DO MATERIAL AO ALMOXARIFADO. DEVERÁ SER ENTREGUE EM EMBALAGEM ADEQUADA AO TRANSPORTE DE MATERIAIS PERECÍVEIS. DEVERÃO SER FORNECIDOS TODOS OS INSUMOS ESPECÍFICOS SE NECESSÁRIOS À REALIZAÇÃO DOS TESTES.	UNIDADE
57614	MEIO DE CULTURA MUELLER HINTON EM PLACA PRONTO PARA USO PARA TESTE DE SENSIBILIDADE A ANTIBIÓTICOS. PLACA EM POLIETILENO, TRANSPARENTE, ATÓXICO, VIRGEM, DESCARTÁVEL, COM 90 MM DE DIAMETRO. CADA PLACA DEVERÁ CONTER IDENTIFICAÇÃO INDELÉVEL COM: NOME DO MEIO DE CULTURA, DATA DE FABRICAÇÃO, DATA DE VALIDADE E NÚMERO DE LOTE. ACONDICIONADAS EM EMBALGEM IMPERMEÁVEL COM CERTIFICADO DE CONTROLE DE QUALIDADE EMITIDOS POR LOTE, COMPROVANDO COERÊNCIA AOS PADRÕES CLSI, RELATANDO: ASPECTO, COR, PESO, ESPESSURA, PH, ATIVIDADE BACTERIOLÓGICA (CRESCIMENTO DE CEPA ATCC), ESTERILIDADE, SELETIVIDADE, INIBIÇÃO. BULA EM PORTUGUÊS E IDENTIFICAÇÃO QUE PERMITA A RASTREABILIDADE DA FABRICAÇÃO, VIDA ÚTIL MÍNIMA EXIGIDA: 2 MESES NA DATA DA ENTREGA DO MATERIAL AO ALMOXARIFADO. DEVERÁ SER ENTREGUE EM EMBALAGEM ADEQUADA AO TRANSPORTE DE MATERIAIS PERECÍVEIS.	UNIDADE

Os órgãos da Administração Direta e Indireta do Município de Belo Horizonte interessados em participar do referido registro de preços, deverão encaminhar o pedido de adesão através do e-mail nucleomatmedsmsa@pbh.gov.br em até 5 (cinco) dias úteis após esta publicação.

Posteriormente será aberto no GRP prazo para preenchimento da Solicitação de Compra, referente a adesão manifestada no prazo indicado acima.

Esclarecimentos poderão ser obtidos nas dependências da Gerência de Compras da Secretaria Municipal de Saúde, situada na Av. Afonso Pena, nº 2.336, 6º Andar, Bairro Savassi CEP 30.130-007 – Belo Horizonte – MG, pelos telefones (31) 3277-7771 e (31) 3277-7781, no e-mail nucleomatmedsmsa@pbh.gov.br

Belo Horizonte, 13 de dezembro de 2022

Isabella Cristine Nogueira
Gerência de Compras

Hospital Metropolitano Odilon Behrens

RETIFICAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - EDITAL 046/2022 - MÉDICO

ÁREA 12 - GERÊNCIA DE LINHA DE CUIDADO DA MULHER
GINECOLOGIA E OBSTETRÍCIA

A Gerente de Pessoas e do Trabalho do Hospital Metropolitano Odilon Behrens, no uso da competência que lhe confere o art. 41 da Portaria HOB nº 022/2020 alterada pela Portaria HOB nº 198/2022, torna público que na publicação do DOM de 08/12/2022:

Cargo: Médico

ONDE SE LÊ:

Documento assinado digitalmente em consonância com a MP 2.200-2/2001 em, 14/12/2022, pelo assinante: MERCIA ADRIANA TEIXEIRA CPF: 000.628.956-80.
Hash da assinatura: 4E58181D7E1AF39918E0B93396391341C84C2E63. Utilize o QR Code ao lado para conferir sobre a assinatura.

3.1.1. Da habilitação:

UNIDADE DE ATUAÇÃO	ESPECIALIDADE	HABILITAÇÃO MÍNIMA EXIGIDA
Área 12 - Gerência de Linha de Cuidado da Mulher	Ginecologia e Obstetrícia	Residência Médica em Ginecologia e Obstetrícia concluída credenciada pelo MEC ou Título de Especialista em Ginecologia e Obstetrícia emitido pela AMB.

LEIA-SE:

3.1.1. Da habilitação:

UNIDADE DE ATUAÇÃO	ESPECIALIDADE	HABILITAÇÃO MÍNIMA EXIGIDA
Área 12 - Gerência de Linha de Cuidado da Mulher	Ginecologia e Obstetrícia	Residência Médica em Ginecologia e Obstetrícia concluída ou em curso a partir do 3º ano com conclusão prevista no 1º semestre de 2023 ou Título de Especialista em Ginecologia e Obstetrícia emitido pela Associação Médica Brasileira – AMB.

Belo Horizonte, 13 de dezembro de 2022

Cristiane Valentim Rodrigues
Gerente de Pessoas e do Trabalho

ADJUDICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO 229/2022

Processo 03-12/2022
O Pregoeiro Edmundo Souzalima Caldoncelli Franco adjudicou à empresa:

Contratação de empresa para a manutenção preventiva, corretiva e serviço de qualificação de instalação, de operação e de desempenho, com substituição de peças, de acordo com as exigências da RDC 15/2012, com fornecimento de peças, em equipamentos da marca BAUMER, sem custos adicionais ao Hospital Metropolitano Odilon Behrens, por um período de 12 (doze) meses.								
ITEM	SICAM	QTD	UND	MARCA	ESPECIFICAÇÃO	Valor Unitário	Valor Mensal	Valor Anual
LOTE 01								
1	0856	3	UNID	BAUMER	Autoclave modelo Hi Vac, números de série: 10380001, 10380002 e 1303000005	R$ 1.666,66	R$ 4.999,98	R$ 59.999,76
2	0857	1	UNID	BAUMER	Autoclave Hi Speed II 100 litros número de série 103455000099	R$ 4.000,00	R$ 4.000,00	R$ 48.000,00
3	0858	1	UNID	BAUMER	Gerador de vapor elétrico 18kW	R$ 500,00	R$ 500,00	R$ 6.000,00
4	0859	1	UNID	BAUMER	Sistema de Osmose Reversa para 20 litros/H	R$ 300,00	R$ 300,00	R$ 3.600,00
5	0860	3	UNID	BAUMER	Gerador de vapor elétrico 52kW	R$ 166,66	R$ 499,98	R$ 5.999,76
6	0861	3	UNID	BAUMER	Sistema de Osmose reversa 60 litros/hora	R$ 250,00	R$ 750,00	R$ 9.000,00
7	0862	1	UNID	BAUMER	Secadora de traquéias número de série 74301014	R$ 1.500,00	R$ 1.500,00	R$ 18.000,00
8	1039	1	UNID	BAUMER	Termodesinfectora modelo TWE 2.000 400 P, número de série 084200002	R$ 5.000,00	R$ 5.000,00	R$ 60.000,00
VALOR GLOBAL						R$ 210.599,52		

Empresa vencedora:
LOTE 01 (Itens 01 ao 08) – Spectrolab Tecnologia Científica Ltda. – CNPJ: 25.354.812/0001-66.
Valor global do contrato: R$210.599,52
Prazo de entrega: conforme edital

Belo Horizonte, 07 de dezembro de 2022

Edmundo Souzalima Caldoncelli Franco
Pregoeiro

HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO 229/2022

Processo 03-12/2022
O Diretor de Planejamento, Gestão e Finanças do Hospital Metropolitano Odilon Behrens, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a adjudicação por parte do Pregoeiro e em cumprimento à Instrução de Serviço 001/99 e alterações, homologa os procedimentos do Pregão Eletrônico 229/2022 - Contratação de empresa para a manutenção preventiva, corretiva e serviço de qualificação de instalação, de operação e de desempenho, com substituição de peças (de acordo com as exigências da RDC 15/2012), com fornecimento de peças em equipamentos da marca BAUMER para atender a demanda de forma contínua do Hospital Metropolitano Odilon Behrens e suas unidades por um período de 12 meses, conforme especificação técnica e condições comerciais contidas no Anexo I do Instrumento Convocatório, conforme se segue:

Contratação de empresa para a manutenção preventiva, corretiva e serviço de qualificação de instalação, de operação e de desempenho, com substituição de peças, de acordo com as exigências da RDC 15/2012, com fornecimento de peças, em equipamentos da marca BAUMER, sem custos adicionais ao Hospital Metropolitano Odilon Behrens, por um período de 12 (doze) meses.								
ITEM	SICAM	QTD	UND	MARCA	ESPECIFICAÇÃO	Valor Unitário	Valor Mensal	Valor Anual
LOTE 01								
1	0856	3	UNID	BAUMER	Autoclave modelo Hi Vac, números de série: 10380001, 10380002 e 1303000005	R$ 1.666,66	R$ 4.999,98	R$ 59.999,76
2	0857	1	UNID	BAUMER	Autoclave Hi Speed II 100 litros número de série 103455000099	R$ 4.000,00	R$ 4.000,00	R$ 48.000,00
3	0858	1	UNID	BAUMER	Gerador de vapor elétrico 18kW	R$ 500,00	R$ 500,00	R$ 6.000,00
4	0859	1	UNID	BAUMER	Sistema de Osmose Reversa para 20 litros/H	R$ 300,00	R$ 300,00	R$ 3.600,00
5	0860	3	UNID	BAUMER	Gerador de vapor elétrico 52kW	R$ 166,66	R$ 499,98	R$ 5.999,76
6	0861	3	UNID	BAUMER	Sistema de Osmose reversa 60 litros/hora	R$ 250,00	R$ 750,00	R$ 9.000,00
7	0862	1	UNID	BAUMER	Secadora de traquéias número de série 74301014	R$ 1.500,00	R$ 1.500,00	R$ 18.000,00
8	1039	1	UNID	BAUMER	Termodesinfectora modelo TWE 2.000 400 P, número de série 084200002	R$ 5.000,00	R$ 5.000,00	R$ 60.000,00
VALOR GLOBAL						R$ 210.599,52		

Empresa vencedora:
LOTE 01 (Itens 01 ao 08) – Spectrolab Tecnologia Científica Ltda. – CNPJ: 25.354.812/0001-66.
Valor global do contrato: R$210.599,52
Prazo de entrega: conforme edital

Belo Horizonte, 07 de dezembro de 2022

Guilherme José Antonini Barbosa
Diretoria de Planejamento, Gestão e Finanças

CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO ADMINISTRATIVA – EDITAL 020/2022

A Gerente de Pessoas e do Trabalho do Hospital Metropolitano Odilon Behrens, no uso da competência que lhe confere o art. 41 da Portaria HOB nº 022/2020 alterada pela Portaria HOB nº 198/2022, convoca o candidato abaixo discriminado a comparecer na Gerência de Pessoas e do Trabalho, situada na Avenida José Bonifácio, nº 85, bairro São Cristóvão – Belo Horizonte, nos 02 (dois) primeiros dias úteis subsequentes a esta publicação, no horário de 08:00 às 16:00, para contratação através de contrato administrativo nos termos do objeto do Edital 020/2022 e legislação municipal pertinente.

Categoria Profissional: Cargo: Enfermeiro
ÁREA 7.1: Gerência de Linha de Cuidado da Criança – Pediatria Internação

4 - GUILHERME LUCAS GOMES DA SILVEIRA

O não comparecimento implicará na desistência do candidato convocado para a respectiva contratação.

Belo Horizonte, 12 de dezembro de 2022

Cristiane Valentim Rodrigues
Gerente de Pessoas e do Trabalho

CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO ADMINISTRATIVA – EDITAL 024/2022

A Gerente de Pessoas e do Trabalho do Hospital Metropolitano Odilon Behrens, no uso da competência que lhe confere o art. 41 da Portaria HOB nº 022/2020 alterada pela Portaria HOB nº 198/2022, convoca os candidatos abaixo discriminados a comparecerem na Gerência de Pessoas e do Trabalho, situada na Avenida José Bonifácio, nº 85, bairro São Cristóvão – Belo Horizonte, nos 02 (dois) primeiros dias úteis subsequentes a esta publicação, no horário de 08:00 às 16:00, para contratação através de contrato administrativo nos termos do objeto do Edital 024/2022 e legislação municipal pertinente.

Categoria Profissional: Técnico em Enfermagem
4.2 – Unidades de Clínica Cirúrgica

15 - ALCIONE MOURA LAGE
16 - MARIANA MARTINS DE SOUZA
17 - CLAUDETE ANASTACIA DE OLIVEIRA
18 - CLAUDIA APARECIDA DA SILVA MENDES
19 - GLAUCIA LEILANE ROCHA DA SILVA
20 - FLAVIANO DE ALMEIDA LINO
21 - ANDREA GOMES DE OLIVEIRA

O não comparecimento implicará na desistência dos candidatos convocados para a respectiva contratação.

Belo Horizonte, 12 de dezembro de 2022

Cristiane Valentim Rodrigues
Gerente de Pessoas e do Trabalho

CONVOCAÇÃO PARA COMPARECIMENTO A GPET

A Gerência de Pessoas e do Trabalho, no uso de suas atribuições legais, convoca as abaixo discriminadas a comparecerem na Gerência de Pessoas e do Trabalho, situada à Avenida José Bonifácio, nº 85, bairro São Cristóvão – Belo Horizonte (Anexo Administrativo), nos 05 (cinco) primeiros dias subsequentes a esta publicação, no horário de 08:00 às 16:00, para tratar de assunto referente ao (s) processo (s) administrativo (s) correspondente (s), sob pena de prosseguimento do (s) mesmo (s):

	NOME	REGISTRO	N° DO PROCESSO
1	PATRICIA SILVA PAULA SABINO	43821-0	14-1123
2	PATRICIA ANA DOS SANTOS	43441-X	14-1233
3	SHEILA MARTINS CASSANJO FERREIRA	43442-8	14-1234

Belo Horizonte, 13 de dezembro de 2022

Cristiane Valentim Rodrigues
Gerente de Pessoas e do Trabalho

SERVIÇO DE PROCESSAMENTO DA FOLHA DE PAGAMENTO - SEFOP
NOTIFICAÇÃO: PROCESSO ADMINISTRATIVO

O Serviço de Processamento da Folha de Pagamento - SEFOP, notificamos V. Sa sobre o processo administrativo de restituição ao Hospital Metropolitano Odilon Behrens, referente ao Plano de Saúde e/ou Odontológico. Gentileza entrar em contato no prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados a partir do recebimento deste, através de um dos canais indicados:

Telefone (31) 3277-6288 (segunda a sexta, no horário de 9h às 16h).
E-mail: marcelo.henriqueferreira@pbh.gov.br.
Presencialmente na Av: José Bonifácio nº 85, Anexo Administrativo – São Cristóvão (segunda a sexta, no horário de 9h às 16h).

NOME	MATRÍCULA
ANA ALICE VIANA DO AMARAL	05207-0
ANA PAULA LAMOUNIER	05463-3
BRENO MATHEUS ATAIDE VIANA	07237-2
CLAUDIA MARCIA DOS SANTOS MARTINS	01946-3
ERICA THAMARA CAMPOS SILVA DE OLIVEIRA	06878-2
EURICO NOVY	01883-1
GABRIEL GOUVEIA DE AGUIAR	07428-6
GLEICIANE APARECIDA DE SOUZA	06809-X
IARA SANTOS	01940-4

Documento assinado digitalmente em consonância com a MP 2.200-2/2001 em, 14/12/2022, pelo assinante: MERCIA ADRIANA TEIXEIRA CPF: 000.628.956-80.
Hash da assinatura: 4E58181D7E1AF39918E0B93396391341C84C2E63. Utilize o QR Code ao lado para conferir sobre a assinatura.

JEICLA ADRIANA PEREIRA NICACIO	05973-2
JULIANA FERREIRA DE AMORIM ROCHA	07902-4
KARINA APARECIDA FERREIRA MARTINS	06819-7
MARIA DAS GRACAS DOS SANTOS	05627-0
OCTAVIO AUGUSTO SILVA PIRES	07931-8
RODRIGO FERREIRA SOARES PEREIRA	07751-X
VIVIANE MATILDE MOREIRA SOUZA	06372-1

CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO ADMINISTRATIVA – E DITAL 034/2022

A Gerente de Pessoas e do Trabalho do Hospital Metropolitano Odilon Behrens, no uso da competência que lhe confere o art. 41 da Portaria HOB nº 022/2020 alterada pela Portaria HOB nº 198/2022, convoca os candidatos abaixo discriminados a comparecerem na Gerência de Pessoas e do Trabalho, situada na Avenida José Bonifácio, nº 85, bairro São Cristóvão – Belo Horizonte, nos 02 (dois) primeiros dias úteis subsequentes a esta publicação, no horário de 08:00 às 16:00, para contratação através de contrato administrativo nos termos do objeto do Edital 034/2022 e legislação municipal pertinente.

Categoria Profissional: Técnico em Enfermagem
2.2 - Pediátrica.

6 - JUNIA APARECIDA DE PAULA
7 - LEANDRA APARECIDA PAULA
8 - LILIAN MARCIA DE LIMA E SILVA GONCALVES

6.1 Bloco cirúrgico
1 - CRISTIANO BITTENCOURT
2 - MARCIA DEUSDEDIT CLAUDIO

O não comparecimento implicará na desistência dos candidatos convocados para a respectiva contratação.

Belo Horizonte, 12 de dezembro de 2022

Cristiane Valentim Rodrigues
Gerente de Pessoas e do Trabalho

CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO ADMINISTRATIVA – EDITAL 043/2021

A Gerente de Pessoas e do Trabalho do Hospital Metropolitano Odilon Behrens, no uso da competência que lhe confere o art. 41 da Portaria HOB nº 022/2020 alterada pela Portaria HOB nº 198/2022, convoca a candidata abaixo discriminada a comparecer na Gerência de Pessoas e do Trabalho, situada na Avenida José Bonifácio, nº 85, bairro São Cristóvão – Belo Horizonte, nos 02 (dois) primeiros dias úteis subsequentes a esta publicação, no horário de 08:00 às 16:00, para contratação através de contrato administrativo nos termos do objeto do Edital 043/2021 e legislação municipal pertinente.

Categoria Profissional: Técnico Superior de Saúde – Fonoaudiólogo
Área 01 - Gerência de Linha de Cuidado Clínico

1 - RENATA ASSUNÇÃO ARAUJO DOS SANTOS

O não comparecimento implicará na desistência da candidata convocada para a respectiva contratação.

Belo Horizonte, 12 de dezembro de 2022

Cristiane Valentim Rodrigues
Gerente de Pessoas e do Trabalho

CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO ADMINISTRATIVA – EDITAL 024/2022

A Gerente de Pessoas e do Trabalho do Hospital Metropolitano Odilon Behrens, no uso da competência que lhe confere o art. 41 da Portaria HOB nº 022/2020 alterada pela Portaria HOB nº 198/2022, convoca as candidatas abaixo discriminadas a comparecerem na Gerência de Pessoas e do Trabalho, situada na Avenida José Bonifácio, nº 85, bairro São Cristóvão – Belo Horizonte, nos 02 (dois) primeiros dias úteis subsequentes a esta publicação, no horário de 08:00 às 16:00, para contratação através de contrato administrativo nos termos do objeto do Edital 024/2022 e legislação municipal pertinente.

Categoria Profissional: Técnico em Enfermagem
7.1 Imagem

1 - RITA OLIVEIRA DOS SANTOS
2 - NAYARA CRISTINA DE OLIVEIRA MARIA
3 - ELIANE DE ASSIS MIRANDA

O não comparecimento implicará na desistência das candidatas convocadas para a respectiva contratação.

Belo Horizonte, 13 de dezembro de 2022

Cristiane Valentim Rodrigues
Gerente de Pessoas e do Trabalho

CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO ADMINISTRATIVA – EDITAL 041/2021

A Gerente de Pessoas e do Trabalho do Hospital Metropolitano Odilon Behrens, no uso da competência que lhe confere o art. 41 da Portaria HOB nº 022/2020 alterada pela Portaria HOB nº 198/2022, convoca as candidatas abaixo discriminadas a comparecerem na Gerência de Pessoas e do Trabalho, situada na Avenida José Bonifácio, nº 85, bairro São Cristóvão – Belo Horizonte, nos 02 (dois) primeiros dias úteis subsequentes a esta publicação, no horário de 08:00 às 16:00, para contratação através de contrato administrativo nos termos do objeto do Edital 041/2021 e legislação municipal pertinente.

Categoria Profissional: Cargo: Enfermeiro
ÁREA 05: Gerência de Linha de Cuidado Intensivo Adulto

6 - LUCIENE CRISTINA CRUZ CANDIDO COUTO
7 - KARLLA VIEIRA SILVA
8 - REGIANE MAXIMO PEREIRA DA SILVA

O não comparecimento implicará na desistência das candidatas convocadas para a respectiva contratação.

Belo Horizonte, 13 de dezembro de 2022

Cristiane Valentim Rodrigues
Gerente de Pessoas e do Trabalho

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E PREVENÇÃO

PORTARIA SMSP Nº 063/2022

Designa servidores para função de fiscal de contrato e seu substituto.

O Secretário Municipal de Segurança e Prevenção, no exercício da atribuição que lhe confere o inciso III do parágrafo único do art. 112 da Lei Orgânica e considerando o disposto no Decreto nº 15.185, de 4 de abril de 2013,
RESOLVE:

Art. 1º – Ficam designadas para a função operacional de fiscal de contrato e respectivo substituto, as servidoras elencadas no Anexo.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 7 de dezembro de 2022

Genilson Ribeiro Zeferino
Secretário Municipal de Segurança e Prevenção

ANEXO
(a que se refere o art. 1º da Portaria SMSP nº 063/2022)

PROCESSO	PROCESSO nº: 01-068.604/22-87 DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 049/2022 Contrato entre o Município de Belo Horizonte, através da Secretaria Municipal de Segurança Prevenção e a Fundação Guimarães Rosa.
OBJETO	Prestação de serviços técnicos especializados que visam a execução do Programa de Capacitação para Atuação da Guarda Civil Municipal de Belo Horizonte frente aos Grupos Vulneráveis e Minorias.
FISCAL TITULAR	
Nome:	Lincoln Ignácio Pereira
Matrícula:	BM 127.246-0
Cargo/Função:	DAM 3
FISCAL SUBSTITUTO	
Nome:	Nedson Moreira Gonçalves
Matrícula:	BM: 80.035-3
Cargo/Função:	Subcomandante da GCMBH

PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

EXTRATOS
RELATÓRIOS DE VIAGENS OFICIAIS

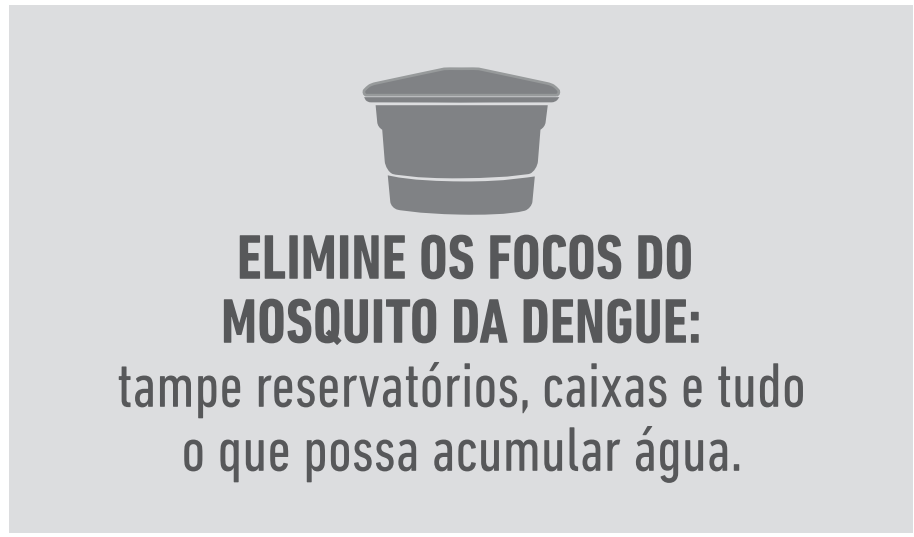
A Procuradoria Geral do Município torna público o resumo/extrato do relatório público de viagens oficiais, em cumprimento ao disposto no art. 1º da Lei nº. 9.593, de 16 de julho de 2008, conforme:

I – Nome: Hercília Maria Portela Procópio
II – Cargo ocupado pelo agente público: Procurador Municipal
III – Destino da viagem: Recife - PE
IV – Período da realização da viagem: 08/11/2022 a 11/11/2022
V – Objetivos da viagem: Aprimoramento de mão de obra
VI – Conclusão acerca do cumprimento dos objetivos: cumprido
VII – Indicação dos benefícios para o Município: qualificação da mão de obra
VIII – Despesas de viagem: R$ 2.800,02

I – Nome: Júlio César Machado de Medeiros Alves Júnior
II – Cargo ocupado pelo agente público: Procurador Municipal
III – Destino da viagem: Recife - PE
IV – Período da realização da viagem: 08/11/2022 a 11/11/2022
V – Objetivos da viagem: Aprimoramento de mão de obra
VI – Conclusão acerca do cumprimento dos objetivos: cumprido
VII – Indicação dos benefícios para o Município: qualificação da mão de obra
VIII – Despesas de viagem: R$ 3.030,67

Belo Horizonte, 13 de dezembro de 2022

Ricardo Queiroz Alexandre
Diretor de Planejamento, Gestão e Finanças



Documento assinado digitalmente em consonância com a MP 2.200-2/2001 em, 14/12/2022, pelo assinante: MERCIA ADRIANA TEIXEIRA CPF: 000.628.956-80.
Hash da assinatura: 4E58181D7E1AF39918E0B93396391341C84C2E63. Utilize o QR Code ao lado para conferir sobre a assinatura.

EXTRATO DE ADITIVO (PUBLIC-129/2022)
SEGUNDO TERMO

CONTRATADA: UNIMED BELO HORIZONTE COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO — CNPJ: 16.513.178/0001-76.
CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE — CNPJ: 17.316.563/0001-96.
OBJETO: prorrogação por 12 (doze) meses da vigência do Contrato nº 039/2021, decorrente do Chamamento Público 001/2021, processo administrativo n° 01.018889.21.06, cujo objeto é o credenciamento de operadoras de planos de assistência à saúde suplementar registradas na ANS para prestação de serviços de assistência médica ambulatorial e hospitalar com obstetrícia, fisioterápica, psicológica, farmacêutica na internação e odontológica, com coparticipação, de abrangência para região metropolitana Belo Horizonte, aos agentes públicos do Município de Belo Horizonte, ativos e inativos, da Administração direta e indireta do Poder Executivo, do Poder Legislativo e da PBH Ativos S.A., bem como aos respectivos dependentes e pensionistas, que poderão aderir, ou não, no âmbito e condições de cobertura estabelecidas pelo plano/seguro por eles eventualmente escolhido, dentre aqueles contratados.
VIGÊNCIA: 01/12/2022 a 30/11/2023.
FUNDAMENTO: art. 57, II, da Lei nº 8.666/1993.
JUSTIFICATIVA: regularidade e satisfação na prestação dos serviços, interesse da Câmara Municipal na continuidade dos serviços, vantajosidade econômica da renovação para a Câmara Municipal, manifestação de interesse por parte da contratada na prorrogação, existência de previsão de prorrogação no contrato, manutenção do objeto e do escopo do contrato e autorização do diretor ou equivalente da área responsável pela gestão do contrato.
EXERCÍCIO E MÊS DA CONTRATAÇÃO: dezembro/2021.
CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO: não houve alteração.
QUANTITATIVO DO BEM ADQUIRIDO OU DO SERVIÇO PRESTADO: não houve alteração no presente termo aditivo.
QUANTITATIVO ADITIVADO DE CADA BEM OU SERVIÇO: não houve alteração no presente termo aditivo.
ESPECIFICAÇÃO DOS BENS OU DOS SERVIÇOS ACRESCIDOS À CONTRATAÇÃO ORIGINAL: não houve alteração no presente termo aditivo.
VALOR UNITÁRIO DO BEM ADQUIRIDO OU DO SERVIÇO PRESTADO: Para o período de 01/12/2022 a 30/11/2023, o valor mensal é R$ 53.231,25 (cinquenta e três mil, duzentos e trinta e um reais e vinte e cinco centavos).
VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO: Para o período de 01/12/2022 a 30/11/2023, o valor total anual é R$ 638.774,96 (seiscentos e trinta e oito mil, setecentos e setenta e quatro reais e noventa e seis centavos).
EXERCÍCIO E MÊS DA ASSINATURA DO TERMO: novembro/2022.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01.01.01.031.001.2001.339008-01 – Outros Benefícios Assistenciais do Servidor ou do Militar – Outros Benefícios Assistenciais.

Belo Horizonte, 28 de novembro de 2022

Nely Aquino
Presidente

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
(PUBLIC-142/2022)

A Presidente da Câmara Municipal de Belo Horizonte, com base em parecer jurídico PROLEG nº 164/2022, e em atendimento ao que dispõe a Lei nº 8.666/93, reconhece e ratifica situação de dispensa de procedimento licitatório, com fundamento no art. 24, inciso XI, da Lei 8.666/93, para o fim de firmar contrato com a empresa DUBAI DISTRIBUIDORA EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 03.376.436/0001-78, tendo por objeto a aquisição de papel formato A4 na cor branca.

Belo Horizonte, 14 de dezembro de 2022

Nely Aquino
Presidente

DELIBERAÇÃO Nº 24/22

Altera a Deliberação n° 6/19, que "Estabelece normas para consignações em folha de pagamento dos servidores públicos ativos e aposentados da CMBH".

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Belo Horizonte, no exercício de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º - O art. 22 da Deliberação nº 6/19 passa a vigorar acrescido do seguinte § 3º:

"Art. 22 - [...]
§ 3º - A consignação facultativa referente ao inciso II do caput do art. 4º desta deliberação somente poderá ser cancelada pelo consignado com a anuência do consignatário no caso em que também houver contratação, com o mesmo consignatário, da consignação facultativa prevista no inciso VII do caput do art. 4º desta deliberação.".

Art. 2º - Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 05 de dezembro de 2022

Nely Aquino
Presidente
Henrique Braga
1º Vice-Presidente
Reinaldo Gomes Preto Sacolão
2º Vice-Presidente
Cláudio do Mundo Novo
Secretário-Geral
Professor Juliano Lopes
1º Secretário
Wilsinho da Tabu
2º Secretário



Documento assinado digitalmente em consonância com a MP 2.200-2/2001 em, 14/12/2022, pelo assinante: MERCIA ADRIANA TEIXEIRA CPF: 000.628.956-80.
Hash da assinatura: 4E58181D7E1AF39918E0B93396391341C84C2E63. Utilize o QR Code ao lado para conferir sobre a assinatura.